Valor Especial - Inovação
Empresas investem para reduzir emissões e setor público recompõe recursos para P&D

Argentina
Javier Milei aposta em aproximação com os EUA para obter apoio do FMI e aprofundar reformas pró-mercado A20

Gestão
Para Nicholas Kirk, CEO global do PageGroup, a capacidade de admitir vulnerabilidades inspira as equipes B2

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024
Ano 25 | Número 6155 | R$ 6,00
www.valor.com.br

ECONÔMICO
Valor
25 ANOS

Crise de confiança na política fiscal abala mercados; dólar dispara e vai a R$ 6,26

Finanças Sinalização do BC dos EUA de que taxas devem cair menos que o esperado aumentou a tensão; Ibovespa teve perda de 3,15%, e juros futuros voltaram a subir

Arthur Cagliari, Maria Fernanda Salinet, Bruna Furlani, Gabriel Caldeira, Gabriel Roca e Victor Rezende
De São Paulo

Com a crise de confiança na política fiscal, o mercado financeiro enfrentou mais um dia de forte volatilidade, agravado pelo cenário internacional. A deterioração do ambiente econômico no Brasil, que tem abalado os ativos, não se atenuou nem com o início da votação do pacote de corte de gastos na Câmara, que acabou sendo adiada para hoje por falta de apoio. O dólar fechou cotado a R$ 6,267, nova máxima nominal, após alta de 2,82% — maior ganho diário desde 10 de novembro de 2022.

O Ibovespa recuou 3,15%, em um dia em que apenas 3 das 87 ações que compõem o principal índice da bolsa escaparam da baixa. Ontem, o BC optou por não realizar leilões de venda de dólares, como nos três dias anteriores. Mas com o pregão fechado, anunciou que hoje irá ofertar US$ 3 bilhões.

Para tentar dar liquidez ao mercado de títulos públicos, o Tesouro realizou leilão extraordinário de recompra — algo que não fazia desde 2020 — de até 4 milhões de NTN-F, papéis prefixados de longo prazo, mas negociou cerca de 10% do ofertado. No segmento de juros futuros, a taxa do contrato DI com vencimento em janeiro de 2027 subiu de 15,41% para 15,84%.

Ainda à tarde, a informação de que os líderes partidários da Câmara fizeram acordo para rejeitar o endurecimento das regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC), previstas no pacote, foi mal recebida. Depois, a sinalização do Federal Reserve (Fed) de que os juros americanos devem cair menos que o esperado surpreendeu o mercado, derrubando as bolsas nos EUA e fortalecendo o dólar globalmente. No Brasil, os preços dos ativos afundaram mais.

O economista-chefe da XP, Caio Megale, avalia que as intervenções do Banco Central no câmbio e os leilões de recompra do Tesouro tendem a fazer "pouca diferença", porque há problema de "fundamento econômico". "Não há uma sinalização de que o fiscal é uma prioridade de curto prazo", diz. Instituições brasileiras que oferecem investimento no exterior têm identificado um fluxo maior de saída de recursos em busca de proteção. **Páginas C1 e C2**

Fed sinaliza que reduzirá menos os juros

Eduardo Magossi, Roberta Costa e Luana Reis
De São Paulo

O Federal Reserve (Fed, o BC dos EUA) reduziu a taxa referencial americana em 0,25 ponto percentual, para a faixa entre 4,25% a 4,5% ao ano. A decisão era aguardada, mas o mercado foi surpreendido pela sinalização de que o ciclo de redução dos juros deverá ser menor que o previsto anteriormente. "Estamos prevendo mais dois cortes [de 0,25 ponto], em vez de quatro, porque estamos vendo alguns choques inflacionários, a economia segue forte e o desemprego, baixo", disse Jerome Powell, presidente do Fed. A reação de Wall Street foi negativa. O índice S&P 500 perdeu 2,95%, e o Nasdaq, 3,56%. O dólar se fortaleceu em relação às principais moedas e as taxas dos Treasuries subiram. **Página C4**

Mercado livre de energia

ANA PAULA PAIVA/VALOR

O crescimento do mercado livre e a expansão de fontes intermitentes, como solar e eólica, desafiam o modelo tradicional dos leilões de energia. "É essencial lidar com as características da geração de renováveis que dependem de fatores climáticos, para garantir a resiliência e a segurança do sistema em um ambiente operacional mais complexo", afirma Adriana Waltrick, CEO da Spic Brasil. Caderno especial

Governo adia PEC do pacote por falta de apoio na Câmara

Raphael Di Cunto, Marcelo Ribeiro e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

Sem votos suficientes para aprovar a proposta de emenda constitucional (PEC) do pacote fiscal na noite de quarta-feira, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), decidiu encerrar a sessão ontem às 23h30 e adiar a análise do projeto para a manhã de hoje. Numa votação prévia para dar preferência à PEC na pauta, o governo conseguiu apoio de 294 deputados, número inferior aos 308 necessários para aprovar uma emenda constitucional.

A dificuldade do governo em fazer passar o pacote fiscal deve repercutir mal no mercado financeiro. A reação já havia sido negativa ontem à desidratação do único projeto que foi aprovado na tarde de ontem e da própria PEC, que mesmo que seja aprovada hoje terá impacto fiscal menor que o previsto.

Entre as mudanças já negociadas, os deputados jogaram para frente o corte nos supersalários, impediram bloqueio das emendas parlamentares impositivas, excluíram o parcelamento de créditos tributários, limitaram a desvinculação de fundos e rejeitaram as alterações nas regras de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC). As mudanças terão impacto nos cortes de R$ 70 bilhões em dois anos divulgados pela equipe econômica, mas não é possível estimar o impacto exato. Apenas no caso das emendas, a redução da economia é de R$ 4 bilhões. **Página A16**

Acompanhe a cobertura no site www.valor.globo.com

Destaques

Escalada do cacau anima o sul da Bahia
O preço do cacau chegou ontem ao novo recorde de US$ 12.565 por tonelada na bolsa de Nova York e a indústria processadora acredita que o movimento vai continuar em 2025. Animados com os seguidos recordes de preços, grandes, médios e pequenos produtores do sul da Bahia voltaram a investir na cultura. **B12**

Terminal de minério no RJ
Em leilão sem concorrência, a Cedro Participações arrematou o projeto do terminal de minério de ferro ITG 02, no porto de Itaguaí (RJ). O investimento previsto é de R$ 3,5 bilhões. O governo federal também leiloou ontem, com sucesso, dois terminais de menor porte, em Maceió e Santana (AP). **B3**

Indicadores

Ibovespa	18/dez/24	-3,15 % R$ 83,2 bi
Selic (meta)	18/dez/24	12,25% ao ano
Selic (taxa efetiva)	18/dez/24	11,77% ao ano
Dólar comercial (BC)	18/dez/24	6,1618/6,1624
Dólar comercial (mercado)	18/dez/24	6,2666/6,2672
Dólar turismo (mercado)	18/dez/24	6,2972/6,4772
Euro comercial (BC)	18/dez/24	6,4539/6,4551
Euro comercial (mercado)	18/dez/24	6,5037/6,5044
Euro turismo (mercado)	18/dez/24	6,6074/6,7874

'Valor' cresce e se internacionaliza rumo aos 25

De São Paulo

Em 2024, o **Valor** iniciou a jornada para a celebração de seus 25 anos — a serem completados em maio, no mesmo ano em que o Grupo Globo se torna centenário — com um investimento forte na internacionalização, na consolidação de seu portfólio e em novas frentes de conteúdo.

Ao longo do ano, o **Valor** organizou três grandes fóruns no exterior — um na China e dois em Nova York — e triplicou o conteúdo traduzido para o inglês, com o auxílio de ferramenta de inteligência artificial (IA) desenvolvida sob medida.

A família **Valor**, que desde 2023 engloba todos os títulos de negócios e economia da Editora Globo, também teve crescimento de circulação, de audiência e um recorde de projetos, lista que inclui eventos, premiações e conteúdos especiais.

O trabalho da equipe foi reconhecido nos prêmios de jornalismo. Foram mais de 40, recebidos pelos jornalistas e pelos vários títulos: **Valor Investe**, **Valor PRO**, **Pipeline**, "Globo Rural", "PEGN", "Época Negócios", "Autoesporte" e "Um Só Planeta".

"Em 2025, a celebração vai ampliar o ecossistema do **Valor**, com novas frentes, sempre prezando pela qualidade e a independência", diz a diretora de redação, Maria Fernanda Delmas. **Páginas B6 e B7**

Governo tem vitórias e derrotas em votação da LDO

Caetano Tonet, Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto
De Brasília

O Congresso aprovou ontem, em votação simbólica, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025. Os parlamentares referendaram boa parte do texto aprovado na Comissão Mista de Orçamento e mantiveram de fora a obrigação de o governo federal contingenciar recursos mirando o centro da meta do resultado primário, uma vitória para o Planalto.

No entanto, foram excluídos do texto os trechos que permitiam ao Executivo bloquear todas as emendas parlamentares, inclusive as impositivas — somente as emendas de comissão seguem com possibilidade de bloqueio — e que submetiam o reajuste do fundo partidário às regras do novo arcabouço fiscal. Com isso, o aumento real do fundo ficaria entre 0,6% e 2,5%. A previsão para 2025, porém, é de R$ 1,33 bilhão, representando um aumento de quase 7% ante o R$ 1,2 bilhão deste ano. **Página A17**

Setores fazem contas sobre futura tributação

De São Paulo

Setores que não eram tributados, estavam sujeitos a tributação reduzida ou esperavam imposto mais baixo com a regulamentação da reforma tributária do consumo começam a fazer contas. Vários segmentos sinalizaram possível elevação de custos e preços. No saneamento básico, que não teve confirmada desoneração de 60% no IBS e na CBS proposta pelo Senado, o cálculo é de impacto de 18% nas tarifas. **Página A8**

Iguatemi fecha termos da 2ª maior compra da história dos shoppings

Adriana Mattos
De São Paulo

Numa das maiores negociações do setor de shopping centers no país, a Iguatemi assinou acordo vinculante com a Brookfield para a compra de participações nos shoppings Pátio Higienópolis e Pátio Paulista, em São Paulo, por R$ 2,58 bilhões. Outras gestoras também estão na transação. Em julho, a companhia fechou outro acordo, ao comprar 16,6% do Rio Sul por R$ 360 milhões, marcando a sua estreia no Rio de Janeiro.

Em São Paulo, pelas fatias nos empreendimentos, a empresa pagará R$ 500 milhões, e o fundo BB Premium Malls, R$ 800 milhões. Para completar o valor, devem entrar XP Vista Asset, Capitânia Capital e BTG Pactual Gestora. Se o negócio for fechado, o endividamento da Iguatemi, ao fim de 2025, ficará abaixo de duas vezes a relação entre dívida e lucro operacional. A Brookfield passa a se concentrar nas áreas corporativa e residencial. Até hoje, em valores atualizados, o maior negócio no setor envolveu a venda de ativo do grupo Malzoni para a Brascan, em 2007. **Página B1**

Baco2512

Truculências de Trump e novos acordos em 2025

Assis Moreira

O governo brasileiro se prepara para trabalhar com turbulências no comércio com os EUA com Donald Trump de volta à Casa Branca. Ao mesmo tempo, vai intensificar no Mercosul duas negociações de acordos comerciais para 2025, na esteira da conclusão das negociações com a União Europeia (UE).

Esta semana Trump voltou a ameaçar o Brasil e a Índia com altas tarifárias. Repetiu suas queixas feitas em 2018, no primeiro mandato, contra os dois grandes emergentes. "É uma beleza. Eles nos cobram o que querem", disse ele na ocasião. "Se você perguntar a algumas das empresas, elas dizem que o Brasil está entre os mais difíceis do mundo — talvez o mais difícil do mundo."

No final das contas, a guerra comercial atingiu principalmente a China, mas com impacto também sobre aliados e deterioração das regras internacionais.

Agora a artilharia pesada parece ainda mais claramente destinada a países com superávit comercial com os EUA, como a China (US$ 242 bilhões entre janeiro e outubro deste ano), União Europeia (€ 164 bilhões), México (US$ 141 bilhões), Vietnã (US$ 100 bilhões) e outros, aliados ou não.

O Brasil é um dos poucos países que acumula déficit com os EUA, de US$ 788 milhões entre janeiro-novembro. Mas a retórica trumpista sinaliza que haverá pressão e truculência no trato com o país, acusado de ser "talvez" o mais duro do mundo em termos de protecionismo.

A exigência de reciprocidade tarifária com cada país é vista como inviável. A tarifa média aplicada nas importações pelo Brasil era de 9,4% em meados de 2022. Parece claro que, de seu lado, os EUA não têm a menor intenção de baixar sua tarifa punitiva de importação de açúcar, de US$ 360 por tonelada, ou a alíquota de 27% na entrada de carne bovina, por exemplo. Mas os tuítes de Trump prometem muito caos também para o Brasil.

Em 2025, o governo Trump deflagrará logo as primeiras medidas unilaterais, quando ainda estará se estruturando. Para alguns interlocutores, o pior será nos anos seguintes.

Na recente cúpula do Mercosul, em Montevidéu, o argentino Javier Milei mencionou interesse em buscar um entendimento comercial com o amigo Trump. Isso é visto quase como uma conversa de universo paralelo, mesmo se vários produtos industriais, vários deles suspensos hoje do Sistema Geral de Preferências (SGP americano), poderiam entrar numa negociação, mas sem valor expressivo.

Mais concretamente, a Argentina na presidência rotativa do Mercosul no primeiro semestre quer concluir a negociação do acordo de livre-comércio do bloco com a Associação Europeia de Livre Comércio (Efta, na sigla em inglês), que é formada por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein.

Para os países do Efta, o acordo é importante para assegurar pelo menos as mesmas preferências que serão obtidas pelas empresas dos países da UE. Isso dá uma evidente vantagem competitiva nos negócios com um mercado de mais de 260 milhões de habitantes, como é o caso do Mercosul. Os países do Efta são pequenos, mas muito ricos, importaram € 330,7 bilhões e exportaram € 452,8 bilhões em 2023.

A Efta quis concluir a negociação neste ano, sem esperar o resultado da negociação Mercosul-UE. Mas uma reunião em abril em Buenos Aires não foi nada bem. O governo Lula deu marcha a ré para rever vários pontos negociados, como propriedade intelectual, compras públicas e serviços.

Um dos problemas a resolver é sobre patentes, de importância central para a indústria farmacêutica suíça, principalmente. O Brasil foca na proteção de patente de produto com produção local. Para uma fonte do Mercosul, a questão é sobre licença compulsória. Por sua vez, no acordo Efta-Índia ficou estabelecido que "as patentes devem estar disponíveis e os direitos de patente devem ser usufruídos sem discriminação quanto ao local da invenção, ao campo da tecnologia e ao fato de os produtos serem importados ou produzidos localmente".

Um anexo sobre proteção ambiental, para combater o desmatamento de florestas, é essencial para os países da Efta. Mas será menos complicado, até porque seus membros não têm medidas unilaterais como a UE.

No entanto, como na UE, a ratificação de acordo com o Mercosul será complicada. Parece muito difícil que um tratado Efta-Mercosul escape de votação popular na Suíça, mesmo se é Lula hoje quem está no Palácio do Planalto, e não Bolsonaro. Bastará a coalizão esquerda-agricultores colher 50 mil assinaturas.

Em 2021, o povo suíço quase rejeitou o acordo comercial com a Indonésia por causa dos temores com desmatamento na produção de óleo de palma. Organizações não governamentais falam que, por esse acordo, pelo menos não haverá redução de tarifa sobre o óleo de palma se ele não for produzido em condições de sustentabilidade. E querem uma "cláusula soja" com o Mercosul.

Curiosamente, os opositores suíços aceitam sem reclamar o acordo Efta-Índia, concluído em março deste ano. Isso apesar de práticas abusivas nos sufocantes campos de açúcar do Estado de Maharashtra, no oeste da Índia, como servidão por dívida e trabalho infantil, e da gigantesca poluição em Nova Déli e de outros problemas ambientais. Esse tratamento diferenciado por certos setores na Suíça causa enorme irritação no Mercosul.

O segundo acordo comercial que o Mercosul poderá concluir em 2025 será com os Emirados Árabes Unidos. A negociação começou em meados deste ano, e Abu Dhabi quer bater recorde de rapidez na sua conclusão. O potencial para aumentar os fluxos de comércio e atrair investimentos é considerado elevado.

Saldo comercial dos EUA
Janeiro a outubro 2024, em US$ bilhões

China	-242
União Europeia[1]	-164
México	-141
Taiwan	-61
Japão	-58
Coreia do Sul	-55
Canadá	-51
Índia	-37
Brasil[2]	**0,78**

Fontes: Bureau of Economic Analysys e MDIC.
[1] Bilhões de euros. [2] Janeiro a novembro

Assis Moreira é correspondente em Genebra e escreve quinzenalmente
E-mail assis.moreira@valor.com.br

Ambiente Estimativas são de que estiagem irá gerar custo extra de R$ 1,3 bilhão à Zona Franca de Manaus

Seca no Amazonas cria custo extra à indústria

Camila Zarur
De Manaus (AM)

O rio Negro, no Amazonas, atingiu neste ano 12,1 metros, o menor nível em mais de um século. Em alguns afluentes, ao olhar de um leito a outro, o que era para ser água se tornou um campo tomado principalmente por arroz selvagem e lama. Há um ditado na região que diz: "Na época de cheia você perde tudo, mas é a seca que te mata".

Pelo segundo ano consecutivo, o Estado do Amazonas vive a estiagem mais severa. Em 2023, a cota do rio Negro em Manaus marcou 12,70 metros, o menor patamar até então desde o início da série histórica, que começou em 1902. Mas ainda assim foi mais de meio metro acima do nível registrado em 2024. Em comparação, o recorde anterior, em termos de baixa do rio, era de 2010, quando as águas chegaram à cota de 13,63 metros.

No ano passado, foram frequentes cenas de botos mortos e barcos cargueiros encalhados por causa da baixa da água. Neste ano, com a situação ainda mais agravada, o quadro se repetiu. Numa região em que rios são as principais vias, seja para o interior do Estado, seja para fora do Amazonas, os impactos se estendem da vida cotidiana aos balanços financeiros de empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM). Os efeitos mais perversos se veem no aspecto social, com a baixa dos rios impondo isolamentos forçados, desabastecimento e obstáculos para o cadastro em programas sociais.

O Centro da Indústria do Estado do Amazonas (Cieam) estima que a seca cause um sobrecusto de mais de R$ 1,3 bilhão para as empresas da Zona Franca de Manaus. O montante é um pouco menor do que os gastos extras que tiveram em 2023. Para evitar que o rombo piorasse com o agravamento da seca, as empresas prolongaram estoques e até mesmo mudaram portos flutuantes de lugar. Ainda assim, uma pesquisa feita entre os setores do PIM indicou que 87% das empresas foram afetadas pela chamada sobretaxa da seca — que inclui desde aumento dos fretes e taxas para armazenamento dos produtos em galpões terceirizados a uma cobrança extra de navios de transporte de contêineres.

O levantamento, feito por pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), mostrou que 78% das empresas tiveram restrição da navegação na Amazônia. Já os custos com transporte aumentaram para 87% das empresas. A maior parte das companhias absorveu esses gastos. Mas 4% afirmaram que os repassaram no aumento do preço dos produtos, enquanto 35% disseram que fizeram isso parcialmente. "O consumidor não aceita um preço de TV ou ar condicionado ora alto, ora baixo. Então o que a empresa faz? Diz: 'Olha, tem um novo normal.' Nesse novo normal, quando divido o custo no ano ele sobe um pouquinho. É como se a empresa pegasse a média do custo anual e colocasse 30% para chegar ao valor do produto", diz Augusto César Barreto Rocha, professor da UFAM e diretor adjunto da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam).

"Nós vimos que o rio seco é pior que o rio cheio", conta o Raimundo Kambeba, professor da Escola Indígena Municipal Kanata T-Ykua, na comunidade Três Unidos, no rio Cuieiras, a uma hora e meia de barco de Manaus. Dono de uma pousada de base comunitária em Três Unidos, Raimundo diz que em épocas de cheia é comum o rio subir e inundar roçados, levando com ele as plantações. Também

EDMAR BARROS/AP

Áreas secas nas margens do rio Madeira em Humaitá, Amazonas

acontece de a água invadir casas e causar prejuízos para quem mora em áreas ribeirinhas.

"No passado, era uma seca normal. Ficava água nos igarapés e nos lagos, dava para pescar. Eu particularmente achava bom, dizia que era época da fartura, tinha muito peixe e muita caça. Agora, nesses últimos dois anos a seca está sendo severa demais, está tendo falta de alimentos. Está acabando com tudo e com a gente", diz Raimundo.

O rio Cuieiras deságua no rio Negro, na margem esquerda de Anavilhanas, um dos maiores arquipélagos amazonenses. Dois anos atrás, era possível chegar até a entrada de Três Unidos de barco. Com a seca, porém, o desembarque tem sido feito a mais de um quilômetro de distância, na ponta da praia que fica entre os dois rios.

A cheia e a seca na Amazônia são fenômenos cíclicos anuais. Porém, até o início de dezembro, quando os rios deveriam já estar enchendo, o Serviço Geológico do Brasil (SGB) indicava que a bacia do rio Amazonas ainda estava em condições de seca extrema.

"Estamos diante de um novo contexto da Amazônia, um novo normal", afirma Virgílio Viana, superintendente da Fundação Amazônia Sustentável (FAS). "Isso terá muitas implicações sérias. Tudo que envolve relações comerciais e sociais será impactado."

"A seca não é para ser vista como se fosse um problema só de meio ambiente. Ela tem uma dimensão econômica, social, de saúde pública", enfatiza.

"A gente diz que, quando o rio seca, todas as comunidades param. Os alunos que moram na cabeceira do rio, por exemplo, não conseguem descer para as escolas. Nossas reuniões e eventos todos param. Fica um isolamento total", conta Raimundo Kambeba. "O impacto é muito forte, tanto física, quanto mental e espiritualmente. A gente deixa de se comunicar."

Rocha, da UFAM, acredita que se houvesse mais investimento em obras estruturantes no Estado, os impactos da seca poderiam ser atenuados. Para o professor, a finalização da BR-319, que liga Manaus a Porto Velho (RR), e a ampliação de hidrovias no Estado poderiam beneficiar a região.

"Há muitas pessoas afetadas no Amazonas. Eu pesquiso a parte de logística, que é a minha área, mas o problema da seca se estende a todos. E o que vemos é que ninguém discute as causas do problema. Não estamos discutindo o problema da região amazônica quando se fala em dragagem. Isso é atuar no efeito, não na causa", diz Rocha.

Virgílio Viana, por sua vez, acredita que ainda assim é preciso investimento em outras áreas para a Amazônia para aliviar os impactos da seca. O superintendente da FAS afirma que o que está sendo feito ainda é "muito aquém do necessário", sobretudo na área de adaptação climática.

"Precisaríamos ter os cerca de 6 mil municípios que o Brasil tem com plano de adaptação [climática] e com orçamento. Não pode ficar só no campo da intenção, tem que ter plano com orçamento e com cronograma para que seja aferida sua implementação. Senão, fica aquela coisa aspiracional genérica", diz. "A Amazônia está sempre atrás do resto do Brasil. Os orçamentos são mais apertados e o buraco da infraestrutura social é maior. Então, há uma competição maior por recursos. Além disso, aqui a qualidade do gasto público é muito ruim. Não é só uma questão de ter dinheiro, é quão eficaz e eficiente ele é gasto."

A jornalista viajou a convite do Centro da Indústria do Estado do Amazonas

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

Agco **B11**
AgroGalaxy **B11**
Agrolend **B11**
Agropecuária Manso Comércio de Insumos **B11**
Air Tractor **B11**
Alka Energia **F2**
Amazon **A21**
Amazon.com **A21**
Apple **C6**
Arco Norte**B3**
Auren **F1, F6**
Aurora Research **F4**
Avenue **C6**
AXS Energia **F2**
AZ Quest **C2**
B3 **C6, F6**
Banco do Brasil **B11**
Banco John Deere **B11**
Banco Pine **A10**
Basf **B11**
Belgo Arames **B2**
BGC Liquidez **C2**
Bios **B11**
Biotrop **B11**
Black Influence **B8**
BMA Advogados **F6**
BMJ **A8**
BMO Markets **C4**
BNB **B4**
BNDES **A12**
Bolt Energy **F2**
Bolt Varejista **F2**
Brain **B11**
BRK **F6**
Brookfield **F6**
BTG Pactual Commodities **B11**
Bug **B11**
Bytedance **B8**
Caixa **A12**
Cargill **B12**
Casa dos Ventos **B4**
Cedro Participações **B3**
Cemig **F2**
Cerbranorte **F8**
Cerbranorte Energia **F8**
Certaja **F8**
Certel **F8**
Cescon Barrieu **A8**
CHECK24 **B11**
Cianport **B3**
Cisco **B2**
Comerc **F1**
Comerc Energia **F6**
Companhia Norte de Navegações e Portos **B3**
ConsulTar Serviços de Engenharia **F8**
Copel Mercado Livre **F2**
Coprel **F8**
CPFL Soluções **F2**
CSN **B3**
CVC **C2**
Demarest **F6**
Echoenergia **F2, F4**
EDP **F2**
EDP Renováveis **F8**
EEX **F6**
Elera Renováveis **F1, F4, F6**
Eletrobras **F1, F8**
Emae **F8**
Enel Trading **F2**
Eneva **F6**
Engie **F2, F4, F8**
EPE **F8**
ePower Bay **F2**
EPP e Manso **B11**
Equinor **F8**
Eurogaz **F2**
FAS Advogados **F8**
FCR Law **A8**
FMC **B11**
ForGreen **F8**
FSET Consultoria **F4**
FTS Consultoria **F1**
Fundea **B11**
Future Market Insights **B2**
GE **B4**
Gênica **B11**
Gerdau **B3**
GoSolar **F8**
Grupo Manso **B11**
Grupo Roca **F2**
Grupo StudioA **A8**
GUD Energia **F6**
ING **C2**
Insper **B2**
Intermarítima **B3**
Irmãos Britto **B3**
Itaú **B4, C6, F1**
Kinea **C1, C2**
Koppert **B11**
KWP Energia **F8**
L'Oréal **B8**
L4 Venture Builder **F6**
Lockheed Martin **A21**
Locomotiva. **B8**
Louis Dreyfus **B11**
Ludfor **F2**
Maceió Logística **B3**
Macelog **B3**
Magazine Luiza **C2**
Mannrich e Vasconcelos Advogados **A8**
Marfrig **B11, C2**
Meta **A21**
Microsoft **A21, B8**
Minerva **B11**
Mover **B8**
MRS **B3**
MRV **C2**
N5X **F6, F7**
NDB **A12**
Neuralink **A21**
Nomad **C6**
Nordex **B4**
Ocean Winds **F8**
OCP **B11**
Olam **B12**
PageGroup **B2**
Palantir Technologies **A21**
Patria Investimentos **C6**
PayPal **A21**
Petrobras **B4, F4**
Pinheiro Neto Advogados **A8, A10, F4**
Pink Farms **B11**
Porto Asset **C2**
Porto do Açu **F8**
Porto do Açu Operações **F6**
Portos RS **F8**
Promip **B11**
Prumo **F8**
PSR **F1, F7**
PwC **F8**
Reag Investimentos **C4**
Reivax **B4**
Robert Half **B2**
Rocha Granéis Sólidos **B3**
Sabesp **A19**
Santos Brasil **C2**
SC Portos **B3**
Serasa Experian **A10, B11**
ServiceNow **B2**
Sette **B11**
Sguarezi & Vieira Advogados Associados **B11**
Siemens Gamesa **B4**
Silveiro Advogados **F6**
Simplifica **F2**
SP Ventures **B11**
SpaceX **A21**
Spic Brasil **B4, F4**
State Power **B4**
Strategy& **F8**
Syngenta **B11**
Tesla **A21**
TikTok **B8**
TIM **F1**
TP-Link **A21**
Trinity **F8**
Tyr Energia **F2**
Ultragaz **F2**
Usiminas **B3**
Utumi Advogados **A8**
Vale **B3, B4**
Vallourec **F6**
VBSO Advogados **F6**
Vestas **B4**
Viva Energia **F2**
Vivo **F1, F6**
Volt Electric Motors **B4**
Volt Robotics **F4**
Walmart **C6**
WEG **B4**
WHG **C4**
White Martins **F6**
Witzler **F2**
xAI **A21**
XP **C2, C6**
Zapaz de Jure SPE **B11**

Com a Claro, você se conecta + com o que ama.

Claro

A Claro é a maior plataforma de conectividade e entretenimento da América Latina. É a quarta marca mais valiosa do Brasil e a primeira do segmento de telecomunicações, conquistando também o prêmio Top of Mind como a mais lembrada em 5G e Fibra.

A Claro é também a líder em ultravelocidade em casa e no celular, e oferece o maior acervo de conteúdo em todas as telas. Esses reconhecimentos e conquistas são o reflexo de algo maior: a confiança de mais de 100 milhões de clientes que, junto com a Claro, se conectam + com o que amam, em casa ou no celular. E nosso compromisso é o de seguir evoluindo e inovando para entregar sempre a melhor experiência, onde e quando você desejar.

Claro. Você merece o novo.

FOLHA TOP of MIND 2024

OOKLA SPEEDTEST

Acesse **claro.com.br**

Imagem gerada por Inteligência Artificial.

Baco2512

Com a Claro, você tem + conteúdos para assistir em todas as telas.

A Claro tv+ reúne tudo o que você precisa para aproveitar o melhor da TV e do streaming juntos, em um serviço completo e inovador.

Você tem acesso ao maior acervo de conteúdo disponível e conta com o Soundbox Claro tv+, que transforma sua sala em um verdadeiro cinema, com imagens em 4K e som imersivo. E o melhor: a Claro tv+ já vem com Globoplay, Netflix, Apple TV e Max inclusos, para que a diversão seja garantida para toda a família.

Conta também com Alexa integrada, uma assistente para automatizar e controlar sua casa conectada.

Tudo isso faz da Claro a maior plataforma de distribuição de conteúdo do Brasil, conectando + você e sua família ao futebol, séries, filmes, novelas, realities e, acima de tudo, emoção e entretenimento na máxima potência.

Eu ❤ diversão

LÍDER EM TV
POR ASSINATURA SEGUNDO A
ANATEL

Imagem gerada por Inteligência Artificial.

Com a Claro, você se conecta com a + alta tecnologia na cidade e no campo.

Claro

As iniciativas da Claro em Internet das Coisas estão impulsionando a digitalização e a conectividade das cidades, das indústrias e do agronegócio, levando tecnologia e automação para as mais diversas verticais de negócios da nossa economia, permitindo a geração, cruzamento e análise de dados em tempo real, otimizando processos e custos com o uso de Inteligência Artificial, sensores e redes de última geração.

O beOn, hub de inovação da Claro, vem conectando grandes empresas e startups para o desenvolvimento de soluções customizadas. Com a solução Campo Conectado da Claro, que leva internet e telefonia móvel para áreas rurais remotas, estamos modernizando e promovendo uma revolução na agricultura de precisão, com o gerenciamento eficiente de maquinários e equipamentos agrícolas para maximizar a produtividade. Já são mais de 4 milhões de hectares conectados. E, nas cidades, mais de um milhão de veículos conectados trafegam utilizando o sinal da Claro para obtenção de dados de telemetria remota pelos seus fabricantes. Ou para oferecer entretenimento para os passageiros através do 5G.

Além de gerar práticas mais sustentáveis, reduzindo o impacto ambiental, essas iniciativas ajudaram a Claro a ser reconhecida como a empresa mais inovadora no setor de Telecom, pelo Prêmio Valor Inovação Brasil 2024.

Eu ♥ inovação

Acesse **claro.com.br**

Imagem gerada por Inteligência Artificial.

Prêmio VALOR 10 ANOS INOVAÇÃO Brasil 2024

Baco2512

Com a Claro, você se conecta + com o amanhã.

Um amanhã + sustentável começa hoje.
Temos um compromisso global com o meio ambiente:
como integrante do Pacto Global da ONU,
a Claro lidera um dos maiores programas de produção
de energia renovável do Brasil. Mais de 80% da energia
consumida na rede da Claro já vêm de fontes renováveis,
como energia eólica, solar ou de biomassa.

Além disso, por meio do projeto Claro recicla, a empresa
já recolheu em suas lojas mais de 72 toneladas de resíduos
eletrônicos descartados corretamente.

O Instituto Claro é mais um exemplo de como usamos
a tecnologia a serviço do desenvolvimento humano
e social, com projetos que impulsionam a educação e inspiram
jovens a empreender e transformar suas realidades.

Promovemos, ainda, programas voltados à valorização
de crianças, colaboradores 50+ e da comunidade LGBTQIAP+,
reforçando nosso compromisso com um mundo mais
acolhedor e igualitário.

Todos os eventos patrocinados pela marca trazem como
valor a preservação do meio ambiente e a revitalização
de espaços públicos, disseminando práticas que cuidam
do planeta e da sociedade.

Essas são apenas algumas iniciativas que já fazem
a diferença. E, a cada dia, a Claro continua buscando novas
formas de garantir que todos estejam cada vez mais
conectados a um futuro melhor e mais sustentável.

Eu O –
o novo

Imagem gerada por Inteligência Artificial.

Na Claro, os clientes vêm sempre em primeiro lugar.

Claro

A Claro ganhou o Prêmio Respeito 2024 como líder em banda larga e telefonia móvel, mostrando que respeito é mais do que um compromisso.

É nossa essência.

Isso fica ainda mais claro no Programa Conta Comigo, onde conectamos colaboradores à realidade dos clientes, entregando soluções que fazem a diferença na vida das pessoas.

Essa conquista reflete a confiança que você deposita na Claro e nos inspira a ir além, todos os dias.

Obrigado por confiar na Claro para conectar você e sua família a tudo o que mais importa na sua vida.

Eu Claro respeito

2024 Empresas que Mais Respeitam o Consumidor by CONSUMIDOR MODERNO

CLARO Telefonia Móvel

CONTA COMIGO

Acesse **claro.com.br/porqueclaro**

Imagem gerada por Inteligência Artificial.

Baco2512

Tributação Legislação aprovada no Congresso traz serviços digitais, contas de água e locação de veículos para o radar do novo imposto

Reforma tributária pode impactar preços e modelo de negócios

SILVIA COSTANTI/VALOR

Marta Watanabe
De São Paulo

As contas de água e a locação de veículos, operações que hoje estão fora do alcance do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o tributo sobre consumo mais pesado dentro do sistema tributário atual, serão atingidas pelo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) nova cobrança estabelecida na reforma tributária. A importação de serviços digitais, que muitas vezes escapa da tributação hoje, também ficará no radar do IVA.

Os efeitos, porém, serão diversos, apontam tributaristas. Pode haver impacto em preços, mas principalmente no desenho atual dos negócios, avaliam.

O texto de regulamentação da reforma tributária sobre consumo aprovado pela Câmara dos Deputados retirou o saneamento da lista da tributação reduzida em 60% do IVA, explica a tributarista Ana Cláudia Utumi, do Utumi Advogados. O setor havia sido incluído pelo Senado na tributação com menor carga. O texto vai para sanção presidencial.

"Será uma nova tributação que vai afetar a todos, em algo que é essencial", diz Utumi. Hoje, diz ela, são recolhidos 9,25% de PIS e Cofins sobre o serviço de fornecimento de água tratada e de coleta de esgoto. Mas não há, diz, cobrança do ICMS e do ISS. Com a reforma, essas operações serão tributadas pelo IVA. A votação pelos deputados buscou uma alíquota de referência de 26,5% para o IVA, mas não há ainda cálculo oficial do governo com base no novo texto.

A reforma tributária sobre consumo estabeleceu o IVA na forma dual, por meio de dois tributos: a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), da União, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será gerido por Estados e municípios. Os dois novos tributos, juntamente com o Imposto Seletivo (IS), vão substituir os atuais PIS, Cofins, IPI, federais, além do ICMS estadual e do ISS municipal.

Na tributação de IVA nas contas de água, lembra Utumi, haverá cashback para a população de menor renda. O aumento de carga poderá vir, "na veia" para os demais consumidores. No caso de empresas que usam a água no processo produtivo, o IVA gerará crédito do imposto, explica.

Eduardo Fleury, economista e tributarista, sócio do FCR Law, explica que não necessariamente acontecerá aumento de carga tributária e, se acontecer, a magnitude disso não será a diferença entre os 9,25% dos atuais PIS e Cofins para os 26,5% buscados de IVA. Isso porque as empresas de saneamento hoje não tomam para essa operação créditos de ICMS pagos nas suas aquisições nem em investimentos. No novo sistema tributário, explica, essas empresas passarão a se creditar de IBS e CBS. "Há também os ajustes que podem ser feitos nos contratos de concessão e já há regras para isso." Poderá, portanto, diz Fleury, haver impacto nos preços, mas isso dependerá de toda a questão de créditos, dos contratos de concessão, além do cashback no caso da população de menor renda. No sistema atual, frisa ele, vários tributos são pagos nos preços de bens e serviços, mas não há transparência disso.

Utumi lembra também que uma grande mudança virá da base de cobrança do IVA. A amplitude de incidência do IBS e da CBS, diz ela, é muito maior do que a dos atuais tributos sobre consumo. O IVA, explica, tributará todas as operações onerosas com bens ou serviços, não importando se há transferência de propriedade. As locações de veículos, por exemplo, diz ela, não pagam ICMS nem ISS e essas operações passarão a pagar IVA no novo sistema.

"Passamos a ter um modelo mais abrangente porque a qualificação do que é serviço é dada pela negativa. Tudo o que não for mercadoria é serviço, de modo a abarcar todas as operações econômicas", explica Tathiane Piscitelli, professora da Escola de Direito de São Paulo (FGV Direito SP).

Luiz Roberto Peroba, sócio da área tributária do Pinheiro Neto Advogados, chama a atenção para o impacto econômico do novo sistema. "Hoje em dia, na verdade, há muitas operações que não são tributadas, muitos casos de não incidência. A locação, de maneira geral, não é tributada. O Supremo Tribunal Federal soltou decisão pela qual locação não é nem serviço nem mercadoria e isso fez com que muitas operações fossem transformadas em locação para não pagar tributo." No novo sistema, empresas podem mudar suas estratégias e comprar máquinas, em vez de alugá-las, exemplifica. Porque com a reforma, diz, haverá crédito do IVA pago nos investimentos.

"Há muitas empresas tentando levantar os diversos impactos da reforma. Haverá, em primeiro lugar, um efeito no fluxo de caixa e isso pode afetar fornecedores e as empresas que compram os serviços e produtos. A segunda análise que todos estão fazendo é a do modelo operacional. Se eu tinha uma locação não tributada e agora tenho que tributar, será que vale a pena alugar ou vou para a compra e venda, levando em consideração os créditos de ativo que agora vão ser devolvidos?"

Há também, diz Peroba, contratos que poderiam envolver algum tipo de prestação de serviço e que foram transformados, por exemplo, em contratos de licenciamento, que também não são tributados pelo atual ISS. Ele ressalta que com a reforma haverá tributação nessa operação, mas haverá também o direito ao crédito.

Com a larga base de incidência do IVA, diz ele, outra mudança importante vem na área de economia digital. "São muitos os produtos e serviços que ficam em um limbo. Se é um bem digital, se é um serviço, se está na lista de serviços tributáveis. Há muita coisa não tributada na economia digital porque são coisas novas e os itens da lista [de ISS] se atualizam a cada dez anos. Isso, nas operações locais."

Nas operações offshore, prossegue Peroba, em que o consumidor brasileiro importa serviços digitais, muitas vezes não se paga tributo. "Porque o responsável por pagar é o consumidor brasileiro e o tributo não é pago porque não existe fiscalização. Com o novo sistema tributário isso vai mudar. As plataformas digitais vão checar essas informações e vão recolher. Tínhamos uma zona de tributação imensa que vai passar a receber a incidência do novo IVA."

> "Será uma nova tributação que vai afetar a todos, em algo que é essencial" *Ana Cláudia Utumi*

Para Peroba, isso pode contribuir para reduzir a alíquota de referência do IVA. O modelo que será estabelecido no Brasil, diz, é adotado internacionalmente e isso ajudará a fazer com que os negócios não migrem para jurisdições offshore, com receio de litígios envolvendo ISS ou ICMS.

Outra mudança vinda com a reforma, destaca Tathiane Piscitelli, da FGV Direito SP, é a avaliação quinquenal, que permitirá verificar a eficácia de tratamentos mais benéficos oferecidos na reforma tributária. Poderá ser verificado, explica, se a redução de carga está sendo repassada ao consumidor. O mecanismo também permitirá a avaliação do Imposto Seletivo. Se haverá, por exemplo, redução do consumo do tabaco ou de bebidas açucaradas, diz a tributarista.

Para Piscitelli, porém, a lei complementar poderia ter detalhado mais o funcionamento da avaliação, estabelecendo mecanismos de controle pela sociedade civil, diz, para que o instrumento não fique concentrado no âmbito da administração. Para ela, o detalhamento é importante para garantir que a avaliação quinquenal sairá do papel e será efetiva.

A comparação de mudanças da Câmara dos Deputados em relação ao texto aprovado no Senado mostra que a maior parte das alterações foi para restringir a expansão de tratamentos mais benéficos estabelecidos pelos senadores, avalia o tributarista Breno Vasconcelos, sócio do Mannrich e Vasconcelos Advogados. Mas houve pelo menos uma mudança em sentido contrário, diz ele, que trata da redução de 60% para o IVA na aviação regional. No texto do Senado, explica, a redução de carga foi estabelecida para rotas de voos regulares, operados por aeronaves certificadas de até 186 assentos, com um mínimo de três frequências semanais. A parte do texto que especificava o número de assentos e a frequência mínima, explica, foi retirada pela Câmara, tornando o benefício da redução de 60% mais amplo para o setor.

Para Vasconcelos, o texto aprovado pelos deputados mantém os três pilares básicos para um "bom IVA": tributação no destino, base ampla de incidência e a não cumulatividade, com garantia de que a tributação se dará no valor agregado, sem resíduos tributários na cadeia.

Para Mauricio Barros, sócio do Cescon Barrieu, um ponto positivo do texto foi a retirada da substituição tributária. O mecanismo havia sido colocado no Senado e, para Barros, seria incompatível com a simplicidade e com a maior transparência buscadas na reforma.

Para Carlos Braga Monteiro, CEO do Grupo StudioA, a aprovação da reforma é positiva e está em linha com a proposta inicial do governo. Porém a iniciativa pode sofrer modificações no futuro provocadas por lobbies, diz. Apesar de considerar a aprovação da regulamentação da reforma neste ano um avanço, a iniciativa precisará de ajustes nos próximos anos, diz Aroldo Oliveira, coordenador jurídico e tributário da BMJ. ***(Colaborou Alex Jorge Braga)***

Setores insatisfeitos sinalizam com aumento de preço

De São Paulo

Setores que não eram tributados, estavam sujeitos a tributação reduzida ou ao menos tinham a expectativa de obter uma carga de impostos mais baixa com a regulamentação da reforma tributária do consumo começam a fazer suas contas. Ainda que os especialistas afirmem que não haverá aumento da carga, muitos segmentos sinalizaram com possível elevação de custos e preços e com revisão contratual.

No saneamento básico, que não teve confirmada a desoneração de 60% de IBS e CBS proposta pelo Senado, o cálculo é que a reforma terá impacto de 18% nas tarifas. As concessionárias de infraestrutura preveem uma onda de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos e aumento das tarifas.

Para a Abcon (Associação Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto), a reforma impacta contratos vigentes e também novos projetos. "Isso tem impacto natural para os contratos vigentes e vindouros, porque as modelagens em curso não consideram o impacto tributário", afirma Christianne Dias, diretora-executiva da entidade.

O setor da construção vê avanços na reforma, ainda que não tenha conseguido aprovar os redutores que desejava. Para o presidente da Abrainc (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias), Luiz França, o maior progresso foi a "aproximação à neutralidade tributária", embora não tenha sido totalmente atingida, diz a entidade. Mas a Abrainc considera positivo o fato de os redutores de alíquotas sobre o setor (50% na incorporação imobiliária e 70% na locação) serem maiores que o que estava proposto — ainda que o setor reivindicasse 60% e 80% de redução, respectivamente.

A Libra e a Liga Forte União (LFU), as duas principais associações de times do futebol brasileiro, criticaram os termos aprovados na regulamentação da reforma tributária e os efeitos que ela pode ter na taxa efetiva dos chamados clubes-empresa. Alegam que o Regime de Tributação Específica do Futebol garantiu segurança jurídica ao estabelecer que 5% das receitas de uma SAF (sociedade anônima de futebol) devem ser recolhidos mensalmente, reduzindo para 4% a partir do sexto ano. O texto aprovado pela Câmara dos Deputados mantém a alíquota de 8,5% para SAFs.

Em menos de três anos da aprovação da Lei das SAFs, 95 clubes no Brasil se transformaram ou nasceram enquanto clubes-empresa. Das equipes que disputaram a Série A do Campeonato Brasileiro, 40% delas são neste modelo de gestão.

WENDERSON ARAUJO/VALOR

> "Fomos pegos de surpresa com a falta de sensibilidade na reforma tributária" *Christianne Dias*

Para o Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja (Sindicerv), a incidência de imposto seletivo de acordo com a graduação alcoólica das bebidas é positiva. O presidente da entidade, Márcio Maciel, afirma que ainda não é possível calcular o impacto no setor, mas que a reforma vai ajudar na simplificação e no ambiente de negócios.

"No mundo inteiro, há dezenas de anos, a tributação é feita progressivamente por teor alcoólico", afirma o presidente da entidade.

A Abimed, associação da indústria de equipamentos médicos, afirma que cerca de 30 mil dispositivos, o equivalente a cerca de 30% do setor, não foram incluídos na lista de isenção e, que portanto, estão sujeitos à alíquota cheia. Esses produtos representam cerca de 8% da receita do setor.

Segundo Fernando Silveira, presidente da associação, a tributação vai elevar o custo do serviço da saúde porque são dispositivos usados em diferentes procedimentos médicos. Entre os itens com risco de ficar com alíquota cheia, estão cateter, grampeador, prótese de silicone e próteses modulares usadas em procedimentos.

A decisão de tributar os voos de saída do Brasil pegou de surpresa o setor aéreo. Segundo fontes, a visão é de que o segmento pode sofrer com esvaziamento na demanda por viagens internacionais, uma vez que o Brasil pode ser menos competitivo do que outros destinos.

Hoje as passagens internacionais não são tributadas. Pela regra aprovada, que deve demorar ainda alguns anos para entrar em vigor, a saída do Brasil seria tributada pela alíquota cheia, estimada em torno de 28%. Procuradas, Latam, Azul, Gol e Abear (entidade que reúne as aéreas) não comentaram o assunto.

Indústria Brasileira de Árvores (Ibá) vê avanço com o Imposto sobre Valor Agregado (IVA), mas demonstra preocupação com o número de exceções previstas nos anexos da reforma tributária.

"É muito preocupante o número de exceções, pois impactam a alíquota padrão, o que corrói a competitividade e penaliza os elos mais frágeis da sociedade, disse PauloHartung, presidente da associação, em nota. A Associação Brasileira de Embalagens em Papel (Empape) endossa a avaliação.

A indústria de alumínio avalia que a reforma tributária reduz a complexidade dos impostos brasileiros, o que pode beneficiar a competitividade do setor.

De acordo com a presidente-executiva da Associação Brasileira do Alumínio (Abal), Janaina Donas, um dos principais ganhos com a reforma é o fim da sobreposição de taxas.

"Para a indústria do alumínio, que tem como característica uma cadeia verticalizada, um dos principais benefícios é o fim da cumulatividade, que pode impulsionar a competitividade do produto nacional frente ao importado, ajudando o país a se reposicionar na cadeia global de suprimentos", afirma. ***(Ana Luiza de Carvalho, Ana Luiza Tieghi, Beth Koike, Cristian Favaro, Felipe Laurence, Helena Benfica, Matheus Oliveira e Taís Hirata)***

Conjuntura Ministro afirma que é importante mostrar consistência no arcabouço fiscal e que espera que moeda se acomode em breve

Oscilação do câmbio tem dose de especulação, diz Haddad

Estevão Taiar, Jéssica Sant'Ana, Guilherme Pimenta e Gabriela Pereira
De Brasília

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou nesta quarta-feira que o governo federal tem recebido informações de que a desvalorização recente do câmbio pode ser explicada em parte por "especulação", mas medidas estruturais, como o fortalecimento do arcabouço fiscal, e as atuações do Banco Central e da Secretaria do Tesouro Nacional tendem a acalmar os mercados. Nesta quarta, o dólar teve a maior valorização diária desde novembro de 2022 e fechou em R$ 6,26 (*ver página C1*).

"Há contatos conosco falando em especulação", disse, na saída do Ministério da Fazenda. Segundo Haddad, "neste momento em que as coisas estão pendentes, com um clima de incerteza, o câmbio flutua". O ministro disse que espera que a variação da moeda se acomode em breve. Ele defendeu a importância de "trabalhar com os fundamentos, mostrando a consistência do que nós estamos fazendo em proveito do arcabouço".

Haddad afirmou também que a regulamentação da reforma tributária sobre consumo pelo Congresso Nacional foi um "feito histórico". "Isso aumenta o PIB potencial, aumenta expectativas para o futuro", disse na saída do Ministério da Fazenda. "Então, nós temos que pensar o curto prazo, com essa questão do dólar, dos juros, mas temos que também olhar para as medidas estruturais que vão garantir uma trajetória de crescimento sustentável melhor para o período seguinte."

O ministro agradeceu os presidentes da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), pela aprovação. Haddad também mencionou o secretário extraordinário da reforma tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy.

"O Bernard Appy é um brasileiro que merece todas as homenagens. Uma pessoa desprendida, um servidor dedicado à causa pública. Durante dois anos, eu não saberia dizer o número de horas que ele trabalhou com todos os setores da economia, todos os políticos, todos os partidos, para convencer que tínhamos um caminho, que precisávamos superar a anarquia tributária que estamos vivendo."

O ministro da Fazenda disse que ainda não conversou com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre o envio da reforma tributária da renda ao Congresso Nacional. E sinalizou que o texto será encaminhado apenas após a aprovação e sanção das medidas do pacote de contenção de gastos.

Pela manhã, Haddad teve uma reunião que classificou como "de rotina" com a agência de classificação de risco S&P. O encontro não estava na agenda oficial do ministro. "Foi aquela visita de rotina, que eles fazem preparatórios das missões", respondeu o ministro ao ser questionado sobre o encontro. Disse que os temas tratados foram crescimento da economia, inflação e impacto das medidas fiscais em tramitação no Congresso Nacional.

"Eles olham muito para o crescimento da economia, e o Brasil teve o maior crescimento desde 2011, o maior crescimento em 14 anos. A inflação, apesar do choque de oferta, está de certa maneira abaixo do que se previa. Tivemos choque de oferta climático, sobretudo no Sul e no Centro-Oeste", relatou o ministro.

O secretário extraordinário da reforma tributária do Ministério da Fazenda, Bernard Appy, afirmou que é "perfeitamente possível" implantar no ano que vem em termos operacionais o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), previsto na reforma tributária sobre o consumo, conforme estabelecido em cronograma. "O tempo é curto, mas é perfeitamente possível. O pessoal das áreas técnicas está dizendo que é sim possível cumprir os prazos", disse.

Appy destacou que o relator da reforma tributária no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), estabeleceu a implantação "temporária" de um Comitê Gestor em 2025. O texto que trata da criação efetiva desse comitê segue em tramitação no Congresso.

É possível ter o comitê gestor do IBS em operação no ano que vem
Bernard Appy

MARIA ISABEL OLIVEIRA/AGÊNCIA O GLOBO

Fernando Haddad: "Com clima de incerteza, o câmbio flutua"

PORTOFINO
RESERVA • NÁUTICA • GOLF
PIEDADE - SP

PRONTO PARA CONSTRUIR
SEU PARAÍSO À BEIRA DA REPRESA, COM CAMPO DE GOLFE POR *DAN BLANKENSHIP*
Garanta o seu lote e inicie sua obra

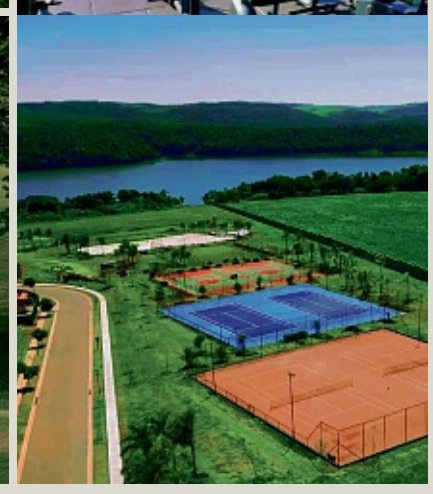

RFILL

LOTES DE **1.250 A 3.600M²** | PAISAGISMO POR ESCRITÓRIO **BURLE MARX** | ARQUITETURA POR **GUI MATTOS**

• NÁUTICA • CLUBE SOCIAL E ESPORTIVO 100% ENTREGUE • HELIPONTO
• LOTEAMENTO FECHADO • SEGURANÇA DE ALTA TECNOLOGIA

Localizado na Represa de Itupararanga, a **110 Km de São Paulo***

Aponte a câmera do celular e saiba mais

AGENDE SUA VISITA (15) 99830-9375 OPORTOFINO.COM.BR

GUIMATTOS ARQUITETURA | BurleMarx ESCRITÓRIO DE PAISAGISMO | GOLD TEE GOLF INTERNATIONAL | ECO LOTES | Exclusividade de vendas NORTEARES DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO CRECI 41328-J

O Empreendimento Portofino, constituído na forma da Lei 6.766/79, encontra-se registrado sob o R.2 na matrícula n. 22.932 do Serviço de Registro de Imóveis do município de Piedade/SP. Aprovação pela Prefeitura Municipal de Piedade/SP no Processo Administrativo PMP n. 08661/2012, conforme Decreto Municipal n. 7.800/2020 e aprovado pelo GRAPROHAB (certificado n. 367/2018). Alvará de Loteamento n. 8/2020. Imóvel de propriedade da realizadora Eco Lotes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ 09.252.282/0001-33). Intermediação e Comercialização: Norteares Desenvolvimento Imobiliário – Rua Tabapuã, 41 – 5ª andar – Bairro Itaim Bibi-SP, CNPJ 46.037.048/0001-75, CRECI 41328-J. Tel.(11) 99228-9080. Imagens meramente ilustrativas. Agência Rfill. 30.6

*Distância aproximada até o Condomínio Portofino, a partir da Marginal do Rio Pinheiros.

Baco2512

Conjuntura Com escalada em juro e câmbio, próximo ano pode ser pior, dizem especialistas

PIB forte não freia alta de recuperação de empresas

Anaïs Fernandes
De São Paulo

GABRIEL REIS/VALOR

Os pedidos de recuperação judicial de empresas aceleraram no Brasil em 2024 e caminham para fechar um segundo ano consecutivo em alta, a despeito das surpresas positivas com o Produto Interno Bruto (PIB) do país nos últimos dois anos. Para 2025, a perspectiva é que esse movimento continue, já que a escalada dos juros e a do câmbio tendem a prejudicar a saúde financeira das companhias.

Até novembro deste ano, foram 2.085 requerimentos de recuperação judicial, ante 1.303 no mesmo período de 2023 e 756 em 2022, segundo dados da Serasa Experian antecipados ao **Valor**. Com isso, os pedidos sobem 60% até novembro de 2024, após já terem encerrado 2023 com alta de 68,7%.

O ritmo de requerimentos de recuperação judicial este ano, no entanto, está mais veloz, observa Camila Abdelmalack, economista da Serasa. "De janeiro a novembro de 2023, na média, foram 118 pedidos. Agora, fomos para 190", diz.

Em parte, os pedidos crescem porque o nascimento de empresas também avançou nos últimos anos, aponta Abdelmalack. "Quando olhamos especificamente para as empresas de menor porte, vemos muito empreendedorismo por necessidade, um movimento que se acentuou na pandemia. Isso, agora, acaba resultando também em aumento nos pedidos de recuperação judicial, mesmo que o cenário corrente seja de atividade econômica aquecida."

Segundo a Serasa, as altas nos pedidos de recuperação judicial até novembro são de cerca de 76% para micro e pequenas empresas, de 28% para médias empresas e de 29% para grandes.

Muitas empresas também decidiram aguardar um pouco, após o choque da pandemia, para avaliar a viabilidade de seus negócios, diz Giuliano Colombo, sócio da área de reestruturação do Pinheiro Neto Advogados. "Dependendo de quando começou essa 'carência', isso está batendo agora, em 2023, 2024", afirma.

> "Empresas acabam com margens mais estranguladas" *Camila Abdelmalack*

Para Cristiano Oliveira, economista-chefe do Banco Pine, houve ainda, em alguma medida, "desvios de finalidade" do recurso. "Em certos casos, aproveitou-se esse instrumento para que condições mais favoráveis fossem possíveis em negociações que, não necessariamente, seriam no âmbito da recuperação judicial", afirma.

Ainda assim, sua impressão é que ações nesse sentido "estão cessando" e o que acontece agora tem mais relação com o aperto das condições financeiras desde meados do ano. "Está começando a ter efeito no caixa das empresas, no perfil de endividamento, e leva a um aumento das recuperações judiciais 'genuínas'", afirma.

Segundo Colombo, a utilização da ferramenta da recuperação judicial tem relação com o funcionamento do mercado de capitais no Brasil. "Quando mais difícil e desafiador é o mercado de crédito para viabilizar o financiamento ou refinanciamento de projetos, maior a necessidade de empresas endividadas encontrarem uma solução forçada para reestruturar suas obrigações", afirma.

O PIB, diz, acelera e desacelera com uma rotação diferente, por exemplo, dos juros e do câmbio, que se mexem muito rapidamente. "O PIB ainda estar em crescimento não tem, necessariamente, a ver com a fotografia que estamos enxergando agora", afirma.

O cenário à frente tampouco parece animador. "Tudo indica que 2025 vai ser parecido, muito difícil por toda a conjuntura política e econômica", diz Colombo.

Abdelmalack, da Serasa, diz não ser muito difícil imaginar o enredo da história da recuperação judicial para 2025: "Estamos acompanhando, desde o trimestre passado, um ciclo de elevação da taxa de juros na nossa economia; consequentemente, haverá encarecimento do custo de crédito, e isso deve afetar a saúde financeira das empresas".

A recuperação judicial pode ser um estágio de pré-insolvência, diz Abdelmalack, e os dados da Serasa mostram que já havia 6,9 milhões de empresas inadimplentes até setembro deste ano, representando 32,7% do total.

"A inadimplência acaba sendo como um dado antecedente. Com o Banco Central sinalizando que os juros devem chegar, pelo menos, a 14,25% e o mercado negociando ao redor de 15%, o cenário de encarecimento do crédito é muito claro, o que deve trazer impactos sobre a inadimplência das empresas e, depois, afetar o número de recuperações judiciais do próximo ano", afirma Abdelmalack.

Empresas de menor porte, com menos condições de acessar linhas de crédito, vão precisar renegociar e alongar suas dívidas, mas a taxas já bem mais elevadas, nota a economista da Serasa. "Se o governo está tomando dinheiro emprestado a 14%, 15% ao ano, imagine as empresas?", questiona Colombo, do Pinheiro Neto.

Além disso, o cenário para 2025 também é mais inflacionário, o que impacta os custos operacionais das companhias, diz Abdelmalack. "Elas acabam ficando com as margens um pouco mais estranguladas. E, dependendo da atividade da empresa, o encarecimento do dólar também acaba impactando. Então, são muitas questões que podem vir à tona em 2025", afirma.

Se não houver uma melhora no cenário prospectivo de juros no Brasil, diz Abdelmalack, tudo indica que o país verá um aumento no número de pedidos de recuperação judicial em 2025.

As reformas necessárias para ajudar a conter esse cenário ou não aconteceram ou, quando encaminhadas pelo governo, são apenas "subótimas" e estão sendo "mal recebidas, com implicações claras para a percepção do mercado sobre a viabilidade do Brasil", diz Colombo. "Acho que 2025 vai ser um ano de muita reestruturação [das empresas] em diferentes formatos", afirma, acrescentando que, no Brasil, ainda existe uma "cultura empresarial" de "reagir somente mediante ataque [de credores], e não preventivamente".

Dificuldades

Pedidos de recuperação judicial de empresas aceleraram em 2024

Requerimentos de recuperação judicial acumulados no ano até novembro

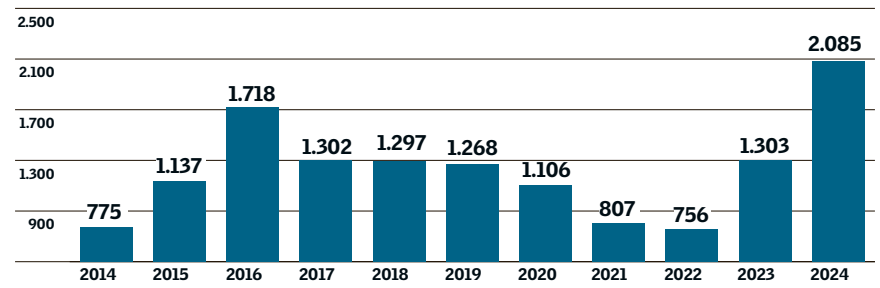

60%
é a alta nos pedidos de recuperação judicial até nov/24

Variação de pedidos de recuperação judicial acumulada em 2024 até novembro

Por porte da empresa (%)

Micro e pequenas	76,1
Grandes	28,8
Médias	27,6

Por setor (%)

Primário	250,9
Comércio	51,7
Indústria	39,2
Serviços	39

Fonte: Serasa Experian

ENEL BRASIL S.A.
CNPJ nº 07.523.555/0001-67 - NIRE 35300577931

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada em 27 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. **2. Presença:** Convocação regularmente efetuada, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, estando presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Martins; e Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia:** Temas para aprovação: **(i)** Aumento de capital da sua controlada Enel X Brasil S.A., no montante de até R$76.600.000,00; **(ii)** Celebração de Intercompany Loans com a sua controlada Companhia Energética do Ceará - COELCE, no montante de até R$600.000.000,00; **(iii)** Renovação de Intercompany Loans com as suas controladas: (a) Ampla Energia e Serviços S.A., no valor de principal de R$2.445.000.000,00, (b) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., no valor de principal de R$233.000.000,00, e (c) Companhia Energética do Ceará - COELCE, no valor de principal de R$413.000.000,00; e **(iv)** Alteração na composição da Diretoria Executiva da Companhia; Temas para informação: **(v)** Relatório de Contribuição Fiscal Total (Brasil); **(vi)** Resultados das auditorias concluídas no primeiro semestre de 2024; **(vii)** Resultado do seguimento e evolução dos planos de ação (MAP) concluídos no primeiro semestre de 2024; e **(viii)** Resumo Executivo – Temas Relevantes Controladas. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições: **5.1.** Quanto ao item **(i)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 21, "z", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a realização de aumento do capital social de sua controlada Enel X Brasil S.A., no montante de até R$76.600.000,00 (setenta e seis milhões e seiscentos mil reais), conforme termos e condições apresentados pela Área de Finanças e Seguros. **5.2.** Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 21, "o", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração de *Intercompany Loans*, com a sua controlada Companhia Energética do Ceará - COELCE, no montante de até R$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses, conforme aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e nos termos e condições apresentados pela Área de Finanças e Seguros. **5.3.** Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 21, "o", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a renovação de *Intercompany Loans* e de seus respectivos encargos acumulados, com as suas controladas (a) Ampla Energia e Serviços S.A., no valor de principal de R$2.445.000.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e quarenta e cinco milhões de reais), (b) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., no valor de principal de R$233.000.000,00 (duzentos e trinta e três milhões de reais), e (c) Companhia Energética do Ceará - COELCE, no valor de principal de R$413.000.000,00 (quatrocentos e treze milhões de reais), pelos respectivos prazos aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme termos e condições apresentados pela Área de Finanças e Seguros. **5.4.** Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 21, "a", do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a eleição da Sra. **Marja Ozolins dos Santos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP nº 207.998 e no CPF/ME sob o nº 286.842.398-14, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, em caráter interino, para o cargo de Diretora Jurídica da Companhia, com efeitos a partir de 01/10/2024, tendo que vista que o atual Diretor Jurídico, o Sr. **Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 68.586, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.694.197-72, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000, deixará o referido cargo, com efeitos a partir de 30/09/2024. 5.4.1. A Diretora ora eleita declara, desde já, não está incursa em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade empresária e tomará posse de acordo com o art. 149 da Lei 4.404/76, com mandato coincidente com os demais membros da Diretoria, ou seja, até 15/12/2024. 5.4.2. Consignar que, nos termos da legislação aplicável, foi recebida a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.4.3. Salvo com relação a fraudes e atos dolosos, os Conselheiros aprovaram os atos de gestão da Companhia e de suas sociedades controladas e ex-controladas, praticados pelo Sr. Antonio Basilio Pires e Albuquerque na condição de Diretor Juridico, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação, bem como aprovam a quitação a ser dada pela Companhia por si, por suas antecessoras, sucessoras e por suas sociedades controladoras e/ou controladas e ex-controladas, coligadas ou, de qualquer outro modo, nas quais tenha possuído participação societária direta ou indireta, com assunção de obrigações de mantê-lo livre e totalmente indene de, por exemplo, reclamações, ônus, custos, responsabilidades, gravames, restrições e inconvenientes de qualquer natureza, seja pessoal ou patrimonial, decorrentes de quaisquer atos, fatos ou eventos ou imputações praticados ou ocorridos durante os períodos de sua gestão da Companhia e de suas controladas e ex-controladas, em qualquer época, incluindo a contratação de advogados para promover as suas defesas, arcando com todos os custos das mesmas, qualquer que seja sua natureza, bem como efetuando pagamentos de eventuais condenações e verbas sucumbenciais e, ainda, disponibilizar para as controladas e ex-controladas os recursos suficientes para o pagamento de obrigações em geral, de qualquer natureza, para impedir eventual responsabilização dos referidos administradores nos âmbitos civil, tributário, criminal e outros quaisquer. O Sr. Antonio Basilio se absteve de votar sobre esse item 5.4.3. 5.4.4 Foi consignado, ainda, que, o Sr. Antonio Basilio Pires de Carvalho Albuquerque e a Sra. Marcia Sandra Roque Vieira Silva, deixarão, também com efeitos a partir de 30/09/24, suas posições nesse Conselho de Administração, o que será objeto de deliberação pela assembleia geral de acionistas a ser realizada na referida data. Assim sendo, considerando ser esta a última reunião da qual participam, os demais Conselheiros e executivos presentes manifestaram os votos de agradecimento pelas valiosas contribuições realizadas pelo Sr. Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque, enquanto Diretor Jurídico e membro do Conselho de Administração da Companhia e pela Sra. Marcia Sandra Vieira Silva por suas contribuições ao grupo Enel e como Conselheira da Companhia. **5.5.** Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o relatório do Total *Tax Contribution* ("TTC") do Brasil do ano de 2023, conforme apresentação realizada pela Área Tributária. **5.6.** Quanto ao item **(vi)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado das auditorias concluídas no primeiro semestre de 2024, conforme apresentação realizada pela Auditoria Interna da Companhia. O conselho foi informado sobre os principais processos da Companhia, em especial sobre os temas mais relevantes e dos planos de melhorias identificados e acordados com as áreas responsáveis. O conselho se manifestou favoravelmente às informações recebidas. **5.7.** Quanto ao item **(vii)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o resultado do monitoramento e evolução dos planos de ação (MAP) concluídos no primeiro semestre de 2024, nos termos apresentados pela Auditoria Interna da Companhia. O conselho se manifestou favoravelmente às informações recebidas. **5.8.** No que se refere ao item **(viii)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre os temas relevantes e resultados das controladas da Companhia, conforme apresentação realizada pelos executivos de cada linha de negócio. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho. **Assinaturas:** Eduardo Martins, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Eduardo Martins, Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos, Marcia Sandra Roque Vieira Silva, Antonio Basílio Pires de Carvalho e Albuquerque e Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio*. São Paulo, 27 de setembro de 2024. Mesa: Eduardo Martins - Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. **JUCESP** nº 357.623/24-1 em 02/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

ENEL BRASIL S.A.
CNPJ nº 07.523.555/0001-67 - NIRE 35300577931

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de outubro de 2024

1. Data, Hora e Local: Reunião realizada em 14 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. **2. Presença:** Convocação regularmente efetuada, nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, estando presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Eduardo Martins; e Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia:** Alterações na composição da Diretoria. **5. Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições: **5.1.** Quanto ao único item da Ordem do Dia, consignar que os Srs. **Max Xavier Lins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1744478, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 350.048.004-72 e **Raffaele Enrico Grandi**, italiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº V497057D, expedido pela Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.306.337-32, deixaram os seus cargos de Diretores Adjuntos da Companhia, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, e que os referidos cargos permanecerão vagos. 5.1.1. Consignar que, salvo com relação a fraudes e atos dolosos, a Companhia, dá quitação plena e irrevogável aos Srs. Max Xavier Lins e Raffaele Enrico Grandi, por todos os atos de suas respectivas gestões, comprometendo-se a mantê-los livres e indenes de, por exemplo, quaisquer reclamações, ônus ou gravames decorrentes de quaisquer atos, fatos ou eventos praticados ou ocorridos durante o período de suas respectivas gestões, e a promover as respectivas defesas, arcando com todos os custos da mesma, qualquer que seja sua natureza, inclusive de contratação de advogados. 5.1.2. Os Conselheiros manifestaram os votos de agradecimento pelas contribuições realizadas pelos Srs. Max Xavier Lins e Raffaele Enrico Grandi, durante seus mandatos como diretores da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho. **Assinaturas:** Eduardo Martins, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Eduardo Martins, Guilherme Gomes Lencastre, Mario Fernando de Melo Santos e Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 14 de outubro de 2024. Mesa: Eduardo Martins - Presidente, Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. **JUCESP** nº 384.949/24-1 em 21/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

ENEL BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 07.523.555/0001-67 - NIRE 35300577931

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de setembro de 2024, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a integralidade do capital social votante da Companhia. **3. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eduardo Martins e secretariados pela Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure. **4. Ordem do Dia**: Alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações**: Após análise e discussão do único tema constante da ordem do dia e respectivos documentos colocados à disposição dos acionistas, foi deliberado e aprovado o seguinte: 5.1. Quanto ao item único da Ordem do Dia, consignar que, em comum acordo com a Companhia, o Sr. **Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 68.586, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.694.197-72, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, 14401, 23º andar, conjunto 231, Torre B1, Aroeira, Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04794-000 e a Sra. **Marcia Sandra Roque Vieira Silva**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, portadora da identidade nº 2003002198717, expedida pela SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 275.382.303-00, com endereço profissional na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza - CE, deixam seus respectivos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia, nesta data, os quais permanecerão vagos até que novos membros sejam eleitos pelo acionista controlador. 5.2. Desta forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto como segue:

Nome	Posição
Eduardo Martins	Presidente
Mario Fernando de Melo Santos	Vice-Presidente
Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira	Membro efetivo
Guilherme Gomes Lencastre	Membro efetivo

5.3. Salvo com relação a fraudes e atos dolosos comprovada e eventualmente praticados pelo Sr. Antonio Basilio Pires e Albuquerque e Sra. Marcia Sandra Roque Vieira Silva, não se incluindo nestas exceções atos, fatos ou eventos praticados e/ou ocorridos em decorrência de decisões adotadas de modo colegiado, os acionistas e a Companhia, por si, por seus sucessores e por suas sociedades controladas, ex-controladas, coligadas ou, de qualquer outro modo, nas quais tenha possuído participação societária direta ou indireta (i) aprovam integralmente neste ato, sem quaisquer ressalvas ou exceções, todos os atos de gestão da Companhia praticados pelos referidos membros que deixam o Conselho de Administração, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, e (ii) obrigam-se a mantê-los livre e totalmente indene de, por exemplo, reclamações, ônus, responsabilidades, gravames, restrições e inconvenientes de qualquer natureza, seja pessoal ou patrimonial, decorrentes de quaisquer atos, fatos ou eventos ou imputações praticados ou ocorridos durante os períodos de sua gestão, obrigando-se também a promover suas respectivas defesas, arcando com todos os custos das mesmas, qualquer que seja sua natureza, inclusive, mas não limitado, à contratação de advogados e pagamentos de eventuais condenações e verbas sucumbenciais, e ainda, tempestivamente, efetuar o pagamento, fazer com que sejam pagas e, caso necessário, disponibilizar para as sociedades controladas recursos suficientes para o pagamento de obrigações em geral, de qualquer natureza, para impedir sua eventual responsabilização, tanto civil, tributária, trabalhista, criminal quanto quaisquer outras. O Sr. Antonio Basilio se absteve de votar sobre este item 5.3. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, pelo Presidente da Assembleia e pela Secretária. Assinaturas: Eduardo Martins, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; Acionistas Presentes: Enel Américas S.A., representada pelo seu procurador Antonio Scala, Antonio Basilio Pires de Carvalho e Albuquerque e Mario Fernando De Melo Santos. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* São Paulo, 30 de setembro de 2024. Eduardo Martins - Presidente, Maria Eduarda Fischer Alcure - Secretária. **JUCESP** nº 378.977/24-6 em 08/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

PREFEITURA DE NATAL/RN
AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público a realização do certame a seguir: – PREGÃO ELETRÔNICO 90.047/2024 – Processo Administrativo: 20241284846-SMS (UASG: 925162) – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS – Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) – ABERTURA: 07/JANEIRO/2025, às 09h00min (horário de Brasília). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16 horas pelo telefone (84) 3232.4985. Natal/RN, 18 de Dezembro de 2024. Maria Izilda Siqueira Fontes– Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

NEOENERGIA S.A.
COMPANHIA ABERTA | RG.CVM 1553-9
CNPJ/MF nº 01.083.200/0001-18 | NIRE 33.300.266.003

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 (doze) do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas, reuniu-se no Conselho de Administração da Neoenergia S.A. ("Companhia") na sede da Iberdrola, Madrid, Espanha. **CONVOCAÇÃO**: Realizada com observância do prazo de convocação previsto no parágrafo primeiro do artigo 17 do Estatuto Social, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **PRESENÇA**: Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia. **MESA**: Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Santiago Martínez Garrido (Secretário). **ORDEM DO DIA: (1)** Neoenergia – Declaração Juros sobre o Capital Próprio 2º semestre de 2024. **DELIBERAÇÕES**: Dando início aos trabalhos, **com relação ao item (1) da Ordem do Dia**, foi aprovada, pela unanimidade dos Conselheiros, a distribuição de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31/12/2024, no valor de R$ 316.061.000,00 (trezentos e dezesseis milhões, sessenta e um mil reais), correspondentes a R$ 0,2605277891 (zero vírgula dois, seis, zero, cinco, dois, sete, sete, oito, nove, um) por ação ordinária, sem atualização monetária, para pagamento em dezembro de 2025. Terão direito ao recebimento os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 17/12/2024, sendo que as ações serão negociadas "ex-proventos" na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a partir do dia 18/12/2024, inclusive, conforme aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 33, inciso V, da Resolução CVM nº 80/2022, o presente extrato da ata, contendo exclusivamente as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes: o Sr. Jose Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr. Santiago Martínez Garrido; Sr. Pedro Azagra Blazquez; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, Sr. Daniel Alcain Lopez; Sr. Denísio Augusto Liberato Delfino; Sr. Marcio de Souza; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi; Sr. Eduardo Capelastegui Saiz; Sra. Maria Fernanda da Rosa Martins Furtado; e Sr. Márcio Antônio Chiumento. Madri, 12 de dezembro de 2024. Confere com o extrato original lavrado em livro competente. Santiago Martínez Garrido (Secretário). JUCERJA. Certifico o arquivamento em 17/12/2024 sob o nº 00006601519. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024-CL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.856/2023– EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão
CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR POR LOTE.
DATA DA DISPUTA: 21/01/2025 às 09h00min.
ID nº 1061729
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sistema Licitações-e **www.licitacoes-e.com.br**.
Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH **(www.emserh.ma.gov.br) e Sistema Licitaçõs-e: www.licitacoes-e.com.br.**
Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.
São Luís (MA), 13 de dezembro de 2024.
Vanessa Leite Maranhão
Agente de Licitação da CL/EMSERH

Valor Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br ou ligue 0800 701 8888

Um case EUCONQUISTO.COM

EMAE utiliza plataforma educacional EuConquisto.com para preservar a excelência operacional e fortalecer sua cultura corporativa

Modernização estratégica multiplica eficiência de treinamento e otimiza recursos em um cenário de alta demanda regulatória

Em um mercado cada vez mais dinâmico, a modernização não é apenas uma escolha – é uma necessidade estratégica. A **Empresa Metropolitana de Águas e Energia** (**EMAE**), uma concessionária centenária de geração de energia, enfrentava um desafio crítico: um número crescente de aposentadorias em um ambiente regulado com alto grau de risco (grau 3). O cenário exigia não apenas a continuidade operacional, mas também a transmissão de conhecimento e o aprimoramento de competências de maneira ágil, abrangente e eficaz.

No final de 2018, a **EMAE** definiu o plano de modernização de sua área de treinamento, objetivando a adoção de uma plataforma digital de treinamento que viabilizasse a ampliação de horas de treinamento, otimização de tempo, diversificação e customização de conteúdo, retenção de conhecimento e aumento da capilaridade.

Foi neste contexto que a **EMAE** encontrou na **Digital Pages**, desenvolvedora da plataforma digital de treinamentos **EuConquisto.com**, uma aliada essencial para superar esses desafios.

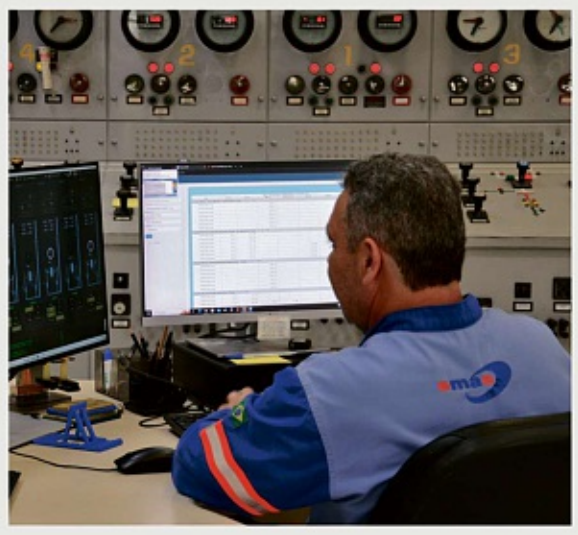

"*O acesso ao sistema é bastante intuitivo permitindo um gerenciamento autônomo dos treinamentos, tanto na construção de conteúdos quanto na montagem de turmas*", explica **Carolina de Lima Machado**, Analista de Recursos Humanos e responsável pela gestão da plataforma.

Conforme a Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal e Organizacional, **Regina Alice de Souza Pires**, responsável pela área de treinamento, saúde e segurança do trabalho da **EMAE**: *"Ao pesquisar o mercado, optamos pela adoção da plataforma digital de treinamentos **EuConquisto.com**, composta por sistema de gestão de aprendizagem, catálogo editável de cursos e ferramenta de autoria, pois através dela poderíamos customizar nossos treinamentos, seja a partir de cursos existentes no catálogo disponível, seja através de conteúdo completamente novo, bem como disponibilizar para 100% do quadro de empregados, sem a necessidade de deslocamento para salas de aula.*

*A plataforma digital de treinamentos **EuConquisto.com** multiplicou as horas efetivas de treinamento e equalizou a comunicação na empresa. Durante a pandemia da Covid-19, a parceria com a **Digital Pages** foi instrumental para a disseminação de conceitos para conscientização dos empregados."*

"Essa iniciativa é mais um belo exemplo de como os resultados na última linha dependem diretamente de uma educação corporativa de qualidade. Fico muito feliz por termos agregado com tecnologia de ponta e conteúdos habilitadores, combinação sempre essencial para o desenvolvimento de pessoas e negócios" destaca **Youssef Mourad**, Fundador e CEO da **Digital Pages** e **EuConquisto.com**.

O impacto vai além dos números: com a **EuConquisto.com**, a **EMAE** não apenas modernizou sua área de treinamento, mas também consolidou a gestão do conhecimento e fortaleceu sua cultura organizacional, criando um modelo que inspira o setor.

Colaboradores com mais conhecimentos, sua empresa com mais resultados.

EUCONQUISTO.COM

contato@euconquisto.com

+55 11 3105 6529

Baco2512

Conjuntura Boletim Macro do FGV Ibre projeta dificuldades com câmbio instável e crescimento menor

Crise de confiança nubla cenário para 2025

Marsílea Gombata
De São Paulo

O Brasil vive uma crise de confiança que torna 2025 incerto e traz previsões nebulosas, afirma o Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre).

Na edição de dezembro, o Boletim Macro aponta que as preocupações trazidas há um ano se confirmaram e 2024 termina em um contexto doméstico muito negativo e com um cenário externo mais desafiador, com alta do dólar, perspectiva de menor crescimento global e ameaça de sobretaxas vindas dos EUA com Donald Trump.

O boletim revisou para cima a projeção de alta do Produto Interno Bruto (PIB) em 2024 de 3,3% para 3,5%, mas rebaixou a estimativa para 2025, de 2,2% para 1,8%, por conta dos efeitos acumulados dos juros altos e da consequente desaceleração de setores da economia que são cíclicos, isto é, mais sensíveis à política monetária.

O FGV Ibre lembra que o Boletim Macro de dezembro de 2023 destacava "o risco de leniência", ao prever pressões políticas sobre o arcabouço fiscal que poderiam reverter o ciclo de queda de juros que havia sido iniciado em agosto daquele ano.

As preocupações eram cabíveis naquele momento, afirma o FGV Ibre, uma vez que agora chegamos ao fim de 2024 com expectativas deterioradas. "A preocupação de um ano atrás, do risco de a questão fiscal não ter sido totalmente endereçada, se confirmou", diz Silvia Matos, coordenadora do Boletim Macro. "Ficou muito claro que, internamente, houve uma dificuldade, uma demora muito grande para se chegar às medidas de ajuste. Houve suspense em relação ao pacote [de corte de gastos], e, no fim, ele se mostrou insuficiente."

Matos lembra que a perspectiva era de aumento das receitas, mas que isso seria temporário e novas medidas para deter a expansão do déficit eram necessárias.

"Infelizmente, houve pouco efeito nos gastos. O governo se mostrou sem disposição para controlá-los, e veio com o anúncio de isenção do Imposto de Renda [para quem recebe até R$ 5 mil], quando o mercado estava esperando medidas mais duras, que dessem credibilidade ao governo", diz.

Ao longo de 2024, lembra Matos, os agentes econômicos viram o voto de confiança dado ao governo sendo mal gerido, com gastos tirados do cumprimento da meta e subterfúgios em medidas que levam ao aumento do déficit primário sem impactar o cumprimento da meta. "E isso foi minando a credibilidade [do governo]. Precisaríamos ter tido novas medidas para controlar os gastos ou buscar mais receitas", afirma.

"O mercado acabou dando muito tempo para o governo, e agora o mundo mudou. Hoje vivemos uma crise de confiança expressiva, refletida nos preços dos ativos, que torna mais difícil fazer previsões. Desperdiçamos um período favorável, principalmente do ponto de vista externo."

Em relação ao contexto internacional, afirma o boletim, a principal preocupação hoje vem dos EUA, com perspectiva de queda menor dos juros no ano que vem, diante do forte crescimento da demanda agregada da economia americana e dos sinais de que o processo desinflacionário estagnou.

LEO PINHEIRO/VALOR

"Houve uma demora muito grande nas medidas de ajuste" *Silvia Matos*

O cenário menos auspicioso se soma às "ameaças" inflacionárias associadas a tópicos da agenda de Trump, como aumento de tarifas sobre importações, deportação de imigrantes em massa, estímulos fiscais via corte de impostos e ataques à independência do Federal Reserve (Fed, o banco central americano).

Ainda no âmbito internacional, a projeção é de baixo crescimento na Europa, que acumula mais incertezas políticas domésticas e geopolíticas, e de dificuldade da China em manter a taxa de expansão da economia em torno de 5%, especialmente em um cenário de imposição de tarifas comerciais.

A mudança dos ventos externos demanda reações mais contundentes do governo no campo fiscal e do Banco Central, diz o boletim, ao reforçar que, sozinha, a autoridade monetária não consegue reverter esse quadro.

"A inflação corrente está se elevando, e a percepção dos agentes econômicos sobre o anúncio fiscal afetou de forma significativa toda a trajetória futura para a inflação nos próximos anos", diz o documento.

"Após muitos meses de uma certa leniência com o quadro fiscal, os agentes de mercado estão extremamente céticos com relação à política fiscal, sem melhora estrutural e com riscos crescentes, tanto do lado das receitas quanto de despesas, e até com dificuldade de cumprimento do limite de despesas do arcabouço."

Atividade

Em um prognóstico pouco otimista, o FGV Ibre prevê desaceleração da atividade no quarto trimestre, com crescimento de 0,5% do PIB, ante o terceiro trimestre, e de 4,2%, na comparação com o mesmo trimestre de 2023.

A previsão é que a indústria cresça a desacelerar, decorrente dos efeitos deletérios da alta dos juros. O setor de serviços também deve perder ímpeto, mas a um ritmo menor, diante de um mercado de trabalho ainda apertado. A agropecuária, por sua vez, poderá ter desempenho melhor do que no terceiro trimestre.

Em 2025, o crescimento continuará desacelerando, projeta o Boletim Macro. Porém, diferentemente de 2024, a perspectiva é que setores exógenos como agropecuária e a indústria extrativa de petróleo ganhem força, enquanto os cíclicos sofram desaceleração mais acentuada. Do crescimento de 1,8% previsto para 2025, o FGV Ibre prevê que 0,7 ponto percentual venha de setores exógenos, ante contribuição de 0,4 em 2024. Os setores cíclicos devem contribuir com 1,1 ponto no próximo ano, bem abaixo dos 3,1 pontos percentuais dados neste ano.

A seção sobre inflação do boletim lembra que o cenário de 2024 foi marcado pelo protagonismo do grupo alimentação e bebidas, com destaque para alta de preços de itens como carnes, leite e café, decorrente de choques climáticos, do ciclo da pecuária e da desvalorização cambial. E alerta que dados mais recentes indicam aumento na difusão das pressões inflacionárias.

"Tanto o índice de difusão quanto as principais medidas de núcleo avançaram nos últimos meses, evidenciando o espalhamento dessas pressões por diversos setores da economia", escrevem os economistas André Braz e Matheus Dias. Eles preveem que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerre o ano com alta de 4,6%, na comparação com 2023.

Na parte sobre política monetária, o boletim observa que, diante da forte expansão da demanda, "não surpreende que a atividade econômica mostre vitalidade e as pressões inflacionárias se revelem expressivas". "No momento, corremos realmente o risco de a inflação seguir uma trajetória crescente até 2026", afirma o texto. "[Existem] sinais claros de que o governo lançará mão de todos os expedientes ao seu alcance para evitar a desaceleração da economia até chegarmos às eleições de 2026."

Matos e o economista Caio Dianin alertam, contudo, que "uma política fiscal expansionista em uma economia sem ociosidade, com um setor público deficitário e uma dívida pública elevada, tem efeitos líquidos deletérios: mais inflação, taxa de juros real mais elevada e mais risco na economia".

"Vamos colher menos crescimento, menos receitas, uma piora significativa do custo de financiamento do governo e mais dívida pública. Não há tempo a perder e não há atalhos", concluem.

Ver também página A24

2025 em alerta
Variação das projeções - em %

	4º tri 2024 x 3º tri 2024	4º tri 2024 x 4º tri 2023	Em 2024	Em 2025
PIB	0,5	4,2	3,5	1,8
Consumo das famílias	0,2	5,2	5,1	1,8
Consumo do governo	1,3	2,2	2,2	1,2
Investimento	-1,8	6,3	6,5	2,2
Exportação	0,6	2,4	3,7	4,8
Importação	-4,1	9,9	13,1	-0,8
Agropecuária	0	3	-2,6	4,3
Indústria	0	2,2	3,2	2,4
Extrativa	2,5	-1	1,2	6
Transformação	-0,4	3,6	3,3	1,6
Eletricidade e outros	6,6	5,1	5,8	1,7
Construção civil	-0,9	0,8	3,2	1,9
Serviços	0,7	4,2	3,9	1,4

Fonte: Boletim Macro - FGV Ibre

Fomento se alinha a ODS, mostra levantamento

Estevão Taiar
De Brasília

Quase dois terços dos empréstimos realizados entre 2020 e 2023 pelas instituições nacionais de fomento, como BNDES, estavam alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). É o que mostra levantamento realizado pela Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), formada por 28 instituições brasileiras de fomento, e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), da ONU. A ABDE afirma, no entanto, que é preciso esse financiamento para aproximar os ODS de seu cumprimento.

Estabelecidos em 2015 pela ONU, os ODS são uma série de metas para serem perseguidas mundialmente em 17 frentes até 2030. Entre as frentes, estão: erradicação da pobreza; energia limpa e acessível; paz, justiça e instituições eficazes. Segundo o levantamento da ABDE e do Pnud, ao longo dos quatro anos o Sistema Nacional de Fomento (SNF) desembolsou R$ 2,03 trilhões alinhados aos ODS, o que representa 63,9% dos empréstimos realizados por essas instituições no período. Os números não estão atualizados pela inflação.

"A expectativa é que os financiamentos continuem subindo, inclusive minimizando a lacuna [de investimentos] para a implementação dos ODS, que aumentou nos últimos anos em todo o mundo", diz o presidente da ABDE, Celso Pansera.

Ele menciona cálculos da própria ONU que afirmam que a lacuna mundial de investimentos anuais necessários para o cumprimento das metas passou de US$ 2,5 trilhões em 2015 para US$ 4 trilhões atualmente. O número representa um "desafio especialmente para os países em desenvolvimento que enfrentam limitações estruturais e financeiras".

Pansera afirma que as instituições brasileiras de fomento — federais ou subnacionais — vêm ampliando a captação internacional, por meio de instituições como Novo Banco de Desenvolvimento (NDB), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Assim, "há um horizonte promissor para a ampliação dos investimentos" e "a expectativa é de avanço contínuo nos próximos anos".

Só neste ano, diversas instituições, como BNDES, Caixa Econômica Federal e Banco de Desenvolvimento de Minas, têm batido "recorde de contratações" de empréstimos alinhados aos ODS. Nesse caso, é possível observar "atuação expressiva em áreas" como trabalho decente e crescimento econômico, indústria, inovação e infraestrutura e cidades sustentáveis, "com um movimento cada vez mais robusto no direcionamento de recursos para mitigação e adaptação às mudanças climáticas". Esse movimento fortalece outros ODS, como combate às alterações climáticas e energia acessível e limpa.

Além de suprir a lacuna de financiamento, a distribuição dos recursos é um desafio. Dos R$ 2,03 trilhões distribuídos entre 2020 e 2023, a maior parte foi direcionada a quatro ODS: indústria, inovação e infraestrutura; crescimento econômico; cidades e comunidades sustentáveis; fome zero e agricultura sustentável. Juntos, eles receberam R$ 1,53 trilhão, mais de 75% do total direcionado aos ODS.

Em sentido oposto, outras cinco frentes receberam, cada uma, menos de 1% dos recursos: educação de qualidade; igualdade de gênero; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes. Por isso, Pansera defende a criação de linhas de crédito e produtos financeiros que "incluam mais do que um objetivo em seu desenho, especialmente sociais e climáticos". Ele cita como exemplo a criação de uma linha de crédito "voltada à pavimentação urbana que inclua critérios condicionantes, como o uso de tecnologias asfálticas permeáveis, soluções baseadas na natureza e arborização de vias".

TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL

"A expectativa é que os financiamentos continuem subindo" *Celso Pansera*

STM muda penas de acusados de matar catador

Mariana Assis
De Brasília

O Superior Tribunal Militar (STM) reduziu na quarta-feira (18) as penas dos oito militares envolvidos no assassinato do músico Evaldo Rosa e do catador de recicláveis Luciano Macedo. Por maioria de votos, a corte decidiu condenar o segundo-tenente Ítalo da Silva Nunes , que comandava a operação, a 3 anos e 7 meses de prisão. Os demais agentes foram condenados a 3 anos. Todos cumprirão a sentença em regime aberto.

Em decisão em primeira instância, Silva Nunes havia sido condenado a 31 anos. Já os outros militares, foram sentenciados a 28 anos de prisão. Eles recorreram da decisão, recurso que foi parcialmente acatado pelo STM ontem.

Evaldo e Luciano foram mortos em abril de 2019 durante ação do Exército no Rio de Janeiro. Na operação, o carro em que o músico estava com familiares foi fuzilado pelos militares. Ele morreu no local. O catador, que passava pela região e tentou ajudar a família , também foi atingido.

No julgamento, prevaleceu a avaliação do relator da ação, ministro Carlos Augusto Amaral, que absolveu os acusados do crime de homicídio contra Evaldo. Para Amaral, falta provas para a condenação.

Em relação a Luciano, o ministro relator da ação votou para mudar a sentença de homicídio doloso para homicídio culposo — o que resultou na pena mais branda.

O relator também considerou a possibilidade de um crime impossível, por causa da possibilidade, segundo ele, de a vítima já estar morta em razão do primeiro fato: a troca de tiros entre os militares e criminosos suspeitos de um furtar um carro.

O entendimento de Amaral foi acompanhado por sete ministros. Os demais integrantes da corte apresentaram divergências, mas nenhum deles alcançou maioria. O STM é formado por 15 ministros, dos quais 14 votam — o presidente só se pronuncia em caso de empate. São 10 militares e 5 civis.

O presidente do STM, ministro Joseli Parente Camelo, admitiu que pode ser que a população não interprete bem o resultado do julgamento pois tende a ver só "o fato", ou seja, o assassinato do músico e do catador de recicláveis.

"Cada ministro analisa, na sua visão militar que ele tem, o contexto geral", disse. "Na opinião pública, que não tem o contexto geral, que se vê simplesmente o fato, é uma coisa, quando se vê o contexto, e outro contexto."

O voto mais duro foi o da ministra Maria Elizabeth Rocha, que assumirá a presidência da Corte a partir do ano que vem. Ela defendeu que os agentes fossem condenados a penas mais duras. Durante sua manifestação, vários ministros conversaram em paralelo.

Para a ministra, o contexto histórico-social brasileiro, que inclui a herança escravocrata, desigualdades sociais bem marcadas entre ricos e pobres e o racismo são fatores que "desembocaram na tragédia de Guadalupe".

A ministra destacou que o fato de os militares terem efetuado 257 disparos "afasta qualquer possível alegação de legalidade ou licitude no uso da força pelo Estado". Ao contrário, frisa ela, "ratifica a violência estatal contra um grupo determinado de pessoas, homens negros e pobres".

"Reconhecer que um ato estatal de uso da violência é legítimo em decorrência da cor, do gênero ou da classe social de alguém e não do caso concreto significa, em última análise, invalidar anos de luta na construção dos direitos humanos", acrescentou.

Baco2512

CONTEÚDO PATROCINADO POR abradee

Setor elétrico busca soluções inovadoras diante dos desafios das mudanças climáticas

Seminário promoveu troca de experiências entre executivos brasileiros e internacionais, com compartilhamento de boas práticas já implantadas em outros países

DIVULGAÇÃO

O CEO do grupo Energisa, Ricardo Botelho (com microfone), mediou um dos painéis do seminário

As mudanças climáticas vêm impondo grandes desafios ao setor elétrico. A ocorrência de chuvas torrenciais, secas severas e vendavais que ultrapassam 100km/h requer investimentos que tornem o sistema brasileiro mais resiliente, na opinião de especialistas. O seminário "Eventos climáticos extremos: experiência internacional e impactos nas redes de energia elétrica", realizado no último dia 11 de dezembro, em Brasília, propôs uma reflexão sobre o problema que atinge o mundo todo e promoveu uma troca de experiências sobre soluções inovadoras para a questão.

Um dos participantes do seminário foi o consultor e ex-VP da distribuidora de energia Florida Power Michael Spoor, que expôs como a companhia do estado americano da Flórida, na rota de furacões cada vez mais fortes e perigosos, vem se adaptando a essa situação.

"Em 2005, com o furacão Wilma, levamos 18 dias para restabelecer a energia na Flórida. Em 2022, após o furacão Ian, que foi muito mais forte, foram necessários oito dias, sendo que 66% dos consumidores já tiveram o fornecimento restabelecido em 24 horas. Mas, para chegarmos a esse ponto, foram quase duas décadas de forte investimento", contou Spoor.

De acordo com o especialista, no período entre os dois fenômenos, a empresa investiu pesado na melhoria da infraestrutura e em avançadas tecnologias para automação das redes, reduzindo, assim, o tempo de desligamento. Spoor ainda destacou a importância da cooperação entre as distribuidoras americanas para restabelecer a energia aos consumidores no caso de eventos extremos.

De acordo com o presidente da Abradee, Marcos Madureira, as distribuidoras brasileiras seguem no mesmo caminho, realizando investimentos para gerenciar os impactos e minimizar os danos à população.

"Além dos R$ 130 bilhões de investimento para os próximos quatro anos, já tivemos duas missões internacionais para troca de experiências (Estados Unidos e Reino Unido). Trabalhamos em desenvolvimento de tecnologias e fomentamos o compartilhamento de equipes entre distribuidoras no Brasil. Essa parceria já foi realizada este ano, durante os eventos climáticos do Rio Grande do Sul e de São Paulo", explicou Madureira. "Estamos enfrentando um desafio de adequação das infraestruturas dos centros urbanos, e este seminário é mais uma ação para buscar soluções inovadoras", acrescentou o presidente da Abradee.

REGULAÇÃO E INCENTIVOS

Durante o encontro, foi discutida também a experiência de países que adotam soluções regulatórias para tornar as redes mais preparadas, sem que isso impacte de forma significativa na tarifa de energia. Uma estratégia nesse sentido é estabelecer regras específicas para o reconhecimento de investimentos em resiliência, o que permite sua aplicação de forma ágil e efetiva.

"Eventos grandes não podem ser previstos. Então, é importante que as empresas tenham um financiamento adicional para quando for preciso agir rapidamente. Tem que existir uma combinação do financiamento anterior com o investimento em resiliência. E, quando necessário, outro financiamento para apoiar os esforços extras das concessionárias depois dos eventos", disse o diretor de Assuntos Regulatórios da S&C Electric Company, do Reino Unido, e ex-integrante do Departamento Britânico Para Assuntos Regulatórios de Energia (Ofgem), Grant McEachran.

O especialista defende que as ações regulatórias sejam ampliadas para incentivar e financiar projetos de prevenção e não apenas para bancar os custos de recomposição.

Mediador do painel sobre impactos, mitigação e recomposição de redes diante de eventos climáticos extremos, o CEO do grupo Energisa, Ricardo Botelho, destacou que a palavra de ordem agora é "adaptação". "Essa palavra de ordem vale para sociedade, reguladores, poder público e empresas. É um assunto que exige uma colaboração ampla de toda a cadeia de valor do setor de energia elétrica. As concessionárias de distribuição são parte da resposta e um elo para a solução", disse Botelho.

"Além dos R$ 130 bilhões de investimento para os próximos quatro anos, já tivemos duas missões internacionais para troca de experiências. Trabalhamos em desenvolvimento de tecnologias e fomentamos o compartilhamento de equipes entre distribuidoras no Brasil"
Marcos Madureira, presidente da Abradee

De acordo com Nivalde de Castro, do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel/UFRJ), que também participou do seminário, a revisão tarifária periódica, realizada pela agência reguladora do Brasil, corresponde à incorporação dos investimentos em plano de resiliência. Para ele, o modelo europeu é uma referência de reconhecimento de custos. "As redes não foram construídas para esse novo paradigma climático", ressaltou o especialista.

Já na avaliação de Walmir Freitas, doutor em Engenharia Elétrica e professor titular da Unicamp, a abordagem regulatória mais apropriada e efetiva para melhorar o tempo de recomposição após eventos extremos deve ter como base a oferta de incentivos e não somente o caráter punitivo.

"Eu não vejo a solução via regulação de penalidades. Temos que ter incentivos e nos comunicar melhor. O brasileiro ainda não entende como é difícil resolver esses problemas e o investimento que precisa ser feito", afirma o professor.

Manejo arbóreo e impacto nas redes elétricas é tema de painel

Evento debateu importância do planejamento urbano e da arborização diante da emergência climática

Um dos temas que geraram mais debates no seminário "Eventos climáticos extremos: experiência internacional e impactos nas redes de energia elétrica" foi o planejamento urbano e a arborização diante da emergência climática. Especialistas apresentaram análises propostas para a atual situação.

Para o biólogo e pesquisador do Instituto de Pesquisa Tecnológica de São Paulo Sergio Brazolin, o controle das árvores deve ser de responsabilidade das prefeituras. "Não deve e não pode ser uma função da concessionária. O Plano Diretor de Arborização Urbana é o documento que regulamenta isso", destacou.

A sócia da Delta Infra e consultora legislativa Rose Hofmann compartilha da mesma opinião: "A manutenção de árvores localizadas em centros urbanos deve ser considerada como um serviço recorrente".

O meteorologista do Climatempo Pedro Regoto disse que os dados meteorológicos são a grande fonte de informação para uma melhor resposta às ocorrências climáticas. Ele defendeu mais investimentos para uma maior cobertura de estações e radares.

GETTY IMAGES

Especialistas apresentaram análises e propostas para a atual situação

"Faltam dados no Brasil. Os Estados Unidos são inteiramente cobertos por radares, que, junto com as estações meteorológicas, são as principais ferramentas para termos melhores previsões", observou.

Já a mediadora do debate, a vice-presidente de Regulação, Institucional e Sustentabilidade da Neoenergia, Solange Ribeiro, afirmou que as discussões sobre o assunto não devem se limitar a recursos e investimentos.

"A questão climática é um grande desafio global e um dos riscos mais relevantes para as empresas do setor elétrico. Por isso, é preciso pensar em soluções para aumentar a resiliência climática. E essa estratégia vai muito além do investimento, é uma forma de fazer diferente", disse.

PRODUZIDO POR G. lab

Baco2512

Ambiente Modelo em elaboração é similar ao da administração federal e, na primeira fase, inclui 60 unidades, como parques e estações ecológicas

Governo de SP prepara concessão de áreas de conservação florestal

SILVIA COSTANTI/VALOR

Marcos de Moura e Souza
De São Paulo

O governo de São Paulo planeja conceder a empresas privadas unidades de conservação de Mata Atlântica e de Cerrado. As empresas ficariam encarregadas de investir em projetos de restauração florestal em porções dessas áreas que estiverem degradadas.

Em troca, as concessionárias poderiam comercializar créditos de carbono atrelados ao crescimento das árvores nessas terras públicas. Poderiam também usar o carbono sequestrado pelo crescimento da floresta com espécies nativas neutralizar os gases de efeito estufa gerados por outros ramos de seus negócios.

O modelo é semelhante ao que está sendo elaborado pelo governo federal, que planeja publicar no início de 2025 editais para empresas e organizações interessadas em assumir o papel de restaurar áreas degradadas. Nesse caso, o alvo das concessões seriam áreas federais da Amazônia no chamado arco do desmatamento, que atravessa os Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Rondônia.

Em São Paulo, numa primeira fase, 60 unidades de conservação pelo Estado como parques, estações ecológicas — cerca de 40 mil hectares — estão no rol das áreas de possíveis concessões para projetos de restauração florestal. Entre essas 60 unidades de conservação, estão os parques estaduais de Campos do Jordão, Caverna do Diabo, Ilhabela e Serra do Mar.

Na noite da quarta-feira 17, integrantes do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), coordenado pela Secretaria de Parcerias em Investimentos de São Paulo, aprovaram a inclusão do projeto de concessão de áreas de proteção para projetos de conservação e restauração de vegetação nativa — serviços atrelados ao direito de comercializar créditos de carbono. A inclusão no PPI abre caminho para a definição de uma primeira consulta ao mercado antes do lançamento de um edital das concessões. Os futuros contratos poderão ter duração de 40 anos.

"No início do ano provavelmente a gente vai soltar um PMI [procedimento de manifestação de interesse] para que a gente ouça a voz dos investidores e tenha uma visão sobre apetite por determinadas áreas", disse Natália Resende, secretária estadual de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

"Todas as áreas são importantes só que a gente está tentando fazer essa prospecção junto ao mercado para começarmos com um case de sucesso, até para temos um exemplo a mostrar. Por isso, esse diálogo com o mercado está sendo importante", disse ela.

"Pelo que a gente está ouvindo de investidores, o ganho que as empresas concessionárias teriam com o mercado de carbono já geraria atratividade para esses projetos, sem a necessidade de o Estado ter e fazer uma concessão patrocinada, ou seja sem a necessidade de uma contraprestação do Estado."

Em 12 de dezembro, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei 15.042, que criou o sistema que estabelece as regras para o mercado regulado de carbono no país.

> "Prospecção junto ao mercado para começarmos com case de sucesso" *Natália Resende*

Além das concessões, o governo do Estado também planeja dar corpo a uma iniciativa lançada este ano, o Finaclima. Trata-se de uma mecanismo para atrair recursos privados e de instituições multilaterais para projetos ambientais, não associados necessariamente a operações de crédito de carbono.

O Estado fecha o ano com 10.391,39 hectares em processo de restauração florestal. Em 2023, eram 6.585,98 hectares.

O aumento se deve, segundo o governo, a um incremento de áreas cobertas por termos de compromisso de recuperação ambiental, a um incremento medidas de compensação, mais fiscalização, entre outras iniciativas.

Seja nos Estados amazônicos em áreas federais, seja em áreas de mata atlântica, o risco de incêndio pode comprometer não apenas trechos dos biomas, mas também projetos de restauração vinculados a carbono.

Natália Resende afirma que este é um ponto que tem sido objeto de debates na secretaria. "O concessionário terá algumas obrigações e o Estado também poderá tê-las, por exemplo, fazendo aceiros, algo que já vem sendo feito", diz ela, referindo-se a faixas de terra sem vegetação que servem de barreiras ao fogo.

Luís Fernando Guedes Pinto, diretor-executivo da Fundação SOS Mata Atlântica diz que concessões para restauração vegetal são um caminho possível, embora não o único. Ele lembra que o Estado de São Paulo já tem experiências bem estabelecidas de concessão de áreas para turismo.

No contexto do carbono, as concessões em São Paulo tendem a oferecer uma vantagem aos investidores. "O custo da geração do carbono tende a ser muito menor do que o de áreas privadas e menor também se comparado ao de áreas muito degradadas. Se houver segurança jurídica, tende a atrair muitos empresas", diz.

A grande pergunta, acrescenta ele, é como isso se dará na prática. "Qual é o grau de transparência, haverá participação das comunidades desde o princípio e eventuais repartições de benefícios?"

Ethos 'chama' empresas para desafios de ESG em 2025

Alex Jorge Braga
De São Paulo

O Instituto Ethos lança, nesta quinta-feira (19), carta aberta às empresas com uma análise sobre os principais desafios e oportunidades para 2025 com relação à agenda ESG (ambiental, social e de governança). O documento inaugura um novo modo de compartilhamento das perspectivas da organização e define duas prioridades para o próximo ano: o combate às desigualdades e o fortalecimento da democracia e resiliência das instituições.

Além disso, o conteúdo destaca a necessidade de a COP30, marcada para 10 a 21 de novembro do ano que vem, em Belém, ter uma abordagem transversal: não se limitar às questões climáticas, mas integrar às discussões outros temas, como justiça social, sociobiodiversidade e transição energética justa.

Para consolidar uma agenda de ações para o evento, o instituto criou o Projeto COP30, "iniciativa colaborativa e multissetorial que busca consolidar uma agenda de ação que não se limite à temática do clima nem ao momento do encontro, mas se potencialize a partir deste marco", diz o texto.

"O principal objetivo é que este encontro internacional deixe um legado transformador, que vá além do evento em si, fortalecendo nossa luta pela democracia e de enfrentamento efetivo à crise climática e às desigualdades", afirma Caio Magri, presidente do Instituto Ethos.

DIVULGAÇÃO

> "Principal objetivo que esse encontro deixe um legado transformador" *Caio Magri*

Conforme o documento, a atual conjuntura nacional "combina políticas públicas econômicas e sociais que impactam positivamente o crescimento econômico, fomentam o emprego e têm produzido o menor patamar histórico de miséria e pobreza no país." Porém, "nossa economia segue marcada pela concentração de renda, uma das mais perversas do mundo, onde as desigualdades ainda se traduzem em um cenário de vulnerabilidade para um enorme número de pessoas".

Dessa forma, segundo Magri, a COP30 ocorre em um momento crítico, no qual o Brasil, apesar de sua riqueza ambiental e econômica, enfrenta profundas desigualdades sociais. Esse cenário contribui para que o evento ganhe mais importância e que "seja pautado por direcionais como justiça climática, equidade e inclusão, e a implementação de soluções baseadas na natureza (SbN)", diz.

Ocorrida anualmente, a Conferência Ethos do próximo ano estará a serviço da agenda proposta pelo Projeto COP30. Neste encontro especificamente, a instituição almeja promover diálogos necessários de outros setores com o empresariado, "mesmo que pareçam improváveis de acontecer". "O objetivo é representar as diversas vozes e perspectivas socioeconômicas e territoriais, que resultem na visibilidade de uma agenda positiva, coletiva, de estratégia e de influência", afirma.

"O setor empresarial pode e deve fazer sua parte ao adotar práticas éticas, fomentar valores de responsabilidade e incentivar o engajamento cívico", argumenta.

Com mais de 460 associados, o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social é a organização da sociedade civil pioneira na mobilização da iniciativa privada por uma atuação justa, ética e responsável no país. Desde sua fundação, em 1998, o Ethos também desenvolve indicadores para auxiliar as empresas se tornarem mais diversas, inclusivas e éticas.

Curta

Restrição à PRF

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, decidiu restringir a participação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) em operações com outros órgãos de segurança em comunidades ou fora das estradas federais. O novo texto revoga uma portaria do governo Jair Bolsonaro (PL) de 2021, que ampliou as atribuições da corporação. Segundo a nova norma, a PRF não poderá exercer competências exclusivas das polícias judiciárias, como investigar crimes, função que cabe apenas à Polícia Federal e à Polícia Civil, de acordo com a Constituição. O texto aponta que a participação de agentes da corporação em operações conjuntas precisa ser autorizada pelo diretor-geral, que deverá justificar a necessidade e a conveniência da ação, além de detalhar os recursos que serão utilizados e os custos envolvidos. A autorização do dirigente só será concedida se a operação não causar prejuízo às atividades regulares da PRF. Há avaliação de que a fiscalização rodoviária fica desfalcada quando um grande efetivo é deslocado para outras funções.

No mundo dos negócios, cada balanço conta uma história.

Descubra o poder do **VALOR EMPRESAS 360**: todos os insights em um só lugar.

Nessa temporada de balanços, não desvendamos apenas as demonstrações financeiras, mas também exploramos a essência das instituições com uma visão ampla das empresas brasileiras, consolidando conteúdos do **Valor Econômico**, **Pipeline**, **Valor Investe** e **Valor PRO**.

Vá além dos números. Acesse análises estratégicas, cotações, notícias e tenha em mãos a chave para o entendimento profundo do universo empresarial.

DESVENDE O MUNDO DOS NEGÓCIOS E CONFIRA:

Balanço detalhado e fatos relevantes:
Veja os balanços mais recentes e informações cruciais para sua análise de mercado.

Indicadores de mercado e concorrentes:
Explore indicadores-chave, compare com concorrentes e fique à frente nos negócios.

Valor das ações e recomendações:
Histórico de valores, consenso de analistas para preço alvo e recomendações de compra ou venda.

Enriqueça sua experiência e destaque-se.
VALOR EMPRESAS 360
Para quem investe sabendo
valor.globo.com/empresas360

Valor ECONÔMICO | Valor EMPRESAS360

Concentre todas as informações da sua empresa no VALOR EMPRESAS 360 e enriqueça ainda mais a experiência do usuário com vídeos, press releases, conteúdos de marca, entre outros formatos. Consulte nosso time e saiba mais: **franci.pacheco@valor.com.br**

Baco2512

A semana que dita o mercado de valores de 2026

Maria Cristina Fernandes

"Não adianta nada a gente fiscalizar o governo federal se a gente não fiscaliza também a nossa Casa (...) Se o salário que ganha aqui, mais os benefícios e privilégios, não são suficientes, pede pra sair em vez de ficar fazendo sacanagem (...) Vocês estão com pânico, não é, seus canalhas? (...) Desviar dinheiro público e ainda fazer obra superfaturada". Cleiton Gontijo de Azevedo, o Cleitinho (Republicanos-MG), subiu à tribuna do Senado na terça para se dirigir aos colegas.

Cleitinho é de uma família de médios comerciantes do interior, base do populismo de direita que ascendeu em 2018 e quase vencia em 2022. Nas duas eleições, o senador foi de Jair Bolsonaro. Quando o Senado votou a indicação de um dos seus algozes, Flávio Dino, para o Supremo Tribunal Federal, Cleitinho votou contra. Isso não o impediu de defender o ministro nesta terça: "Flávio Dino está correto e tem meu apoio".

No mesmo dia, a bancada do Psol na Câmara entrou com um mandado de segurança contra ato do presidente da Casa que ampliou seu controle e dos líderes sobre o destino das emendas de comissão, como demonstrou Breno Pires, da "piauí". Cleitinho também rumou para o lado do Psol ao apoiar o fim da jornada de trabalho 6x1 encabeçada pela deputada Erika Hilton (SP). Cleitinho e Erika sinalizam os rumos da política. Como o Congresso não tem o que mostrar nos temas, é natural que os parlamentares estejam a procurar alternativas para não serem defenestrados.

Num momento em que a Fazenda tenta adequar o crescimento de todas as despesas públicas às regras do arcabouço, o Congresso abriu exceção ao fundo partidário. Também excetuou as emendas das despesas que podem vir a ser alvo de contingenciamento. A ver como entregará o corte de supersalários a partir do acordo de ontem para a retomada de projeto que tramita no Senado. É para este fosso que o Congresso empurra o Executivo.

Os parlamentares garantem recursos com os quais confiam poder renovar seus mandatos de vereadores federais, estreitam ainda mais a margem de manobra para um Executivo, que já é relutante no tema, cumprir as metas fiscais, e ruma para carimbar a gestão Lula como a mais perdulária da história com emendas. Face ao golpismo, o populismo de direita se recicla. Enquanto o governo, emparedado pela necessidade do ajuste, queima pontes com anseios do eleitorado.

Ou melhor, acende uma vela a Deus e outra ao diabo. A mesma Advocacia-Geral da União que tentou, sem sucesso, demover Dino das condições impostas à execução das emendas, baixou normas para que os ministérios o fizessem numa tentativa de contornar a Corte. Como não foi suficiente para dar tranquilidade aos ordenadores de despesas, parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Presidência atestou a legalidade das liberações.

Entre um e outro documento, a Controladoria-Geral da União, instância que tem municiado o STF sobre gastos das emendas nos municípios, lançou o plano de integridade e combate à corrupção para os próximos dois anos. O documento teve a colaboração de toda a Esplanada. Não tem como cumprir tudo que está ali e liberar as emendas nos termos exigidos pelas gangues do Congresso.

A aprovação do ajuste na Câmara reflete o êxito da banda do governo pró-liberação, mas isso não significa o fim do jogo. Quando o recesso se iniciar, apenas o Congresso vai parar. Entre os ministros que vão continuar a despachar estão dois dos que mais têm chacoalhado a nação, Alexandre de Moraes e Flavio Dino. Se, dos despachos do primeiro, depende o destino de Bolsonaro, do segundo depende muito do que se verá no segundo biênio no embate entre os Poderes e na moldura dos valores eleitorais de 2026.

As bases materiais deste segundo biênio, porém, virão das votações. A escalada do dólar a despeito da conclusão da reforma tributária, que aponta para a melhoria no potencial de crescimento da economia, já começa a levantar dúvidas se a aprovação do pacote fiscal será suficiente para aplacar aquilo que o presidente da Febraban, Isaac Sidney, chamou de "irracionalidade" dos ativos e onde o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, vê as digitais de um movimento especulativo.

A aposta contra o real motivou uma reação conjunta do Banco Central e do Tesouro, com leilões e recompra de títulos como não se via desde a crise de 2008, que varreu os mercados no mundo inteiro. Por mais que pareçam evidentes as dificuldades de o governo cumprir a meta de déficit zero em 2024, as bases reais da economia não parecem sustentar tamanha volatilidade.

Não é um movimento isolado. O único momento em que o câmbio caiu aquém de R$ 6 em dezembro foi no dia em que se anunciou novo procedimento no cérebro do presidente. Um dos picos da semana foi provocado por fala falsamente atribuída ao futuro presidente do Banco Central, Gabriel Galípolo. Do pico de queda ao de alta pode haver uma montanha de explicações, mas nelas se refugia também a política. Na amostra obtida pela Quaest com operadores do mercado, o embate entre o presidente Lula e Pablo Marçal colheu um placar de 17 x 65.

A expectativa na noite desta quarta, com a aprovação do ajuste na Câmara, era de que o dólar voltasse aos R$ 6. A ver como este patamar pressionará a trinca de fatores que tira o sossego dos governantes: juro, câmbio e inflação. É esta base que ditará o mercado de apelos eleitorais que abrirá o ano de 2025, do combate à corrupção à estabilidade da economia.

Maria Cristina Fernandes é jornalista do Valor. Escreve às terças e quintas-feiras
E-mail mcristina.fernandes@valor.com.br

Congresso Bloqueio das emendas parlamentares impositivas ficou de fora da proposta, assim como alterações nas regras de concessão do BPC

Câmara aprova projeto do pacote de contenção de gastos

BRUNO SPADA/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Arthur Lira: Casa comandada pelo deputado do PP rejeitou possibilidade de bloqueio das emendas parlamentares

Raphael Di Cunto, Marcelo Ribeiro e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

Preocupada com a escalada do dólar, a Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira (18) um dos projetos de lei do pacote fiscal e encaminhou, num acordo, a votação dos outros dois. Mas, apesar do susto pela chegada do dólar a R$ 6,26 e das cobranças de mais cortes pelo governo, os deputados desidrataram as propostas: jogaram para frente o corte nos supersalários, impediram o bloqueio das emendas parlamentares impositivas, excluíram o parcelamento de créditos tributários, limitaram a desvinculação de fundos, rejeitaram alterações nas regras de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e na forma de cálculo do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF).

As mudanças terão impacto nos cortes de R$ 70 bilhões em dois anos divulgado pela equipe econômica do governo em novembro, mas ainda não é possível estimar exatamente quanto porque o governo se esquivou de passar os números detalhados e não elencou os ganhos com cada medida. Em alguns casos, contudo, já há como estimar as perdas.

Os deputados rejeitaram, por exemplo, a possibilidade de bloqueio das emendas parlamentares ao Orçamento não impositivas se ocorrer aumento de despesas obrigatórias que coloque em risco o arcabouço fiscal. Essa mudança diminuirá a potência fiscal da medida em quase 80%.

As emendas impositivas, que são individuais ou de bancada estadual, continuarão a ser objeto apenas de contingenciamento (se houver frustração de receitas que impeça atingir a meta fiscal). Elas somam R$ 39,5 bilhões em 2025 e, caso o bloqueio fosse aprovado, o governo poderia cortar até R$ 5,9 bilhões.

Agora, com a nova regra aprovada, o bloqueio incidirá somente sobre as emendas de comissão (R$ 11,5 bilhões em 2025) e de bancada estadual que não forem impositivas (o valor ainda depende da aprovação da lei orçamentária anual). O limite será de 15%, proporcional ao bloqueio das despesas discricionárias do próprio Poder Executivo, e já era autorizado pela legislação que existia até então. Com isso, o corte ficará limitado a R$ 1,7 bilhão.

> Mudanças terão impacto nos cortes projetados pelo governo nos próximos dois anos

Na terça-feira, o projeto de lei complementar do pacote já tinha perdido outras medidas de impacto fiscal, com a exclusão da possibilidade de que a União limitasse o uso de créditos tributários por parte das grandes empresas caso registrasse déficit primário a partir de 2025. Não foi divulgada conta de quanto isso representaria em receita.

Outra alteração no projeto foi retirar três dos oito fundos cujo superávit financeiro seria desvinculado para pagar os juros da dívida pública. A exclusão dos fundos da Marinha Mercante, Antidrogas e Aviação Civil derrubou em menos da metade o impacto da medida. Dos R$ 39,3 bilhões que seriam utilizados para diminuir a dívida pública, apenas R$ 18 bilhões serão liberados pelo projeto agora. Isso não terá impacto primário, mas ajudará a elevar a dívida pública do país.

Por outro lado, foram aprovadas a proibição de prorrogação, concessão e ampliação de incentivo tributário e de que as despesas com pessoal cresçam mais de 0,6% acima da inflação se o governo federal registrar déficit primário de 2025 em diante. No caso dos salários e cargos, a medida ainda garantirá crescimento real dessa despesa, embora sinalize um ritmo mais moderado.

"O pacote não é de corte de gastos, é de contenção do crescimento dos gastos", criticou o deputado Claudio Cajado (PP-BA), que foi relator do novo arcabouço fiscal na Câmara.

Os demais itens do pacote ainda não tinham sido votados até o fechamento desta edição, mas havia acordo, entre os partidos da base aliada, para aprova-los na sessão que ocorreria na noite desta quarta-feira. Mas isso após mudanças substanciais no texto.

A proposta de emenda constitucional (PEC) foi alterada para que os supersalários possam continuar sendo pagos enquanto não for aprovada uma lei ordinária que os limite. No texto do governo, o corte seria imediato das verbas que não estivessem previstas em lei complementar. O argumento dos deputados foi pressionar o Senado a votar o projeto que está parado há quatro anos na Casa — e que, no entanto, abre 32 exceções para "verbas indenizatórias" para juízes, promotores e outros servidores públicos que já ganham o teto remuneratório de R$ 44 mil.

O relator, deputado Moses Rodrigues (União-CE), também cortou pela metade da vinculação de recursos do Fundo de Valorização da Educação Básica (Fundeb) para custear a educação em tempo integral em 2025. A intenção do governo era destinar 20% do Fundeb para esta finalidade, mas o relator reduziu a 10%. Com isso, a economia cairá de R$ 4,8 bilhões para R$ 2,4 bilhões no próximo ano.

Os líderes partidários também fizeram acordo para rejeitar o endurecimento das regras do Benefício de Prestação Continuada, pago a pessoas com deficiência e idosos de baixa renda, e aprovar apenas dois pontos da proposta do governo: o recadastramento biométrico e o fortalecimento do código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

O relator, deputado Isnaldo Bulhões (MDB-AL), também excluiu a mudança na forma de cálculo do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que passaria a ser corrigido pela inflação. Para 2025, a perda é de R$ 800 milhões. Até 2030, será de R$ 12 bilhões. A rejeição ocorreu a pedido do governador Ibaneis Rocha, que é do MDB do relator.

A Câmara aprovou ainda, dentro de um dos projetos, a extinção do Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT), antigo DPVAT. A taxa foi recriada pelo Congresso este ano , mas era impopular.

Governo avança em sua pauta usando os instrumentos de costume

Análise

César Felício
Brasília

Até o momento que essa análise era escrita o cenário tanto na Câmara quanto no Senado era de avanço da proposta de ajuste fiscal do governo em suas linhas essenciais, usando como instrumento de barganha a execução das emendas parlamentares. A frase acima, com grau de surpresa zero, tanto pode ser usada com propriedade para o que aconteceu essa quarta-feira, como para descrever votações de 10, 20 ou 30 anos atrás. O pacote é o retrato de um governo que está fraco politicamente dentro e fora do Legislativo, mas que tem conseguido sobreviver com muito pragmatismo. Constrói a sua maioria "ad hoc", a cada noite sua agonia.

O Orçamento pautou a tramitação desse pacote a partir da decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino de impor, no dia 3 de dezembro, limites à execução das emendas parlamentares. Dino colocou oito condicionantes, entre eles o da identificação dos parlamentares patronos das emendas das comissões temáticas. Poucos dias depois, negou de forma cabal um pedido da Advocacia-Geral da União para reconsiderar sua decisão.

O Congresso entrou em polvorosa e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve a oportunidade de exercer o papel de mediador, uma zona de conforto para o mais experiente líder político em negociações, há mais de 40 anos no balcão. Parlamentares influentes da Câmara, tanto do Centrão quanto da base governista "stricto sensu" acreditam que Dino agiu em combinação com Lula. Não há como atestar isso, mas o fato é que o ministro do STF terminou por ser funcional ao governo.

Uma longa conversa de Lula com os presidentes da Câmara e do Senado, Arthur Lira (PP-AL) e Rodrigo Pacheco (PSD-MG) antecedeu em algumas horas a hospitalização imprevista do presidente, no dia 9 de dezembro, mas desenhou o novo acordo. A pista desse acordo está em um ofício de 17 líderes partidários aos ministros da Casa Civil Rui Costa, e das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, assinado em 12 de dezembro. No ofício, o G-17 assume para si a responsabilidade de 5.449 emendas, não analisadas nas comissões temáticas. O funcionamento delas foi suspenso por Lira no dia do ofício. Somam mais de R$ 4,2 bilhões e são de procedência desconhecida.

O deputado Glauber Braga (Psol-RJ) encabeçou um mandado de segurança para sustar o ato, no dia 17, mas, com sorrisos irônicos, líderes na Câmara sustentaram que Inês já estava morta. As emendas de comissão começaram a ser pagas assim que o ofício foi recebido e sua liquidação estava em curso nesta quinta-feira.

> Planalto manteve a mão, mas engessou parte dos dedos. A entrega dos anéis ainda deve vir

O projeto de lei complementar que comprime gastos sociais nos limites do arcabouço fiscal foi aprovado na Câmara, com uma emenda aglutinativa que, na prática, garante pelo menos 85% da execução das emendas não impositivas. O governo manteve a mão, mas engessou parte dos dedos. A entrega dos anéis ainda deve vir com a tramitação dos limites nos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e nos limites aos supersalários.

O ajuste fiscal em tramitação é draconiano para a esquerda, como bem demonstra o voto contrário do Psol, e fraco para o mercado, espelhado pelo voto do Novo, sua mais radical tradução. É provável que seja aprovado nas duas Casas do Congresso, e também é provável que não resolva o clima de pânico no mercado financeiro, traduzido pela trajetória da cotação do dólar nas últimas semanas, que sobe concomitantemente a uma escalada nos contratos de juros futuros, o que é inusual. Caso não o atenue, abre-se uma nova perspectiva para a crise. Fica posto que ela anda sozinha, possivelmente tracionada por profecias autocumpridas.

Poderes Executivo conseguiu tirar obrigatoriedade de contingenciamento para atingir centro da meta

Congresso aprova LDO, mas retira trechos que permitiam ao governo bloquear emendas

Caetano Tonet, Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto
De Brasília

ROQUE DE SÁ/AGÊNCIA SENADO

Confúcio Moura: relator retirou a obrigatoriedade de contingenciamento do parecer quando a proposta foi votada na Comissão Mista de Orçamento

O Congresso Nacional aprovou, em votação simbólica na quarta-feira (18), o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O plenário do Parlamento referendou boa parte do texto aprovado na Comissão Mista de Orçamento (CMO) e manteve de fora a obrigação de que o governo federal persiga o centro da meta fiscal, mas foram retirados do texto os trechos que permitiam ao Executivo bloquear todas as emendas parlamentares, inclusive as impositivas, e alteravam o cálculo do reajuste do fundo partidário às regras do novo arcabouço fiscal.

O governo saiu vitorioso e conseguiu manter de fora do texto a obrigatoriedade de a equipe econômica contingenciar recursos mirando o centro da meta de resultado primário na maior parte do ano. A previsão havia sido incluída por meio de uma emenda acatada no parecer do relator, senador Confúcio Moura (MDB-RO), apresentado na segunda-feira (16). O parlamentar, no entanto, recuou e retirou do relatório na terça-feira quando a proposta foi votada na CMO.

Se fosse mantida a regra do primeiro parecer, o governo seria obrigado a contingenciar recursos necessários durante os dez primeiros meses do ano, ou seja, até outubro de 2025, para atingir o déficit zero. A partir de novembro, o Executivo estaria livre para buscar o limite inferior da banda de tolerância de resultado primário, que admite um déficit de até R$ 30,97 bilhões em 2025.

O projeto enviado pelo governo ao Congresso previa que o contingenciamento seria feito ao longo de todo o ano de 2025, considerando o limite inferior da meta. A regra foi adotada em 2024 e gerou críticas de economistas por estimular o governo a evitar cortes maiores nas despesas.

O contingenciamento é um mecanismo previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que obriga o Executivo a congelar recursos dos ministérios ou de emendas parlamentares para garantir o cumprimento da meta fiscal anual. Antes do novo arcabouço fiscal, só havia um número para a meta, mas com a nova regra foram criadas "bandas" para cima e para baixo dando maior flexibilidade.

Já na questão das emendas, o governo fez um acordo com a oposição, e o relator recuou da mudança que permitia ao Executivo bloquear todas as emendas parlamentares. Com a mudança, apenas as emendas de comissão, que não são impositivas, seguem com possibilidade de bloqueio.

O líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (PT-AP), condicionou os termos do acordo ao avanço de um dos projetos do pacote de corte de gastos que conta com um trecho que permite que o governo bloqueie até 15% das emendas parlamentares se houver alta em outras despesas obrigatórias que ameace o limite do novo arcabouço fiscal. Esse corte ocorreria na mesma proporção das despesas discricionárias do Executivo, definidas pelos ministérios.

"O governo concorda com a restauração do texto anterior com condicionante conforme for a votação do PLP 210, que se incorpore depois por PLN na LDO", disse Randolfe.

Apesar do acordo para retomar o texto, a condicionante não se confirmou e o governo foi derrotado na votação do PLP e poderá bloquear apenas as emendas discricionárias.

O deputado Domingos Sávio (PL-MG) afirmou que o mecanismo era uma tentativa do governo de alterar prerrogativas do Parlamento. "Obviamente não faria o menor sentido nós aprovarmos a LDO já dizendo que estamos transferindo ao governo a prerrogativa de bloquear emendas que, pela Constituição, são impositivas, prerrogativa do Parlamento", declarou.

Congressistas também retiraram da LDO a previsão de reajuste do fundo partidário pela regra do novo arcabouço fiscal. Com isso, o aumento real ficaria entre 0,6% e 2,5%, mantendo o cálculo apenas pela inflação.

A previsão para 2025 é de R$ 1,33 bilhão, representando um aumento de quase 7% ante o R$ 1,2 bilhão de 2024.

A divisão é feita da seguinte maneira: 95% do montante com base na quantidade de votos válidos na última eleição para Câmara. Os outros 5% são distribuídos de maneira igualitária entre os partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Para ter acesso ao fundo partidário, as legendas precisam ultrapassar a cláusula de barreira. Para isso, têm de alcançar ao menos 2% dos votos válidos em âmbito nacional (em pelo menos 9 Estados, com no mínimo 1% dos votos válidos em cada um) ou eleger ao menos 11 deputados federais distribuídos em, pelo menos, 9 entes federativos.

Os parlamentares mantiveram o trecho que altera as regras válidas para as estatais dependentes do Tesouro Nacional, como desejava o governo Lula. O texto prevê que as 17 empresas nessa condição vão poder fechar "contratos de gestão" com os seus ministérios supervisores. Dessa forma, as receitas próprias das estatais dependentes — o que elas conseguirem arrecadar a partir de contratos privados — vão sair do Orçamento-Geral da União (OGU) e vão para o Programa de Dispêndios Globais (PDG), um anexo do Orçamento com o detalhamento das receitas e despesas das estatais federais independentes.

A mudança deve abrir um pequeno espaço no limite de gastos do Orçamento de 2025. Especialistas alertam para os impactos que retirar despesas do arcabouço podem causar. Também há preocupação de que os contratos de gestão deem brecha para as estatais dependentes emitirem dívida, a depender de como será feita a regulamentação dos contratos.

Ação questiona manobra de Lira para liberar emendas

Isadora Peron e Flávia Maia
De Brasília

O Psol entrou com uma ação, no Supremo Tribunal Federal (STF), para questionar uma manobra do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), que liberou R$ 4,2 bilhões em emendas de comissão para pagamento, ainda neste ano, sem seguir o rito formal.

Um ofício enviado ao Executivo na semana passada, assinado por 17 líderes partidários, pediu a liberação do montante, mesmo sem as emendas terem passado pelo aval dos colegiados, etapa prevista nas novas regras aprovadas pelo Congresso em novembro. No mesmo dia, o presidente da Câmara determinou o cancelamento de todas as reuniões das comissões até o fim do ano.

"A ausência de aprovação prévia e registro formal pelas comissões configura usurpação de competência e descumprimento do rito legal, comprometendo a transparência e a rastreabilidade necessárias à execução orçamentária", disse o Psol.

Segundo o **Valor** apurou, porém, a aposta no Congresso é que o mandado de segurança perca o objeto, porque a maior parte das emendas já foi paga.

Na ação, o partido argumentou ainda que a conduta afrontou as decisões proferidas pelo ministro Flávio Dino para dar mais transparência ao pagamento desses recursos.

Para a sigla, os líderes partidários alegaram "falsamente" que se tratava de mera "ratificação" de indicações previamente aprovadas pelas comissões permanentes, mas que, ao analisar o material, foi possível identificar exclusões indevidas de emendas previamente aprovadas pelas comissões, alterações injustificadas em indicações, que totalizam R$ 96 milhões, além da inclusão de novas indicações ilegais, no montante de R$ 180 milhões, sem nenhuma deliberação ou registro formal em atas pelas comissões competentes.

De acordo com o Psol, o ofício "substituiu indevidamente o papel deliberativo das comissões permanentes, instâncias soberanas, legítimas e competentes para deliberar sobre as emendas".

O partido apontou também que houve um "desvio de finalidade no uso dos recursos públicos" em favor de Alagoas, base eleitoral de Lira. Segundo a legenda, R$ 479,7 milhões foram destinados ao Estado, representando mais de 11% do total das emendas questionadas.

No mandado de segurança, o Psol pediu uma liminar (decisão provisória e urgente) para suspender imediatamente os efeitos do ofício e anular as emendas que tenham sido incluídas ou alteradas sem a deliberação regular pelas comissões.

"A concessão da liminar é imperiosa para impedir a continuidade de atos manifestamente ilegais, assegurar o respeito à legalidade, moralidade e transparência constitucional, e evitar dano irreparável ao interesse público, ao processo legislativo e ao controle democrático da execução orçamentária", argumentou.

Em 2 de dezembro, Dino autorizou, com ressalvas, a retomada do pagamento das emendas parlamentares que estava suspenso desde agosto, devido à falta de transparência e rastreabilidade. A Advocacia-geral da União (AGU) chegou a recorrer de alguns pontos, mas não obteve sucesso.

Procurado, Lira não comentou. ***(Colaborou César Felício)***

Deputados aprovam fundo da transição energética

De Brasília

A Câmara dos Deputados aprovou na quarta-feira a criação do Programa de Aceleração da Transição Energética (Paten), um "fundo verde" que financiará ações para mudança das atuais fontes de energia para outras mais limpas. O texto segue para sanção presidencial.

A relator da proposta, deputada Marussa Boldrin (MDB-GO), acatou a maioria das alterações feitas pelo Senado, incluindo a possibilidade de empréstimos para projetos a gás natural, que não estavam na versão aprovada inicialmente pela Câmara. Neste caso, porém, será exigido que o projeto sirva para substituir fontes de maior emissão de gases do efeito estufa.

Também foram acolhidas sugestões para que o fundo financie investimentos nas áreas de diesel verde, combustíveis sintéticos de baixa emissão de carbono, biogás, hidrogênio verde, energia nuclear de amônia, descarbonização da matriz de transporte, veículos pesados e máquinas agrícolas movidos a gás natural veicular e biometano e fertilizantes nitrogenados.

Além disso, os deputados já tinham autorizado projetos nas áreas de etanol, combustível sustentável de aviação (SAF), biodiesel, recuperação e valorização energética de resíduos sólidos, entre outros. A expectativa dos deputados é acelerar os investimentos na transição energética e substituição, por exemplo, dos combustíveis fósseis e usinas termelétricas.

A ampliação do escopo A deputada Talíria Petrone (Psol-RJ) questionou as mudanças feitas pelo Senado e acatadas pela Câmara. "É fundamental para o Brasil a gente ter investimento em infraestrutura para desenvolvimento sustentável, mas, na prática, é um projeto do gás natural. E não dá para falar em transição energética ao lado de petróleo e gás. Não é energia limpa, produz um aquecimento global e contribui com as mudanças climáticas", afirmou.

Em nota, a relatora defendeu a inclusão. "O gás natural é considerado o vetor energético da transição e sua utilização tem grande potencial para reduzir os gases do efeito estufa", disse.

Os financiamentos ocorrerão de duas formas. Uma possibilidade é a transação tributária (negociação de dívidas com a União) condicionada à investimentos em desenvolvimento sustentável. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) poderá conceder benefícios extras a empresas que se comprometerem com projetos nessas áreas.

A outra modalidade é um Fundo de Garantias para o Desenvolvimento Sustentável (Fundo Verde), gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O lastro será formado por créditos de tributos federais detidos por pessoas jurídicas perante a União. Esse fundo servirá para garantir, total ou parcialmente, o risco dos financiamentos, o que diminuirá as taxas de juros.

A relatora também deu aval a que o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima seja utilizado para financiar projetos, estudos e empreendimentos inscritos do Paten e de mobilidade, como caminhões, equipamentos agrícolas, ônibus e micro-ônibus movidos a biogás, etanol e gás natural, além de infraestrutura de abastecimento de gás natural.

Outra emenda aceita torna permanente a obrigação de aplicar 0,5% das receitas líquidas das distribuidoras de energia em programas de eficiência energética. Por outro lado, a relatora rejeitou que caiba ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) a definição das regras do Paten e determinou que será por regulamento do Executivo. ***(RDC e MR)***

Sanção da tributária deve acontecer em janeiro

Gabriela Pereira, Renan Truffi e Fabio Murakawa
De Brasília

BRENNO CARVALHO/AGÊNCIA O GLOBO

Padilha: "Sempre estivemos confiantes"

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, afirmou na quarta-feira (18) que a sanção da reforma tributária deve acontecer até o fim de janeiro. De acordo com ele, as equipes técnicas do Congresso Nacional e do Ministério da Fazenda devem acompanhar a redação do texto final que será apresentado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo fontes do Palácio do Planalto, a ideia de fazer a sanção da reforma só no início do ano que vem surgiu de uma conversa entre Lula e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. A intenção é fazer uma solenidade em Brasília com a presença de líderes setores beneficiados com as mudanças.

Inicialmente, a sanção ocorreria na reunião ministerial prevista para sexta-feira, no Palácio da Alvorada.

"Muita gente desconfiava que o Congresso não terminaria a regulamentação da Reforma Tributária ainda este ano, mas nós [o governo] sempre estivemos muito confiantes em relação a isso", disse Padilha a jornalistas após se reunir com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, o presidente do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e os líderes do governo no congresso.

Ele disse, ainda, que a reunião tratou sobre a votação dos projetos que integram o pacote de medidas de ajuste fiscal, apresentado pelo governo no mês passado. Para ele, com o esforço dos presidentes das Casas legislativas, será possível votar os textos ainda essa semana. Apesar disso, os projetos seguem sem indicação de relatoria no Senado Federal.

No entanto, Padilha não descartou uma sessão do Congresso no próximo sábado (21) para dar andamento na tramitação das medidas. Questionado, o ministro disse que, apesar de ser natural que os parlamentares façam alterações no texto inicial, o principal objetivo do governo é com o cumprimento do marco fiscal e que questões relacionadas aos vetos sobre a Zona Franca de Manaus ainda não foram pautadas.

Também ontem, o vice-presidente Geraldo Alckmin mencionou a aprovação da reforma tributária como fator positivo para a economia, afirmando que o Congresso "melhorou o texto" encaminhado pelo governo.

"Essa é uma reforma histórica, aguardada há mais de 30 anos, que é o IVA (Imposto sobre Valor Agregado). Ela traz eficiência econômica, ela desonera investimento, ela desonera exportação", afirmou. "A Câmara melhorou o texto. Reduziu o valor do IVA. É uma reforma importante."

Baco2512

Judiciário Presidente do STF trouxe novas responsabilidades para as plataformas digitais

Barroso apresenta voto mais ameno para 'big techs'

ANTONIO AUGUSTO/STF

Barroso: ministro manteve parte do artigo 19 do Marco Civil da Internet, mas aumentou rol de exceções em que a publicação deve ser removida sem ordem judicial

Flávia Maia
De Brasília

A resposta do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a responsabilidade das plataformas digitais quanto às publicações dos usuários ficará para 2025 devido a interrupção do julgamento dos recursos por um pedido de vista de André Mendonça. Até então votaram os dois relatores, Dias Toffoli e Luiz Fux, e o presidente da Corte, Luís Roberto Barroso — que, na sessão de quarta-feira (18), trouxe voto médio, com proposta mais amena às "big techs", em comparação com o apresentado pelos relatores. No entanto, ele alarga a responsabilidade das empresas em relação à legislação atual.

Barroso tinha pedido vista do julgamento na semana passada, e, com isso, votou logo após os relatores dos recursos. Normalmente ele seria o último a votar por ser o presidente da Corte. O ministro trouxe voto intermediário — ele manteve parte do artigo 19 do Marco Civil da Internet, dessa forma, continua válido que a responsabilidade das plataformas de indenizar só surge se elas não cumprirem a ordem judicial de retirada dos conteúdos. Contudo, ele aumenta o rol das exceções em que a publicação deve ser removida sem a ordem judicial. Assim, ele traz novas responsabilidades às plataformas.

Em sua visão, o artigo 19 foi pensado há 10 anos atrás, ainda baseado na neutralidade das redes, o que se provou inexistente. "A proteção mostrou-se insuficiente para direitos fundamentais e da própria democracia", afirmou.

Barroso propõe que nos casos de perfis falsos e de crimes previstos na legislação brasileira, como a abolição violenta do estado democrático de direito, terrorismo e violência contra crianças e adolescentes, a responsabilidade das "big techs" não será a determinada pelo artigo 19, mas sim, a do artigo 21 do mesmo Marco Civil da Internet. O artigo 21 estabelece que as empresas serão responsabilizadas quando forem notificadas e não suspenderem publicações que violem a intimidade por postagens de imagens com cenas de nudez ou atos sexuais.

"Não há fundamento constitucional para um regime que incentiva que as plataformas permaneçam inertes após tomarem conhecimento de claras violações da lei penal. Aqui está incluída a criação de perfil falso para causar dano", afirmou.

No entanto, crimes contra a honra — como calúnia, difamação e injúria — precisam de ordem judicial prévia para retirada. A regra vale para publicações que veiculam críticas ao governo, a agentes públicos e a pessoas em geral. "A supervisão judicial é necessária para evitar a censura e tentativas de silenciar pessoas ou ocultar fatos criminosos ainda pendentes de apuração", defendeu.

O ministro também afasta qualquer responsabilidade direta das plataformas sobre o conteúdo de terceiros (responsabilidade objetiva) e mantém apenas a responsabilidade subjetiva, ou seja, é preciso comprovação de que houve culpa ou intenção da empresa em agir de má-fé e manter a publicação. "Não há notícia no mundo democrático de sistema que adote responsabilidade objetiva", afirmou. O relator de um dos recursos, Dias Toffoli, votou pela responsabilidade objetiva das plataformas nos casos das publicações impulsionadas, perfis falsos e conteúdos como apologia à violência contra crianças e adolescentes e crimes contra a democracia.

Barroso substitui o termo responsabilidade por "dever de cuidado" das plataformas em relação ao que chama de "casos graves". Dessa forma, Barroso diminui a responsabilização das big techs, visto que o dever de cuidado é uma obrigação que deve ser cumprida, enquanto a responsabilidade é a consequência, como a indenização, por exemplo.

Na visão de Barroso, as plataformas devem atuar proativamente para evitar conteúdo nocivo como pornografia infantil, induzimento a suicídio ou automutilação, atos de terrorismo, tráfico de pessoas e abolição violenta estado democrático de direito. "A responsabilização nesse caso pressupõe uma falha sistêmica, e não meramente a ausência de remoção de um conteúdo específico", indicou.

Barroso afasta o marketplace do julgamento porque entende que o e-commerce não se encaixa na discussão trazida ao Supremo. E diz que depois é necessário pensar melhor sobre detalhes como publicações que passaram por impulsionamento pago. Por fim, faz um apelo ao legislador para que regulamente o tema e propõe que haja um órgão — em sua visão, não pode ser estatal — que faça uma espécie de auto regulação das plataformas.

O julgamento de grande impacto às "big techs" começou no dia 27 de novembro. No dia 5 de dezembro, Toffoli concluiu o voto e propôs mudanças substanciais na responsabilização das plataformas digitais por publicações de usuários. Ele derrubou o artigo 19 do Marco Civil da Internet e, em linhas gerais, o ministro aumentou a responsabilidade das empresas ao retirar a necessidade de ordem judicial para a retirada de conteúdos postados. Pelo voto, a regra geral é que a remoção da publicação deve ocorrer já na notificação pelo ofendido e se a empresa não o fizer, pode ter que indenizar os lesados. No dia 11 de dezembro, Fux votou em sentido similar a Toffoli quanto à responsabilidade das plataformas, mas seu voto tem menor extensão.

São Paulo Governador defendeu privatizações e PPPs; e avanço da desburocratização, que fez aumentar número de novas empresas

SP bateu marca de R$ 780 bi em investimentos, diz Tarcísio

Gabriela Guido*
De São Paulo

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), deu destaque às privatizações e parcerias público-privadas, em balanço de dois anos à frente do governo paulista feito nesta quarta-feira (18). "Estamos trazendo R$ 780 bilhões em novos investimentos", disse.

Segundo Tarcísio, o Estado tornou-se o menos burocrático do país — saindo da 26ª posição — e, com isso, viu serem abertas mais de 340 mil empresas neste ano. O governador fez referência ao Ranking Nacional de Dispensa de Alvarás e Empresas dos segundo e terceiro trimestres deste ano, que classificou São Paulo como o Estado que mais dispensou atividades econômicas nesses períodos.

"Nosso PIB cresceu neste ano 3,5% até aqui, mais do que o PIB do Brasil, mais do que o de vários países. Aliás, se São Paulo fosse um país teria a terceira maior economia da América Latina. Ficaria atrás só do próprio Brasil e do México. Seria a 21ª economia do mundo", destacou.

Tarcísio citou os leilões do Rodoanel Norte, da Rota Sorocabana e do Lote Litoral Paulista e a concessão de serviços lotéricos. "Tornamo-nos sócios da exploração do serviço lotérico e esse dinheiro vai ajudar a combater o subfinanciamento da saúde", disse. "Com o dinheiro do leilão, lançamos dois novos hospitais."

O governador realçou também o leilão para a parceria público-privada (PPP) responsável pela construção, manutenção e conservação de escolas. "Uma novidade na nossa gestão. O privado vai operar, se preocupar com a segurança, circuito interno de TV, TI, merenda. Nós fornecemos o insumo, mas eles confeccionam a merenda. Vão oferecer serviços muito melhores e de muito mais qualidade", declarou, frisando que a administração pedagógica continua sendo responsabilidade do Estado.

A respeito da retirada dos veículos elétricos da isenção do IPVA, Tarcísio frisou que a indústria deve produzir veículos híbridos no Estado de São Paulo, e não elétricos. "A gente tem que pensar em como direcionar a indústria automobilística paulista. A gente não vai dar isenção de IPVA para veículo que vai ser produzido na Bahia ou no exterior", avaliou.

Tarcísio disse ainda que, de todos os projetos, a privatização da Sabesp talvez tenha sido o mais importante. Ele afirmou que o novo contrato de concessão deve garantir R$ 260 bilhões em investimentos em saneamento. Já para o ano que vem, segundo o governador, foram anunciados R$ 15 bilhões. "Uma empresa que investia R$ 5 bilhões, vai investir R$ 15 bilhões", ele afirmou.

O governador finalizou a apresentação com o destaque da extinção de secretarias e corte de cargos públicos, que segundo ele, foram reduzidos em 20%. "Já extinguimos secretarias e vamos extinguir órgãos e empresas que não têm mais função", declarou, sem especificar quais seriam as instituições extintas. Ele ainda argumentou que precisa "cuidar das contas" do Estado para se preparar para o que chamou de um cenário nacional econômico "complicado" no futuro próximo.

MÔNICA ANDRADE/GOVERNO DO ESTADO DE SP

Tarcísio sobre a Sabesp: "Uma empresa que investia R$ 5 bi, vai investir R$ 15 bi"

Citou, além disso, os benefícios fiscais. "Estamos tendo coragem para enfrentar a discussão", disse. "Em abril, um terço dos benefícios que estavam para vencer não foram prorrogados. Agora, pelo menos mais um terço dos benefícios deve cair."

Estagiária sob supervisão de Joice Bacelo

Governador reconhece 'desvios de conduta' na PM

De São Paulo

Ao fazer um balanço do segundo ano de governo, na manhã de quarta-feira (18), o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), evitou comentar o aumento da letalidade policial no Estado durante os últimos dois anos. Questionado pela imprensa após o discurso, disse que o Estado tem "excelentes" Polícias Militar e Civil, mas admitiu — em meio à escalada de violência policial — que "há desvios de conduta".

Para esses casos, o governador defendeu punição severa. "É uma política de tolerância zero com desvio de conduta, não vamos permitir. O desvio de conduta não pode se confundir com a ação profissional de muitos profissionais que estão dando duro para proteger a sociedade", disse, frisando que a polícia do Estado atende 30 milhões de chamados por ano.

Segundo o jornal "O Globo", de janeiro de 2023 — quando Tarcísio assumiu o cargo —, até outubro de 2024, 1.180 pessoas foram mortas por policiais militares e civis. Nos primeiros 10 meses deste ano, foram registradas 676 mortes, ainda segundo "O Globo". Com isso, 2024 já é o ano mais violento no Estado desde 2020, ano anterior ao início do uso de câmeras corporais.

Tarcísio, por sua vez, deu destaque para a redução dos índices de homicídio, roubo e furto e para o aumento do número de policiais nas ruas — 7,8 mil neste ano, de acordo com o governador. "São Paulo atingiu o menor índice de homicídio de toda a série histórica", apontou.

Criticado pela administração da Segurança Pública, o secretário Guilherme Derrite deixou o evento no momento em que os secretários do governo subiram ao palco e foi concedida a entrevista aos jornalistas. Ele estava presente durante toda a fala do governador.

Sobre as prisões e investigações de policiais civis supostamente envolvidos com organizações criminosas, o governador seguiu o discurso de "punição severa" dos envolvidos. "A corrupção [nas polícias] é intolerável e também será severamente punida, tanto na esfera administrativa quanto penal. Nunca se puniu tanto policial como estamos punindo agora".

Na manhã de quarta-feira, Tarcísio nomeou o advogado Mauro Caseri como novo ouvidor da Polícia Militar de São Paulo para o período entre 2025 e 2027. Ele é atualmente chefe de gabinete da Ouvidoria e vai substituir Claudio Silva. A Ouvidoria é ligada à Secretaria de Segurança Pública e tem como atribuições apurar denúncias sobre desvios de conduta dos agentes e violência policial. *(GG)*

TRANSFORMAÇÃO NOS NEGÓCIOS
APRESENTA

Empresas se preparam para a próxima fase da revolução da IA

Oracle se posiciona como referência para empresas que querem combinar tecnologias e ferramentas para entregar resultados

A maioria das grandes transformações vem em fases, e com a inteligência artificial generativa não seria diferente. Começou com aplicações como o ChatGPT, que conquistaram usuários e colocaram empresas para entender como aproveitar o potencial dessas tecnologias. E a segunda fase promete ser ainda mais impactante para os negócios: agentes autônomos baseados em IA.

Eles combinam grandes modelos de linguagem (LLM) e outras tecnologias avançadas para interagir de forma mais abrangente, automatizando tarefas complexas e colaborando em tempo real para a tomada de decisão.

É algo totalmente novo em relação a outros sistemas de automação de software. Como podem tomar decisões, os agentes de IA também conseguem criar planos de ação e gerenciar fluxos de trabalho de forma independente ou com supervisão humana.

"É sobre reinventar a forma como se trabalha, o que vai impactar não apenas ferramentas, mas fluxos de trabalho em organizações inteiras", diz Renata Pessoa, VP de Aplicações e Vendas na Oracle Brasil.

Um relatório recente da McKinsey endossa a visão da Oracle, afirmando que o cenário de IA generativa nas empresas migrará para uma arquitetura baseada em dados e agentes capazes de conduzir processos de forma horizontal nos negócios.

"Em uma grande indústria, agentes de IA podem interagir com sistemas legados, cadeia de suprimentos e outras fontes de dados para monitorar automaticamente um processo de compra, identificar quando uma demanda é urgente e enviar pedidos de cotação e compra a fornecedores sem integrações complexas", pontua Renata.

Renata Pessoa, vice-presidente de Aplicações e Vendas na Oracle Brasil

© DIVULGAÇÃO

UM DESAFIO ANTIGO

De acordo com a executiva, a mudança pode ser o que faltava para um problema antigo das empresas: o das tecnologias em silos, em que dados e processos ficam restritos a diferentes setores, com alta complexidade na integração e comunicação entre essas bases de informação.

"A ideia é que os colaboradores não precisem mais passar por diferentes módulos para realizar uma tarefa. Com os agentes, operações mecânicas dão espaço a fluxos automatizados, e o negócio fica mais eficiente", explica a executiva da Oracle.

A chave para compreender os agentes reside em uma palavra: autonomia. O Gartner prevê que até 2028, 33% das aplicações empresariais vão incorporar agentes de IA, o que permitirá que 15% das decisões sejam tomadas de forma autônoma.

COMO INICIAR A JORNADA?

Eficiência e simplificação são os principais ganhos com a adoção dos agentes de IA. Entretanto, segundo Renata, chegar a uma estrutura de dados e sistemas para atingir esses objetivos tem seus desafios. É aí que a Oracle entra em cena como referência em aplicações e infraestrutura.

Além de ter data centers para aplicações de IA em todo o mundo — incluindo sete regiões de nuvem na América Latina (duas delas no Brasil) —, que contam com as mais avançadas unidades de processamento gráfico (GPUs) da NVIDIA, a Oracle também firmou parcerias de multicloud com outros players globais de infraestrutura (Google, Microsoft, AWS), facilitando a integração entre diferentes tecnologias e modelos de linguagem de GenAI.

O EXEMPLO DA ORACLE

Para incluir seus clientes na jornada de adoção da tecnologia, a Oracle investiu para implementar em seu pacote de aplicações de negócios em nuvem — as Oracle Fusion Cloud Applications — mais de 50 novos agentes de IA. Atuando em diferentes módulos como ERP, recursos humanos, cadeia de suprimentos e experiência do cliente, o plano é atingir novos níveis de produtividade.

Falando do Brasil, Renata revela que diversos clientes da big tech já estão mostrando interesse em empregar agentes de IA para automatizar processos. "Não tem nenhum cliente nosso do Fusion que não tenha já marcado um workshop para começar essa jornada, cada um dentro do seu contexto e da sua necessidade", pontua Renata.

De acordo com a executiva, o diferencial para ser bem-sucedido na adoção de uma inovação como essa é contar com um parceiro multidisciplinar.

"Neste hype da IA, os C-levels vivem um momento de 'tudo ao mesmo tempo agora', e nós queremos ser esse porto seguro onde eles possam falar de inteligência artificial de A a Z. Esse novo mundo requer a combinação de diversos elementos para entregar resultado, e os agentes chegam para amarrar essas pontas", finaliza.

PATROCINADO POR ORACLE

PRODUZIDO POR G. lab

Baco2512

Entrevista Presidente da Argentina diz estar confiante que EUA darão aval a novo empréstimo do FMI

Trump apoia reformas argentinas, diz Milei

Ryan Dubé
Dow Jones, de Buenos Aires

O presidente da Argentina, Javier Milei, disse que Donald Trump, presidente eleito dos Estados Unidos, ajudará a estimular sua reforma de livre mercado no país sul-americano, que, após um longo tempo afastado dos EUA, agora se reposiciona para ficar mais próximo a Washington.

Em entrevista, o líder de 54 anos disse estar confiante de que Trump deverá apoiar a tentativa da Argentina de obter bilhões de dólares em novos financiamentos do Fundo Monetário Internacional (FMI). Também disse crer que Trump está disposto a negociar um acordo de livre comércio com a Argentina, mesmo com o presidente eleito tendo prometido impor tarifas à China, Canadá e México.

"Acredito que é altamente provável, pois os EUA descobriram que somos um parceiro confiável", disse Milei, no ornamentado palácio presidencial da Casa Rosada.

"Somos um aliado estratégico", acrescentou Milei, que se encontrou com Trump na casa do americano, em Mar-a-Lago, em novembro e planeja comparecer à posse no dia 20 de janeiro.

Embora recentemente Trump tenha dito que Milei é "uma pessoa do Maga" [referindo-se ao acrônimo em inglês de um dos lemas de Trump, "Fazer os EUA Grandes de Novo"], o ex-presidente dos EUA tem planos protecionistas e não manifestou apoio público a um acordo comercial. Um porta-voz de Trump não foi encontrado de imediato para comentar.

Milei, um autodeclarado anarcocapitalista com costeletas no estilo Wolverine, está encerrando um forte primeiro ano de mandato, marcado por cortes dolorosos nos gastos públicos para reduzir a maior taxa de inflação do mundo.

Os resultados têm surpreendido economistas, incluindo o próprio presidente argentino, um ex-professor de economia que, durante a campanha, empunhava uma motosserra como símbolo de como cortaria gastos e regulamentações governamentais.

"A inflação caiu mais rápido do que esperávamos", disse Milei em seu Gabinete, onde exibia a réplica de uma motosserra sobre uma grande mesa. "Tudo indica que no ano que vem teremos menos inflação, PIB per capita maior, salários maiores e menos pobreza."

São notícias bem-vindas para os 47 milhões de argentinos, há anos sofrendo turbulências econômicas que desencadearam uma reação contra o establishment político e catapultaram o forasteiro da política Milei ao poder com promessas de destruir a burocracia estatal.

Os trabalhadores perderam mais de 30% de seu poder de compra durante o governo anterior, peronista de inclinação esquerdista, que elevou a inflação a níveis de três dígitos ao ampliar a emissão de moeda para cobrir o déficit. O país está praticamente excluído dos mercados internacionais de dívida desde 2018, quando recebeu um pacote de socorro de mais de US$ 40 bilhões do FMI, o maior da história da instituição.

Milei tenta conseguir um novo empréstimo do FMI, que permitiria a seu governo eliminar os controles cambiais herdados por ele, que sufocam as empresas. Embora economistas digam que a remoção dos controles será crucial para atrair os investimentos necessários para impulsionar o crescimento e criar empregos, isso também pode enfraquecer o peso argentino e fazer a inflação voltar a subir.

"Nossa ideia é eliminar [os controles] em 2025", afirmou Milei.

Milei tirou o país da beira da hiperinflação e do colapso econômico ao aplicar uma terapia de choque que, segundo já havia alertado, seria dolorosa antes de trazer melhorias.

Agora, as vendas no varejo e os salários estão se recuperando. Há financiamentos imobiliários disponíveis pela primeira vez em

ALESSIA PIERDOMENICO/BLOOMBERG

O argentino Javier Milei reiterou que o orçamento equilibrado é inegociável

anos. As exportações estão em alta. Os mercados de ações e títulos de dívida estão em alta. O risco-país da Argentina está em queda.

Seu governo reduziu os gastos públicos reais em 30%, ao interromper obras públicas, reduzir os subsídios a serviços de concessionárias públicas que praticamente todos os argentinos recebiam, cortar as transferências de dinheiro para as províncias e reajustar as aposentadorias e salários do setor público abaixo da inflação, atualmente em 166% ao ano. Ele demitiu 33 mil funcionários públicos e fechou ministérios e agências estatais.

A inflação mensal caiu para 2,4% em novembro, de quase 26% durante o primeiro mês de Milei no cargo, em dezembro de 2023, quando ele desvalorizou o peso em 50% e eliminou os controles de preços sobre alimentos.

Desde então, o Banco Central da Argentina tem desvalorizado o peso a uma taxa de 2% ao mês, que pode cair para 1% se a inflação permanecer sob controle, segundo o presidente.

A Argentina registrou um raro superávit fiscal nos primeiros 11 meses de 2024, após décadas de gastos excessivos. Alguns analistas políticos questionam se o governo será capaz de manter a disciplina fiscal antes das eleições parlamentares de meio de mandato, em outubro, quando, no passado, os políticos se inclinaram a elevar os gastos para ganhar apoio dos eleitores.

No entanto, Milei diz que o orçamento equilibrado é inegociável, já que pretende continuar cortando os gastos públicos, o que lhe permitiria reduzir os impostos.

"A regra é que não haverá mais déficits na Argentina", disse Milei, que vetou, em setembro, um projeto de lei de parlamentares da oposição para aumentar os gastos com aposentadorias.

A melhora no cenário econômico e a confiança dos investidores na Argentina aumentam a possibilidade de que o país possa retornar aos mercados internacionais. Segundo Milei, as necessidades financeiras de 2025 já estão atendidas e o novo panorama tornará mais fácil a rolagem da dívida no futuro.

"Estamos fazendo tudo para voltar em 2026", disse, referindo-se ao acesso aos mercados internacionais para captar empréstimos.

Após uma forte contração, a economia cresceu 3,9%, ajustada sazonalmente, no terceiro trimestre em relação aos três meses anteriores, segundo informou a agência oficial de estatísticas, o Indec, na segunda-feira.

A pobreza continua dolorosamente alta, mas diminuiu para pouco menos de 50% da população, segundo a Universidade Católica, da Argentina. Milei tem cerca de 55% de aprovação, segundo pesquisas, contrariando as expectativas de que sua terapia de choque desencadearia violentos distúrbios sociais.

O sucesso inicial fez do presidente, conhecido como "El Loco" (O Louco), uma estrela entre a ascendente direita mundial, tendo recebido elogios de Trump e Elon Musk, a quem Milei comparou a um Thomas Edison ou Leonardo da Vinci dos dias modernos.

"Ele é uma pessoa extraordinária", disse Milei, que se encontrou com Musk em abril, na fábrica da Tesla no Texas, e novamente em novembro, em Mar-a-Lago, após a vitória eleitoral de Trump.

Questionado se o bilionário Musk planeja investir na Argentina, dona de alguns dos maiores depósitos de lítio do mundo, essencial para os veículos elétricos, Milei disse não saber.

"Não cabe a mim dizer ao homem mais rico do mundo onde ele deve investir", disse Milei.

Enquanto Milei aprofunda os laços com os EUA, também se afasta dos planos anteriores de romper relações com a China.

Agora, espera visitar a China e se encontrar com o presidente do país, Xi Jinping, embora tenha dito que ainda não está claro quando a viagem, originalmente planejada para o início de 2025, poderia ocorrer.

O homem que chegou a descrever os principas líderes chineses como "assassinos", agora se entusiasma com as possibilidades e descreve as relações com Pequim como "excelentes".

"É um parceiro comercial que não impõe nenhuma condição", disse. "É realmente um ótimo parceiro comercial."

Questionado se tentaria acertar algum acordo de livre comércio com a China, um dos maiores compradores das exportações agrícolas argentinas, Milei disse estar aberto a tratados comerciais com quase todos.

"Todos os acordos de livre comércio que pudermos fazer, nós faremos", disse. "Os outros podem fazer o que quiserem; eu vou continuar buscando o livre comércio."

Milei diz que sua ascensão à Presidência não mudou seu ódio pelo Estado. Antes de ser eleito, quando era comentarista de TV, Milei descreveu os impostos como roubo e a elite política corrupta como a "casta".

"O Estado é o inimigo. Ainda sou um anarcocapitalista", disse. "Continuo acreditando que o Estado é uma organização criminosa financiada por uma fonte coercitiva chamada impostos, que ninguém paga com boa vontade."

Milei aposta que as melhorias econômicas aumentarão o apoio a seu partido no Congresso nas eleições de outubro. Isso facilitará a aprovação de reformas para transformar a Argentina no "país mais livre do mundo", disse. Seu partido, La Libertad Avanza (LLA), tem cerca de 15% dos assentos na Câmara dos Deputados e menos de 10% no Senado.

"Não tenham dúvida", disse, "não vou parar". ***(Colaborou Silvina Frydlewsky — Tradução de Sabino Ahumada)***

Atividade econômica

Indicadores agregados

	nov/24	out/24	set/24	ago/24	jul/24	jun/24	mai/24	abr/24	mar/24	fev/24
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	0,14	0,88	0,30	-0,31	1,34	0,49	0,46	-0,19	0,78
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	-	-0,2	1,0	0,2	-1,4	4,4	-1,5	-0,3	0,9	0,2
Indústria de transformação	-	0,1	1,7	-0,1	-1,2	5,0	-2,3	0,3	0,8	0,6
Indústrias extrativas	-	-0,2	-1,4	0,9	-2,3	2,4	3,3	-3,8	0,3	-1,1
Bens de capital	-	1,6	4,3	-3,7	2,2	1,0	-2,1	3,3	-0,9	1,8
Bens intermediários	-	0,4	1,1	0,4	-0,3	2,5	-0,6	-1,0	1,2	-0,7
Bens de consumo	-	-0,7	0,2	0,6	-2,6	7,0	-2,3	0,4	0,4	1,6
Faturamento real (CNI - %)	-	3,1	-2,1	0,1	0,6	9,7	-7,3	3,3	-2,1	4,3
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	0,7	-1,1	0,1	0,7	1,9	-2,3	2,3	-1,3	2,5
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,9	1,3	0,2	1,0	0,1	1,2	0,3	1,2	1,2
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	0,4	0,6	-0,2	0,6	-0,9	1,0	0,8	0,2	0,9
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	0,8	1,0	0,1	1,2	2,5	-1,1	0,6	1,7	-1,4
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	1,1	1,0	-0,3	0,3	1,4	-0,3	0,2	0,3	-0,3
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	-	6,2	6,4	6,6	6,8	6,9	7,1	7,5	7,9	7,8
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,1	0,0	0,4	0,4
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	-1,8	0,0	-1,4	1,5	2,2	0,5	-1,3	0,7	1,0	0,3
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	28.021	29.462	28.423	28.728	30.867	28.728	30.188	30.336	27.660	23.374
Importações	20.991	25.119	23.400	24.230	23.290	22.401	21.888	21.896	20.490	18.218
Saldo	7.030	4.343	5.023	4.498	7.577	6.327	8.300	8.441	7.171	5.156

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas

Variação dos indicadores no período

	Em %									Em R$	
Mês	TR (1)	Poupança (2)	Poupança (3)	TBF (1)	Selic (4)	TJLP	TLP	FGTS (5)	CUB/SP	UPC	Salário mínimo
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	0,00	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	0,05	24,38	1.412,00
mai/24	0,0870	0,5874	0,5874	0,7576	0,83	0,5576	0,4630	0,3338	1,22	24,38	1.412,00
jun/24	0,0365	0,5367	0,5367	0,7268	0,79	0,5395	0,4796	0,2832	0,79	24,38	1.412,00
jul/24	0,0739	0,5743	0,5743	0,8402	0,91	0,5770	0,4970	0,3207	0,41	24,44	1.412,00
ago/24	0,0707	0,5711	0,5711	0,8080	0,87	0,5770	0,5088	0,3175	0,35	24,44	1.412,00
set/24	0,0675	0,5678	0,5678	0,7760	0,84	0,5584	0,5088	0,3143	0,33	24,44	1.412,00
out/24	0,0977	0,5982	0,5982	0,8801	0,93	0,6191	0,5112	0,3446	0,37	24,49	1.412,00
nov/24	0,0649	0,5652	0,5652	0,7503	0,79	0,5990	0,5207	0,3117	0,21	24,49	1.412,00
dez/24	0,0822	0,5826	0,5826	0,8571	0,93	0,6191	0,5387	0,3290	-	24,49	1.412,00
2024	**0,81**	**7,03**	**7,03**	**9,98**	**10,88**	**7,00**	**5,97**	**3,84**	**4,00**	**0,82**	**6,97**
Em 12 meses*	**0,81**	**7,03**	**7,03**	**9,98**	**10,88**	**7,00**	**5,97**	**3,84**	**4,00**	**0,82**	**6,97**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para dezembro projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento

Variação no período

Indicadores	3º Tri/24	2º Tri/24	2024 (1)	2023	2022	2021
PIB (R$ bilhões) *	2.990	2.921	11.530	10.943	10.080	9.012
PIB (US$ bilhões) **	537	554	2.210	2.174	1.952	1.670
Taxa de Variação Real (%)	0,9	1,4	3,1	3,2	3,0	4,8
Agropecuária	-0,9	-1,3	-2,9	16,3	-1,1	0,0
Indústria	0,6	1,6	3,4	1,7	1,5	5,0
Serviços	0,9	0,9	3,4	2,8	4,3	4,8
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	2,1	2,2	3,7	-3,0	1,1	12,9
Investimento (% do PIB)	17,6	16,6	16,7	16,4	17,8	17,9

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
*** Valores correntes. ** Banco Central. (1) 3º trim de 2024, nos últimos 12 meses**

Inflação

Variação no período (em %)

	Acumulado em					Número índice			
	dez/24	nov/24	2024	2023	12 meses	dez/24	nov/24	dez/23	dez/23
IBGE									
IPCA	-	0,39	4,29	4,62	4,87	-	7.063,77	6.773,27	6.773,27
INPC	-	0,33	4,27	3,71	4,84	-	7.251,54	6.954,74	6.954,74
IPCA-15	-	0,62	4,35	4,72	4,77	-	6.935,15	6.645,93	6.645,93
IPCA-E	-	-	3,15	4,72	4,12	-	-	6.645,93	6.645,93
FGV									
IGP-DI	-	1,18	5,94	-3,30	6,62	-	1.171,21	1.105,54	1.105,54
Núcleo do IPC-DI	-	0,28	3,56	3,48	3,90	-	-	-	-
IPA-DI	-	1,66	6,57	-5,92	7,41	-	1.379,41	1.294,35	1.294,35
IPA-Agro	-	3,50	13,64	-11,34	17,78	-	2.028,80	1.785,32	1.785,32
IPA-Ind.	-	0,94	3,98	-3,77	3,75	-	1.138,09	1.094,53	1.094,53
IPC-DI	-	-0,13	3,68	3,55	3,98	-	760,64	733,67	733,67
INCC-DI	-	0,40	6,01	3,49	6,34	-	1.153,73	1.088,31	1.088,31
IGP-M	-	1,30	5,55	-3,18	6,33	-	1.186,46	1.124,07	1.124,07
IPA-M	-	1,74	5,96	-5,60	6,99	-	1.413,72	1.334,20	1.334,20
IPC-M	-	0,07	3,90	3,40	4,04	-	744,39	716,46	716,46
INCC-M	-	0,44	5,80	3,32	6,08	-	1.149,16	1.086,15	1.086,15
IGP-10	1,14	1,45	6,61	-3,56	6,61	1.218,98	1.205,18	1.143,35	1.143,35
IPA-10	1,54	1,88	7,31	-6,02	7,31	1.466,71	1.444,45	1.366,78	1.366,78
IPC-10	-0,02	0,23	4,11	3,43	4,11	750,46	750,59	720,87	720,87
INCC-10	0,42	0,58	6,35	3,04	6,35	1.138,15	1.133,35	1.070,21	1.070,21
FIPE									
IPC	-	1,17	4,33	3,15	4,73	-	704,53	675,27	675,27

Obs.: IPCA-E no 3º trimestre = 0,62%, IGP-M 2ª prévia dez/24 0,99% e IPC-FIPE 2ª quadrissemana dez/24 0,76%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Dívida e necessidades de financiamento

Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	out/24 Valor	out/24 % do PIB	set/24 Valor	set/24 % do PIB	out/23 Valor	out/23 % do PIB
Dívida líquida total	**7.133,9**	**62,12**	**7.117,4**	**62,36**	**6.351,5**	**59,20**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-45,4	-0,40	-44,9	-0,39	-36,7	-0,34
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-1.012,5	-8,82	-955,0	-8,37	-710,8	-6,63
Dívida fiscal líquida	**8.191,9**	**71,33**	**8.117,2**	**71,12**	**7.099,0**	**66,16**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.962,8	69,34	7.917,4	69,37	6.999,7	65,24
Dívida externa líquida	-828,9	-7,22	-800,0	-7,01	-648,1	-6,04
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	6.124,4	53,33	6.126,6	53,68	5.402,1	50,35
Governos Estaduais	886,9	7,72	875,5	7,67	852,9	7,95
Governos Municipais	81,4	0,71	75,5	0,66	48,5	0,45
Empresas Estatais	41,2	0,36	39,8	0,35	48,0	0,45

Necessidades de financiamento do setor público	out/24		set/24		out/23	
Fluxos acumulados em 12 meses	**Valor**	**% do PIB**	**Valor**	**% do PIB**	**Valor**	**% do PIB**
Total nominal	**1.092,8**	**9,52**	**1.065,3**	**9,33**	**834,3**	**7,78**
Governo Federal**	866,5	7,54	860,4	7,54	648,1	6,04
Banco Central	139,4	1,21	113,2	0,99	78,1	0,73
Governo regional	75,2	0,65	79,5	0,70	100,4	0,94
Total primário	**223,5**	**1,95**	**245,6**	**2,15**	**114,2**	**1,06**
Governo Federal	-93,7	-0,82	-71,6	-0,63	-172,2	-1,60
Banco Central	1,1	0,01	1,0	0,01	0,5	0,00
Governo regional	-16,6	-0,14	-14,6	-0,13	3,7	0,03

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa. Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.**

Contrib. previdenciária*

Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência dez/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte

Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
***Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80**
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Imposto de Renda Pessoa Física

Pagamento das quotas - 2024

No prazo legal				
Quota	Vencimento	Valor da quota (Campo 7 do DARF)	Valor dos juros (Campo 9 do DARF)	Valor total (Campo 10 do DARF)
1ª ou única	31/05/2024		-	Campo 7
2ª	28/06/2024		1,00%	
3ª	31/07/2024		1,79%	+
4ª	30/08/2024	Valor da declaração	2,70%	Campo 8
5ª	30/09/2024		3,56%	
6ª	31/10/2024		4,40%	+
7ª	29/11/2024		5,33%	Campo 9
8ª	30/12/2024		6,12%	
Pagamento com atraso				

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/24 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Resultado fiscal do governo central

Valores em R$ bilhões a preços de outubro*

	Janeiro-outubro			outubro		
Discriminação	2024	2023	Var. %	2024	2023	Var. %
Receita total	**2.206,4**	**2.051,4**	**7,56**	**246,1**	**222,6**	**10,55**
Receita Adm. Pela RFB**	1.426,6	1.266,7	12,62	160,5	140,1	14,55
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	513,8	494,7	3,86	52,0	50,7	2,43
Receitas Não Adm. Pela RFB	266,0	290,1	-8,29	33,6	31,8	5,88
Transferências a Estados e Municípios	**421,9**	**382,2**	**10,38**	**36,9**	**34,0**	**8,31**
Receita líquida total	**1.784,5**	**1.669,2**	**6,91**	**209,2**	**188,6**	**10,95**
Despesa Total	**1.849,3**	**1.748,5**	**5,77**	**168,4**	**169,6**	**-0,69**
Benefícios Precidenciários	805,0	777,7	3,51	72,9	70,2	3,82
Pessoal e Encargos Sociais	300,1	297,3	0,95	28,7	28,7	-0,13
Outras Despesas Obrigatórias	305,1	256,4	19,02	24,6	21,4	15,01
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	439,1	417,1	5,26	42,2	49,3	-14,27
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**-64,8**	**-79,3**	**-18,29**	**40,8**	**19,0**	**114,95**

Discriminação	out/24 Valor	out/24 Var. %	set/24 Valor	set/24 Var. %	out/23 Valor	out/23 Var. %
Ajustes metodológicos	-0,4	-	0,1	-40,05	-0,1	-99,48
Discrepância estatística	-1,3	-	1,3	-	1,5	-
Result. Primário do Gov. Central (2)	**39,1**	**-1.079,55**	**-4,0**	**-82,28**	**20,4**	**-**
Juros Noniminais	**-104,2**	**170,09**	**-38,6**	**-38,45**	**-54,6**	**-28,51**
Result. Nominal do Gov. Central	**-65,0**	**52,78**	**-42,6**	**-50,04**	**-34,2**	**-63,49**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
*** Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha**

Principais receitas tributárias

Valores em R$ bilhões

	Janeiro-outubro			outubro		
Discriminação	2024	2023	Var. %	2024	2023	Var. %
Receita Federal						
Imposto de renda total	**695,6**	**621,0**	**12,01**	**75,6**	**68,5**	**10,44**
Imposto de renda pessoa física	61,3	50,3	21,75	4,9	4,4	11,79
Imposto de renda pessoa jurídica	279,4	266,6	4,81	37,9	34,8	9,10
Imposto de renda retido na fonte	354,9	304,1	16,72	32,8	29,3	11,82
Imposto sobre produtos industrializados	65,3	50,1	30,36	7,4	5,4	37,52
Fumo	6,7	2,3	187,48	0,6	0,2	249,76
Bebidas	2,5	2,0	25,87	0,3	0,3	-4,23
Automóveis	4,9	3,3	46,98	0,6	0,5	25,02
Imposto sobre operações financeiras	55,0	50,5	8,87	5,6	5,4	3,57
Imposto de importação	62,4	45,4	37,41	8,1	4,7	72,16
Cide-combustíveis	2,4	0,8	203,09	0,2	0,2	1,71
Contribuição para Finsocial (Cofins)	344,1	275,6	24,86	37,3	29,5	26,61
CSLL	148,8	138,0	7,82	19,4	17,7	9,56
PIS/Pasep	93,7	76,2	23,00	9,8	8,0	23,59
Outras receitas	714,8	649,7	10,02	84,3	76,2	10,66
Total	**2.182,2**	**1.907,4**	**14,41**	**247,9**	**215,6**	**14,99**

	set/24		ago/24		set/23	
	Valor	Var. %*	Valor	Var. %*	Valor	Var. %*
INSS	**49,2**	**-8,38**	**53,7**	**5,52**	**48,5**	**2,07**

Fontes: Receita Federal e Previdência Social. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior.

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Baco2512

Cenário Agência ligada à ONU prevê crescimento de 2,2% neste ano e de 2,4% em 2025, resultado acima apenas da África Subsaariana

Em meio a incertezas, PIB da AL seguirá fraco em 2025, diz Cepal

Roberto Lameirinhas
De São Paulo

Os países latino-americanos e caribenhos devem crescer, em bloco, 2,2% neste ano, estima a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), em seu balanço preliminar da economia da região em 2024 divulgado ontem. Esse resultado confirmaria a segunda menor contribuição de uma região para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) global, na frente apenas da África Subsaariana, indica o estudo.

Em 2025, a economia da região deve se expandir, 2,4% — o que manteria a trajetória de baixo crescimento. Os números seguem a tendência de ritmo baixo de crescimento desde o início da pandemia de covid-19, que se aprofundou em 2020. A expectativa é que esse quadro de dificuldades se intensifique ainda mais caso o presidente eleito dos EUA, Donald Trump, leve adiante seu plano de aumentar tarifas de importação. "Estamos sob o risco de uma terceira década perdida e há pouco espaço para que possamos evitar isso", afirmou o secretário-executivo da agência ligada às Nações Unidas, José Manuel Salazar-Xirinachs. "E estamos diante da ameaça de mais protecionismo", acrescentou, citando que o México seria o país da região mais afetado por essa medida.

PIB na América Latina
Projeções, em %

	2024	2025
América Latina e Caribe -	2,2	**2,4**
América do Sul	2,1	**2,6**
Argentina	-3,2	**4,3**
Bolívia	1,7	**2,1**
Brasil	**3,2**	**2,3**
Chile	2,3	**2,2**
Colômbia	1,8	**2,6**
Equador	0,8	**1,4**
Paraguai	4,2	**3,9**
Peru	3,1	**2,7**
Uruguai	3,1	**2,7**
Venezuela	6,2	**3,1**
Guiana	41,5	**13,6**

Fonte: Cepal

"O México destina 84% das suas exportações de bens aos EUA e há um alto grau de integração das suas cadeias de abastecimento, das suas estruturas produtivas", disse ele. "Há estimativas de que se os EUA implementarem uma tarifa de 10% — não os 25% que ameaçaram —, as exportações e os investimentos mexicanos seriam afetados e levariam o México a um crescimento do PIB entre 0,8 e 1 ponto percentual inferior ao de um cenário sem essas tarifas."

Em 2024 e 2025, os países da região enfrentam um contexto internacional caracterizado por uma elevada incerteza financeira e comercial e por um abrandamento do crescimento dos principais parceiros comerciais da região, indicou o estudo da Cepal. "Estamos diante de uma armadilha de baixa capacidade de crescimento", disse Salazar-Xirinachs. "O espaço para políticas macroeconômicas internas continua restrito. Na esfera fiscal, os esforços estão concentrados em evitar um aumento significativo da dívida pública. Em termo de manejo da moeda, as desvalorizações registradas na região têm condicionado a velocidade e a magnitude das reduções das taxas de política monetária", afirmou.

Superar esses limites requer uma grande mobilização de recursos financeiros e um grande esforço para coordenar as políticas macroeconômicas, mitigar as flutuações do ciclo econômico e implementar políticas de desenvolvimento produtivo que impulsionem o investimento e a produtividade das economias da região, afirma o secretário-executivo da instituição. "Temos clusters de produtividade em setores específicos em alguns países, como políticas agrícolas cada vez mais sustentáveis em países como Argentina e Brasil, bons esforços de implementação de transição energética em várias partes, etc, mas precisamos ir além", disse Salazar-Xirinachs.

Para o Brasil, a Cepal projeta um crescimento de 3,2% em 2024 e 2,3% em 2025. A projeção não leva em conta a turbulência cambial que marcou os últimos dias no da economia do país.

A América Latina é uma das regiões do mundo que não superaram totalmente a onda inflacionária que teve seu pico na pandemia de covid-19. E, na avaliação da comissão, que é a principal agência da ONU para análise da economia da região, o Brasil se inclui entre os países que estão com mais dificuldades no que chamou de "última milha" no esforço de fazer preços de alimentos e energia convergirem para as metas de inflação — na região em torno de 3,2% ao ano.

A economia da Argentina deve se contrair 3,2% este ano e se recuperar crescendo 4,3% em 2025.

O Caribe, excluindo a Guiana, se expandirá 2,5%. Em 2025, espera-se que a região cresça 2,4%.

O desempenho do PIB de alguns países em 2024 devem surpreender, como o da Venezuela. "A economia venezuelana deve crescer 6,2% neste ano, beneficiada pelo aumento da produção petrolífera e pelo aumento nas remessas de dólares a parentes de pessoas que foram para o exterior, resultado do êxodo que se ampliou nos últimos anos", afirmou o diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico da Cepal, Daniel Titelman. "Esse aumento nas remessas tem financiado o consumo privado e aliviado a situação econômica do país."

Crises globais, do clima à saúde, exigem abordagem integrada dos governos

Daniela Chiaretti
De São Paulo

Cinco crises e desafios globais estão conectados e impactam um ao outro em efeito dominó: mudança climática, biodiversidade, água, alimentos e saúde. Custos não contabilizados de atividades econômicas atuais que impactam as cinco dimensões, inclusive a produção de alimentos, foram estimados em algo entre US$ 10 trilhões e US$ 25 trilhões ao ano.

Um relatório inédito que levou três anos para ser elaborado e reuniu 165 pesquisadores de 57 países foi lançado esta semana, estimulando maior sinergia para que o mundo enfrente cinco crises globais.

O estudo "Assesment Report on the Interlinkages Among Biodiversity, Water, Food, Health and Climate Change" (ou simplesmente Nexus Report) foi lançado pelo Plataforma Intergovernamental sobre Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos (Ipbes, em inglês), um painel similar ao IPCC, de Clima, mas para biodiversidade.

"O relatório oferece a avaliação científica mais ambiciosa já realizada dessas interconexões complexas e explora mais de cinco dúzias de opções de resposta específicar para maximizar os cobenefícios em cinco elementos de nexo: biodiversidade, água, alimentos, saúde e mudança do clima", diz a nota à imprensa.

O relatório diz que as ações que existem hoje para enfrentar esses desafios não conseguem lidar com a complexidade dos problemas interligados. A governança também é inadequada, dizem os pesquisadores.

O estudo traz vários exemplos. Um caso, por exemplo, é o de enfrentar a esquistossomose, doença que afeta a saúde de mais de 200 milhões de pessoas no mundo. Tratado como apenas um problema de saúde — com medicamentos — o cenário se repete e se agrava. Em uma zona rural do Senegal, contudo, adotou-se outra abordagem. A iniciativa buscou reduzir poluição da água e a remoção de plantas aquáticas invasoras que abrigam os caracóis dos parasitas que transmitem a doença. O resultado foi uma redução de 32% nas infecções em crianças e melhor acesso à água.

"Uma decisão integrada é a melhor no caso de problemas confluentes", diz Pamela McElwee, uma das coautoras do relatório.

Paula Harrison, outra coautora do Relatório Nexus, diz que o estudo utilizou 6.500 fontes de literatura científica acadêmica e também conhecimentos locais e tradicionais de povos indígenas e outras comunidades.

"Tivemos várias COPs este ano sem decisões", observou David Obura, presidente da Ipbes. "Os desafios são muito grandes e, interconectados. Nosso desafio é trazer este conhecimento dentro do espaço das negociações internacionais", disse em entrevista à imprensa internacional.

A Rio 92 produziu três Convenções separadas — a do Clima, a de Biodiversidade e a de Desertificação — e "desenhá-las hoje de outra forma poderia ser um desvio e levar 10 anos para refazer tudo", observa Anne Larigauderie, secretária-executiva da Ipbes. Alguns pesquisadores sugerem que uma integração na ação de diversos ministérios, nos países, ajudaria a abordar o nexo entre os desafios.

> Biodiversidade, água, alimentos, saúde e mudança do clima são os 5 elementos de nexo

A fragmentação na abordagem, com instituições olhando isoladamente para problemas conectados, prioriza retornos financeiros de curto prazo, ignora custos para a natureza e não responsabiliza atores por pressões econômicas negativas, diz o estudo. A isso se somam subsídios com impactos negativos na biodiversidade (cerca de US$ 1,7 trilhão ao ano) e atividades econômicas que causam danos diretos à natureza (cerca de US$ 5,3 trilhões ao ano).

Outro ponto de destaque é que os efeitos negativos das crises entrelaçadas têm impactos desiguais no mundo. Sofrem mais os países em desenvolvimento e nações-ilhas, assim como povos indígenas e comunidades locais.

O relatório examina 186 cenários futuros de 52 estudos separados nos períodos 2050 a 2100. Se as atuais tendências continuarem, os impactos serão ruins, alerta a análise. "Um foco exclusivo na mudança do clima pode resultar em prejuízos para biodiversidade e os alimentos, refletindo a competição pela terra", exemplifica.

Trump para Trudeau: 'Canadenses querem ser o 51º Estado'

SPENCER COLBY/THE CANADIAN PRESS VIA AP

O presidente eleito dos EUA, Donald Trump, voltou a provocar ontem o premiê do Canadá, Justin Trudeau (foto), afirmando que o país deveria ser um Estado americano. A declaração ocorre em meio a uma crise no governo canadense, marcada pela saída de uma ministra que era um pilar contra o plano de Trump de iniciar guerras comerciais com seus vizinhos. "Muitos canadenses querem que o Canadá se torne o 51º Estado. Eles economizariam enormemente em impostos e proteção militar. Acho que é uma ótima ideia. 51º Estado!", escreveu Trump em uma postagem na sua rede social Truth Social. O republicano tem brincado com o tema desde que Trudeau foi encontrá-lo em seu resort Mar-a-Lago, na Flórida, no fim de novembro, após Trump ter ameaçado impor tarifas de 25% sobre todas as importações do Canadá.

Eleição de republicano aumenta riqueza dos bilionários

Análise

Edward Luce
Financial Times

Uma maré em alta está erguendo todos os megaiates. Mas em termos de crescimento de patrimônio líquido, Elon Musk está em uma categoria só dele. Desde que Donald Trump foi reeleito presidente dos EUA, em 5 de novembro, a riqueza de Musk deu um salto de cerca de dois terços, para US$ 440 bilhões. Nesse ritmo, ele facilmente se tornará um trilionário durante o mandato de Trump.

Retardatários, como o fundador da Meta, Mark Zuckerberg, e Jeff Bezos, da Amazon, estão subindo nessa onda. Os dois doaram US$ 1 milhão ao comitê da posse de Trump, uma maneira tradicional de buscar cair nas graças de um novo governo. A riqueza deles também disparou. Os EUA passam pelo maior movimento de desregulamentação de sua história.

Essa maré em alta também erguerá os barcos menores? Os operários americanos cujos votos levaram Trump de volta ao cargo? É isso que Trump promete que acontecerá. Um dos principais motivos para o grande número de votos que ele recebeu da classe trabalhadora foi que os operários americanos lembraram de seu primeiro mandato, quando a renda média real cresceu, antes do início da pandemia de covid-19. Mas as condições macroeconômicas mudaram de maneira drástica desde então. Em 2017, Trump herdou um mundo com taxa de juro zero. Desta vez, a camisa de força monetária está em ação. Os efeitos inflacionários de uma renovação dos cortes de impostos de Trump serão rápidos. O mundo operário dos EUA provavelmente se decepcionará.

O mesmo não se aplicará aos EUA de grande patrimônio líquido — em especial aos que têm participações em inteligência artificial e criptomoedas, os dois setores mais entusiásticos no apoio a Trump. A escala dos conflitos de interesse de Musk como codiretor do mal nomeado Departamento de Eficiência Governamental (Doge, na sigla em inglês) de Trump não tem precedentes. Assim como o Sacro Império Romano-Germânico), que não era romano, nem um império, nem sagrado, nem germânico, o Doge nem é um departamento do governo, nem tem a eficiência como seu verdadeiro propósito. Musk diz que sua meta é cortar US$ 2 trilhões do orçamento — mais ou menos um terço dos gastos federais. Mas isso será impossível sem cortes profundos no orçamento de defesa dos EUA, assim como na previdência social e no Medicare, que Trump prometeu ampliar e preservar, respectivamente.

Com isso, o que sobra são as despesas discricionárias internas do orçamento — com educação, auxílio-refeição, infraestrutura e assim por diante —, que nem chegam a US$ 1 trilhão. Minha aposta é que Musk não conseguirá convencer o Congresso a abrir mão de seu poder sobre os gastos públicos. Mas o Congresso promulgará os cortes de impostos de Trump. O resultado líquido será o crescimento do déficit orçamentário dos EUA, que já é alto em 2024, de 6,4% do PIB. O déficit fiscal crescente levará a um custo maior para a tomada de crédito. Isso afetará a classe média duas vezes: no aumento da parte do orçamento dos EUA que é consumida pelo serviço da dívida; e no impacto que as taxas de juro mais elevadas terão em seus resultados financeiros pessoais.

Mas o verdadeiro objetivo de Musk com o Doge é a desregulamentação. A expectativa do mercado de que ele conseguirá acabar com regulamentações impulsionou seu enorme patrimônio líquido. Da valorização do dogecoin, no qual Musk tem uma participação, até a Tesla, SpaceX, Neuralink e xAI, todas as empresas de Musk passam por um boom. Dada a amplitude e a complexidade dos interesses de Musk, será difícil para os meios de comunicação, o Congresso e outros órgãos de supervisão fiscalizarem as múltiplas peças em jogo. Entre as mais óbvias estão um relaxamento na responsabilização legal da Tesla por seu sistema de direção autônoma, uma explosão nos contratos do Pentágono com a SpaceX, que em sua maioria são confidenciais, e todo tipo de sinais verdes para os investimentos de Musk em inteligência artificial e chips cerebrais.

Musk é o primeiro entre iguais. Mas outros de sua "máfia do PayPal" original, a que lançou a empresa de pagamentos on-line, em particular Peter Thiel e David Sacks, também se beneficiam. O preço das ações da Palantir Technologies, a empresa de análise de dados de Thiel que tem grandes contratos com o Pentágono (também confidenciais, na maioria), cresceu cerca de 25% desde 5 de novembro. A Palantir hoje vale mais do que a Lockheed Martin, o grande exemplo de velho mundo do complexo industrial de defesa dos EUA.

Diz-se com frequência que nos EUA a corrupção é legal. Ninguém está acusando Musk ou mesmo Trump de violar alguma lei com esses conflitos de interesse. O verdadeiro juiz é a política. Com pouco menos da metade dos votos americanos, Trump preside um país dividido meio a meio, mas reivindica um mandato abrangente para refazer os EUA.

Os vencedores já colhem benefícios inimagináveis. E tudo isso tem acontecido antes mesmo de Trump tomar posse.

Popular roteador chinês pode ser novo alvo dos EUA

Heather Somerville, Dustin Volz e Aruna Viswanatha
Dow Jones

Autoridades dos EUA estão investigando se uma empresa chinesa, fabricante de roteadores de uso residencial têm sido associados a ciberataques, representa um risco à segurança nacional e consideram proibir os aparelhos.

A TP-Link, fabricante chinesa dos roteadores, tem cerca de 65% do mercado americano de roteadores para casas e pequenas empresas. Também é a "melhor escolha" da Amazon.com no site da varejista e os aparelhos são usados nas comunicações da internet do Departamento de Defesa dos EUA e outras agências federais.

Os departamentos de Comércio, de Defesa e de Justiça abriram suas próprias investigações sobre a empresa, e as autoridades poderão proibir a venda de roteadores da TP-Link nos EUA em 2025, segundo fontes a par do assunto. O Departamento de Comércio já emitiu intimações à TP-Link, segundo algumas dessas fontes.

Qualquer ação contra a empresa provavelmente já caberia ao governo de Trump, que já sinalizou a intenção de ter uma abordagem agressiva em relação à China.

Uma análise da Microsoft publicada em outubro descobriu que um grupo de hackers chineses mantém uma vasta rede de dispositivos de rede infectados composta em sua maioria por milhares de roteadores TP-Link. Essa rede tem sido usada por diversos atores chineses para lançar ciberataques contra alvos ocidentais, como centros de estudo, agências governamentais, organizações não governamentais e fornecedores do Departamento de Defesa.

Questionado sobre possíveis ações contra a TP-Link, Liu Pengyu, porta-voz da embaixada chinesa em Washington, acusou os EUA de usarem a justificativa de segurança nacional para "suprimir empresas chinesas". Ele acrescentou que Pequim "defenderá resolutamente" os direitos e interesses legítimos das empresas chinesas.

Se os roteadores forem proibidos dos EUA, isso representará a maior retirada de equipamentos de telecomunicações chineses do país desde 2019, quando o governo Trump ordenou a remoção da Huawei da infraestrutura americana. O crescimento da TP-Link nos EUA decolou durante a pandemia, com o aumento do home office. A empresa passou de cerca de 20% do mercado de roteadores para residências e pequenas empresas em 2019 para cerca de 65% em 2024.

Baco2512

Valor ECONÔMICO

Fed indica menos cortes, má notícia para inflação e dólar no Brasil

O Federal Reserve (Fed, o banco central americano) reduziu o ritmo de corte nas taxas de juros, sem levar ainda em consideração as prováveis mudanças de política econômica que serão feitas pelo próximo presidente dos EUA, Donald Trump. Decidiu ontem uma redução dos fed funds de 0,25 ponto percentual, para 4,5% ao ano, como era esperado, e, na decisão mais aguardada, sobre seus futuros passos, as previsões de seus membros indicaram que o mais adequado agora seriam dois novos cortes do mesmo tamanho, e não quatro, como antevia em setembro. Houve um voto discordante, a favor da manutenção da taxa de 4,5%, corroborando o quadro geral de uma instância mais cautelosa do banco.

O mercado esperava ansiosamente a decisão sobre a velocidade da redução dos juros. A inflação, embora ainda esteja a caminho dos 2% desejados pelo Fed, reluta em fazê-lo: até subiu um pouco em novembro. No gráfico de pontos, que desenha as apostas dos membros do Fed sobre a evolução provável de variáveis econômicas para 2025, o índice de gastos pessoais de consumo (PCE) subiu em relação a setembro — de 2,1% para 2,5%. A projeção para o núcleo desse índice, o preferido pelo Fed, seguiu o mesmo caminho, aumentando de 2,2% para 2,5%.

O motivo principal é que a economia americana continua crescendo em "ritmo sólido". A previsão para 2024 subiu de 2% para 2,5%. Em 2025 deve voltar para a casa dos 2%. O consumo continua forte, com alta de 0,7% em novembro, enquanto a produção industrial ficou estável em novembro. Jerome Powell, presidente do Fed, colocou ênfase no comportamento do mercado de trabalho, que esfriou, mas continua firme.

Essa dicotomia definiu de certa forma a política monetária. Essas condições asseguram ao Fed uma redução dos juros agora, mas não afiançam com certeza as futuras. Por isso, o ciclo de baixa poderá ter longas interrupções ao longo de 2025, embora isso não esteja escrito em pedra, ou seja, o banco continuará tomando decisões de acordo com as estatísticas sobre o estado da economia que forem chegando.

Ao indicar que vão desacelerar o ritmo de cortes dos juros, os membros do Fed reavaliaram também a taxa de juro neutra, aquela que não estimula nem freia a economia. Ela subiu, na tendência central do gráfico de pontos, de algo entre 2,5% e 3,5% para 2,8% a 3,6%. Se as previsões forem mantidas nas próximas reuniões, isso significa que o Fed possivelmente encerrará o ciclo de baixa no ano que vem, em uma taxa muito próxima daquela que resultará dos dois cortes que as expectativas de seus membros indicam — entre 3,75% e 4%. É um juro maior do que o que o banco estimou logo após a pandemia, mas inferior à que vigia antes da crise financeira de 2008, de 4% a 4,5%.

O corte de 0,25 ponto feito pelo Fed está em linha com a maioria das previsões. Pesquisa do Financial Times e da Chicago-Booth, com 47 economistas, mostrou que de setembro a dezembro — mesma periodicidade do calendário do BC americano — mudou a expectativa sobre a trajetória dos juros. Quatro em cada cinco entrevistados estimaram que os fed funds estacionarão ao fim do ciclo de baixa acima dos 3,5%, sendo que a maioria (60% deles) aposta em uma faixa de 3,5% a 4%, e perto de 20%, entre 4% e 4,5%. As previsões, no entanto, consideram já os possíveis efeitos de um aumento de tarifas de Trump de 60% sobre os produtos vindos da China e 20% de outros países. Dois terços acreditam que o índice de preços ao consumidor subirá acima de 1 ponto percentual, com a maior fatia deles indicando uma elevação de 1 a 1,5 ponto percentual.

O Fed, explicou Powell, não fez esses cálculos para tomar a decisão de ontem. "Não são conhecidas quais serão as políticas definidas nem como e quando serão executadas", disse. Dessa forma, as decisões do Fed não consideram, ao contrário das dos mercados financeiros, as possíveis consequências das ameaças de Trump.

A iminência de uma interrupção do relaxamento monetário nos EUA a uma taxa de juros não muito distante da que praticam hoje reforça a tendência de alta do dólar. Favorecem essa tendência, segundo Gabriela Santos, estrategista do JP Morgan Asset, tanto o diferencial de crescimento da economia americana em relação ao mundo desenvolvido, quanto o de juros — a União Europeia, por exemplo, terá de cortá-lo para perto de 1,5% diante da ameaça de estagnação das principais economias que fazem parte do bloco monetário —, além do maior fluxo de recursos externos para os Estados Unidos (**Valor**, 16/12).

Se a tendência se confirmar, a pressão por maior desvalorização do real, moeda que mais se depreciou nos últimos meses entre as emergentes, pode continuar, uma má notícia para a inflação e para o Banco Central. As janelas de estabilidade global para que o Brasil consertasse suas contas públicas, mais uma vez, não foram aproveitadas. Vulnerável, o país foi de novo atingido por mudanças até certo ponto previsíveis na direção de políticas monetárias e econômicas mundiais. O governo Lula ignorou os alertas e agora paga o preço por isso. Pode deixar de fazê-lo se mudar sua política fiscal em direção à austeridade.

GRUPO GLOBO

Conselho de Administração
Presidente: João Roberto Marinho

Vice-presidentes:
José Roberto Marinho e Roberto Irineu Marinho

Valor ECONÔMICO
é uma publicação da Editora Globo S/A

Diretor Geral: Frederic Zoghaib Kachar

Diretora de Redação: Maria Fernanda Delmas
Princípios editoriais do Grupo Globo: http://glo.bo/pri_edit

Editor-executivo de Opinião
José Roberto Campos (jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos
Catherine Vieira (catherine.vieira@valor.com.br)
Fernando Torres (fernando.torres@valor.com.br)
Robinson Borges (robinson.borges@valor.com.br)
Sergio Lamucci (sergio.lamucci@valor.com.br)
Zinia Baeta (zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília
Fernando Exman (fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio
Francisco Góes (francisco.goes@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Política e Internacional
Fernanda Godoy (fernanda.godoy@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Finanças
Talita Moreira (talita.moreira@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Empresas
Mônica Scaramuzzo (monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editora de Tendências & Tecnologia
Cynthia Malta (cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Brasil
Eduardo Belo (eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Agronegócios
Patrick Cruz patrick.cruz@valor.com.br

Editor de S.A.
Nelson Niero (nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreira
Stela Campos (stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura
Hilton Hida (hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos
Arthur Carlos Rosa (arthur.rosa@valor.com.br)
Editora Visual Multiplataformas
Luciana Alencar (luciana.alencar@valor.com.br)
Editora Valor Online
Paula Cleto (paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO
Roberta Costa roberta.costa@valor.com.br
Coordenador Valor Data
William Volpato (william.volpato@valor.com.br)
Editora de Projetos Especiais
Célia Rosemblum(celia.rosemblum@valor.com.br)
Repórteres Especiais
Adriana Mattos (adriana.mattos@valor.com.br)
Alex Ribeiro (Brasília) (alex.ribeiro@tvalor.com.br)
César Felício (cesar.felicio@valor.com.br)
Daniela Chiaretti (daniela.chiaretti@valor.com.br)
Fernanda Guimarães (fernanda.guimaraes@valor.com.br)
João Luiz Rosa (joao.rosa@valor.com.br)
Lu Aiko Otta (lu.aiko@valor.com.br)
Marcos de Moura e Souza (marcos.souza@valor.com.br)
Maria Cristina Fernandes (mcristina.fernandes@valor.com.br)
Marli Olmos (marli.olmos@valor.com.br)
Correspondente internacional
Assis Moreira (Genebra) (assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais
Cibelle Bouças (Belo Horizonte) (cibelle.boucas@valor.com.br)
Marina Falcão (Recife) (marina.falcao@valor.com.br)

VALOR INVESTE
Editora: Daniele Camba (daniele.camba@valor.com.br)

PIPELINE
Editora: Maria Luíza Filgueiras (maria.filgueiras@valor.com.br)

VALOR INTERNATIONAL
Editor: Samuel Rodrigues (samuel.rodrigues@valor.com.br)

NOVA GLOBO RURAL
Editor-executivo: Cassiano Ribeiro cassianor@edglobo.com.br

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcísio J. Beceveli Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jd. Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo - SP. **Telefone** 0 xx 11 3767 1000

Departamentos de Publicidade Impressa e On-line
SP: Telefone 0 xx 11 3767-7955, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Rep.
Tel./Fax: (71) 3043-2205
MG/ES - Sat Propaganda
Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização
Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações
Tel./Fax: (51) 3231-6287 / 3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados
Tel./Fax: (48) 3333-8497 / 3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais: Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300.** Portal do assinante: **portaldoassinante.com.br.** Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de nova assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.858,80 ou R$ 154,90 mensais.** Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%

CARBON FREE

Brasil falhar em eliminar lixões e metade dos resíduos ainda não tem destinação adequada. Por **Jaques Paes**

País enterra o futuro sob leis ambientais irrealistas

O Brasil tem na economia circular uma oportunidade única para equilibrar o desenvolvimento econômico com a sustentabilidade ambiental e a inclusão social. O Projeto de Lei 1.874/2022, que aguarda a sanção presidencial, busca instituir a Política Nacional de Economia Circular (PNEC), que estabelece diretrizes para uma mudança de um modelo de economia linear (consumo e descarte) para um modelo de economia circular (consumo e redução de resíduos). No entanto, precisamos nos ater aos fatos, e não a narrativas.

A transição para a economia circular no Brasil exige uma ruptura. Essa mudança requer muito mais que um projeto de lei, requer investimentos em infraestrutura, políticas públicas, engajamento social e inovação.

Dados do Ministério do Desenvolvimento mostram que há no Brasil cerca de 1,5 mil lixões, número que aumenta ano após ano. Estima-se que cerca de 6 milhões de pessoas residam próximas ou em lixões. Esses números poderiam ser menos alarmantes, pois em 2010 foi aprovada a Política Nacional de Resíduos sólidos (PNRS), que tinha como seu principal objetivo eliminar os lixões. Falhamos.

Nossas leis são excelentes em dizer "o que fazer", e isso talvez não seja muito novidade para grande maioria dos profissionais que trabalham no tema. Mas falham grandemente no "como fazer" e no "porque fazer". Redução de resíduos, reutilização e reciclagem, logística reversa, educação, conscientização e incentivos econômicos são apenas exemplos de sobreposições entre a PNRS e a PNEC. O fato é que estamos novamente focando no "o que" e que cerca de 14 anos depois evidenciamos que não aprendemos com o fracasso.

Os princípios da economia circular datam de 1970, com a "economia de performance" que enfatizava a importância de manter insumos em circulação pelo maior tempo possível; passamos pelo "cradle to cradle", que propõe projetos possam ser reutilizados ou retornados à natureza, e chegamos a "biomimética", que propõe soluções inspiradas em processos naturais.

Consolidados pela Fundação Ellen MacArthur, resume-se estes princípios em como eliminar o desperdício, prolongar a vida útil dos materiais e regenerar os ecossistemas. Isso significa criar produtos que possam ser reciclados ou reutilizados e repensar processos produtivos, para que tudo o que for descartado volte ao ciclo como recurso. Parece algo simples, não?! Mas implementar isso em um país com tantos desafios estruturais é tudo menos simples.

Falar de regeneração e reaproveitamento em um lugar onde metade dos resíduos ainda não tem destinação adequada soa como um contraste gritante entre devaneios políticos e realidade.

Eu ousaria a resumir tudo isso em uma palavra: infraestrutura. Vamos a um caso real. Tu separas teu lixo e investes em produtos de fácil segregação; no final do dia, teu lixo vai para onde? Para um caminhão, onde tudo é misturado e direcionado para um lixão ou aterro. Dados do mesmo ministério mostram que pouco mais de 50% dos nossos resíduos têm destinação adequada. Ou seja, cerca de 50% não são destinados adequadamente mesmo com uma lei em vigor há quase 15 anos.

NELSON PEREZ/VALOR

Isso, entretanto, não explica por que o PNRS foi um retumbante fracasso. É apenas uma consequência de leis irrealistas que escrevemos para um cenário imaginário. Leis escritas por quem pensa viver em um país que tem uma estrutura de base funcional, mas na realidade tem menos da metade da população com saneamento básico, como afirma o Ministério da Integração e do Desenvolvimento.

Então, o saneamento básico poderia ser o ponto de partida para termos uma PNRS e PNEC eficaz. O que explicaria o fracasso das nossas leis ambientais. Por isso, não podemos insistir em ações que de nada adiantarão se mantivermos a incapacidade de olhar os dados gerados no prédio vizinho, onde se elaboram leis.

Sabemos onde estão as falhas, mas o que fazer? Transformar uma infraestrutura precária em algo funcional exige começar pelo básico: garantir saneamento universal, expandir a coleta seletiva, fomentar reciclagem e implantar logística reversa seria um bom começo. Educação ambiental deve ser uma prioridade de Estado, mas desde que conectada à criação de uma infraestrutura que sustente essas práticas. Apenas com leis distantes da realidade, repetiremos os mesmos erros, improvisando e não construindo.

Todavia, infelizmente, a conscientização não seria este um ponto de virada. Enquanto na COP e no G20 são discutidas iniciativas para reverter as emissões de metano oriunda de resíduos sólidos que, em grande medida, vêm dos lixões, a quantidade de lixões por aqui aumenta; estamos na contramão daquilo que apregoamos e que, enquanto país, prometemos diminuir. Seria isso um contrassenso? Não, seria uma dissonância cognitiva, uma lasanha de lixo.

Foi assim que Andri Tambunan, do "The New York Times", tratou lixões, mostrando-os como a terceira maior fonte de emissões de metano causadas pelo homem. Dados suportados pelo artigo da Science "Quantificação das emissões de metano dos aterros sanitários dos Estados Unidos", em tradução livre.

Conectando os pontos: redução dos gases de efeito estufa, resíduos sólidos, economia circular, parca infraestrutura e aumento da quantidade de lixões. Um cardápio em uma língua que não sabemos ler, de uma lasanha que não queremos comer.

Enquanto o mundo discute economia azul, economia verde, estamos discutindo coisas que, hoje, nosso país não é capaz de sustentar; então como falaremos de sustentabilidade? Isso é no mínimo dicotômico.

Os economistas laureados com o Prêmio Nobel Abhijit Banerjee e Esther Duflo chamam de "Boa Economia para Tempos Difíceis" uma economia baseada não apenas em números, mas uma ferramenta para melhorar a vida, com políticas públicas baseadas em evidências para tratar problemas como pobreza, desigualdade e o bem-estar coletivo por meio da infraestrutura. Pousamos aqui na realidade.

E nesta realidade cabe o questionamento: quem é o responsável pelo lixo que produzimos? Se tu pensaste em nós, os consumidores, te convido a repensar. O lixo que produzimos é uma responsabilidade compartilhada entre governos, empresas e nós. Adotamos práticas de consumo consciente, empresas responsabilizam-se pela produção sustentável, e o governo fornece a infraestrutura.

Um simples olhar para a base da pirâmide faria com que nossas leis trilhassem um caminho diferente do silencioso fracasso. Mas com os tijolos que são colocados à nossa frente construímos muros, por não saber construir pontes.

Jaques Paes é especialista em Projetos e professor do MBA de ESG e Sustentabilidade da FGV.

Baco2512

Circe e Calypso

Joaquim Levy

Homero não especifica onde Ulisses encontrou Circe e Calypso. Mas há quem as ponha em ilhas nos extremos do mar Mediterrâneo, a primeira para as bandas da Turquia, a outra talvez nos lados do Marrocos, ainda que os romanos tenham a tendência de situarem-nas perto da península itálica. Independente da geografia, e apesar do seu interesse inabalável por Ítaca, entende-se que os encantos dali serviram como bálsamo, pelo menos temporário, para aquele navegante.

Conhecer um pouco da economia dos países nos extremos do Mediterrâneo pode, de fato, dar algumas perspectivas enriquecedoras em um mundo de grandes mudanças. Ambos têm conseguido crescer com alguma estabilidade, apesar do Marrocos enfrentar uma crise climática e da Turquia ter passado por uma aventura com a política monetária que torna a estimativa do desempenho das variáveis reais no país mais incerta.

Mesmo com vários percalços, incluindo a inflação de dois dígitos dos últimos anos, a renda per capita na Turquia quase dobrou em termos reais neste século, crescendo mais que no Brasil (+43%), Argentina (+15%), África do Sul (+5%), México (-2%), e no próprio Marrocos (+60%). Ela ficou a par com o crescimento na Indonésia e Filipinas, mas bem abaixo daquele na Índia, Vietnã e Bangladesh, cuja renda também ajustada à paridade de poder de compra triplicou no período.

No que tange à situação fiscal, os dois países têm enfrentado déficits primários do governo central da ordem de 1,5%-2,5% do PIB, próximos ao que tínhamos no Brasil em 2017-19, mas bem maior do que o déficit que temos agora (0,5% do PIB).

Uma importante parte da vitalidade econômica de Turquia e Marrocos está ligada ao comércio exterior. As exportações de bens e serviços, incluindo o turismo, correspondem a mais de 30% do PIB do primeiro país e quase 45% do segundo. As remessas de cidadãos no exterior (8% do PIB) são importantes para o Marrocos, mas não para a Turquia. A indústria corresponde a perto de 20% do PIB nos dois países, proporção próxima à do Brasil quando se conta a indústria extrativa e maior quando se considera apenas a indústria de transformação, que corresponde a menos de 15% do PIB brasileiro.

A integração econômica com a Europa é relevante para ambos países, com 40% das exportações de bens da Turquia e quase 60% no caso do Marrocos indo naquela direção. Essa integração vale ainda mais para as indústrias como a aeronáutica, em que os dois países têm feito progressos notáveis.

A indústria aeronáutica gera perto de US$ 7 bilhões por ano para a Turquia, empregando 40 mil pessoas. Ela emprega 10 mil no Marrocos, gerando US$ 1-2 bilhões em atividades focadas na produção e montagem de componentes e sistemas para as grandes indústrias internacionais. Pode-se dizer que o setor na Turquia corresponde a perto da metade daquele no Brasil, ainda que empregue quase o mesmo número de pessoas. Ele tem sido favorecido pela demanda por produtos de defesa na região, refletido no sucesso do país na produção de drones e outros equipamentos militares nos anos recentes, além das vantagens indiretas do país ter se tornado um hub de aviação civil transcontinental (80 milhões de passageiros passando por Istambul, com a linha aérea nacional transportando 60% passageiros mais do que, por exemplo, a empresa de Dubai).

Parceiros do Brasil, Marrocos e Turquia ilustram caminhos para o crescimento e enfrentamento do clima

No Brasil, a Embraer, cujo preço da ação dobrou em 2024, desenvolve e produz aviões, estando centrada em um segmento em que ela prevê uma demanda mundial de mais de 10 mil unidades nos próximos vinte anos, com crescimento da frota de 4-5% ao ano. Além disso, a empresa tem investido em novas áreas, sendo pioneira no uso de combustível de aviação sustentável, que será chave para o setor nos próximos 20 anos, com reflexos positivos na economia brasileira.

O progresso de ambos os países tem sido prejudicado, para além dos desafios fiscais, pela mudança climática. O litoral do Marrocos tem sido erodido pelo mar e a seca persistente. A Turquia também viu lagos desaparecerem e as condições para agricultura piorarem. Por conta dos desafios hídricos, o Marrocos é um dos países a usar a estrutura para apoio à resiliência e sustentabilidade do FMI (Resilience and Sustainability Facility - RSF). Essa é, talvez, uma das inovações mais importantes nas finanças climáticas e para o desenvolvimento dos últimos anos.

A RSF proporciona empréstimos de 20 anos, com 10 anos de carência do principal e taxas concessionais no caso de países de menor renda. Ela se tornou possível com a destinação por alguns países mais ricos de parte dos aproximadamente $ 600 bilhões em SDRs (moeda do FMI) criados durante a pandemia para um fundo especial voltado a apoiar o enfrentamento do clima. Inicialmente pensado para pequenas economias, ele já mostra o potencial de se tornar um instrumento importante para facilitar transições, notadamente a redução da dependência do carvão, hoje a maior fonte de emissões de CO_2 no mundo e cuja cadeia de valor é muito significativa em países como África do Sul e Indonésia, afora a China.

O uso de SDRs em grande escala corresponderia a emitir moeda, mas pode não ser inflacionário, na medida em que auxiliar a diminuir os impactos negativos da mudança climática na oferta global. Os SDRs podem vir a ser uma das ferramentas de maior impacto no financiamento da transição climática das economias, junto com a criação de um mercado global de créditos de carbono e a adoção dos padrões de contabilidade sustentável IFRS 1-2.

Essa adoção será obrigatória no Brasil a partir de 2026 e, se feita a nível mundial, estimulará fluxos de capital para países mais aptos a ofertar energia sustentável barata. A segurança hídrica do Marrocos, por exemplo, depende tanto da precificação adequada do uso da água quanto da energia solar barata para desalinizar a água do mar.

Finalmente, além de ilustrarem caminhos para o crescimento e enfrentamento do clima, os dois países são parceiros do Brasil (o fosfato do Marrocos está na nossa agricultura) e a boa saúde econômica deles é chave para a estabilidade da região, incluindo a Europa.

Joaquim Levy é diretor de Estratégia Econômica e Relações com Mercado do Banco Safra. Foi ministro da Fazenda e diretor-gerente do Banco Mundial.

Políticas de Trump apenas reforçarão tendência de valorização do dólar. Por **Winston Fritsch**

Esperando Godot

"Não há nada a ser feito", a frase repetidamente pronunciada pelos personagens desolados em "Esperando Godot", de Beckett, nos lembra a retórica de ministros da Fazenda e presidentes de bancos centrais na maioria dos países emergentes, à medida que enfrentam o fortalecimento generalizado do dólar americano em relação às suas moedas.

A valorização do dólar reflete expectativas de taxas de juros elevadas e prolongadas no mercado americano após a eleição do presidente Donald Trump, uma inferência racional, dada a aparente inconsistência entre a política econômica anunciada pela nova administração dos Estados Unidos e o estado atual da economia americana.

Não há dúvidas de que a combinação de expansão fiscal por meio de cortes de impostos, uma possível redução acentuada da oferta de mão de obra não qualificada e a imposição generalizada de tarifas altas sobre bens manufaturados — todos inerentemente inflacionários em uma economia já operando acima do pleno emprego — aumentará as expectativas de inflação nos EUA.

Isso, por sua vez, obrigará o Federal Reserve (Fed) a manter taxas de juros altas por mais tempo, no instante em que outros países se preparavam para reduzir suas taxas após anúncios, antes da eleição, de uma gradual flexibilização do longo período de aperto monetário iniciado nos EUA em 2022.

De fato, as políticas anunciadas apenas reforçarão a atual tendência de valorização do dólar. Ao longo da última década, o mercado de capitais americano funcionou como um ímã para o restante do mundo, atraindo volumes sem precedentes de capital — tanto em dívida quanto, especialmente, em ações. Como resultado, a taxa de câmbio real média ponderada pelo comércio do dólar está mais de 30% mais alta do que há uma década. Assim, um cenário de impulso fiscal contínuo, crescimento cíclico e taxas de juros mais altas nos EUA aumentará ainda mais o apelo já massivo do mercado americano para os investidores, sustentando a pressão de alta sobre o dólar no futuro próximo.

É hora de renovar o debate multilateral sobre coordenação de políticas macroeconômicas no âmbito do G20 ou, ao menos, projetar salvaguardas para evitar efeitos colaterais globais indesejáveis das políticas domésticas de seu principal membro, os Estados Unidos

Para muitos países, particularmente economias emergentes, há pouco que pode ser feito no curto prazo, além de anunciarem medidas adicionais de contenção fiscal e adiarem cortes esperados nas taxas de juros, ou até aumentá-las para conter os efeitos inflacionários da depreciação cambial em relação ao dólar, mesmo ao custo provável de redução da atividade econômica e do emprego. Enquanto isso, aguardam sinais mais claros da nova administração Trump. No entanto, esperar por um improvável ajuste natural e rápido do atual desequilíbrio macroeconômico da economia americana não é uma opção razoável. No longo prazo, as tendências e políticas anunciadas nos EUA seguem um caminho pouco sustentável, com sérias implicações para a estabilidade da economia mundial.

Após oito anos de políticas expansionistas agressivas, que elevaram o déficit federal americano a altas históricas em tempos de paz — estimados em quase US$ 2 trilhões ao longo de 2024 — e fizeram a dívida pública como proporção do PIB ultrapassar 120%, a taxa do título do Tesouro de 10 anos flutua acima de 4%, mais do que o dobro do nível do início do primeiro mandato de Trump. Qualquer um que assuma hoje o comando do Tesouro americano deve estar preocupado em reduzir, e não aumentar, o impulso fiscal.

De fato, o novo secretário do Tesouro tem afirmado há algum tempo que o país deveria buscar reduzir o déficit primário federal para 3% do PIB por meio de cortes de gastos baseados na desregulamentação e na redução de despesas discricionárias. No entanto, em um Congresso ainda muito dividido, a ampla base política de beneficiários dos elevados gastos públicos pode tornar difícil a implementação dos cortes orçamentários requeridos.

O impacto desse cenário de taxas de juros persistentemente altas pode ser particularmente severo para países em desenvolvimento. Taxas de juros altas em títulos de longo prazo dos EUA elevam os custos básicos de financiamento para esses países, enquanto os impactos negativos do dólar forte em suas economias — maior inflação, aumento das taxas de juros internas, crescimento mais lento, queda nos preços internacionais de commodities cotadas em dólares e aumento dos custos da dívida externa — elevam seus spreads de risco-país.

Além disso, movimentos especulativos e desestabilizadores podem exacerbar esses impactos negativos, especialmente para as moedas dos mercados emergentes maiores e mais líquidos. Como o financiamento privado internacional é um componente crucial para o investimento de longo prazo nesses países, sua capacidade reduzida de atrair capital internacional diminuirá seus investimentos e crescimento. Isso pode ser desastroso, considerando que os grandes países em desenvolvimento são responsáveis por boa parte do investimento necessário para atingir as metas globais de carbono zero.

Entretanto, o fracasso em sinalizar rapidamente um corte crível no déficit não apenas resultará em taxas de juros de longo prazo altas e possivelmente crescentes. A longo prazo, isso ameaça corroer a capacidade dos EUA, como país emissor de moeda de reserva global, de refinanciar sua dívida, representando um risco à estabilidade dos mercados de capitais globais, minando o papel do dólar como moeda de reserva e potencialmente levando a uma maior instabilidade econômica em um ambiente já geopolítica e economicamente tenso.

Esse receio parece ter motivado o novo secretário do Tesouro dos EUA a sinalizar uma "reordenação econômica global" que permita uma redução do impulso fiscal nos Estados Unidos e uma diminuição ordenada das taxas de juros globais.

Ele está certo. Esperar por Godot, certamente não é uma solução. É hora de renovar o debate multilateral sobre coordenação de políticas macroeconômicas no âmbito do G20 ou, ao menos — já que um novo Bretton Woods seria hoje impensável —, projetar salvaguardas para evitar efeitos colaterais globais indesejáveis das políticas domésticas de seu principal membro.

Winston Fritsch é empresário e consultor. PhD em economia pela Universidade de Cambridge, tem longa carreira como acadêmico e executivo nos setores público e financeiro.

Frase do dia

"O risco é chegar a uma situação em que a inflação alta volte a ser necessária para gerar algum tipo de equilíbrio nas contas"

De Armando Castelar, professor associado do FGV-Ibre

Cartas de Leitores

Emendas e cargos

Os congressistas brasileiros querem que o Poder Executivo libere recursos para as emendas parlamentares. Deputados e senadores querem escolher e indicar cargos também. O corre-corre dentro das duas casas parlamentares nesses últimos três dias do ano surpreendem a todos.

A estratégia de postergar as análises e votações de importantes pautas para o país é zombar dos contribuintes brasileiros. Qualquer coisa feita às pressas dentro do Congresso Nacional, sem qualidade, significa futuros imbróglios.

O recesso parlamentar começa no próximo sábado e os políticos vão se divertir excessivamente, após a abertura do cofre, com o aval presidencial.

José Carlos Saraiva da Costa
jcsdc@uol.com.br

Problemas de Lula

Segundo o presidente Lula, só há duas coisas que estão fora da ordem no país: a taxa Selic e a comunicação do governo.

O Banco Central será presidido por uma indicação sua, Gabriel Galípolo, e o ministro da Secom será trocado, possivelmente pelo seu marqueteiro (Sidônio Palmeira).

Portanto, daqui há 13 dias (2025), como diriam as Organizações Tabajara, os problemas de Lula acabarão.

Vital Romaneli Penha
vitalromaneli@gmail.com

Petróleo

A matéria "Brasil pode arrecadar R$ 120 bilhões com petróleo em 2025, projeta IBP", edição de 17/12, página A6, mostrou de forma clara e irrefutável os excelentes números do setor petrolífero e da sua enorme contribuição para a economia do país.

Os números elencados pelo senhor Roberto Ardenghy, presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), de que "o Brasil pode arrecadar R$ 120 bilhões com petróleo em 2025", com receitas advindas de royalties, participações especiais e o lucro-óleo estão totalmente de acordo à realidade. Explico.

De acordo com a ANP, entre janeiro e novembro, inclusive, foram pagos US$ 53,242 bilhões e US$ 33,042 bilhões, a título de royalties e participações especiais, respectivamente, resultando um total de US$ 86,285 bilhões. Soma-se a isso os milhões de empregos diretos e indiretos que movimenta o setor.

No entanto, permita-me o ilustre senhor para discordar quando disse que "a exploração na Margem Equatorial tem potencial para adicionar 1,106 milhão de bpd na curva de produção brasileira a partir de 2029", por uma razão muito simples: supondo que a Licença Ambiental fosse dada em janeiro de 2025, o primeiro óleo só seria realidade em 2029 e o pico de produção (1,106 milhão de bpd), na melhor das hipóteses, em 2035.

Humberto Viana Guimarães
humberto702020@gmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

Baco2512

Entrevista Pesquisador do FGV Ibre avalia que país não está em dominância fiscal, mas parece rondá-la; para ele, é fundamental enfrentar expansão acelerada das despesas

Para reverter alta do dólar, é necessário pacote significativo de contenção do gasto, diz Castelar

Sergio Lamucci
De São Paulo

CLAUDIO BELLI/VALOR

Armando Castelar, da FGV Direito Rio e do FGV Ibre: o que tem movido o câmbio e a curva de juros é a percepção de risco

Para reverter a espiral de alta do dólar e dos juros de longo prazo, é fundamental um "significativo e crível pacote de contenção do gasto público", avalia Armando Castelar, professor da FGV Direito Rio e pesquisador associado do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre). As incertezas fiscais, diz ele, são o principal fator para a disparada recente da moeda americana, que ontem fechou cotada a R$ 6,26.

Segundo Castelar, há um "aumento da percepção de risco macroeconômico", com o temor de que o país "embarque em uma crise séria", que pode resultar de dificuldades de o governo rolar uma dívida que cresce com rapidez, "e/ou de um aumento acelerado da inflação, conforme o Banco Central tenha dificuldade de controlar a alta dos preços, pelo fenômeno conhecido como dominância fiscal". Para ele, o Brasil ainda não chegou a essa situação, mas parece rondá-la. "Essas coisas se instalam de forma súbita, quando estoura um botão de pânico e há um efeito manada", diz Castelar, observando que, com os juros vigentes na economia, a despesa financeira do governo vai subir com força. "E, em havendo uma desaceleração da atividade, as receitas vão crescer menos, complicando as coisas também pelo lado do resultado primário [que exclui gastos com juros]."

Para Castelar, o pacote de contenção de gastos precisa ser significativo, "em linha, ainda que não necessariamente igual, com o feito no governo Temer com o teto de gastos", que limitava a expansão das despesas à inflação do ano anterior. "Acho difícil conseguir um ajuste relevante sem mexer na vinculação das despesas de educação e saúde às receitas e dos benefícios de previdência ao salário mínimo", diz ele, vendo como opção mudar a fórmula de reajuste anual do piso salarial, hoje corrigido pela inflação do ano anterior e pela variação do PIB de dois anos antes. Reduzir benefícios tributários é outra medida sugerida por Castelar.

Nesse cenário, diz ele, o crucial é enfrentar a expansão acelerada do gasto público, o principal problema fiscal do país por diversos fatores. "Primeiro, ela contribui para o forte crescimento da demanda doméstica e, portanto, para pressionar os preços. Segundo, ela faz com que o governo trabalhe com déficits primários, aumentando a necessidade de expandir a dívida pública", observa ele. "Por fim, há uma questão na composição do gasto: aqueles obrigatórios e recorrentes estão crescendo de forma especialmente acelerada. O risco é chegar a uma situação em que a inflação alta volte a ser necessária para gerar algum tipo de equilíbrio nas contas do governo."

Para melhorar a percepção de risco, que pressiona o câmbio e a curva de juros, "a única solução é melhorar significativamente o resultado primário, o que, via um custo de financiamento mais baixo, pela perspectiva de juros mais baixos, também por esse canal melhoraria o resultado nominal [que inclui despesas financeiras, já perto de 10% do PIB]", diz ele, que também cita fatores externos, embora coadjuvantes, para a alta do câmbio: o crescimento e a inflação mais fortes nos EUA limitam a possibilidade de queda dos juros americanos, somados à perspectiva de que o governo de Donald Trump adote políticas que pressionarão os preços e as taxas de juros por lá, fortalecendo o dólar. A seguir, os principais trechos da entrevista.

Valor: *Que fatores internos e externos explicam a alta do dólar nos últimos meses?*

Armando Castelar: O principal fator interno é o aumento da percepção de risco macroeconômico, em que se destaca o de que o país embarque em uma crise séria, que pode advir de dificuldades de o governo rolar uma dívida que cresce com rapidez, e/ou de um aumento acelerado da inflação, conforme o Banco Central tenha dificuldade de controlar a alta dos preços, pelo fenômeno conhecido como dominância fiscal. São riscos que tenderiam a derrubar o investimento e o nível de atividade econômica em geral. Há também um fator doméstico, de menor importância, que é a forte expansão das importações, gerada pelo acelerado crescimento da demanda interna. Mas o aumento do déficit em conta corrente está sendo acompanhado pelos investidores.

Valor: *E o externo?*

Castelar: O fator externo tem a ver com o crescimento acima do previsto e a inflação resiliente nos EUA, em oposição ao que se vê na Europa e na China. Isso vai limitar a capacidade de o Fed, o BC dos EUA, reduzir juros, criando um cenário que mantém o dólar em patamar elevado. A perspectiva de que o governo que toma posse em janeiro de 2025 adote políticas como aumento de tarifas, expulsão de imigrantes ilegais e corte de impostos, que pressionariam a inflação americana e, consequentemente, os juros, para cima, reforça essa tendência de um dólar forte.

Valor: *Qual é o peso das incertezas fiscais na disparada do dólar?*

Castelar: Nos últimos meses esse se revelou o componente principal. Compare-se, por exemplo a dinâmica do DXY, um índice que reflete a variação do dólar frente a moedas de países ricos, e a taxa de câmbio do real contra o dólar. Depois de forte valorização entre o fim de setembro e meados de novembro, o DXY passou a oscilar em torno de um nível mais ou menos constante. Já o dólar subiu 7,6% em relação ao real — e 25,5% em 12 meses.

Valor: *O BC promoveu um choque de juros. Foi uma decisão correta ou houve exagero na dose?*

Castelar: Sim, foi uma medida correta, em linha com a dificuldade que o BC enfrenta para reancorar as expectativas de inflação e levá-las para a meta de 3%. É ruim que, para isso se faça necessário elevar tanto a Selic, mas isso reflete principalmente o fato de que o impulso fiscal do último par de anos acelerou tanto o crescimento da demanda doméstica, fazendo a economia crescer além do seu potencial. Também o cenário externo, via sua pressão sobre o câmbio, contribuiu para a decisão do BC.

Valor: *Por que o dólar não caiu depois da decisão do Copom, que aumentou a rentabilidade dos ativos em reais, e das intervenções do BC no câmbio?*

Castelar: Pela excepcionalidade da situação atual. A taxa de juros mais alta torna mais interessante investir em reais, mas o que tem movido o câmbio — e a curva de juros — é a percepção de risco. Elevar a Selic vai ajudar a segurar a demanda doméstica, reduzindo a pressão inflacionária. Mas, se alguma coisa, uma Selic mais alta ajuda a pressionar a despesa com juros sobre a dívida pública, elevando o déficit nominal, que já beira os 10% do PIB. A única solução é melhorar significativamente o resultado primário, o que, via um custo de financiamento mais baixo, pela perspectiva de juros mais baixos, também por esse canal melhoraria o resultado nominal. Controlar o gasto público, em especial, não só contribuiria para isso, mas também ajudaria a segurar a demanda doméstica, tornando menos necessário aumentar a Selic, o que permitiria controlar a inflação de uma forma mais saudável.

Valor: *Qual é o principal problema fiscal do país e qual é o risco que ele impõe à economia?*

Castelar: O principal problema é a expansão acelerada do gasto, por diversos fatores. Primeiro, ela contribui para o forte crescimento da demanda doméstica e, portanto, para pressionar os preços. Segundo, ela faz com que o governo trabalhe com déficits primários, aumentando a necessidade de expandir a dívida pública. Por fim, há uma questão na composição do gasto: aqueles obrigatórios e recorrentes estão crescendo de forma especialmente acelerada. O risco é chegar a uma situação em que a inflação alta volte a ser necessária para gerar algum tipo de equilíbrio nas contas do governo.

Valor: *Quão preocupante é a trajetória da dívida bruta brasileira? Há quem diga que os governos de boa parte do mundo elevaram o seu nível de endividamento nos últimos anos, e que a dívida brasileira não destoa tanto assim.*

Castelar: A questão é que, além de ser bastante alta para um país emergente, a dívida pública brasileira tem um custo de financiamento elevado, bem superior ao de países desenvolvidos que também têm dívidas públicas elevadas. Mas, sim, o problema do aumento da dívida e do déficit público não é um problema só do Brasil: a França está bem enrolada politicamente tentando acertar as contas do seu setor público. Só que este se financia a custo bem mais baixo que o nosso.

Valor: *Por que o pacote fiscal e a correção da tabela do IR, a ser compensada pela taxação de quem ganha acima de R$ 50 mil, foram mal recebidos?*

Castelar: Por várias razões. Primeiro, não se trata de um corte de gastos, mas do tamanho do aumento do gasto: isto vai aumentar menos do que se previa antes. Segundo, o tamanho do corte é pequeno para o tamanho do déficit. Ele é bem pequeno para que se possa começar a pensar em gerar resultados que permitam estabilizar a relação dívida/PIB. Terceiro, nem tudo que foi proposto deve ser aprovado no Congresso, de forma que o resultado final será ainda mais modesto. Quarto, quem ganha menos consome maior parcela da renda do que quem ganha mais, de forma que, mesmo que a compensação ocorra de forma integral, essa é uma medida que vai expandir ainda mais a demanda doméstica, colocando mais pressão sobre a inflação e o BC.

Valor: *Como o governo pode reverter a espiral negativa de alta do dólar e dos juros de longo prazo?*

Castelar: Com um significativo e crível pacote de contenção do gasto público, em linha, ainda que não necessariamente igual, com o feito no governo Temer com o teto de gastos.

Valor: *Como deve ser essa contenção de gastos? Pela redução da velocidade de expansão das despesas obrigatórias, como aposentadorias e benefícios assistenciais, e a vinculação de gastos de educação e saúde à receita?*

Castelar: Tem de ser algo significativo, não adianta cortar gastos pequenos. Esses são gastos significativos, que cresceram muito nos dois últimos anos e que, na ausência de reformas, seguirão aumentando bem à frente do potencial de crescimento da economia. Mas há também os chamados gastos tributários, que refletem isenções variadas a setores e tipos de empresa, que poderiam ser reduzidos, até porque a evidência é que não têm gerado os benefícios que se esperavam com eles. Isto posto, acho difícil conseguir um ajuste relevante sem mexer na vinculação das despesas de educação e saúde às receitas e dos benefícios de previdência ao salário mínimo, ou, então, alterar a fórmula de ajuste anual do salário mínimo para algo mais factível.

Valor: *O Brasil está perto da dominância fiscal ou é um risco distante?*

Castelar: Não se trata de um processo linear, em que você se aproxima de uma distância fixa a cada ponto percentual de aumento da relação dívida/PIB. Essas coisas se instalam de forma súbita, quando estoura um botão de pânico e há um efeito manada. Isto posto, sim, me parece que estamos rondando essa situação, pois com os juros com que a economia opera, tanto na Selic como nas NTNs [Notas do Tesouro Nacional], a despesa com juros do governo vai subir bem. E, em havendo uma desaceleração da atividade, as receitas vão crescer menos, complicando as coisas para o resultado primário. Por outro lado, não, não estamos lá, pelo menos ainda.

Valor: *O Brasil deverá crescer 3% ou mais pelo terceiro ano seguido. A reforma tributária foi aprovada e há investimentos expressivos em saneamento. Fatores como esses não poderiam justificar níveis melhores de câmbio e juros de longo prazo?*

Castelar: Sim, as reformas aprovadas nos últimos anos, como a reforma trabalhista, a criação da TLP [Taxa de Longo Prazo] para empréstimos de bancos públicos e o novo marco do saneamento, foram avanços importantes, que ajudam a explicar o bom desempenho do PIB. Mas a diferença entre o remédio e o veneno está na dose. A dose do aumento do gasto público, que pode ter trazido algum benefício quando a economia operava com mais desemprego e capacidade ociosa mais elevada, não traz mais benefícios. O problema é o risco de que o governo tenha dificuldade de se financiar, levando a uma crise. E, como mostra a rápida alta da relação dívida/PIB no último par de anos, o PIB crescer 3% não está resolvendo isso.

Valor: *Qual será o efeito sobre a atividade do juro alto e do dólar caro?*

Castelar: A lógica de subir a Selic é esfriar a atividade, em especial a demanda doméstica. Isso opera via um custo de financiamento mais alto, o que segura o investimento e o consumo das famílias. O emprego para de crescer, os salários reais também, e a menor expansão da massa salarial reforça esse processo. O problema é que o governo quer aumentar o gasto exatamente para gerar mais demanda, mais emprego, maiores salários, pois vê isso como positivo do ponto de vista político-eleitoral. Mas a tendência é que o PIB cresça mais devagar em 2025.

Valor: *O PIB deve sofrer mais em 2025 ou em 2026?*

Castelar: O aumento da Selic deve impactar o PIB de 2025 no segundo semestre e, com mais força, em 2026. Por outro lado, 2026 tem eleição presidencial e para o Congresso, além de pleitos para o Executivo e o Legislativo estaduais, de forma que é de se esperar uma política fiscal mais expansionista daqui a dois anos do que em 2025. Assim, em princípio eu esperaria uma desaceleração no ano que vem, para menos de 2% de alta do PIB, retomando um pouco em 2026. Mas tudo isso depende também de como os juros de mercado vão evoluir e de como a alta do risco vai afetar as decisões de investimento das empresas. Não dá para descartar uma recessão em algum momento do próximo biênio.

Valor: *O BC está correto em atuar no câmbio como nos últimos dias?*

Castelar: No meu entendimento, não. A desvalorização do câmbio destes últimos dias reflete um reposicionamento dos investidores, que passaram a enxergar mais risco em ativos brasileiros, não qualquer disfuncionalidade no mercado à vista. Há uma maior demanda sazonal por dólar nesta época, com as remessas de lucros e dividendos ao exterior, mas essa é atendida pelos leilões de linha [em que há compromisso de recompra]. A venda no mercado à vista vai contra o princípio de câmbio flutuante, coloca o BC em uma posição difícil, já que queima reservas e não tende a resolver o problema.

"A venda de dólares no mercado à vista vai contra o princípio de câmbio flutuante"

Finanças
Estresse no mercado doméstico aumenta e dólar chega a R$ 6,26
B8

Baco2512

Equipamentos
WEG investe na Turquia e chega a 47 fábricas fora do Brasil, conta Fumo, diretor B4

Logística
Cedro conquista terminal de minério no porto de Itaguaí, no Rio B3

Sociedade
Pesquisa revela o racismo nas lojas de produtos de luxo B8

Agronegócio
Cotações do cacau tiveram nova marca histórica em Nova York B12

Valor B
Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Empresas

Shoppings Negócio pode ser o 2º maior do setor e envolve fatias de Pátio Higienópolis e Pátio Paulista

Iguatemi fecha termos de aquisição de R$ 2,6 bi

Adriana Mattos
De São Paulo

A Iguatemi informou ontem a assinatura de memorando de entendimento vinculante para a compra de participação nos shoppings Pátio Higienópolis e Pátio Paulista, em São Paulo, por R$ 2,58 bilhões, pertencentes à Brookfield no Brasil. Com isso, o grupo canadense deixa o setor, e a operação deve se transformar, se concluída, na segunda maior negociação da história recente, segundo consultores do setor.

Ainda será a segunda transação de peso da Iguatemi em menos de seis meses. Em julho, a empresa acertou pagar R$ 360 milhões por 16,6% no Rio Sul, marcando a sua entrada no Rio de Janeiro.

Para avançar no acordo, a Iguatemi estruturou um consórcio de investidores. A companhia deve entrar com R$ 500 milhões, apurou o **Valor**, por mais 12% do Higienópolis (já tem 12%) e 10% do Paulista. O fundo de investimento imobiliário BB Premium Malls, parceiro do grupo no projeto, deve arcar com R$ 800 milhões, a serem levantados no mercado. Para completar o valor restante, ainda devem entrar na transação as gestoras XP Vista Asset, Capitânia Capital e BTG Pactual, segundo comunicado.

Desde a semana passada, já havia informações no setor de que negociações para a entrada de novas gestoras estavam avançadas — não há envolvimento da Iguatemi nas garantias ou para financiar qualquer um dos envolvidos, diz uma fonte.

A piora do ambiente de negócios, com a alta de juros, que impacta os negócios imobiliários, contudo, levou gestores a questionarem se a operação sairia, segundo fontes ouvidas. "As questões que existiam eram só burocráticas, de fazer a 'due diligence' no Paulista, um ativo que a Iguatemi não conhecia tanto. O resto eram só especulações. Os ativos são muito bons, e não existe nada parecido hoje por aí com esse perfil", diz uma pessoa a par das negociações.

O grupo negocia financiamento junto a um banco para a transação, apurou o **Valor**. "Precisar, não precisa, porque recurso tem, mas isso ajuda a melhorar a estrutura de capital, aproveitando o lastro dos ativos", diz uma fonte. A Brookfield decidiu sair do negócio de shoppings no Brasil para concentrar os seus investimentos em lajes corporativas e imóveis residenciais.

Pelos cálculos internos, ao fim do processo, a Iguatemi fechará o ano que vem com relação entre dívida líquida e Ebitda de até 2 vezes — neste fim de ano, o indicador está em 1,8 vez, apurou a reportagem, já considerando a transação envolvendo o Rio Sul. Portanto, sem elevação considerável na alavancagem, questão que está no radar de analistas de investimentos. O valor do Ebitda mede lucro antes de juros, impostos, amortização e depreciação.

> Com a transação, a Brookfield, que é vendedora, vai deixar esse setor no Brasil

Do total de R$ 2,58 bilhões, 70% deverão ser pagos à vista, na data do fechamento da transação, e o restante em duas parcelas anuais iguais corrigidas pelo CDI. A Iguatemi participará da transação por intermédio de uma afiliada, a ser definida.

As posições dos fundos da XP, Capitânia e BTG na transação dependerão da negociação a ser fechada por outros acionistas com direito de preferência nos shoppings, e isso ainda está em andamento. A Iguatemi tinha direito de preferência no Higienópolis e o exerceu. Um fundo da Rio Bravo deve fazer o mesmo no Higienópolis e a Funcef, fundo de pensão da Caixa, tende a exercer seu direito no caso do Paulista, dizem fontes.

Até o momento, dizem consultores ouvidos, a maior compra de negócios no setor, a valores atualizados, envolve ativos do Grupo Malzoni para a Brascan — alcançou R$ 1,5 bilhão há 17 anos, o que hoje superaria R$ 4 bilhões.

Os shoppings Paulista e Higienópolis estão na lista dos melhores ativos do setor em São Paulo, praça muito competitiva, e com o alto retorno. A Iguatemi ainda reforça sua atuação em ativos para alta renda, seu único foco. Ela também deve se tornar a administradora do Paulista, até então gerido pela Ancar Ivanhoe. No Higienópolis, a Iguatemi é a administradora desde 2013.

Foram negociados 60% do empreendimento principal e 44,17% da expansão do Paulista, além de 50,1% do Higienópolis.

O investimento representa um "cap rate" (taxa de capitalização) de entrada de 7,4% sobre o resultado operacional estimado de 2025. No Rio Sul, por exemplo, o "cap rate" ficou em 7,7%, considerando a receita operacional do shopping estimada em 2024. Grosso modo, um "cap rate" alto indica um retorno maior para o ativo, mas também pode significar risco mais elevado.

Ao se considerar as receitas oriundas das administrações dos empreendimentos (líquidas de impostos), estima-se um "cap rate implícito" de 10% (ficou em 11% no Rio Sul), e uma Taxa Interna de Retorno nominal de 17% ao ano (atingiu 17,1% no Rio Sul).

A empresa ainda disse, no fato relevante, que mantém entendimentos com outros potenciais parceiros financeiros e coproprietários sobre sua participação na operação. A ideia é que os termos e condições do acordo estejam fechados até 30 de janeiro de 2025.

Esta é uma das operações mais esperadas do setor, e que nunca avançou, apesar dos bons ativos.

Ocorre que a Iguatemi, assim como a Allos, e outros grupos, já analisaram algumas vezes esses shoppings, mas a Brookfield acabava por não evoluir nas conversas. Múltiplos abaixo do esperado ou crises econômicas afetavam as negociações. A movimentação ainda pode mexer com esse mercado especialmente na região do shopping Paulista, onde o ativo deve ser alvo de melhorias em sua administração, uma das especialidades do grupo Iguatemi.

Baco2512

Entrevista Para o inglês Nicholas Kirk, CEO global do PageGroup, a capacidade de demonstrar vulnerabilidade inspira as pessoas da equipe

Líderes deveriam revelar algo em que não são bons, diz CEO

NILANI GOETTEMS/VALOR

Kirk, do Page Group, diz que deve crescer a demanda por talentos em cibertecnologia, sustentabilidade, energia verde e ciências da vida

Fernanda Gonçalves
De São Paulo

Em uma de suas primeiras viagens internacionais como CEO global do PageGroup, o inglês Nicholas Kirk decidiu perguntar para o time da consultoria de recrutamento em Monterrey, no México, quais pessoas na sala sofriam com a síndrome do impostor. Para dar o exemplo, foi o primeiro a levantar a mão e admitir que lidava com o problema. "Muitas pessoas lutam contra a ansiedade e o nervosismo, principalmente em situações de negócios, grandes apresentações e reuniões importantes", afirmou em entrevista exclusiva ao **Valor** durante sua segunda visita ao Brasil.

A atitude do executivo durante o encontro no México demonstra uma característica que ele acredita ser essencial para os líderes atuais: a capacidade de demonstrar vulnerabilidade. "Se você quer ser visto como alguém genuíno, precisa ser humilde. E se você vai ser humilde, precisa falar sobre as coisas nas quais não é bom. Isso inspira as pessoas", declara.

Kirk, que além de CEO é músico e toca bateria, explica que costuma enxergar as habilidades da liderança como uma mesa de mixagem em um estúdio de gravação, com botões que se movem para cima e para baixo. "Se você imaginar que o conjunto de habilidades dos líderes está nesta mesa, você pode mover os botões com base nas condições que o momento exige. Ou seja, é preciso ter os conjuntos de habilidades em graus variados o tempo todo. Você só tem que saber quando aumentar alguns e quando diminuir outros", detalha.

Na visão dele, outros botões que devem estar em alta no momento, além da vulnerabilidade, são os da humanidade e a habilidade em se comunicar com diferentes gerações. "Acredito que é preciso ter senso de empatia, honestidade, transparência e humildade", pontua. "Além disso, nunca tivemos tantas gerações no local de trabalho. Para se conectar com todas elas, é preciso ser capaz de falar sobre temas universais. Isso porque alguém com 22 anos pode ser motivado por algo, e alguém com 52 anos, por outra coisa".

O executivo destaca ainda que os líderes devem ter uma mentalidade curiosa em torno da tecnologia, e afirma que espera que eles definam uma posição sólida a respeito do tema. "Não uma opinião baseada em alguém informando-os o que dizer, mas sim no sentido de realmente sair e descobrir por si mesmo. Para isso, é preciso experimentar, olhar para as oportunidades e sentir-se à vontade para falar sobre esse assunto", recomenda.

Por fim, Kirk diz que é preciso ter agilidade e disponibilidade para ser flexível. Como exemplo, ele comenta que não deve haver uma solução única para todos os funcionários no que diz respeito aos novos modelos de trabalho pós-pandemia. "É claro que todos nós queremos ser pagos para trabalhar, mas nem todo mundo é motivado principalmente pelo dinheiro. Algumas pessoas podem ser motivadas por uma cultura flexível, para que possam encaixar o trabalho em suas vidas. Por isso, o líder precisa entender que a proposta de valor para o funcionário deve ser ampla para que as pessoas possam escolher o que é importante para elas, em vez de presumir que todos são movidos apenas pelo dinheiro", observa.

O CEO recorda que sua própria equipe precisou ser ágil e flexível no pós-pandemia. Ele explica que a demanda de contratações de executivos, que ficou represada durante o isolamento social, bateu recordes em 2021 e 2022. "Mas, devido à natureza da maior parte do trabalho que fazemos, que é no nível de liderança sênior, muitos dos candidatos que colocamos foram recrutados de forma permanente. Se você fez seu trabalho direito, eles não devem pensar em mudar de emprego antes de três a cinco anos, caso contrário, você colocou a pessoa errada. Isso significa que estamos agora em um período em que há muitas pessoas que não precisam mais trocar de emprego", explica. "No entanto, ainda há muita demanda por especialistas em IA, especialistas cibernéticos, em marketing digital e analistas de dados, e isso não está sendo suprido. Os setores estão se movendo tão rapidamente que a expertise não consegue acompanhar".

Para o futuro, Kirk aposta que deve aumentar ainda mais a demanda por talentos especializados em cibertecnologia, ESG — em especial, sustentabilidade e energia verde —, saúde e ciências da vida. Ele também acredita que, cada vez mais, a tecnologia deve ajudar o setor de recrutamento a encontrar os candidatos certos para cada vaga, mas faz ressalvas: "principalmente no nível de recrutamento que fazemos, que são funções de gerência e liderança, os candidatos que nos procuram não esperam encontrar seu emprego por meio de um chatbot. Eles querem ser apoiados por um especialista. Portanto, nosso papel é garantir, em primeiro lugar, que nossos consultores possam dar conselhos e opções às pessoas", pondera.

> "Nunca tivemos tantas gerações no local de trabalho. Para se conectar com todas, é preciso ser capaz de falar sobre temas universais"

E onde a tecnologia entra nisso? "A IA pode ajudar os consultores em tarefas administrativas", conta o executivo. Ele diz que, normalmente, os profissionais levam cerca de 30 minutos para escrever um anúncio de emprego, enquanto a IA faz isso em dois minutos. "No total, são cerca de 25 mil anúncios por mês. Ao longo de um ano, economizamos cerca de três dias e meio úteis para cada consultor. Assim, devolvemos tempo ao calendário dos consultores para que eles possam fazer coisas que só um humano pode fazer", diz.

Antes de vir ao Brasil, Kirk esteve na Argentina, e diz que a disposição dos latinos em discordar chamou sua atenção de forma positiva. "Em outros mercados há mais senso de hierarquia, de não querer entrar em conflito ou discordar do líder sênior, enquanto aqui não vemos isso nas reuniões", observa. "No Brasil, Colômbia e Argentina, há uma sensação de relacionamento próximo, de poder dizer o que está em sua mente. Isso é reconfortante e você obtém bons resultados, porque as pessoas estão dispostas a serem mais abertas".

Da América do Sul, o executivo seguiu para Hong Kong. Ele revela gostar de ouvir música no avião. Além da playlist, leva na mala o segredo para lidar com a síndrome de impostor que o acompanha nas viagens: ser gentil consigo mesmo. "Se uma apresentação é algo que te deixa muito nervoso, você deve fazer isso de novo e se esforçar para melhorar. Ao mesmo tempo, deve aceitar que, na primeira vez, sairá do palco pensando que poderia ter feito melhor. Mas a jornada até esse ponto é através da repetição. É sobre correr em direção a esse medo, em vez de fugir", resume.

O que tem sido mais usado para treinar executivos

Pesquisa

Rafaela Zampolli*
De São Paulo

A consultoria norte-americana Future Market Insights estimou que o mercado global de educação executiva movimenta cerca de US$ 60 bilhões todos os anos. Ainda assim, em 2024, as ferramentas percebidas como mais eficazes nessa área são as menos utilizadas nas empresas, concluiu um estudo do Insper em parceria com a consultoria de recrutamento Robert Half.

A partir da declaração de 622 profissionais de diferentes segmentos da economia, o estudo identificou que cursos e treinamentos são os recursos favoritos das empresas para treinar líderes (91%), seguido de testes de perfil (87%), feedbacks (86%), mentorias (45%), alocação em projetos (52%) e coaching (41%). Apesar da preferência, testes de perfil foram classificados com a nota 3,47 — em uma escala de 1 (nada efetivo) a 5 (muito efetivo). As ferramentas melhor classificadas foram alocar líderes para projetos estratégicos (4,07) e a realização de mentorias (3,92).

Os pesquisadores, com o apoio de profissionais de RH experientes na condução desses programas, compreenderam que para fazer um uso mais apropriado dos recursos deve-se considerar diferentes estágios de maturidade do líder. Para promover autoconhecimento e motivação inicial pode-se usar testes de perfil e, no caso de líderes experientes, foi recomendada a mentoria, diz a pesquisa obtida com exclusividade pelo **Valor**.

Para Tatiana Iwai, coordenadora do Centro de Estudos em Negócios do Insper, "a customização é a chave" e as práticas mais efetivas permitem a personalização do conteúdo para que ele se relacione com os desafios e o momento de cada profissional. No caso da mentoria, cita Iwai, essa adaptação começa no momento de parear o mentor com o mentorado. "É um espaço onde o mentorado vai compartilhar suas experiência e seus desafios. O mentor vai ajudá-lo a refletir sobre vários caminhos e possibilidades que ele pode explorar para tentar resolvê-los", diz.

3,92
foi a nota atribuída à mentoria — prática considerada efetiva

A especialista complementa que, embora as mentorias se mostrem efetivas para o aprendizado, elas são trabalhosas e exigem importante mobilização das organizações — o que pode explicar a menor taxa de implementação.

Os cursos, por outro lado, são ofertados em grande escala por nível de carreira e, segundo Iwai, existem formas de otimizá-los. A primeira orientação da especialista é combinar o curso com atividades reflexivas e simulações, de maneira que o líder consiga aplicar os ensinamentos à sua realidade. Ela ainda ressalta a importância de valorizar o networking. "Isso é eficaz quando falamos de cursos abertos nos quais você tem profissionais vindo de várias empresas, com backgrounds diferentes. Isso permite alavancar a rede de contatos para além das pessoas que você está acostumado a interagir".

A coordenadora do Insper também aponta a necessidade de desmistificar pensamentos sobre a formação de novas conexões. "As pessoas carregam um mito de que as redes se estabelecem de forma natural. No fundo, elas precisam ser construídas, conquistadas de forma intencional", afirma. Iwai, por fim, aconselha que o profissional reflita sobre a efetividade do próprio networking, encontre espaço na agenda para cultivar relacionamentos e evite se cercar apenas de pessoas semelhantes.

Mario Custódio, diretor da área de recrutamento executivo da Robert Half, reforça a importância de direcionar as ferramentas disponíveis a funcionários em diferentes níveis de maturidade. "O estágio do autoconhecimento é importante porque, inclusive, o profissional pode se dar conta de que não tem interesse, não gosta ou não quer ser líder", ressalta. Para além dos testes, cursos e treinamentos, Custódio observa que pode-se identificar os próximos gestores através da análise da interação do empregado no dia-a-dia com outras equipes e com seu próprio time. *(*Sob supervisão de Fernanda Gonçalves)*

Quais impactos positivos você gerou este ano?

Rumo certo

Vicky Bloch

Mais um ano chega ao fim e, com ele, vem a inevitável sensação de que o tempo passou rápido demais. Já estou aqui novamente escrevendo a tradicional coluna de dezembro, quando provoco reflexões a respeito do ciclo que se encerra e do que vem pela frente. Volto sempre a este tema por saber que, por uma combinação entre falta de tempo e falta de hábito, a maior parte das pessoas mergulha nas atividades do dia-a-dia e não faz pausas para refletir ao longo do ano. Me sinto no papel de lembrar meus leitores e clientes da importância desse exercício.

Esta época costuma nos acompanhar de uma sensação de exaustão. Um misto de alívio por encerrar um ciclo e ansiedade pelo que está por vir. Parece um luxo conseguir um tempo para reflexão, não é mesmo? Mas, às vezes, mesmo que a gente tente evitar essa atividade tão saudável e norteadora, ela acaba nos cobrando de outras formas: uma dor de cabeça, uma úlcera, um cansaço extremo, uma insônia ou até uma perda de controle durante uma reunião superimportante. Mais cedo ou mais tarde, a vida nos exige parar.

E como tornar esse tempo produtivo? Ir além das perguntas clássicas — como "o que aprendi este ano?" ou "o que gostaria de mudar no próximo?" — pode ser uma maneira de acessar insights mais profundos. Que tal se questionar sobre comportamentos específicos que você adotou no último ano e que geraram impacto positivo?

Aqui estão algumas sugestões de perguntas para fazer a si mesmo (a): você consegue identificar um comportamento seu, como líder, que ajudou a desarmar tensões e criar um ambiente mais leve e colaborativo no seu grupo de trabalho? Houve uma atitude sua que tenha incentivado a cooperação entre pares, contribuindo para um clima organizacional mais harmonioso? Como membro de um colegiado, consegue citar um exemplo de postura sua que facilitou a evolução de um processo de conflito ou foi decisiva em uma tomada de decisão? Na relação com clientes, é possível apontar uma atitude que tenha transformado positivamente a percepção deles sobre sua organização?

Essas perguntas nos convidam a observar o impacto de nossas ações. Muitas vezes, ficamos tão presos à pressão por resultados e metas que deixamos de perceber o quanto pequenas mudanças de comportamento podem fazer diferença. Atitudes simples como um tom de voz mais calmo, uma escuta ativa e um elogio na hora certa são gestos que podem destensionar ambientes, construir pontes e criar colaborações mais frutíferas.

Mais do que um momento de avaliação, a reflexão de fim de ano é uma oportunidade para recalibrar, transformar o peso típico dessa época em uma energia renovadora. Assim, podemos entrar no próximo ciclo com mais clareza, intenção e, por que não, com uma leveza que é resultado de escolhas conscientes.

De qualquer forma, vale lembrar que reflexões como essas não deveriam ser restritas ao fim do ano. Que tal incorporar pequenos momentos de pausa no seu cotidiano? Um simples hábito, como anotar diariamente algo que funcionou bem ou uma interação que trouxe bons resultados, pode gerar uma visão mais clara do impacto que você causa no ambiente ao seu redor. Essas pequenas "pistas"; ajudam a construir um olhar mais estratégico sobre suas atitudes e a cultivar comportamentos que fortalecem relações e promovem um ambiente mais saudável e produtivo — tanto para você quanto para quem está ao seu lado.

Vicky Bloch é fundadora da Vicky Bloch Associados, professora do IBGC, da FIA e membro de conselhos de administração e consultivos

Vaivém

Stela Campos

Cisco

Cristiane Matesco é a nova diretora de vendas no Brasil da Cisco. Ela já trabalhou na Compaq, HP, CA Technologies e MicroFocus. Antes da Cisco, foi diretora de Customer Success Management na Docusign.

Belgo Arames

Adriano Batista é o novo diretor de supply chain da Belgo Arames. Ele vem da Falconi. Antes, atuou na Renova, Ambev, Kraft Foods, Tegma e Gafisa.

ServiceNow

Federico Grosso é o novo vice-presidente do grupo ServiceNow. Ele foi presidente da Adobe para a América Latina.

E-mail: vaivem@valor.com.br

valor.com.br
Acompanhe a movimentação de executivos também no site
www.valor.com.br/carreira

Portos Projeto de R$ 3,5 bi será construído do zero na "área do meio", entre terminais da Vale e da CSN

Cedro conquista terminal de minério no RJ

Taís Hirata
De São Paulo

CAUÊ DINIZ/B3

Equipe da Cedro comemora vitória em leilão de Itaguaí, na B3; com produção de 7 milhões de toneladas por ano em MG, grupo planeja ampliar operação

Em um leilão sem concorrência, a Cedro Participações, empresa de Minas Gerais do empresário Lucas Kallas, conquistou o terminal de minério de ferro ITG 02, no porto de Itaguaí, no Rio de Janeiro. O grupo ofereceu uma outorga de R$ 1 milhão pelo contrato, que terá 35 anos de duração. A concorrência foi realizada na quarta-feira (18), na sede da B3, em São Paulo.

Trata-se de um empreendimento novo, que terá de ser construído do zero no local e deverá demandar investimentos em torno de R$ 3,53 bilhões.

O terminal é uma demanda antiga de mineradoras de menor porte, que hoje dependem dos terminais da Vale e da CSN (Companhia Siderúrgica Nacional) para escoar a produção em Itaguaí. O local do novo projeto é conhecido como "área do meio", porque está entre os dois terminais das companhias.

Ao comemorar a conquista, José Carlos Martins, conselheiro do grupo Cedro, destacou que a mineradora passará a ter um canal de escoamento próprio e que a ideia é ter um terminal de uso aberto. "Somos uma empresa privada de médio porte, que, pela primeira vez, vai ter acesso a um porto para transporte de minério", disse o executivo.

O empreendimento, em sua fase inicial, deverá ter capacidade para movimentar 20 milhões de toneladas de minério por ano, mas com possibilidade de expansão futura. A construção deverá levar em torno de quatro anos.

Hoje, a produção da Cedro é de 7 milhões de toneladas por ano, somando as minas de Nova Lima e de Mariana, ambas em Minas Gerais. Porém, Martins afirma que há um plano de expansão que deverá elevar a produção a uma faixa entre 20 milhões e 25 milhões de toneladas anuais, em um prazo de até cinco anos.

"Estamos olhando esse investimento para o futuro. No momento, vendemos no mercado interno. Vamos continuar, mas a gente sabe que, para o futuro, com a ampliação da produção do Brasil, vai haver uma escassez de porto e já estamos nos preparando. Esse terminal vai demorar quatro anos para ser construído. Até lá, vai ser ainda mais necessário do que é hoje", afirmou.

Questionado sobre o acesso à ferrovia da MRS, que tem como acionistas a CSN, a Vale, a Usiminas e a Gerdau, Martins diz que essa não é uma preocupação. "A MRS é uma ferrovia de uso aberto, não é cativa. Essa é uma questão que não nos preocupa no momento. Como temos prazo para construir o porto, até lá vai se adaptar", disse o executivo.

> "Pela primeira vez, vamos ter acesso a um porto para transportar minério
> *José Martins*

Além da licitação do terminal em Itaguaí, o governo federal também realizou o leilão de outros dois terminais de menor porte na quarta-feira.

O terminal de granéis sólidos em Santana, no Amapá, o chamado MCP 03, foi conquistado pela Rocha Granéis Sólidos de Exportação. Após longa disputa de lances em viva-voz, a empresa terminou com uma oferta de R$ 58,06 milhões de outorga pelo ativo, que é focado principalmente na movimentação de soja e milho.

Participaram da licitação outros três concorrentes: a Cianport (Companhia Norte de Navegações e Portos) terminou a disputa com proposta de R$ 58,05 milhões; a Arco Norte Infraestrutura e Logística ofereceu R$ 40 milhões; e a Atena Fundo de Investimentos propôs R$ 1 milhão de outorga. O contrato, de 25 anos de duração, prevê R$ 89 milhões de investimentos.

O terminal já está em operação — pela Cianport, que tem contrato de transição —, mas com o novo arrendamento, a previsão é mais do que dobrar a área, dos atuais 4,9 mil m² para cerca de 11,7 mil m², e construir novos silos no local, para ampliar a capacidade.

Também foi licitado o terminal MAC 16, no porto de Maceió, destinado ao fluxo de granéis sólidos minerais, que foi conquistado pelo Consórcio Britto-Macelog. O grupo é formado por duas empresas que já operam no local: a Macelog (Maceió Logística e Serviços Portuários), especializada em operações de granéis sólidos, cargas conteinerizadas, açúcar ensacado e carga geral, e a Irmãos Britto, que também atua em outros seis portos do Nordeste.

O grupo ofereceu outorga de R$ 1,45 milhão pelo ativo, após disputa por lances em viva-voz contra outros dois concorrentes: a SC Portos Operações Portuárias e a Intermarítima. O novo contrato terá duração de cinco anos, com possibilidade de prorrogação, e prevê R$ 6,1 milhões de investimentos em obras.

Este foi o segundo leilão portuário deste ano — em agosto, outros cinco ativos foram licitados. O ministro dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, comemorou o resultado e disse que planeja encaminhar ao Tribunal de Contas da União (TCU), nos próximos 60 dias, o projeto do megaterminal de contêineres de Santos, o chamado STS 10. "Em 2025, este será o maior leilão da história portuária, que vai dobrar a capacidade de contêineres em Santos", disse ele.

O ministro afirmou ainda que a meta é chegar a 55 leilões nos quatro anos de governo. "Será o maior volume de concessões portuárias da história do país."

Baco2512

Equipamentos Multinacional brasileira vai ampliar a capacidade de produção de redutores e sua presença em mercados estratégicos

WEG investe R$ 182,6 milhões em nova fábrica na Turquia

Robson Rodrigues
De São Paulo

A fabricante de equipamentos catarinense WEG deu mais um passo para ampliar presença no mercado internacional, com o anúncio de que vai investir € 28 milhões (R$ 182,6 milhões) em uma nova fábrica de redutores na região de Esmirna, na Turquia. O projeto visa a atender à demanda do segmento de redutores e aumentar a capacidade de fabricação de componentes fora do Brasil.

O aporte, com conclusão prevista para 2027, busca expandir a fabricação de redutores no mercado externo. A nova fábrica será instalada em um prédio alugado na cidade de Manisa, localizada a 35 quilômetros de Esmirna, onde, em setembro, a companhia comprou a Volt Electric Motors.

Ao **Valor**, o diretor superintendente de motores industriais da WEG, Rodrigo Fumo, revelou que a empresa atua no mercado turco há mais de 20 anos, inicialmente por meio de distribuidores locais. Em 2021, a companhia estabeleceu uma estrutura comercial própria no país e, no ano seguinte, inaugurou uma fábrica de motores elétricos na cidade de Dilovasi, próxima a Istambul. Atualmente, a WEG emprega cerca de 750 colaboradores na região. Com os novos investimentos, a expectativa é criar mais 150 postos de trabalho na Turquia.

"Percebemos que tínhamos a oportunidade de ir além. Apesar de a competição no mercado estar grande, nossos concorrentes tradicionais não estão presentes. Com isso, surgiu a chance de aquisição da Volt Electric Motors, e prestamos atenção em outras oportunidades de mercado", disse.

ROGERIO VIEIRA/VALOR

"Estamos buscando os incentivos fiscais que a região oferece"
Rodrigo Fumo

"O objetivo é tanto atuar no mercado turco quanto aumentar nossa participação no mercado europeu, no norte da África e na Ásia Central, que passa, a ser supridos pela nova fábrica", acrescentou.

Diferentemente de outras operações em que a WEG prezava pela aquisição dos terrenos, na Turquia, a opção pela locação ocorre pelo elevado valor dos imóveis. O mercado de redutores é estimado em US$ 13,5 bilhões, mas a WEG detém fatia de apenas 1%. A companhia avalia que, com este movimento, abre a oportunidade de gerar receita.

"No primeiro momento, vamos fazer este aporte com capital próprio, mas buscando os incentivos fiscais que a região oferece. O governo turco tem atraído várias indústrias para esta região e tem total interesse que a WEG continue investindo lá", disse. Por outro lado, o executivo destacou que a Turquia tem o desafio de estabilizar a inflação.

Com a nova unidade, a WEG expande sua capacidade no mercado mundial. Em 24 anos, a companhia implantou 47 fábricas em 17 países com foco na internacionalização dos negócios.

As ações da companhia registram valorização acumulada de quase 58% em 2024, impulsionadas por sua forte atuação no setor de motores elétricos. Um dos marcos mais simbólicos do ano foi superar a Ambev em valor de mercado, o que elevou a WEG à posição de quarta empresa mais valiosa da B3, com mais de R$ 240 bilhões, atrás apenas de Petrobras, Itaú e Vale.

No mesmo período, o valor de mercado da companhia cresceu R$ 86 bilhões, de acordo com levantamento do **Valor Data**. Com isso, a fabricante se aproximou da mineradora Vale, que teve perda de valor de mercado de R$ 100,3 bilhões até o momento.

Para 2024, o plano de investimentos da WEG é de R$ 1,9 bilhão, incluindo aumento de capacidade num momento de forte demanda mundial por transformadores, sistemas de armazenamento de energia, aerogeradores, energia solar e eletrificação da mobilidade.

A WEG fechou também duas aquisições em 2024. Além da Volt Electric, a empresa comprou a Reivax. O ano foi marcado ainda por uma mudança na liderança. Em abril, Alberto Kuba assumiu o cargo de CEO, sucedendo Harry Schmelzer Jr., que esteve à frente da companhia por mais de duas décadas.

Spic e Goldwind assinam acordo para turbina eólica

Energia

De São Paulo

Depois de mais de dois anos sem nenhum contrato firmado no Brasil para fornecimento de equipamentos ao setor eólico, a Spic Brasil, subsidiária da State Power Investment Corporation of China (Spic), firmou um acordo com a fabricante Goldwind para turbinas eólicas que serão utilizadas em um novo complexo, que soma 105,4 megawatts (MW) de capacidade instalada, na região de Touros, no Rio Grande do Norte.

A CEO da Spic, Adriana Waltrick, conta que a construção do empreendimento vai demandar R$ 755 milhões. O valor do contrato dos equipamentos não foi divulgado — em média, os equipamentos representam entre 65% a 75% do valor total dos projetos. Serão 17 aerogeradores com capacidade de 6,2 MW de potência.

"Esta é uma turbina importada, mas toda montada no Brasil (...). Estamos trabalhando com financiamento do BNB. Apesar de o setor eólico estar em um momento mais difícil, a gente olha para o longo prazo e está otimista", afirma a executiva.

O anúncio ocorre em um momento de grave crise para as eólicas, que têm acelerado o processo de desindustrialização no país. Desde o último grande contrato, firmado em dezembro de 2022 entre Casa dos Ventos e Vestas, o setor enfrentou um hiato de novos acordos. Esse cenário levou a WEG e a Siemens Gamesa a suspenderem temporariamente suas linhas de produção de aerogeradores, enquanto a GE saiu do Brasil e a Nordex reduziu produção.

Por outro lado, a Goldwind, maior fornecedora de turbinas eólicas do mundo, investiu R$ 100 milhões para instalar sua primeira unidade fabril fora da China na cidade baiana de Camaçari, onde funcionava antiga unidade da GE.

O contrato com a Spic é o primeiro da empresa no Brasil. Liang Xuan, CEO da Goldwind na América Latina, diz que o país é estratégico e espera produzir 150 unidades geradoras por ano em 2 anos. Segundo Xuan, o crescimento anual do setor eólico no Brasil sempre foi em torno de 3 GW, mas ele reconhece que, nos últimos anos, o mercado tem enfrentado problemas com conectividade de rede e baixos contratos de longo prazo.

"No entanto, o Brasil tem um enorme potencial para o desenvolvimento eólico. O governo e as autoridades estão buscando uma maneira de se adaptar às necessidades e mudanças do mercado, e os bancos de desenvolvimento estão sempre tentando estruturar uma solução de financiamento para beneficiar os investidores", pondera.

Ainda é cedo para saber se a construção do novo complexo e o contrato de equipamentos sinalizam um ponto de inflexão. O setor tem cobrado do governo uma política industrial para o desarranjo das cadeias produtivas.

Um relatório do Conselho Global de Energia Eólica (GWEC) concluiu que se o Ocidente não entender que a indústria de renováveis precisa de apoio, a China deve dominar a produção. Parece ser isso o que ocorre. O país asiático detém a maior capacidade instalada do mundo na produção de painéis solares e de equipamentos eólicos

No caso da Spic, a estatal chinesa cresce, em média, 20 GW por ano. Isso equivale a quase duas usinas de Belo Monte. O objetivo é trazer 10% disso para o Brasil. O desafio é encontrar os compradores, os chamados "off-takers", já que a oferta de energia no Brasil é maior do que a atual demanda. ***(RR)***

União e conselheiros da Petrobras são absolvidos na CVM

S.A.

Rafael Rosas e Fábio Couto
Do Rio

O colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) absolveu por unanimidade a União e os ex-conselheiros da Petrobras Ricardo Soriano de Alencar, Jonatas Assunção de Castro — os dois indicados no governo Bolsonaro —, e Efrain Cruz, bem como o atual presidente do conselho da estatal, Pietro Mendes, esses dois já na gestão Lula. Eram dois processos administrativos sobre possíveis conflitos de interesse nas indicações dos executivos para o colegiado da companhia.

A acusação formulada pela área técnica da autarquia indicou que a União fez as indicações e os citados teriam aceitado os cargos embora estivessem supostamente impedidos pela legislação e pelas regras de governança da Petrobras. Alencar e Castro foram indicados pelo Ministério de Minas e Energia (MME) para concorrer a vagas no colegiado na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 19 de agosto de 2022. À época, o comitê de elegibilidade da companhia os considerou inelegíveis para os postos. Mesmo assim, foram indicados pela União e eleitos na AGE.

Otto Lobo, relator do processo de Alencar e Castro, disse que os acusados buscaram pareceres de diversos órgãos de controle para subsidiar as indicações. Lobo afirmou que a presunção de conflito de interesse não pode ser "absoluta e intransponível". "Vejo a inexistência de qualquer conflito de interesse", disse Lobo. Ele foi acompanhado no voto pelos diretores Daniel Maeda, Marina Copola, João Aciolly e pelo presidente da CVM, João Pedro do Nascimento. Henrique Machado, advogado de Castro e Alencar, disse que a decisão "foi técnica, em linha com a jurisprudência da CVM e com os fatos descritos no processo".

No processo que tratou dos casos de Pietro Mendes e Efrain Cruz, a União foi acusada por indicar e eleger dois candidatos supostamente inaptos na Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 27 de abril de 2023, por ocuparem secretarias no MME.

Relatora do processo, a diretora Marina Copola disse no voto que o conflito de interesse nas estatais deve ser interpretado de forma restritiva e que as leis 6.404/1976 (Lei das S.A.) e 13.303/2016 (Lei das Estatais) apresentam critérios objetivos de vedação de conflitos de interesse. A diretora defendeu que, à União, deve ser conferida maior liberdade na escolha de quem vai representá-la. "Não me parece que as funções exercidas pelos acusados no MME ensejariam um conflito de interesses permanente e configuraria o impedimento", disse. O voto foi seguido pelo presidente João Pedro do Nascimento e pelos demais diretores.

O advogado Marcel Mascarenhas, que fez a defesa de Mendes e Cruz, disse que a decisão da CVM cria precedente para orientar futuras indicações para estatais. "Se o colegiado da CVM acolhesse a interpretação da área técnica, que ampliava indevidamente as vedações previstas na Lei das Estatais, o governo seria tolhido do direito de indicar quadros qualificados do setor público para os conselhos da Petrobras e de outras estatais, restringindo suas opções de participação na governança."

Movimento falimentar

Falências Requeridas

Requerido: **Byjus Tecnologia Educacional Ltda. -** CNPJ: 41.480.123/0001-54 - Endereço: Av. Raja Gabaglia, 1617, Sala 501, Bairro Luxemburgo - Requerente: Glayson Rodrigues Barbosa - Vara/Comarca: 2a Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG

Falências Decretadas

Empresa: **Brasilform Editora e Indústria Gráfica Ltda. -** CNPJ: 01.209.906/0001-83 - Endereço: Rua Rosalina de Moraes Silva, 71, Bairro Jardim Maria Tereza - Administrador Judicial: Dr. Maurício Galvão de Andrade - Vara/Comarca: 2a Vara de Cotia/SP

Empresa: **Compensato Indústria e Comércio Eireli -** CNPJ: 16.904.967/0001-38 - Endereço: Av. Nossa Senhora de Aparecida, 806, 1º Andar, Sala 07, Fazenda Rio Grande - Administrador Judicial: Ativa Administradora Judicial Ltda. - Vara/Comarca: 27a Vara Cível de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba/PR

Empresa: **Neonordeste Têxtil Ltda. -** CNPJ: 11.201.379/0001-14 - Endereço: Rua Araxá, S/nº, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Paulista/pe - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Zapaz Administradora Judicial Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Neotêxtil Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. -** CNPJ: 05.578.339/0001-93 - Endereço: Rua Helena, 335, 2º Andar, Bairro Vila Olímpia - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Zapaz Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Sete Brasil Participações S/A -** CNPJ: 13.127.015/0001-67 - Endereço: Rua Humaitá, 275, Salas 802, 902 e 1302, Edifício Lagoa Corporate, Humaitá - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Licks Contadores Associados, Representada Pelo Dr. Gustavo Banho Licks - Vara/Comarca: 3a Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Sete Holding Gmbh -** CNPJ: 18.916.517/0001-90 - Endereço: Langackergasse 18, S/nº, Viena, Áustria - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Licks Contadores Associados, Representada Pelo Dr. Gustavo Banho Licks - Vara/Comarca: 3a Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Sete International One Gmbh -** CNPJ: 14.291.318/0001-83 - Endereço: Schwarzenbergstrasse 1 3 / 14 A, Ex, Viena, Áustria - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Licks Contadores Associados, Representada Pelo Dr. Gustavo Banho Licks - Vara/Comarca: 3a Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Sete International Two Gmbh -** CNPJ: 20.517.195/0001-59 - Endereço: Schubertring 6, 1010, Viena, Áustria - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Licks Contadores Associados, Representada Pelo Dr. Gustavo Banho Licks - Vara/Comarca: 3a Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Sete Investimentos I S/A -** CNPJ: 19.080.443/0001-68 - Endereço: Rua Humaitá, 275, Parte Das Salas 802, 902 e 1302, Edifício Lagoa Corporate, Humaitá - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Licks Contadores Associados, Representada Pelo Dr. Gustavo Banho Licks - Vara/Comarca: 3a Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Sete Investimentos Ii S/A -** CNPJ: 19.080.492/0001-09 - Endereço: Rua Humaitá, 275, Parte Das Salas 802, 902 e 1302, Edifício Lagoa Corporate, Humaitá - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Licks Contadores Associados, Representada Pelo Dr. Gustavo Banho Licks - Vara/Comarca: 3a Vara Empresarial do Rio de Janeiro/RJ - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Cerâmica Lanzi Ltda. -** CNPJ: 52.738.630/0001-61 - Endereço: Av. Luiz Antonio Lanzi, 200, Bairro Ypê - Requerente: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Êxodus Institucional - Vara/Comarca: 3a Vara de Mogi Guaçu/SP - Observação: Pedido julgado improcedente.

Requerido: **Jm Barreto Construtora e Incorporadora Ltda. -** CNPJ: 11.092.408/0001-57 - Endereço: Rua Antonio Carlos de Marchi, 2/74, Bairro Jardim Barreto, Valentim Gentil/sp - Requerente: Ailton de Carvalho Monteiro, Alberto Eidt, Alexsandro Rodrigues Moura, Aline Almeida Silva, Anderson Natal Bellati Pagliarini, André Sunhiga de Almeida, Anivaldo Xavier Lemes, Brenda Tamara Carvalho Andrade, Bruna Correia da Silva e Camila Cristina de Souza Vieira - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 2ª, 5ª e 8ª Rajs/SP - Observação: Pedido julgado elidido.

Recuperação Judicial Requerida

Empresa: **Felipe Aurélio Pavan Novais, Produtor Rural -** Endereço: Estrada Rural, S/nº, Condomínio Poletto, Alto Boa Vista/mt - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Patrícia Aparecida Pavan, Produtora Rural -** Endereço: Estrada Rural, S/nº, Condomínio Poletto, Alto Boa Vista/mt - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Pavan & Pavan Novais Transportes Ltda., Nome Fantasia Jcl Transportes -** CNPJ: 43.615.286/0001-22 - Endereço: Estrada Rural, S/nº, Condomínio Poletto, Alto Boa Vista/mt - Vara/Comarca: 4a Vara de Rondonópolis/MT

Empresa: **Ravasil Construções e Empreendimentos Eireli -** CNPJ: 78.419.660/0001-07 - Endereço: Rua Clóvis da Fonseca, 470, Loja 04, Fundos, Centro - Vara/Comarca: 1a Vara de Apucarana/PR

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **Agro Safra Indústria e Comércio de Adubos Ltda. -** CNPJ: 47.827.332/0001-08 - Endereço: Rua Frei Egídio Laurent, 179, Bairro Vila Dos Remédios, Osasco/sp - Administrador Judicial: Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Armando Lemos Wallach - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Empresa: **Agroforte Agropecuária Ltda. -** CNPJ: 33.286.454/0001-20 - Endereço: Av. Brasil, 368, Lote 06, Quadra 27 A, Centro, Douradina/pr - Administrador Judicial: Aj Carvalho Fratta & Liutti, Representada Pelo Dr. Igor de Carvalho Fratta - Vara/Comarca: 3a Vara de Maringá/PR

Empresa: **Contasul Serviços Agrícolas Ltda., Nome Fantasia Fazenda Contasul -** CNPJ: 01.723.279/0001-02 - Endereço: Rodovia Mt 220, Km 107, + 22 Km À Direita, S/nº, Zona Rural, Tapaporã/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Ricardo Ferreira de Andrade - Vara/Comarca: 4a Vara de Sinop/MT

Empresa: **Dhamq Demolições e Serviços Ltda. -** CNPJ: 02.730.002/0001-61 - Endereço: Rua Tomás Gonzaga, 317, Bairro Bom Retiro - Administrador Judicial: Costa Paiva e Santiago Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. José Maurício Costa de Mello Paiva - Vara/Comarca: 1a Vara de Ipatinga/MG

Empresa: **Erondina Margarida Bogo Glucksberg Ltda. -** CNPJ: 57.689.461/0001-30 - Endereço: Rodovia Mt 220, S/nº, Anexo Fazenda Contasul Agro Ii, Zona Rural, Tapaporã/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Ricardo Ferreira de Andrade - Vara/Comarca: 4a Vara de Sinop/MT

Empresa: **Fabiane Covatti Glucksberg Ltda. -** CNPJ: 57.735.790/0001-70 - Endereço: Rodovia Mt 220, S/nº, Anexo Fazenda Contasul Agro Ii, Zona Rural, Tapaporã/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Ricardo Ferreira de Andrade - Vara/Comarca: 4a Vara de Sinop/MT

Empresa: **Jabes Camila Vieira Glucksberg Ltda. -** CNPJ: 58.005.912/0001-36 - Endereço: Rodovia Mt 220, S/nº, Anexo Fazenda Contasul Agro Ii, Zona Rural, Tapaporã/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Ricardo Ferreira de Andrade - Vara/Comarca: 4a Vara de Sinop/MT

Empresa: **Joaquim José Xavier Isaac -** CNPJ: 07.972.667/0001-03 - Endereço: Fazenda Santa Lídia Camari Iii, S/nº, Bairro Estação, Campina de Monte Alegre/sp - Administrador Judicial: Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Armando Lemos Wallach - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Empresa: **Marcelo José Rossi Isaac -** CNPJ: 34.045.787/0001-20 - Endereço: Fazenda Santa Lídia Camari Iii, S/nº, Bairro Estação, Campina de Monte Alegre/sp - Administrador Judicial: Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Armando Lemos Wallach - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 1ª, 7ª e 9ª Rajs/SP

Empresa: **Markus Guilherme Glucksberg Ltda. -** CNPJ: 57.690.087/0001-93 - Endereço: Rodovia Mt 220, S/nº, Anexo Fazenda Contasul Agro Ii, Zona Rural, Tapaporã/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Ricardo Ferreira de Andrade - Vara/Comarca: 4a Vara de Sinop/MT

Empresa: **Matheus Henrique Glucksberg Ltda. -** CNPJ: 58.005.929/0001-93 - Endereço: Rodovia Mt 220, S/nº, Anexo Fazenda Contasul Agro Ii, Zona Rural, Tabaporã/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Ricardo Ferreira de Andrade - Vara/Comarca: 4a Vara de Sinop/MT

Empresa: **Nelson Glucksberg Ltda. -** CNPJ: 57.689.023/0001-72 - Endereço: Rodovia Mt 220, S/nº, Anexo Fazenda Contasul Agro Ii, Zona Rural, Tabaporã/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Ricardo Ferreira de Andrade - Vara/Comarca: 4a Vara de Sinop/MT

Empresa: **Paulo Emílio Glucksberg Ltda. -** CNPJ: 57.688.877/0001-34 - Endereço: Rodovia Mt 220, S/nº, Anexo Fazenda Contasul Agro Ii, Zona Rural, Tabaporã/mt - Administrador Judicial: Aj1 Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Ricardo Ferreira de Andrade - Vara/Comarca: 4a Vara de Sinop/MT

Empresa: **Terracotagres Cerâmica Ltda. -** CNPJ: 15.119.903/0001-63 - Endereço: Rodovia Br 101, Km 362, S/nº, Morro Grande, Sangao/sc - Administrador Judicial: Von Saltiél Advocacia & Consultoria Empresarial Ltda., Representada Pelo Dr. Augusto Von Saltiél - Vara/Comarca: Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais de Florianópolis/SC

Recuperação Extrajudicial Deferida

Empresa: **Jhon Pig Produtos e Derivados Suínos Ltda. -** CNPJ: 17.322.671/0001-71 - Endereço: Rua da Biotita, 200, Bairro Cda, Assis/sp - Administrador Judicial: Gatekeeper Administração Judicial Ltda., Representada Pela Dra. Flávia Botta - Vara/Comarca: Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 2ª, 5ª e 8ª Rajs/SP

Recuperações Judiciais Concedidas

Empresa: **A3m4p Participações Ltda. -** CNPJ: 15.916.690/0001-09 - Endereço: Rua São Tomé, 119, 2º Andar, Bairro Vila Olímpia - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Adm Comércio de Roupas Ltda. -** CNPJ: 04.744.781/0001-80 - Endereço: Rua Benjamin Constant, 77, Sobreloja, Bairro da Sé - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Amd Comércio de Roupas Ltda. -** CNPJ: 07.402.825/0001-81 - Endereço: Rua Benjamin Constant, 77, Sobreloja, Sé, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Apjm Participações S/A -** CNPJ: 13.373.320/0001-39 - Endereço: Rua Benjamin Constant, 77, Sobreloja, Sé, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Colombo Franchising Eireli -** CNPJ: 03.466.251/0001-54 - Endereço: Rua Dr. Miguel Couto, 53, 9º Andar, Centro - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Hap Participações Ltda. -** CNPJ: 15.916.680/0001-65 - Endereço: Rua São Tomé, 119, 3º Andar, Bairro de Vila Olímpia - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Q1 Comercial de Roupas da Amazônia Ltda. -** CNPJ: 10.999.792/0001-03 - Endereço: Av. Rodrigo Otávio, 3555, Loja L, 13 A, Manaus/am - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Q1 Comercial de Roupas S/A -** CNPJ: 09.044.235/0001-50 - Endereço: Rua Benjamin Constant, 77, Sobreloja, Sé, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Q1 Serviço e Recebimento Ltda. -** CNPJ: 09.218.787/0001-37 - Endereço: Rua Dr. Miguel Couto, 53, 9º Andar, Centro - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Spa Online Assessoria de Moda e Apoio Administrativo Ltda. -** CNPJ: 18.728.182/0001-87 - Endereço: Rua Benjamin Constant, 77, Sobreloja, Sé, São Paulo/sp - Vara/Comarca: 1a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Cuiabá/MT - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a **Agenda tributária**.

UM SALVE AOS NOSSOS PARCEIROS DE 2024:

ABNER VIEIRA. ABSOLUTO PARTNERS. AC COMERCIAL. ACCENTURE. ADEGA ALENTEJANO. ADRIANA ANDRADE HELU HAWILLA. ANDREAS PEREIRA. AGASUS. AGCO - VALTRA. AKM. ALEXANDRE BETTAMIO. ALEXANDRE NEGRÃO. ALEXANDRE SAIGH. ALEXANDRE SILVÉRIO. ALFREDO VILELLA. ALINE FERREIRA - AÇO CEARENSE. AMBEV. AMERICANAS. ANA MARIA DINIZ. ANDRÉ JOHANNPETER. ANIMALE. APEX. AREZZO. ARMÍNIO FRAGA NETO. ARTERY. AUTOMUNDI. AWS. BANCO BMG. BANCO SENFF. BETTERFLY. BIC. BIODELIC. BRADESCO. BRASIL SALOMÃO. BRUNO PANDOLFI. BRUNO SETUBAL. BTG PACTUAL. BYD. CARBON. CAROLINA JAKOBOWICZ GORA. CASA INCANTATA. CCR. CENTER NORTE. CHARLES KRIECK. CHARLES WIZARD. CHERTO. CIELO. CITIBANK. COLGATE. COSAN. COTTON ON. CRIACIDADE. DANIEL CASTANHO. DANIEL PRADO. DANIELA CRUZ. DANIELA FILOMENO. DOCK TECNOLOGIA. DOLCE & GABBANA. DONATA MEIRELLES. DRESS & GO. DRUMMOND ADVISORS. DRYZUN. EDITORA GENTE. EDSON QUEIROZ NETO. EDUK PROVEDORA. ELETROMÍDIA. ELIE GEORGE. ELIE HORN. EMERSON LIMA. EMS. EQUATORIAL. EUGENIO MATTAR. EVANGELOS MARINAKIS. EVERARDO FERREIRA TELLES. FABRICIO BLOISI. FACHINNI. FAMÍLIA BOTELHO. FEDEX. FELIPE DIUA. FERNANDO AUGUSTO BOTELHO. FERNANDO FREIBERGER. FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA. FORD. FRANCISCO DEUSMAR DE QUEIRÓS. FUNDAÇÃO ARYMAX. FUNDAÇÃO BRADESCO. FUNDAÇÃO LEMANN. FUNDAÇÃO GRUPO VOLKSWAGEN. G4 EDUCAÇÃO. GABRIEL KLAS DA ROCHA LEAL. GABRIELLE ZITELMANN. GERDAU. GIOVANA BARTELLE. GLOBO. GOODYEAR. GPA. GRUPO AÇO CEAREANSE. GRUPO BOTICÁRIO. GRUPO MULTI. GRUPO RONCADOR. GRUPO SOMA. GUILHERME BENCHIMOL. GUILHERME HORN. GUSTAVO DE HUNGRIA MACHADO. GUSTAVO FARIA. HAVAIANAS. HELOISA E AMOS GENISH. HENRI ZYLBERSTAJN. HILTON. IFOOD. IN PLUS INC. INGRESSE. INSTITUTO AÇO CEARENSE. INSTITUTO BAND. INSTITUTO GERDAU. INSTITUTO MOSAICO. INSTITUTO TELLES. ITAU BANK. JOSÉ ZITELMANN FALCÃO VIEIRA. JHSF. JORGE PAULO LEMANN. JOSÉ AURIEMO. JOSÉ LUIZ SETUBAL. JOSÉ ROBERTO MARINHO. JP MELO. JULIAN TONIOLI. KALLAS MÍDIA. KAROON. KIA JOORABCHIAN. KIMBERLY CLARK. KWARA. KYNDRIL. LACTALIS. LIDE. LIVELO. LOCALIZA. LORRAM CARL. LOUD TEAM. LUCIANA CARDOSO. LUIZ CARLOS MORETTO. LUIZ GUSTAVO VERRI DE OLIVEIRA. LUIZ MEISLER. MACHU PICCHU ENERGY. MANOELA VALENÇA QUEIROZ BARCELAR PAIVA. MANUEL MEDINA. MARCELO CIOFFI. MARCUS SANCHEZ. MARINA TORRE LOBO. MAURICIO DE FARIAS. MEXICHEM. MINALBA. MIU MIU. MOVIMENTO BEM MAIOR. NBA STATION. NECA SETUBAL. NIKI TEHRANCHIAN. NIZAN GUANAES. NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR. OHMA VENTURES. OLAVO SETUBAL. OLÍMPIO MATARAZZO. OK ENERGY. ORACLE. OTTO BAUMGART. PAPEL CRAFT. PÁTRIA. PAULO SERGIO VIEIRA DA SILVA. PEDRO BUENO. PET SOCIETY. PINHEIRO NETO ADVOGADOS. PIZZA HUT. PORTO SUDESTE DO BRASIL. PRITAM WANEY. PULLSE - ACELERAÍ. PURPOSE. RAFAEL DE MENEZES HAWILLA. RAMON PERES. REDE ITAÚ. REDE SOMA DE DROGARIAS. REDOMA. RIACHUELO. RICARDO ANNES GUIMARÃES. RICARDO SANCHEZ. ROBERTO MARINHO. ROBERTO SALLOUTI. ROBERTO VILELA. ROCK IN RIO - ROCK WORLD. RODRIGO BRANCO. RODRIGO FIGUEIREDO DE SOUZA. RODRIGO MARQUES. ROSE ALINE MATOS FERREIRA DE FREITAS GUIMARÃES. ROSE MARIE MATOS FERREIRA. RUBENS MENIN. RUBENS OMETTO. RUMO. SAGEWOOD CORPORATION. SEMENZATO. SEMPRE ENGENHARIA. SERASA. SHOPPING CIDADE SÃO PAULO. SHOPPING LIGHT. SILVIO GENESINI. SKALA COSMÉTICOS. SMZTO PARTICIPAÇÕES EM NEGÓCIOS. SOFIA FONTANA. SONATA BRASIL. SONDOTÉCNICA. SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA. SPORTS INVEST UK. SPX CAPITAL. SUCALOG. STARTSE. STORAGEONE. SUPPLIER. SUPRICORP SUPRIMENTOS. SUZANO. TCA. TESS BUILDERS. THIAGO OLIVEIRA. THIAGO VOLPI RAMOS. TIAGO BAETA. TICIANA ROLIM QUEIROZ. TIM. TOK BOTHÂNICO. TOPPER. TRAMONTINA BELÉM. UK GIVEN. ULTRAGAZ. V4 COMPANY. VALE. VALMET CELULOSE PAPEL E ENERGIA. VERA NEGRÃO. VISA. VIRACOOL. VITOR CARNEIRO ESCOCARD. VITRU. WALL BOUTIQUE. WEWORK. WHF. WISER EDUCAÇÃO. WOLFF KLABIN. ZUP I.T. SERVIÇOS TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. ZURICH. XP INVESTIMENTOS.

ONDE EXISTIR POBREZA, LEVAREMOS DIGNIDADE!

11
FAVELAS 3D (DIGNA, DIGITAL E DESENVOLVIDA)

+2.050
LÍDERES SOCIAIS FORMADOS

+2.300
FAMÍLIAS NO PROGRAMA DECOLAGEM

+5.000
MULHERES NO PROGRAMA ASMARA

+5.500
FAVELAS ALCANÇADAS

+11.300
PESSOAS COM RENDA GERADA

+252 MIL
PESSOAS IMPACTADAS PELAS NOSSAS TECNOLOGIAS SOCIAIS E AÇÕES EMERGENCIAIS EM 2024

Ajude você também!
Acesse o QR Code e faça sua doação

GERANDO FALCÕES

Baco2512

Balanço Com eventos na China e Nova York, aumento de conteúdo em inglês e recorde de projetos, jornal amplia alcance em 2024

'Valor' tem internacionalização e crescimento rumo aos 25 anos

De São Paulo

Em 2024, o **Valor** começou a jornada para a celebração dos 25 anos — a serem completados em maio e no mesmo ano em que o Grupo Globo se torna centenário — com um investimento forte na internacionalização, na consolidação de seu portfólio e em novas frentes de conteúdo.

Ao longo do ano, o **Valor** organizou três grandes fóruns lá fora — um na China e dois em Nova York — e triplicou o conteúdo traduzido para o inglês, com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial (IA) desenvolvida sob medida.

Este ano, a família **Valor**, que desde 2023 engloba todos os títulos de negócios e economia da Editora Globo, também teve no Brasil crescimento de circulação e audiência e um recorde de projetos, lista que inclui eventos, premiações e conteúdos especiais.

O resultado dos eventos internacionais, a principal novidade do ano, se traduz em números: reuniram mais de 540 pessoas, entre empresários, CEOs, executivos, investidores e especialistas nos temas abordados. Seguindo a premissa de sempre ter painéis e plateia do Brasil e do país anfitrião do evento, os debates contaram com 22 palestrantes estrangeiros, incluindo autoridades chinesas e americanas, e foram tema de mais de 200 reportagens nas coberturas. No total, foram mais de 20 painéis com 65 palestrantes.

Em janeiro, em Shenzhen, o Brazil China Meeting teve mais de dez horas de debates, além de dois dias de visitas a empresas de tecnologia de ponta. Em maio foi a vez do Summit Valor Econômico Brazil-USA, em Nova York, na semana que ficou conhecida como a Semana do Brasil. No ano em que se comemoraram os 200 anos das relações bilaterais entre Brasil e EUA, o evento discutiu a agenda de reformas do Brasil, as possibilidades de inserção do país no mapa do investimento global, o cenário mundial de juros e o efeito das eleições americanas e das guerras nos mercados. Em setembro, o **Valor** fez seu primeiro evento na sede das Nações Unidas, em Nova York. O Brazil-US Climate Impact Summit teve como tema a transição energética, durante a Semana do Clima.

Com o uso de IA para ampliar a cobertura em inglês das empresas de cerca de 30 segmentos e do cenário econômico do país, o Valor International quer ser uma leitura de referência para especialistas e analistas estrangeiros e para quem investe ou pretende investir no Brasil.

O ano foi também marcado por um projeto abrangente. Em parceria com "O Globo" e a CBN, uma plataforma acompanhou os encontros oficiais e mais de uma centena de reuniões do G20 no Brasil. Houve 12 eventos promovidos pelos três veículos com autoridades, empresários e especialistas para aprofundar a pauta em debate nas diferentes instâncias do G20. A parceria com a GloboNews, com o quadro Notícia de Valor, foi renovada e irá se ampliar em 2025.

No site e jornal impresso, o leitor contou com o aumento da cobertura de marketing, que incluiu o 15Cast, videocast com entrevistas de CMOs e outros executivos de publicidade, e a cobertura especial do festival Cannes Lions. Os bastidores das disputas societárias nas empresas também ganharam uma coluna especial, a Versus.

No campo político, a coluna Pergunte aos Dados trouxe conteúdo analítico apoiado em pesquisas e estatísticas, traduzindo as tendências para o leitor. Com estreia na cobertura da eleição municipal, a coluna teve papel de destaque também na eleição americana e, a partir de agora, analisará o cenário político que vem pela frente.

O trabalho da equipe foi reconhecido nos prêmios de jornalismo. Foram mais de 40 recebidos pelos jornalistas e pelos vários títulos — também **Valor Investe**, **Valor PRO**, **Pipeline**, Globo Rural, PEGN, Época Negócios, Autoesporte e Um Só Planeta.

"Em 2025, a celebração será marcada pelo aumento do ecossistema do **Valor** , com novas frentes, sempre prezando pelos nossos pilares de qualidade e independência", diz a diretora de Redação do **Valor** , Maria Fernanda Delmas.

VALOR INTERNACIONAL

O **Valor** expandiu a cobertura em inglês por meio do Valor International, site criado há mais de uma década para atender a um público estrangeiro interessado em notícias sobre o Brasil. Com notícias em inglês sobre empresas de mais de 30 setores e sobre o cenário econômico e político do país, o **Valor** se posiciona como leitura de referência para quem investe ou pretende investir no Brasil.

A nova fase do Valor International é resultado do desenvolvimento de uma ferramenta de inteligência artificial (IA) generativa associada ao sistema publicador do jornal. Baseada nos mais modernos recursos tecnológicos disponíveis, a ferramenta permite traduzir com eficiência conteúdos originais produzidos pelos jornalistas do Valor — o processo é supervisionado pela equipe editorial para garantir sua qualidade.

Além disso, em conformidade com os Princípios Editoriais do Grupo Globo, o Valor informa ao leitor quais textos foram gerados com IA sob supervisão humana. A expectativa é publicar cerca de 30 textos por dia em inglês (o número aumentará nas próximas fases), disponibilizados por meio do site valorinternational.com.br e do Valor PRO, o serviço de informações em tempo real do Valor.

EVENTOS E PROJETOS

Foi um ano de recordes e números significativos. Foram 271 projetos, entre eventos de todos os portes, lives e outros conteúdos especiais. Deste total, 206 foram customizados ou branded. Entre os 65 editoriais estão os grandes eventos e cadernos especiais das marcas da família Valor, incluindo as premiações como o Valor 1000.

A grande novidade do ano foram os projetos internacionais. A grade de eventos no exterior contou com um grande encontro na China, e outros dois em Nova York, sempre com vários painelistas e plateia do Brasil e do país anfitrião. Isso gerou um conteúdo de alta relevância para os leitores e aproximou mais o Valor da comunidade econômica internacional.

Em janeiro, a série começou com o Brazil China Meeting, de 11 a 13 de janeiro em Shenzhen, que reuniu 40 empresários e investidores chineses e mais de 100 executivos brasileiros.

Em 15 de maio, foi a vez do Summit Valor Econômico Brazil-USA, em Nova York, no período que ficou conhecido como a Semana do Brasil. Foram quase 230 pessoas presentes, para assistir a 23 autoridades e especialistas em cinco horas de conteúdo. Da plateia presente, 50% eram executivos, sendo 30% de C-levels.

Ainda em Nova York, na Semana do Clima, em setembro, o Brazil-US Climate Impact Summit debateu transição energética na sede da ONU. Uma audiência de mais de 170 pessoas acompanhou 12 palestrantes brasileiros e 7 estrangeiros.

Os jornalistas e colunistas do **Valor** mediaram todos os eventos, que contaram com ampla cobertura em português e inglês e tiveram transmissão nos canais do jornal.

Em abril, o **Valor** também realizou a primeira edição do seminário "Rumos", que tradicionalmente é um caderno sobre os caminhos da economia e, este ano, passou a ser um evento presencial, com autoridades, executivos e especialistas.

Brazil China Meeting feito em parceria com o Lide, em janeiro, em Shenzen

DING HONGZHENG/SU YI/LIDE

Summit Valor Econômico Brazil-USA aconteceu em maio, em Nova York

VANESSA CARVALHO/VALOR

O Valor promoveu, em parceria com a Amcham Brasil, um grande evento sobre transição energética

VANESSA CARVALHO / VALOR

UM JORNAL PREMIADO

A família Valor, que em 2023 cresceu e agora inclui todos os títulos de economia e negócios da Editora Globo, aumentou o número de prêmios recebidos em 2024. Se em 2023 houve mais de 30 distinções, este ano foram mais de 40 reconhecimentos para os títulos e profissionais. Valor e Globo Rural foram eleitos, respectivamente, Os Mais Admirados da Imprensa de economia e de agronegócios no prêmio concedido pelo Jornalistas &Cia e Portal dos Jornalistas. Desde a primeira edição do prêmio até esta nona, o Valor foi o vencedor nesta categoria. Além disso, 11 jornalistas da família Valor foram para o top 50 dos mais admirados.

Em novembro, o Valor foi ainda escolhido como Mídia do Ano no prêmio Aberje, a associação brasileira de comunicação empresarial.

O **Valor Econômico** foi ainda finalista do prêmio mundial de inovação no jornalismo do Internacional News Media Association (Inma), na categoria Melhor Inovação na Transformação da Redação, com o núcleo de treinamento e difusão digital Growth Desk. O Valor foi convidado ainda a fazer uma palestra virtual para associados do INMA no mundo todo, para compartilhar os detalhes da experiência com jornalistas de outros veículos.

PREMIAÇÕES DA FAMÍLIA VALOR

Os eventos de premiações da família **Valor** se firmam como a referência em cada um de seus segmentos. Foram dez prêmios, com cerimônias presenciais de entrega que reúnem os principais líderes e executivos de cada área.

Valor 1000

GABRIELREIS/VALOR

- Valor 1000
- Executivo de Valor
- Valor Inovação
- Melhores Negócios do Agro
- GPTW 150 Melhores Empresas para Trabalhar
- Carro do Ano Autoesporte
- Prêmio Fazenda Sustentável
- As Melhores Franquias do Brasil
- Época Negócios 360
- 100 Startups to Watch

Valor Inovação

ROGERIO VIEIRA/VALOR

Melhores Negócios do Agro

ANA PAULA PAIVA/VALOR

PROJETO G20

Os jornais **Valor** e O Globo e a rádio CBN uniram-se para a cobertura, a análise e a proposição de debates sobre os encontros e as mais de cem reuniões do G20 – um fórum de cooperação internacional que teve presidência brasileira em 2024. O projeto multiplataforma, iniciado em março, além de acompanhar a programação oficial, promoveu 12 eventos exclusivos entre presenciais e lives, com a participação de ministros, secretários, prefeitos, acadêmicos, especialistas, empresários e organizações sociais.

Para aprofundar a extensa pauta em debate nas diferentes instâncias do G20, 120 reportagens e entrevistas especiais, divulgadas até outubro pelos três veículos, proporcionaram um painel detalhado dos desafios e resultados do fórum que reúne as maiores economias do mundo. Também foram publicados 6 cadernos especiais.

O projeto G20 no Brasil contou com o Governo do Estado do Rio de Janeiro como Estado anfitrião e Rio capital do G20 como cidade anfitriã.

MAIS UM ANO DE CRESCIMENTO

A circulação do **Valor** (somando digital e impresso, sem sobreposição) chegou a quase 141 mil assinantes, segundo dados do IVC de outubro. Juntos, os títulos que estão sob o guarda-chuva do Valor, incluindo Valor Investe, Pipeline, Globo Rural, Autoesporte, Época Negócios, Um só Planeta e Pequenas Empresas & Grandes Negócios, somam 221,5 mil assinantes e 52 milhões de pageviews mensais, em média.

221,5 mil
assinantes*

52 milhões
de pageviews mensais, em média*

NOVOS CONTEÚDOS

VERSUS

Para acompanhar as notícias e os bastidores das questões societárias mais importantes e instigantes do mercado, o Valor lançou em maio a coluna digital "Versus". A cobertura feita pelos repórteres especializados do jornal mostra capítulos de disputas pelo controle ou pela condução de uma empresa. São informações relevantes para acionistas, investidores, credores, funcionários e outros "stakeholders" do mundo corporativo e que podem mudar o rumo do negócio.

PERGUNTE AOS DADOS

A coluna, publicada no digital e no impresso, se baseia em dados para respaldar profundas análises políticas e econômicas de cenários e tendências. Os leitores acompanharam as tendências mostradas pelos dados, por exemplo, tanto nas eleições municipais no Brasil quanto na eleição presidencial americana.

15CAST

Foi lançado, em novembro, o videocast "15Cast", uma série de entrevistas com executivos de publicidade e marketing, com foco em inovação nesse mercado. A primeira temporada da série reúne entrevistas de até 15 minutos com líderes de grandes marcas anunciantes e das maiores agências de publicidade do mercado. O "15Cast" complementa a cobertura diária de marketing do Valor sobre um mercado em transformação e crescimento.

CANNES

O **Valor** acompanhou de perto o festival de criatividade Cannes Lions 2024, trazendo notícias e reportagens especiais diretamente do evento, que aconteceu em junho, em Cannes, na França. Além da página especial de Cannes no site com notícias diárias sobre o festival que movimenta o mercado mundial de publicidade, marketing e comunicação, o leitor contou com reportagens especiais sobre as expectativas e tendências do festival

Pipeline

O Pipeline consolida-se cada vez mais como canal de notícias exclusivas e bastidores do mundo dos negócios. Em 2024, publicou mais de 800 reportagens, de entrevistas com grandes nomes da economia brasileira e mundial a furos sobre fusões e aquisições, investigações e movimentações executivas.

Além do conteúdo em texto, apostou em entrevistas em vídeo com os principais empresários e executivos, durante eventos internacionais e nacionais.

O Pipeline contou também a história de dezenas de empreendedores, em seus desafios para inovar no Brasil, e os movimentos do venture capital.

A diversificação de temas, combinada com a seleção das melhores histórias, continuou elevando a recorrência e a lealdade do leitor nas páginas da coluna, assim como trouxe uma nova base de audiência, originada majoritariamente no Brasil, mas crescente nos Estados Unidos, em Portugal e na Argentina.

As notícias do Pipeline alcançam o leitor por newsletter, canal de WhatsApp, redes sociais, pushes de celular, site direto e homepage do Valor.

GloboNews

O Notícia de Valor, em que jornalistas do Valor fazem pelo menos quatro entradas diárias na GloboNews para comentar temas de economia e negócios completou um ano em julho. Passou a contar com mais jornalistas participantes e um quadro fixo de notícias do agronegócio, com a Globo Rural, todas as manhãs de segunda-feira. No próximo ano, essa parceria com o canal de TV será ampliada.

CBN PROFESSIONAL

O podcast que promove conversas inspiradoras com líderes empresariais e especialistas em negócios triplicou sua audiência na temporada deste ano, que trouxe 24 CEOs entrevistados. Esta é a nona temporada do podcast e a quarta feita em parceria pelo **Valor** e a CBN. Ao todo, mais de 100 CEOs já foram entrevistados sobre gestão e liderança, desde o início da parceria em 2021.

DIVERSIDADE

Os temas da diversidade, equidade e inclusão ganham cada vez mais espaço no conteúdo e nos eventos. Em 2024, o **Valor** continuou buscando elevar a representatividade e a pluralidade de vozes em suas páginas. Isso se observa com clareza na evolução do percentual de capas das edições impressas que trouxeram fotos de mulheres, que salta de 70% em 2022 para 79% em 2024.

Café com as CEOS

Em 2024, o "Café com as CEOs", iniciativa lançada no fim de 2023, ganhou corpo em dois encontros, em setembro e dezembro, que reuniram 80 e 100 lideranças femininas, respectivamente. Durante o encontro com mulheres CEOs, conselheiras e empreendedoras, em parceria com a revista Marie Claire, o **Valor** promoveu talk shows com convidadas especiais como a cantora e compositora Fafá de Belém e a escritora Carla Madeira. No último encontro, foram divulgados os resultados mais recentes da pesquisa "Sem Atalhos", realizado pela consultoria Bain & Company, mostrando que a liderança mais diversa traz melhores resultados para as empresas.

ANA PAULA PAIVA/VALOR

13 de setembro 2024

ANA PAULA PAIVA/VALOR

10 de dezembro 2024

VALOR EDUCAÇÃO

Curso Valor de Jornalismo Econômico

2024 foi mais um ano de projetos executivos e de impacto social para a área de Educação do Valor Econômico. O Curso Valor de Jornalismo Econômico, iniciativa que busca formar novos talentos e ampliar a diversidade nas redações, repetiu o sucesso da edição 2023 ao reunir no prédio da Editora Globo, na capital paulista, participantes de Bahia, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo.

Os jornalistas, recém-formados e formandos e jornalismo, viveram sete semanas de aulas e treinamentos com nomes do noticiário econômico nacional, como a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, o sócio-fundador da Gávea Investimentos e ex-presidente do Banco Central, Arminio Fraga, a economista-chefe da SulAmérica Investimentos, Natalie Victal, e Eduardo Giannetti, economista com doutorado em Cambridge e imortal da Academia Brasileira de Letras. No jornalismo, aulas inspiradoras com as colunistas do jornal O Globo Malu Gaspar e Vera Magalhães, a apresentadora da GloboNews Julia Dualibi e profissionais do Valor, como as repórteres especiais e colunistas Daniela Chiaretti e Maria Cristina Fernandes.

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Formação Executivos de Valor

Na educação executiva, o **Valor** lançou, em parceria com a Fundação Getulio Vargas (FGV), a terceira turma do curso "Formação Executivos de Valor", que inclui Master Classes exclusivas com líderes à frente de importantes empresas do mercado.

Os líderes que compartilharam sua experiência com os alunos nesta terceira edição foram selecionados entre os eleitos "Executivo de Valor", premiação que o jornal realiza há 24 anos e destaca lideranças que fizeram a diferença em suas organizações. Os alunos tiveram aulas ao vivo com Milton Maluhy, CEO do Itaú; Ana Fontes, CEO e fundadora da Rede Mulher Empreendedora; Paula Bellizia, vice-presidente da AWS América Latina; Miguel Setas, CEO da CCR; Gustavo Werneck, CEO da Gerdau; e Cristina Palmaka, presidente da SAP América Latina e Caribe.

NOVA CARA DAS REVISTAS SETORIAIS

As revistas setoriais do **Valor** estão de projeto gráfico novo desde 31 de outubro. A ideia foi dar um ar mais contemporâneo às revistas, que intercalasse a profundidade do conteúdo com a leveza das artes, fotos mais elaboradas e novos elementos. As mudanças promovidas valorizam o jornalismo de economia e negócios, sem perder a identidade visual e o conteúdo de qualidade que marca a trajetória das publicações do Valor. O novo design traz uma maior variedade de layouts, a possibilidade de explorar imagens mais diversas, uma tipografia inovadora e o uso intensivo de cores, entre outras inovações. Houve a preocupação de centralizar e destacar nas capas as informações por meio de uma cor, tanto em relação à procedência (Valor) quanto ao assunto abordado pela revista setorial. O mesmo padrão de cor aparece no interior das páginas para anunciar os temas. Além disso, há um novo espaço no alto da capa, com duas chamadas, cuja temática e o título remetem às reportagens da edição.

AUTO ESPORTE

Em 2024, a Autoesporte teve marcos importantes em sua jornada: chegou à histórica edição 700, em abril, e celebrou 60 anos em novembro. Para comemorar, estreou um novo logotipo, que substituiu o anterior, lançado em 2011. A Edição 60 Anos fez uma releitura da capa da Edição 01, de novembro de 1964: trouxe o mesmo Willys Interlagos da primeira edição da revista, ao lado da skatista e piloto Leticia Bufoni. Além disso, a marca se destacou com algumas premiações e a realização de seu primeiro Summit em parceria com o Valor Econômico, "Futuro da Mobilidade", que discutiu o papel do automóvel na cidade do amanhã.

Baco2512

Sociedade Pesquisa diz que 91% dos consumidores negros de alta renda se viram em situação racista em lojas de luxo e quando o crime ocorre 52% desistem da compra

Racismo existe no futebol e em lojas de produtos de luxo também

Natália Flach
De São Paulo

Grande expoente do futebol mundial, Vinicius Júnior foi alvo de ataques racistas nas redes sociais após receber o prêmio de melhor jogador de futebol do mundo, da Fifa, na terça-feira (17). O atacante do Real Madrid há anos sofre ataques racistas e não está sozinho: 91% dos consumidores negros de classes A e B já se viram em alguma situação racista em estabelecimentos de luxo, segundo pesquisa da fabricante de cosméticos L'Oréal.

O principal ofensor, segundo o estudo feito em parceria com a consultoria Estúdio Nina, é o atendente na loja.

Quando o crime acontece, 52% dos consumidores negros desistem de fazer a compra, 54% não voltam à loja e 29% optam por comprar pela internet.

"O racismo é sofisticado, daí ser necessário ter essa lupa para o tema. Temos que tirar o véu para encarar de frente o problema", diz o executivo de diversidade, equidade e inclusão do Grupo L'Oréal no Brasil, Eduardo Paiva.

Para tentar mudar essa realidade, a divisão de luxo da L'Oréal no Brasil lançou neste mês o programa Afroluxo. O ponto de partida é justamente quebrar o silêncio em torno do assunto.

"A hipótese é que, para reconhecer o racismo, é necessário reconhecer que existe um consumidor negro de luxo", diz Bianca Ferreira, executiva de comunicação, advocacy, influência, sustentabilidade, diversidade, inclusão e eventos da divisão de luxo da L'Oréal.

HUSSEIN SAYED/ AP PHOTO

Melhor jogador de futebol do mundo, Vinicius Júnior levou ontem a taça de melhor jogador da Copa Intercontinental

Atualmente, 37% das classes A e B são compostas por pessoas negras (considerando-se pessoas pretas e pardas), conforme estudo do Instituto Locomotiva.

A L'Oréal lançou um protocolo de atendimento de luxo antirracista em parceria com o Movimento pela Equidade Racial (Mover), a organização sem fins lucrativos Instituto Identidades do Brasil (ID_BR), a agência Black Influence e a AfroSOU, rede de afinidade racial criada pelos funcionários da L'Oréal.

> A L'Oréal lançou um protocolo antirracista para treinar vendedores

As diretrizes farão parte do treinamento das equipes de vendas e serão disponibilizadas gratuitamente para os clientes.

"Embora algumas atitudes pareçam inofensivas, como oferecer desconto, elas podem ser gatilho para o consumidor negro, ao gerar uma percepção de estão duvidando do seu poder aquisitivo", observa um dos itens do protocolo.

O Afroluxo também prevê a criação de auditorias anuais com enfoque na questão racial, ampliação do portfólio de bases de Lancôme para pele negra, bem como o lançamento do 'Pacto Afroluxo de Enfrentamento ao Racismo nas Lojas de Beleza de Luxo'. Trata-se da primeira coalizão desse tipo no segmento e busca unir esforços entre o varejo e a indústria em prol do combate ao racismo.

"A recepção tem sido muito positiva e mostra que estamos no caminho certo e que podemos parar [esse tipo de crime no varejo]", afirma Ferreira.

Especialista em marketing digital, Marcelo Tripoli afirma que é imprescindível que as empresas adotem as mesmas premissas para que iniciativas com pautas identitárias deem certo, evitando assim uma dissonância entre a realidade e o discurso.

"As companhias não costumam nadar contra os valores de quem compra os seus produtos, não seria economicamente viável. Isso atesta que há interesse em mover essa pauta no mercado de luxo", observa Tripoli.

Nesta quarta-feira, Vinicius Júnior, ajudou o Real Madrid a conquistar a Copa Intercontinental, no Estádio Lusail, em Doha, no Catar.

Foram três gols do clube espanhol contra o Pachuca, do México, que não marcou nenhum. Mbappé abriu o placar, Rodrygo fez o segundo e Vinicius Junior chutou o terceiro, de pênalti.

Curtas

TikTok nos EUA

A Suprema Corte dos Estados Unidos concordou ontem (18) em ouvir os argumentos da rede social TikTok sobre seu possível banimento dos EUA, informou a Dow Jones. Em uma ordem emitida na quarta-feira (18), a Suprema Corte informou que realizará audiências orais com o TikTok no dia 10 de janeiro, nove dias antes do prazo para que sua controladora Bytedance venda a rede social nos EUA ou deixe o país. Um total de duas horas foi reservado para os argumentos orais. A decisão ocorre depois de TikTok e Bytedance terem pedido, em 16 de dezembro, à Suprema Corte que atrasasse a entrada em vigor de uma lei de segurança nacional que, se aplicada no dia 19 de janeiro, poderia resultar no banimento do TikTok dos EUA.

IA no STF e no Senado

"Maria" no Supremo Tribunal Federal e "Senado Explica" na casa legislativa. As ferramentas de inteligência artificial generativa foram lançadas nesta semana. Acrônimo de Módulo de Apoio para Redação com Inteligência Artificial, Maria foi criada para colaborar com criação de textos e identificação de demandas repetitivas, além de outras funcionalidades. Já a ferramenta Senado Explica tem como tarefa traduzir em linguagem simples e clara as matérias que transitam no âmbito do Judiciário. *(Ivone Santana, de São Paulo)*

Microsoft compra chips

A Microsoft comprou o dobro dos principais chips da Nvidia do que qualquer um de seus maiores rivais nos Estados Unidos e China neste ano, acelerando seus investimentos em infraestrutura de inteligência artificial (IA), informou o "Financial Times". A analistas da Omdia, uma consultoria especializada em tecnologia, estimam que a Microsoft comprou 485.000 dos chips "Hopper" da Nvidia este ano.

Prêmio
Mulheres na Liderança
2025

Iniciativas que inspiram e transformam

Valor Econômico, O Globo, Época Negócios e Marie Claire, em parceria com a Will - Women in Leadership in Latin America, apresentam a 6ª edição de Mulheres na Liderança. O prêmio reconhece e valoriza as políticas, processos e práticas que impulsionam a liderança feminina nas organizações. A premiação é resultado de uma pesquisa inovadora, mais objetiva e com um enfoque ampliado em temas como diversidade, equidade e inclusão.

Inscreva sua empresa e destaque a importância de um ambiente de trabalho diversificado, que não apenas enriquece a cultura organizacional, mas também potencializa soluções criativas e processos eficazes.

Inscrições abertas até 20 de dezembro de 2024.

Acesse o QR Code ou o site
latamwill.org/mulheres-na-lideranca
e inscreva-se

Pesquisa: WILL Women in Leadership in Latin America
Realização: Valor Econômico, O Globo 100, Época Negócios, marie claire
Apoio Metodológico: Ipsos

Pacto Cenp.
Nos últimos dois anos, o Cenp reuniu representantes
de todo o ecossistema publicitário no Brasil.

Um trabalho que traduz o nome e a missão do Cenp:
ser o fórum das discussões e da autorregulação do mercado
publicitário, pensando, sempre, no seu desenvolvimento sustentável.

Dessa jornada, agências, anunciantes, veículos de comunicação
e elos digitais produziram um documento e um compromisso.

O documento: um guia de boas práticas escrito
e aprovado pelos representantes do mercado.

O compromisso: o crescimento do negócio
regido pela ética e pela livre concorrência.

Demos a este documento o nome de Pacto Cenp.
Um compilado de recomendações que toca nos temas centrais
para a atividade publicitária: processos de concorrência, planos de
incentivo, a competição entre os agentes e a sobrevivência do negócio.

O Pacto Cenp é um norte.

Um farol erguido pelo mercado para navegarmos todos de forma autorregulada
e perene, mesmo em meio às constantes mudanças apresentadas pelos tempos
atuais, mesmo com tantos interesses concorrenciais.

Trata-se de uma lei? Não.
Este não é e jamais será o papel do Cenp.
Trata-se de um guia de referência? Sim.

Num mundo cada vez mais polarizado, a autorregulação se mostra,
mais uma vez, o melhor caminho para se chegar ao desenvolvimento.

Pacto Cenp.
As boas práticas que farão o mercado publicitário
evoluir toda vez que o mercado praticar.

↘
Consulte e, o mais
importante, adote.

cenp
Fórum da
Autorregulação
do Mercado
Publicitário

Baco2512

Época Negócios é a marca que fala sobre os negócios da nossa época. Tem como essência as conexões entre os fatos de hoje e as tecnologias do amanhã. É a única marca de negócios que tem como foco ajudar os executivos e demais profissionais a realizar a transformação digital. Mantemos o olhar focado em inovação e nas tendências que estão moldando o futuro.

LEIA **epocanegocios.globo.com**

ASSINE **assineepocanegocios.com.br**

ANUNCIE **publicidade@edglobo.com.br**

SIGA **@epocanegocios**

BAIXE O **GLOBO MAIS** na sua loja de aplicativos

ÉPOCA NEGÓCIOS — INSPIRAÇÃO PARA INOVAR

NOSSA AUDIÊNCIA

Revista
(Leu impresso + edição digital)
Leitores[1]: 319 mil
Circulação[2]: 19.589

Site[3]
Visitantes únicos: 2,0MM
Pageviews: 3,0MM

Mídias Sociais[4]
2,5 MM seguidores

PERFIL DOS LEITORES

+ de 98.5 mil leitores
estão em cargos de direção ou gerência

Na Época Negócios, o seu anúncio encontra o público certo.
Em diferentes plataformas e em diversos contextos, somos a melhor opção para o seu anúncio, porque entregamos o que o público quer: conteúdos de qualidade com credibilidade.

Acesse **editoraglobonegocios.com.br/epocanegocios** e saiba mais!

Fontes: [1]Kantar Ibope Media – TG BR 2023 R4 – Pessoas: Leitores Revista: Leu impresso nos últimos 6 meses + edição digital (sem sobreposição) // [2]IVC : Revistas: Janeiro/2024 (impresso + digital) // [3]Comscore Multi-Plataform Março/2024 // [4]Analytics Redes Sociais Março/2024 (dados com sobreposição entre as redes) // [5]Kantar Ibope Media – Clickstream MP TG BR 2023 R1 – Personas

Baco2512

Inovação Gestora de venture capital concluiu a primeira rodada de captações com aporte de grandes empresas do agro e investidores

Fundo da SP Ventures capta US$ 22 milhões para agtechs

Camila Souza Ramos
De São Paulo

Os juros em alta e o risco de crédito elevado no agronegócio não impediram que a SP Ventures, gestora de venture capital voltada a negócios ligados ao campo, concluísse a primeira captação de seu terceiro fundo para inovação no setor, e com um resultado melhor que o esperado. O fundo AgVentures III concluiu a rodada com US$ 22 milhões de uma ampla gama de investidores, de grandes corporações do setor, a family offices e investidores individuais.

A meta é realizar novas captações até atingir a meta de US$ 80 milhões. Segundo Francisco Jardim, sócio da SP Ventures, o montante levantado agora superou o esperado para esta primeira rodada, que era de US$ 20 milhões. O plano, diz, é realizar novas rodadas de captação a cada trimestre, até que o valor-alvo seja alcançado.

DIVULGAÇÃO

Francisco Jardim: vemos um potencial enorme para negócios em finanças climáticas e rastreabilidade no agro

Atuaram nessa rodada como investidores-âncora a fabricante de máquinas AGCO, a produtora de agroquímicos FMC, o fundo de fundos alemão CHECK24, o braço de venture capital da fabricante de fertilizantes marroquina OCP e o fundo guatemalteco Fundea. Entre outros investidores estão o braço de venture capital da Basf, a Minerva e o grupo colombiano Bios, de proteína animal. Dentre os investidores individuais, há empreendedores que já receberam capital via SP Ventures, como Renato Girotto, da Brain, e Rafael Coelho, da A de Agro (atual Sette).

Jardim afirma que o resultado da rodada reflete a qualidade dos profissionais e o histórico de atuação da gestora, que tem outros dois fundos que investem em agtechs na América Latina, como a Agrolend, A de Agro, Promip, Pink Farms, além de já ter vendido negócios como a Brain para a Serasa Experian e a Bug para a Koppert.

De acordo com o empresário, a gestora vem tendo sucesso com as teses de investimento dos dois primeiros fundos, a exemplo das empresas de insumos biológicos — como Promip, Gênica e Bug. "Validamos a tese de [investimento em] biológicos e estamos qualificados para a segunda, terceira e quarta gerações de biológicos", afirma.

A ideia é que o terceiro fundo foque empreendimentos de toda a América Latina. Jardim vê potencial tanto nas áreas em que os fundos anteriores já investem, como agfintechs, climatechs e educação no agronegócio, como em novas vertentes, como de rastreabilidade, seguro rural e finanças verdes. "Vemos um potencial enorme para as finanças climáticas", ressalta.

Em sua avaliação, o PL dos bioinsumos "reduz a incerteza e facilita o acesso" dessas empresas ao crédito. Ele também comemora a sanção da lei do mercado regulado de carbono no Brasil, que segundo ele "vai gerar mais certeza e previsibilidade", e a regulamentação específica para os fundos de investimento em agronegócio (Fiagros), que vai destravar "inovação em serviços financeiros" ao setor.

Um dos setores que, segundo ele, "com certeza" receberá investimentos do terceiro fundo é o de rastreabilidade. Com o avanço de acordos comerciais, como da União Europeia e Mercosul, e o aumento das exigências dos mercados consumidor e financeiro por informações sobre a origem dos produtos, ele crê que a maturidade para esses investimentos chegou.

Francisco Jardim reconhece que o agronegócio adota tecnologia em um ritmo mais lento que o consumidor de varejo, mas ressalta que é também um setor mais resiliente, dada sua exposição às exportações.

Biotrop erguerá nova indústria de biofungicidas

Insumos

Isadora Camargo
De São Paulo

A companhia brasileira de bioinsumos Biotrop irá investir em uma segunda fábrica de produção de biofungicidas em Jaguariúna (SP). A empresa já produz esse tipo de insumo na unidade que tem no mesmo município, mas a nova fábrica vai operar com um método que permitirá mais eficiência e maior durabilidade dos produtos, segundo a Biotrop.

Para esse novo projeto, a empresa investirá R$ 50 milhões entre o fim deste ano e os primeiros meses de 2025. A expectativa é que as obras comecem no último trimestre do ano que vem.

A nova fábrica no interior de São Paulo deve concentrar o maior aporte da Biotrop prevista para o ano, mas o investimento não é tão grande quanto os R$ 100 milhões que a empresa colocou em dois centros de multiplicação de microrganismos, um em Curitiba (PR) e outro em Jaguariúna em agosto deste ano.

O presidente da Biotrop, Antonio Carlos Zen, disse que o plano para 2025 é "segurar investimentos", enquanto projeta a manutenção do ritmo de crescimento no próximo ano.

Líder de produção de bioinsumos no Brasil, a Biotrop espera fechar este ano com R$ 754 milhões em vendas brutas, um crescimento de 21% em comparação com 2023. Para o próximo ano, a expectativa é que as vendas brutas cresçam 25%. O executivo disse que as operações das fábricas ajudarão a alcançar as projeções.

A estratégia, segundo ele, será focar a ampliação de mercado nos Estados Unidos, onde a companhia quer atrair clientes e construir uma fábrica em 2026 para criar formulações voltadas às características da produção agrícola do país. Atualmente, a Biotrop possui um laboratório de pesquisa dentro da Universidade da Flórida.

Os novos projetos da Biotrop refletem o potencial do mercado de biológicos no país. Apesar de o segmento ter enfrentado margens apertadas no ciclo 2023/24, Zen estima que o faturamento do setor deve crescer 18% no Brasil. Ele ponderou que a temporada 2024/25 ainda será de "ajuste" para o mercado, com expectativa de melhoras nas margens.

O presidente da Biotrop lembrou que o ano safra 2023/24 foi de aperto para a cadeia. A própria Biotrop cobrou de 5% a 7% a menos pelas formulações do que o valor médio cobrado em 2023 — "uma erosão de preço", segundo Zen.

Nos últimos meses, os produtores conseguiram se capitalizar e pagar as contas em razão da alta do dólar. A expectativa é que isso permita aos agricultores voltar a investir em bioinsumos.

valor.com.br

Leia a matéria completa sobre o investimento da Biotrop em valor.com.br/agro

Grupo Manso renegocia dívidas

Grãos

Cibelle Bouças
De Belo Horizonte

O Grupo Manso, que atua na produção de grãos e algodão em Mato Grosso, vai renegociar suas dívidas de uma maneira diferente. O grupo enfrentará ao mesmo tempo um processo de recuperação judicial, para renegociar dívidas de R$ 241,74 milhões, e um procedimento de mediação para negociar as dívidas extraconcursais, de R$ 84,57 milhões. A dívida total soma R$ 326,38 milhões.

O grupo é composto pelos produtores Sidnei Manso, Marines Parra Manso, João Vitor Parra Manso, Matheus Henrique Parra Manso e Gabriel Parra Manso, e pelas empresas Agropecuária Manso Comércio de Insumos e EPP e Manso Administração, Participações e Compra e Venda.

O pedido de recuperação judicial foi deferido ontem pela juíza Giovana Pasqual de Mello, da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop (MT). A juíza determinou a suspensão das ações e execuções de dívidas contra o grupo por 180 dias. Ele terá 60 dias para elaborar o plano de recuperação judicial e apresentá-lo aos credores.

A juíza também definiu como administradora judicial a Zapaz de Jure SPE, com remuneração fixada em R$ 2,4 milhões, ou 1% do valor da dívida da recuperação judicial. Em paralelo, a câmara de mediação está montada.

Segundo o advogado Clovis Sguarezi, do escritório Sguarezi & Vieira Advogados Associados, que representa o recuperando, o Grupo Manso produz grãos em uma área de 9,5 mil hectares na região de Peixoto de Azevedo, norte de Mato Grosso. Por ano o grupo planta 9,5 mil hectares de soja na safra de verão. Na safrinha, cultiva 3 mil hectares de algodão, 3 mil hectares de milho, 1,5 mil hectares de feijão e outras culturas.

De acordo com Sguarezi, os problemas financeiros do grupo começaram em 2022, devido a perdas de produção por intempéries, queda nos preços das commodities, alta nos custos das lavouras e juros elevados dos créditos bancários. Também enfrentou um aumento de inadimplência de clientes.

"No ano passado o grupo enfrentou queda na produção com preços ruins das commodities. Em outros anos, quando houve quebra de safra, os preços das commodities estavam melhores. A conta começou a não fechar e a renegociação das dívidas é para evitar um mal maior", afirmou Sguarezi.

O Grupo Manso informou que mantém seus compromissos financeiros em dia. A recuperação judicial e a câmara de mediação têm como objetivo uma reestruturação financeira preventiva, garantindo a continuidade da operação e o pagamento regular dos débitos.

Em relação à dívida que faz parte da recuperação judicial, os maiores credores são Banco do Brasil (R$ 93,23 milhões), Edenilo Moreira Lemos (R$ 29 milhões), Sicoob (R$ 13,5 milhões), Ricardo Felicíssimo Silva (R$ 12,5 milhões) e Syngenta (R$ 8,3 milhões).

No caso das dívidas extraconcursais, que serão renegociadas na câmara de mediação, os maiores credores são BTG Pactual Commodities (R$ 20,5 milhões), Banco John Deere (R$ 18,8 milhões), Louis Dreyfus Company (R$ 10,6 milhões), Fiagro Direitos Creditórios (R$ 9,0 milhões) e Air Tractor (R$ 7,7 milhões). "O grupo está trazendo os credores extraconcursais que têm garantias, como alienação de imóveis ou grãos, para fazer a mediação", disse o advogado.

valor.com.br

Frigoríficos

Minerva tem novo revés no Uruguai

O regulador de mercado do Uruguai reiterou o veto à compra de três plantas da Marfrig pela Minerva no país. O valor atribuído aos ativos foi de R$ 675 milhões e está em conta garantia. A Minerva analisa ações legais cabíveis.

valor.com.br/agro

Insumos

Agrogalaxy posterga divulgação de balanço

A varejista de insumos Agrogalaxy adiou novamente a publicação de seu balanço do terceiro trimestre. A divulgação, que ocorreria inicialmente em 13 de novembro, havia ficado para ontem. A nova data é 20 de janeiro de 2025.

valor.com.br/agro

Sanidade

Humano é infectado com H5N1 nos EUA

O Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA (CDC) confirmou o primeiro caso grave de infecção humana pelo vírus da gripe aviária H5N1 no país. O paciente foi hospitalizado no Estado de Louisiana.

valor.com.br/agro

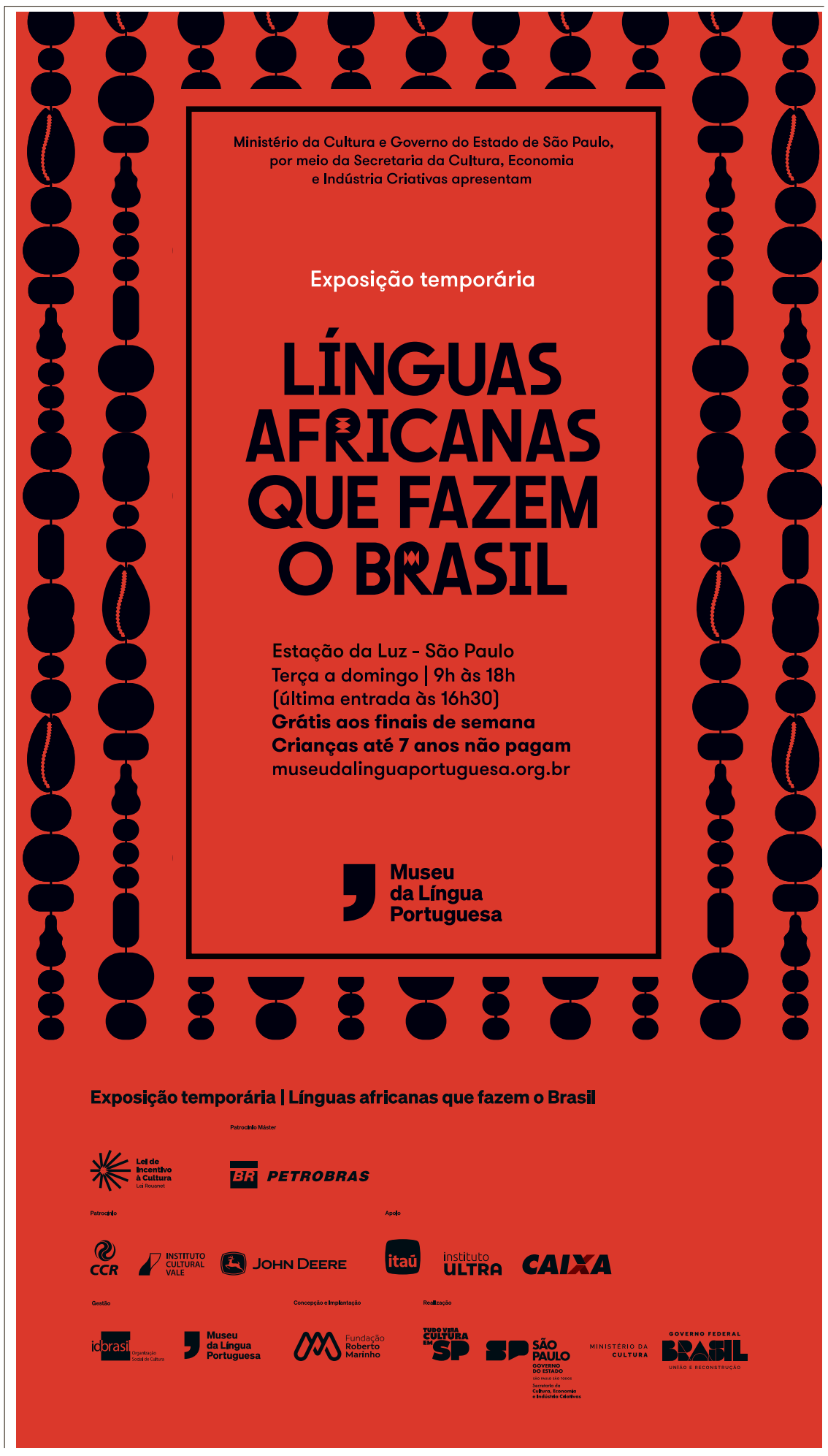

Baco2512

Agronegócios

Por GLOBORURAL

Commodities Ontem, cotação chegou a US$ 12.565 por tonelada, nova marca histórica em Nova York

Preço recorde faz produtor de cacau da Bahia voltar a investir

Eliane Silva
Para o Valor, de Ribeirão Preto (SP)

Embalados pelos altos preços do cacau, que têm batido sucessivos recordes neste ano — ontem, o produto atingiu o valor histórico de US$ 12.565 por tonelada na bolsa de Nova York —, grandes, médios e pequenos produtores do sul da Bahia, região que foi uma das maiores produtoras do mundo antes da disseminação da praga vassoura-de-bruxa, voltaram a apostar na cultura.

O plano principal é aumentar a produtividade das lavouras já existentes, com mais adensamento, manejo e adubação, mas também abrir novos plantios para responder à demanda global, que segue na incerteza do volume de produção da Costa do Marfim e Gana, os maiores produtores e exportadores da amêndoa.

A produtora Claudia Calmon de Sá conta que investiu pelo menos R$ 1,7 milhão neste ano no adensamento e adubação das lavouras de cacau cultivadas no sistema cabruca (sob a sombra de florestas nativas) em 14 fazendas da família nas cidades de Ituberá, Aurelino Leal, Taboquinhas, Uruçuca, Ilhéus, Itabuna e Jussari. Ela também usou os recursos para comprar máquinas para a quebra da fruta, secadores e para aumentar em 15% a mão de obra. A produtora quer comprar mais máquinas e aplicar outros R$ 2 milhões na cultura em 2025.

"Os últimos anos foram bem difíceis para o produtor de cacau. Não dava para investir, renovar áreas, aplicar muito adubo ou fungicidas com cacau a R$ 200 em média a arroba. Todos os recursos eram usados para pagar e manter a mão de obra", diz ela, que é filha de Ângelo Calmon de Sá, ex-banqueiro do extinto Banco Econômico e ex-ministro.

Veterinária de grandes animais, Claudia assumiu as fazendas da família na Bahia há cinco anos e apaixonou-se pela cultura do cacau. Ela afirma ter testemunhado a luta do pai para manter as fazendas depois que a vassoura-de-bruxa fez a produção cair 90% de "um dia para o outro". Diz que a família deu sorte de não ter negócios apenas no cacau, mas mesmo assim foi preciso vender dez fazendas.

No total, as fazendas da Agrícola Cantagalo cultivam atualmente 900 hectares de cacau em sistema cabruca e 900 em sistema agroflorestal, com produção média de 900 toneladas por ano. As propriedades que ficam num raio de até três horas de distância da sede, em Itabuna, empregam 300 pessoas.

Neste ano, a safra teve quebra devido às doenças fúngicas que atingiram as plantas porque choveu muito e esfriou demais à noite. Com isso, a produção média de 900 toneladas por ano caiu pela metade, mas Claudia espera aumentar bastante a produção e a produtividade em dois anos com o adensamento e os novos plantios.

Em 2025, ela vai plantar 20 hectares de cacau a pleno sol com irrigação em área de recuperação de pastagens. Na nova área, espera colher 180 arrobas por hectare em vez das 40 do modelo cabruca.

"Os produtores estão animados com o preço do cacau (indústria paga R$ 1.000 pela arroba). Acredito que vamos ter mais dois ou três anos de preços bons. É o período de o produtor ganhar dinheiro, mas ele precisa investir porque os anos difíceis mostraram que só vai sobreviver quem tiver produtividade e que a cadeia precisa de equilíbrio. O preço da amêndoa não pode ser alto demais para quem consome nem baixo demais para quem produz", diz ela.

De 5% a 8% do cacau da Cantagalo é do tipo fino, vendido para chocolaterias e chefs. Ela vende o restante como commodity, para empresas como Olam e Cargill.

Em Coaraci, no sul da Bahia, os irmãos Adriano e Fábio Novitsky também reforçaram os investimentos no cacau neste ano. Adriano, engenheiro mecânico que trabalhava em uma empresa de petróleo no Rio de Janeiro, decidiu comprar terras na região baiana para seguir uma tradição familiar. Neto e filho de cacauicultores, ele diz que viu a fase áurea e a decadência do cacau nos tempos que o avô tinha uma fazenda na cidade baiana, e sonhava voltar para produzir no local.

"Meus irmãos administram hoje a fazenda que minha mãe herdou e eu decidi comprar terras próprias. Comecei a transformar áreas de pastagens degradadas de uma fazenda de 130 hectares que já tinham sido lavouras de cacau cabruca em plantio no sistema agroflorestal, com banana-da-terra nos primeiros dois anos e açaí depois como sombra definitiva do cacau", conta.

O manejo na propriedade segue o projeto Cacau 500, cujo objetivo é aumentar a produtividade das lavouras para 500 arrobas por hectare. Em três anos, o produtor investiu R$ 3 milhões, a maior parte em 2024, com seleção de clones, mais adubação, manejo, irrigação 100% com aspersão e novos plantios.

"Tenho uma área pequena que já deve render 300 arrobas no ano que vem e, em dois anos, chegar à meta das 500. É uma enormidade na comparação com a fazenda da minha mãe, que nunca foi abandonada, mas cuja produção caiu para 20 arrobas por hectare", afirma.

ARQUIVO PESSOAL

Claudia Calmon de Sá, em Itabuna: "Só sobrevive quem tiver produtividade"

No próximo ano, o produtor pretende comprar secadoras para substituir as barcaças e estufas e reduzir o tempo de secagem das amêndoas. Ele já investiu R$ 100 mil em equipamento para quebra do cacau cinco vezes mais rápido que o corte manual.

Os pequenos produtores atendidos pelo Projeto Cacau Mais, mantido por 15 prefeituras da região do baixo sul da Bahia, também colhem neste ano os frutos dos bons preços e estão investindo mais no cacau.

194%
foi a alta do cacau na bolsa neste ano

Segundo Leandro Ramos, filho de agricultor e diretor-executivo do projeto, a iniciativa atende 2,4 mil pequenos produtores que têm até 80 hectares. Desde novembro de 2022, todos recebem gratuitamente análises de solo, gesso e calcário para correção do solo, mudas de cacau para adensamento e assistência técnica para plantio, manejo e colheita. O objetivo é, em três anos, elevar a produtividade para 80 arrobas por hectare. Hoje, ela é de 22 arrobas por hectare.

"Ao todo, 1,2 mil produtores já passaram de 80 arrobas por hectare a um ano de o programa terminar", conta. Boa parte, diz ele, passou a investir mais na propriedade, usando tecnologia, fazendo quatro adubações em vez de uma, abrindo áreas com recursos próprios e melhorando suas casas e estruturas de beneficiamento.

Déficit na oferta mantém cotações em alta

Recorde em Nova York
Cotação* diária do cacau (US$/tonelada)

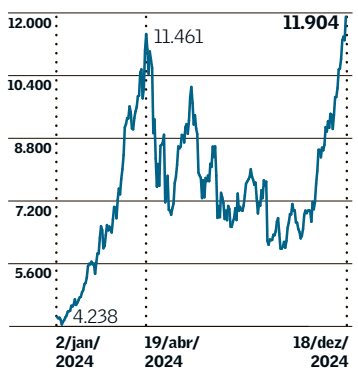

Variações

5,32%	186,02%	181,95%
No dia	No ano	Em 12 meses

Fonte: Dow Jones Newswires. Elaboração: Valor Data
*Segunda posição

De Ribeirão Preto (SP)

A indústria processadora de cacau acredita que, em 2025, o preço da amêndoa continuará a bater recordes, como ocorreu ao longo deste ano. Ontem, o produto fechou a US$ 12.565 por tonelada na bolsa de Nova York, um novo marco histórico.

O motivo, segundo Anna Paula Losi, presidente-executiva da Associação da Indústria Processadora de Cacau (AIPC), é o déficit global na oferta, que já chega a 500 mil toneladas. O quadro reflete, sobretudo, problemas climáticos no oeste da África, que concentra a produção mundial.

Em Gana, o segundo maior produtor global, as informações são de que há perdas de áreas de cacau para a mineração ilegal, afirma Losi. Na Costa do Marfim, o maior produtor da amêndoa, as quebras ocorrem por envelhecimento das plantas, problemas climáticos e falta de investimentos na lavouras, que favorecem o surgimento de pragas e doenças.

A situação foi difícil também para os produtores baianos de cacau, que sofreram com a seca neste ano. De acordo com a dirigente, houve muitos casos de podridão parda nas lavouras da Bahia. "A safra só não foi pior para o produtor por causa do preço. Se o cacau tivesse se mantido em US$ 2 mil a tonelada, muitos teriam quebrado. Graças aos preços recorde, muitos produtores investiram nas lavouras em busca de mais produtividade. A safra que começou em outubro e vai até março deve ter pouco cacau, mas a partir de abril vem uma safra muito boa", relata.

A indústria, diz ela, espera que o aumento de produtividade no Brasil seja constante e não oscile como ocorreu nos últimos anos. "Agora é o momento de planejar bem a propriedade para obter o lucro queo produtor não conseguiu nos últimos anos, mas é fundamental melhorar a produtividade para ganhar dinheiro também nos períodos de baixa", defende.

A média de produção no Brasil é de 300 a 350 quilos por hectare. Para ter rentabilidade, avalia a executiva, o produtor precisa colher 900 quilos por hectare.

Para Anna Paula Losi, a Páscoa de 2025 vai mostrar como o consumidor irá se comportar em relação aos preços, porque, com estoques reduzidos, será difícil ter volume de chocolate produzido com cacau mais barato.

"A média da tonelada deve ficar acima de US$ 8 mil. Já houve queda de moagem neste ano no Brasil, na Europa e nos EUA, e, embora as indústrias se esforcem para não repassar todos os custos, o consumo deve cair", ela projeta.

Até o terceiro trimestre, as indústrias do Brasil receberam 124,9 mil toneladas, um volume 23,3% menor do que o dos nove primeiros meses de 2023. A moagem caiu 10,8%. Os dados do último trimestre de 2024 saem em janeiro. ***(ES)***

Programa busca aumentar produtividade da cultura

Marcos Fantin
De São Paulo

Em meio século de lida diária com o cacau, Vilmar Trevisan, de 64 anos, não tem dúvidas que vive o melhor momento da cadeia produtiva. "2024 foi o melhor ano em termos de preço. Consegui negociar o cacau entre R$ 52,50 e R$ 64 o quilo entre abril e maio, com uma média de R$ 56", comemora o produtor gaúcho.

Os valores negociados por Trevisan equivalem a U$ 9 mil por tonelada, um patamar elevado em relação a 2023, mas bem abaixo do novo recorde atingido ontem.

O produtor cultiva 54 hectares do fruto na Fazenda Alvorada 1, em Medicilândia, cidade do Pará conhecida como "capital nacional do cacau". Ele faz parte de um projeto da multinacional Nestlé, em parceria com a consultoria Labor Rural, para aumentar em 20% a produtividade e em 30% a rentabilidade de 100 produtores de cacau do Pará, Bahia e Espírito Santo, em um período de três anos.

O programa 'Mais Inteligência, Mais Cacau' formou um grupo-piloto com 24 fazendas. No primeiro ano agrícola completo, entre setembro de 2023 e agosto de 2024, as fazendas registraram, em média, um aumento de 18% de produtividade em comparação com os 12 meses anteriores. A produção chegou a 808 quilos de amêndoas por hectare, segundo Igor Mota, gerente de Agricultura de Cacau da Nestlé Brasil.

Já a rentabilidade dos produtores subiu 44%. Para eliminar a distorção da alta histórica do cacau ao longo deste 2024, os valores foram calculados considerando os preços no ano passado.

Segundo Mota, até 2022, a cacauicultura não era considerada atrativa no Brasil, mas isso mudou diante dos preços sedutores. "O estímulo está em aumentar a área cultivada e investir mais. Muitos não sabiam nem o custo de produzir um quilo de cacau, e estamos ajudando-os a entender isso".

O projeto-piloto foi ampliado com mais 76 fazendas em março de 2024, totalizando 100 propriedades nos três Estados. A Fazenda Alvorada 1 registrou crescimento de até 90% de produtividade em áreas que foram plantadas mudas clonais, passando de uma produção média de 1,3 quilo por planta para até 2,5 quilos, com densidade de 800 plantas por hectare.

A dificuldade dos produtores ainda é colocar na planilha gastos e renda. "É comum que os produtores saibam bem o quanto produzem, porque é o que vendem, mas não têm clareza sobre os gastos. Esse é um dos pontos onde o projeto técnico tem feito a diferença", afirma Josias Amaral, coordenador de agricultura na consultoria Labor Rural.

O 'Mais Inteligência, Mais Cacau' faz parte do aporte de R$ 110 milhões que a múlti planejou investir no Brasil, entre 2022 e 2025, por meio do programa de sustentabilidade Nestlé Cocoa Plan, pelo qual se compromete a adquirir 100% de cacau sustentável até o próximo ano. Segundo Mota, a companhia atingiu 60% da projeção em 2023, e a meta para o próximo ano é factível.

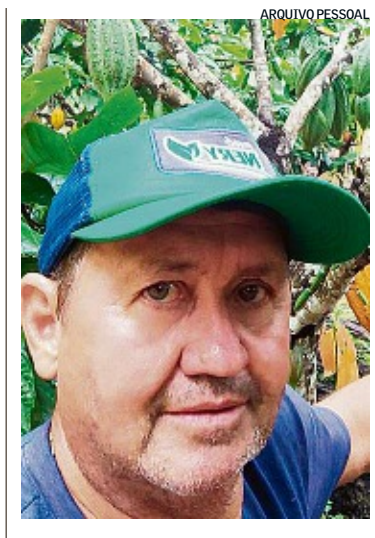

ARQUIVO PESSOAL

"2024 foi o melhor ano em termos de preço" para a amêndoa
Vilmar Trevisan

Grãos
Grupo Manso, que atua em Mato Grosso, entra em recuperação judicial
B11

O AGRO TÁ ON
Realização GLOBORURAL
Oferecimento TIM

Baco2512

Investimentos
Brasileiro acelera envio de dinheiro para se proteger com aplicação no exterior, diz Lee, da Avenue C6

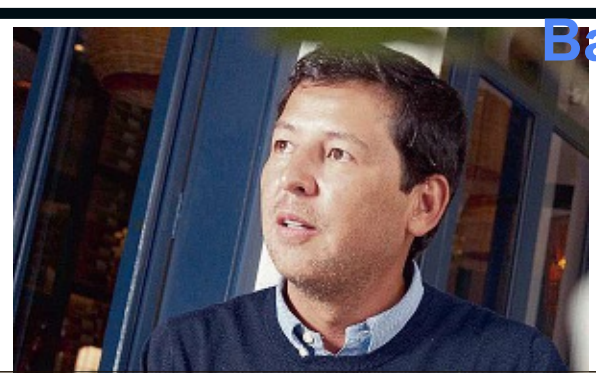

Estratégia
CDI e juros reais são 'refúgio' em cenário sem solução fiscal, diz Itaú C6

Mercados
B3 quer atrair investidor estrangeiro pessoa física para ações C2

Travelex Bank
OPERAÇÕES CROSS-BORDERS COM O BANCO DE CÂMBIO QUE MAIS CRESCE NO PAÍS.
travelexbank.com.br
(11) 3004-0490

Valor C
Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Finanças

Ativos Recompra de títulos pelo Tesouro não surte efeito e Fed amplia mau humor com tom mais duro

Crise escala, abala mercado e dólar vai a R$ 6,26

Arthur Cagliari, Bruna Furlani, Gabriel Caldeira, Gabriel Roca, Maria Fernanda Salinet e Victor Rezende
De São Paulo

O estresse que tem ditado os rumos do mercado financeiro nos últimos dias teve continuidade na sessão de ontem, em uma escalada de piora nos preços dos ativos que não tem dado sinal de trégua. O Banco Central (BC) ficou ausente do mercado e não fez novas intervenções no câmbio, mas, no fim do dia, anunciou leilão de US$ 3 bilhões no mercado à vista para hoje.

Sem uma ação da autoridade monetária, o dólar disparou e fechou em alta de 2,82%, negociado a R$ 6,2672, bem próximo da máxima do dia. A piora, porém, não ficou circunscrita ao câmbio: o Ibovespa voltou à casa dos 120 mil pontos e as taxas futuras de juros dispararam e chegaram a tocar 16%, mesmo após o Tesouro Nacional ter feito o primeiro leilão de recompra de títulos públicos desde 2020, em uma operação vista como fraca por agentes de mercado.

Mesmo diante da atuação tímida do Tesouro, a redução do colchão de liquidez dificulta um alívio sustentado dos prêmios de risco, observa o gestor de renda fixa Denis Ferrari, da Kinea Investimentos. Para ele, "é um erro o Banco Central não aceitar a teoria de dominância fiscal".

Se no mercado local a situação já se desenhava bastante avessa a risco, o exterior contribuiu adicionalmente após o Federal Reserve (Fed, banco central americano) indicar menos cortes nos juros nos EUA no próximo ano, o que provocou forte deterioração em Nova York.

R$ 6,2707
foi a máxima do dólar contra o real na sessão de ontem

Leia mais nas páginas C2, C4 e C6

ROGERIO VIEIRA/VALOR

Denis Ferrari, da Kinea Investimentos, revela não ter posições em ativos brasileiros e avalia que é um 'erro' o BC não aceitar teoria da dominância fiscal

Chegou o **Kia EV5**.
A evolução dos elétricos.

LANÇAMENTO DO ANO 2025
automotive business
Carro Familiar do Ano

Movement that inspires

Novo Kia EV5.
Um elétrico como você nunca viu.

Os elétricos estão mudando o mundo dos automóveis e, agora, a Kia está mudando o mundo dos elétricos. Chegou o novo Kia EV5, para redefinir o conceito de SUV elétrico no Brasil. Com tecnologia de ponta e design inovador, além da maior autonomia e o maior espaço interno da categoria, garantindo tranquilidade e conforto para sua família. Ele é a evolução que você esperava para uma experiência de direção sem igual. Entregue-se à atração irresistível do EV5.

Saiba mais em: kia.com.br/ev5

Paz no trânsito começa por você.
IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

Baco2512

Ibovespa
Em pontos

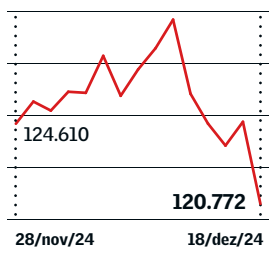

Queda de **3,15%**

Bolsas internacionais
Variações no dia 18/dez/24 - em %

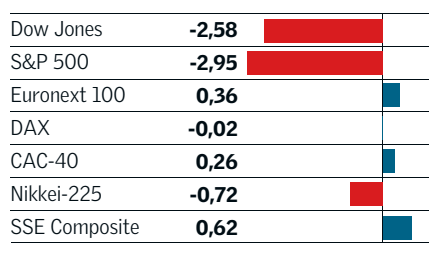

Juros
DI-Over futuro - em % ao ano

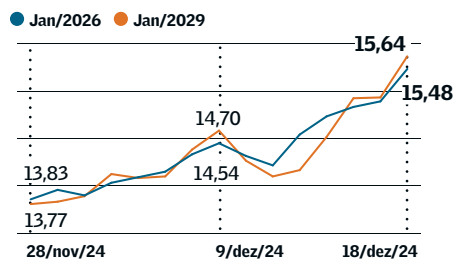

Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$

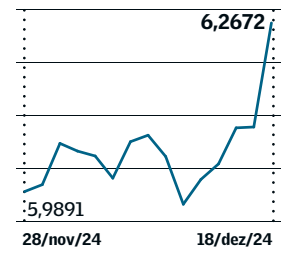

Alta de **2,82%** em relação ao real

Índice de Renda Fixa Valor
Base = 100 em 31/12/99

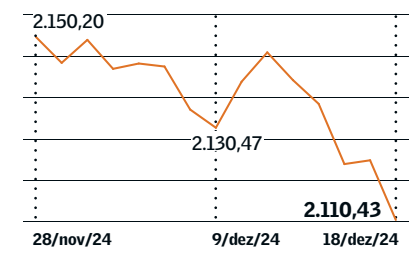

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercados Ibovespa caiu 3,15%, aos 120.772 pontos, no maior recuo diário desde 10 de novembro de 2022; apenas três ações subiram

Crise de credibilidade desata nova sangria e dólar vai a R$ 6,26

Arthur Cagliari, Bruna Furlani e Maria Fernanda Salinet
De São Paulo

Uma tempestade gerada por fatores locais e externos promoveu uma nova rodada de sangria no mercado brasileiro na sessão de ontem. Nenhum ativo saiu ileso. O dólar encerrou com alta de 2,82%, a R$ 6,2672, novo recorde nominal, na maior valorização diária desde 10 de novembro de 2022, quando o presidente Lula, então recém-eleito, criticou as pressões por responsabilidade fiscal. Os juros futuros chegaram a bater os 16%, mas fecharam perto de 15%. E o Ibovespa caiu 3,15%, encerrando aos 120.772 pontos, na maior baixa diária também desde 10 de novembro de 2022, segundo dados do Valor Data.

Do ponto de vista local, a turbulência teve início no começo da manhã, quando o Tesouro Nacional recomprou 400 mil notas da série F (NTN-F), o que ficou abaixo do limite de 1 milhão estabelecido na operação. Na visão de agentes do mercado, a recompra de títulos não foi capaz de aliviar a escalada dos juros por haver uma maior demanda por papéis atrelados à inflação (NTN-B) ou com vencimentos menores.

Os questionamentos em torno da atuação do Tesouro ajudaram a alimentar as incertezas de agentes com a notícia de que o subsecretário da Dívida Pública, Otavio Ladeira, se afastou do cargo para assumir posição na Organização das Nações Unidas, conforme apurou o **Valor**. A decisão, que foi tomada antes da recente piora dos ativos domésticos, chamou atenção por causa da boa interlocução do profissional com o mercado.

A situação local ganhou contornos ainda mais delicados em um momento em que investidores já estão temerosos com o andamento e possível desidratação do pacote fiscal no Congresso Nacional. Conforme mostrou o **Valor**, os líderes partidários da Câmara fizeram acordo para rejeitar o endurecimento das regras do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O ápice veio no meio da tarde de ontem com a divulgação das projeções econômicas que reduziram a expectativa de queda de juros nos Estados Unidos e declarações do presidente do Federal Reserve (Fed, banco central americano), Jerome Powell, de que as pressões inflacionárias pedem mais cautela no corte das taxas.

No fim da sessão, o real exibia a pior performance entre as 33 moedas mais líquidas acompanhadas pelo **Valor**. O segundo pior desempenho era do florim da Hungria, e a moeda americana avançava 2,30% contra a divisa europeia.

A valorização do dólar contra o real fez operadores de câmbio aguardarem alguma intervenção do Banco Central (BC), dado que a volatilidade se mostrava elevada, indicando possível escassez de moeda no mercado. Apenas no final do dia, porém, o BC informou que realizará um novo leilão de dólares no mercado à vista, no começo da manhã de hoje, com a venda de até US$ 3 bilhões.

Para o economista-chefe da XP, Caio Megale, as intervenções do Banco Central no câmbio e os leilões de recompra do Tesouro tendem a fazer "pouca diferença" em termos de efeito no mercado porque há um problema de "fundamento econômico". "Não há uma sinalização de que o fiscal é uma prioridade de curto prazo", resume. Na visão de Megale, o Brasil "perdeu a chance" de ter o câmbio a R$ 5,60 e a Selic a 12%. "Talvez o equilíbrio vai ser um câmbio entre R$ 6,10 e R$ 6,20 e a Selic em 15%", disse.

Megale também defendeu que a forte deterioração recente dos ativos domésticos não é uma "irracionalidade do mercado", mas sim uma "perda de referência". "Nos perguntamos onde vão parar os juros, o câmbio e a inflação. Quando perde a referência, qualquer número é possível."

Na visão do chefe de mercados globais do banco ING, Chris Turner, a origem para o contínuo "sell-off" do real é o lado fiscal.

2,82%
foi a alta ontem do dólar, que fechou a R$ 6,2672

"Aqui a suspeita é que a administração Lula vai querer manter a política fiscal frouxa nas eleições de 2026 e não deve ser influenciada pela pressão dos ativos brasileiros", afirmou, em nota.

Não bastasse toda a piora fiscal, ontem o Fed ainda divulgou sua projeção de juros para 2025 e os anos posteriores, e as taxas ficaram em níveis superiores ao que era esperado em setembro, indicando que o BC americano deve ser mais cauteloso na redução das taxas, o que favoreceu uma valorização da moeda americana globalmente.

O economista-chefe da Porto Asset, Felipe Sichel, lembra que é complicado cravar o peso de cada fator quando há movimentos simultâneos. "Quando tudo se mexe junto, é difícil atribuir maior ou menor relevância para cada vetor. Mas o que vemos é que o real é uma das moedas que performam pior no ano. Até pouco tempo era a segunda pior desde as eleições nos Estados Unidos, apenas atrás do rublo russo", diz o economista.

"Há um fenômeno global, já que todas as moedas estão desvalorizando frente ao dólar. Porém há um fator doméstico junto, e ele está associado a deterioração das expectativas em torno do fiscal, no curto, médio e longo prazo", completa Sichel.

O economista da Porto Asset afirma ainda que alguma pressão sazonal pode estar ocorrendo no câmbio, mas ao observar outros ativos locais, percebe-se que não é algo exclusivo do mercado de moedas. "Há um ambiente em que todos os ativos estão tendo deterioração. Isso conversa com fundamentos que também estão piores, como expectativas [de inflação] do relatório Focus, por exemplo."

Já na bolsa, o volume financeiro do Ibovespa na sessão foi de R$ 26,4 bilhões e de R$ 34,0 bilhões na B3. Apenas três ações avançaram no pregão: Marfrig (1,81%), MRV (1,54%) e Santos Brasil (0,54%).

Já na ponta contrária, os papéis da Automob passaram por correção e recuaram 30,0% após dois pregões seguidos de forte alta. Ações domésticas como CVC (-17,11%) e Magazine Luiza (-10,04%), por outro lado, foram destaque de queda com a disparada dos juros futuros.

Apesar do recuo registrado pelo Ibovespa no acumulado deste mês, com uma queda de 3,90%, Welliam Wang, gestor responsável pela área de renda variável na AZ Quest, chama atenção para a maior resiliência do índice em relação a outros mercados, como câmbio e juros. Segundo ele, a explicação está na participação de empresas de commodities no índice. "Quando olhamos para o índice de small caps [ações de empresas de menor valor de mercado], há uma queda maior porque ele está relacionado a [papéis mais] domésticos. A composição do Ibovespa ajuda a reduzir essa volatilidade", completa.

A situação local tem chamado a atenção de investidores globais. Pelas redes sociais, o consultor econômico chefe da Allianz, Mohamed El-Erian, escreveu que os mercados brasileiros estão vivendo uma daquelas antigas desvalorizações de mercados emergentes, em que há um gatilho de fundamento combinado com quadro técnico ruim, o que leva a um "sell-off". "A corrida agora é entre 'circuit breakers', por um lado, e ambiente técnico ruim contaminando os fundamentos, por outro", disse.

Sem trégua
Temor fiscal e Fed ampliam deterioração de ativos domésticos

Dólar mercado - Cotação minuto a minuto, em R$/US$

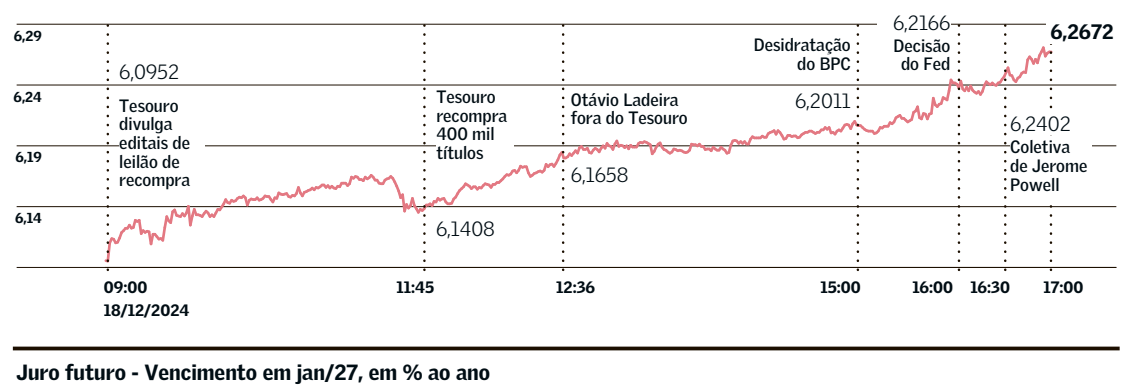

Juro futuro - Vencimento em jan/27, em % ao ano

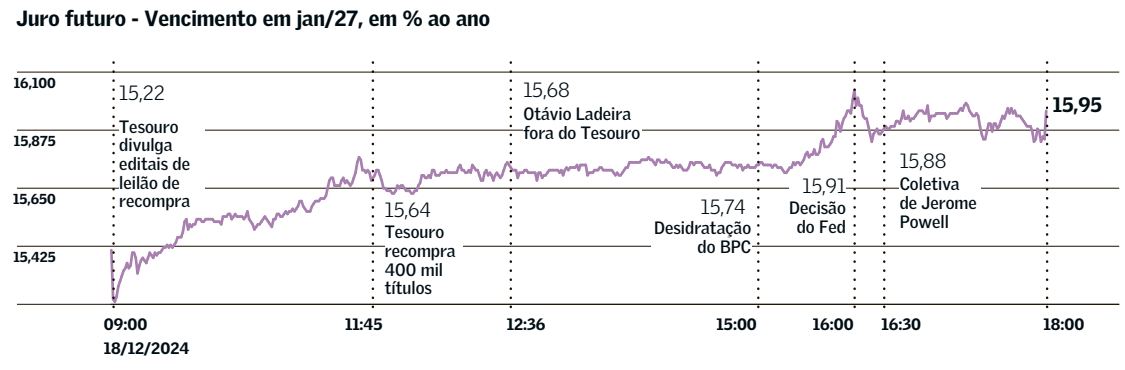

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Tesouro intervém no mercado, mas juros voltam a disparar

Gabriel Caldeira, Gabriel Roca, Victor Rezende e Estevão Taiar
De São Paulo e Brasília

Diante da volatilidade intensa que se estabeleceu nos juros nos últimos dias, o Tesouro Nacional fez ontem o seu primeiro leilão de recompra de títulos públicos desde 2020. No entanto, a intervenção, anunciada no dia anterior, surtiu pouco efeito nos mercados e as taxas de juros voltaram a disparar. A avaliação foi que a atuação do órgão foi tímida e a ausência de um leilão para recompra de NTN-Bs, títulos indexados ao IPCA, frustrou o mercado, que, assim, se manteve na toada bastante negativa exibida nas últimas sessões.

Pela manhã, o Tesouro indicou que poderia recomprar até 4 milhões de papéis prefixados de longo prazo — as Notas do Tesouro Nacional série F (NTN-Fs) —, mas adquiriu somente 400 mil papéis, em uma operação que teve como volume financeiro R$ 340 milhões.

Do lado positivo, apontam integrantes do mercado, a baixa demanda dos investidores em vender seus títulos para o Tesouro sinaliza que não há, neste momento, um movimento de crise aguda, o que ficaria mais evidente se houvesse uma entrega dos papéis a qualquer custo.

Mesmo assim, a operação não foi suficiente para aliviar o nível do prêmio de risco. Para Denis Ferrari, gestor de renda fixa da Kinea Investimentos, o Tesouro não tem muitas opções de atuação que possam ser eficientes em dar alguma acomodação às taxas futuras.

FOTÓGRAFO

Otavio Ladeira deixará o Tesouro

Segundo ele, o colchão de liquidez do Tesouro não é tão grande quanto no passado, o que limita os volumes das operações de recompra. Além disso, outras operações, como uma oferta de troca de títulos, poderia piorar ainda mais a composição da dívida pública, já bastante pressionada por títulos de vencimentos mais curtos e indexados à taxa Selic (LFTs).

De acordo com o estrategista de renda fixa da BGC Liquidez, Daniel Leal, quando o Tesouro anunciou que fará intervenções até o fim desta semana, havia uma expectativa de que as ações seriam mais robustas.

"Pelo horário do primeiro leilão, que foi às 11h30, já se percebeu que não seria possível fazer três leilões em um dia, como aconteceu durante a época da pandemia. Houve a preferência por começar por NTN-Fs, que é o 'papel do gringo'. Não é uma estratégia ruim, já que o prefixado normalmente é o canal mais direto para arrefecer a curva. Mas também era necessário ter algum tipo de saída para as NTN-Bs", aponta.

A frustração dos agentes se traduziu de forma expressiva na curva de juro real, que apresentou piora muito relevante na sessão de ontem. A taxa da NTN-B com vencimento em 2029 avançou 36,4 pontos-base (0,364 ponto percentual) ontem, para 8,18%. Há 21 dias, a taxa era negociada a 6,94%.

"O mercado esperava uma atuação um pouco mais robusta. Com a sinalização de que o Tesouro iria atuar, ele ter vindo fraco, com uma potência pequena, talvez tenha contribuído para não dar suporte à curva. Também é verdade que o BC e o Tesouro conseguem dar um certo suporte, mas, em algum momento, a curva acaba indo para onde tem que ir. O grande tema segue sendo a política econômica e alguma sinalização que o governo venha a dar sobre a política fiscal", afirma o estrategista da BGC.

Leal discorda da perspectiva de que a atuação mais tímida do Tesouro tenha se dado por uma preocupação com o colchão de liquidez. "Na maior atuação deste tipo da história, na pandemia, a intervenção teve um saldo líquido de R$ 33 bilhões, o que é muito pouco perto do volume do colchão. Não é uma questão de volume financeiro, mas sim de sinalização", afirma.

No entanto, para o estrategista da BGC, será preciso observar qual será a atitude do Tesouro nos próximos dias. "O mercado ainda segue com dúvidas se ele vai vir com mais leilões ou se vai anunciar apenas um leilão por dia, seja só o de NTN-B ou de LTN (prefixado mais curto). Tudo que é dúvida acaba gerando prêmio. Se não atrapalhar, com certeza não ajuda. Uma sinalização mais firme do Tesouro teria sido melhor", afirma.

Vale apontar que também houve uma piora mais expressiva durante a tarde nos mercados após a decisão de política monetária do Federal Reserve (Fed, banco central americano). Diante da perspectiva de que os membros do banco central dos EUA esperam menos cortes de juros em 2025, os mercados de renda fixa globais se ajustaram em alta e adicionaram ainda mais tensão no ambiente doméstico. "Foi a gasolina na fogueira", resume Leal.

Taxa da NTN-B para 2029 sobe com força e vai a 8,18% após estresse nos mercados

No fim do dia, a taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2027 disparou de 15,415% para 15,84%, e a taxa para janeiro de 2031 subiu de 14,795% para 15,21%.

Além de não ver uma saída para o mercado por meio das intervenções do Tesouro, Ferrari, da Kinea, acredita que o principal gatilho para a deterioração dos mercados nas últimas sessões foi a decisão de juros do Copom na semana passada. Ao elevar a taxa Selic em 1 ponto e indicar mais duas altas de igual magnitude, o Banco Central fez o mercado questionar a sustentabilidade da dívida pública, à medida que os investidores colocam a tese de dominância fiscal nos preços.

"A gente não teve nenhuma notícia de piora fiscal [desde a reunião do Copom]. O BC engatilhou um movimento de deterioração infinita. Com uma Selic de 15%, a dívida do Brasil fica totalmente insustentável", aponta o gestor da Kinea.

Em meio ao ambiente já bastante negativo, a notícia apurada pelo **Valor**, de que o subsecretário da Dívida Pública, Otavio Ladeira, deixará o cargo para assumir um posto na Organização das Nações Unidas (ONU), também foi observada de perto pelos agentes financeiros.

A decisão, que já havia sido tomada antes da recente piora nos ativos domésticos, foi um ingrediente adicional para o mau humor nos mercados de juros e de renda fixa ontem, já que o subsecretário é visto de forma positiva pelos investidores por ter boa interlocução com o mercado.

A data exata de sua saída ainda não está definida, mas existe um acerto entre a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o subsecretário para que haja um período de transição. A STN está em processo de seleção interna, avaliando nomes da própria secretaria para o cargo.

O fato já vinha sendo tratado como um movimento de "muita transparência" e "natural" dentro do Ministério da Fazenda desde que ele começou a participar, ainda no primeiro semestre, do processo seletivo para a vaga que ocupará na Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo fontes ouvidas pelo **Valor**, Ladeira tinha avisado internamente que o cargo na ONU era interessante em termos profissionais e financeiros. O economista é funcionário de carreira do Ministério da Fazenda desde 1994, tendo ocupado inclusive a posição de secretário do Tesouro.

260,5% do CDI nos últimos 12 meses.

Traga sua previdência para a excelência Safra.

Enquanto você constrói sua história, o **Safra Previdência Internacional** prepara seu futuro. **Conheça mais:**

SAFRA PREVIDÊNCIA INTERNACIONAL | 260,5% do CDI em 12 meses.

Destaque em 2024, o fundo busca resultados no longo prazo explorando oportunidades na renda variável global com exposição cambial e alocação em setores estratégicos, como tecnologia, inteligência artificial e semicondutores.

Invista com o Safra.

Safra

QUEM SABE, SAFRA.

Autorregulação ANBIMA
Distribuição de Produtos de Investimento

Material Publicitário. Este material destina-se a apresentar as soluções de investimento disponíveis no Grupo J. Safra, não devendo ser interpretado como indicação ou recomendação de investimento. OS PRODUTOS APRESENTADOS PODEM NÃO SER ADEQUADOS AOS SEUS OBJETIVOS, SITUAÇÃO FINANCEIRA OU NECESSIDADES INDIVIDUAIS. O PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO SUITABILITY É ESSENCIAL PARA GARANTIR A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DO CLIENTE AO PRODUTO DE INVESTIMENTO ESCOLHIDO. LEIA PREVIAMENTE AS CONDIÇÕES DE CADA PRODUTO ANTES DE INVESTIR. Material de Divulgação do Fundo Safra Previdência Internacional. 38.263.078/0001-71. Administrador e gestor: SAFRA WEALTH DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 01.638.542/0001-57. Data-base: 30/11/2024. Link para maiores informações: https://www.safra.com.br/investimentos/fundos-de-investimentos/safra-prev-internacional-fic-f.htm. Este material tem conteúdo meramente informativo e não deve ser interpretado como indicação ou recomendação de investimento. O Grupo J. Safra não será responsável por perdas ou lucros cessantes decorrentes da utilização deste material para quaisquer finalidades. Os instrumentos aqui discutidos podem não ser adequados a todos os investidores. A decisão pelo tipo de investimento, serviço ou produto, bem como a análise e adequação do produto ao perfil de risco do cliente, é de responsabilidade exclusiva do cliente, razão pela qual o Conglomerado Safra aconselha fortemente que o investidor faça uma avaliação independente sobre as operações. LEIA O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS, SE HOUVER, E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR. O INVESTIMENTO EM FUNDOS NÃO É GARANTIDO PELO ADMINISTRADOR, PELO GESTOR, POR QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM. b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Os planos são comercializados pela Safra Vida e Previdência S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.174/0001-05 e estão disponíveis nas agências do Banco Safra S/A. Os fundos vinculados aos planos são destinados a receber aplicações, com exclusividade, de recursos das reservas técnicas relacionadas aos Planos Geradores de Benefícios Livre ("PGBL") e Vida Geradores de Benefícios Livre ("VGBL") destinados a proponentes de previdência privada aberta da Safra Vida e Previdência S.A., inscrita no CNPJ sob nº 30.902.142/0001-05, na qualidade de cotista exclusivo e investidor profissional, conforme definida na legislação da Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") e demais legislações nacionais vigentes e alterações posteriores. A aprovação dos planos pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. A opção pelo PGBL ou VGBL deve considerar as características tributárias do cliente. Em ambos os casos, o imposto de renda incide apenas no momento do resgate ou recebimento da renda. Entretanto, enquanto no VGBL o imposto de renda incide apenas sobre os rendimentos, no PGBL o imposto incide sobre o valor total a ser resgatado ou recebido sob a forma de renda. No caso do PGBL, os participantes que utilizam o modelo completo de Declaração de Ajuste Anual podem deduzir as contribuições do respectivo exercício, no limite máximo de 12% de sua renda bruta anual tributável. Não são considerados como renda anual tributável os rendimentos isentos ou os sujeitos à tributação exclusiva de fonte. Regras também aplicáveis aos funcionários públicos, contribuintes de Previdência Oficial da União, do estado ou do município. Os prêmios/contribuições pagos aos planos VGBL, por sua vez, não podem ser deduzidos na Declaração de Ajuste Anual e, portanto, este tipo de plano seria mais adequado aos participantes que utilizam o modelo simplificado de Declaração de IR ou aos que já ultrapassaram o limite de 12% da renda bruta anual tributável para efeito de dedução dos prêmios e ainda desejam contratar um plano de acumulação para complementação de renda. Até a ocorrência do primeiro resgate ou obtenção do benefício do plano de previdência (PBGL ou VGBL), o participante poderá optar pelo regime de tributação regressiva (tributação exclusiva na fonte, com alíquotas decrescentes que podem chegar a 10%), sendo a opção IRRETRATÁVEL e DEFINITIVA, mesmo nas hipóteses de portabilidade de recursos e de transferência de participantes e respectivas reservas. A legislação de determinados Estados estabelece a incidência do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação ("ITCMD") em caso de sinistro previdência. Para mais informações procure um gerente Safra ou acesse o site: www.safraasset.com.br. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala/SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755 – Atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ouvidoria: caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito(a): 0800 770 1236. Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 727 75 55. De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Ou acesse: www.safra.com.br/atendimento/ouvidoria.

Baco2512

Política monetária Wall Street tem fortes perdas, dólar ganha força e taxas de Treasuries saltam com comentários de Powell após anúncio de redução de 0,25 ponto

Fed sinaliza ciclo de corte menor nos EUA

Eduardo Magossi, Roberta Costa e Luana Reis
De São Paulo

O Federal Reserve (Fed, o banco central americano) cortou as taxas de juros em 0,25 ponto percentual, para o intervalo de 4,25% a 4,50%, em uma decisão amplamente esperada. No entanto, a sinalização do presidente do Fed, Jerome Powell, de que o ciclo de flexibilização monetária será mais contido do que o projetado anteriormente causou reação negativa em Wall Street. As bolsas americanas encerraram o dia com fortes perdas, o dólar se fortaleceu em âmbito global e as taxas de Treasuries dispararam.

Com o mercado esperando juros altos por mais tempo, o rendimento das T-Notes de dois anos subiu de 4,266% no fechamento anterior para 4,363% ontem, enquanto o do papel de dez anos avançou de 4,405% para 4,519%, maior nível desde maio. O índice DXY — que mede a relação do dólar com uma cesta de moedas — avançou 1,21%, a 108,25 pontos, na maior alta em cerca de dois anos. Em Nova York, o dia foi de perdas expressivas após a fala de Powell. O Dow Jones caiu 2,58%, o S&P 500 recuou 2,95% e o Nasdaq perdeu 3,56%, pressionado também pela forte retração das ações da Tesla, fechando abaixo do nível psicológico de 20 mil pontos. Com a queda de ontem, em uma semana, o Dow perdeu 4,13%; o S&P 500, 3,48%; e o Nasdaq, 3,21%.

O corte de juros anunciado ontem foi o terceiro consecutivo, após a redução de 0,50 ponto em setembro e a de 0,25 ponto em novembro — no total, 1 ponto percentual em quatro meses. Apesar da flexibilização significativa em pouco tempo, a leitura do mercado de um ciclo menor foi negativa.

Powell ressaltou a necessidade de ter mais cautela a partir de agora no ritmo de cortes devido a dados de inflação mais resilientes e uma economia ainda forte. O novo Sumário de Projeções Econômicas (SEP) divulgado ontem não apenas aumentou a previsão de inflação para o fim de 2025 de 2,2% para 2,5%, como elevou a projeção de juros para o fim do ano, de 3,4% para 3,9%. Na prática, o Fed reduziu suas projeções de cortes de juros.

"Estamos prevendo mais dois cortes [de 0,25 ponto] em 2025, em vez de quatro, porque estamos vendo alguns choques inflacionários, a economia segue forte e o desemprego, baixo", disse Powell. Ele ressaltou que a decisão de ontem foi difícil, com a dissidência da presidente do Fed de Cleveland, Beth Hammack, que votou pela manutenção das taxas.

Segundo Powell, foi feito um progresso expressivo em direção à meta de inflação de 2%, mas nos últimos meses o avanço está mais estagnado. "Os riscos inflacionários ainda existem", disse. Questionado sobre as tarifas prometidas pelo presidente eleito, Donald Trump, disse que ainda é cedo para saber seu impacto na inflação. Porém, segundo ele, alguns dirigentes do Fed levaram em consideração as promessas de tarifas em seus "dot plots", os gráficos das expectativas individuais dos membros para os juros futuros.

Powell reiterou a necessidade de o Fed ser mais cauteloso a partir de agora nos cortes, principalmente à medida que a autoridade se aproxima da taxa neutra. O dirigente disse que, quando o caminho é incerto, deve-se caminhar mais lentamente. "Veremos mais cortes quando houver maior progresso na redução da inflação", disse.

Diante disso, os investidores passaram a prever menos cortes de juros. "O Fed deverá cortar uma ou duas vezes no ano que vem. Se cortar", avalia Marcelo Fonseca, economista-chefe da Reag Investimentos. Segundo ele, Powell reconheceu que o cenário inflacionário é bem mais desafiador em função da combinação de um mercado de trabalho ainda resiliente, economia forte e inflação.

Fonseca acredita que uma pausa nos cortes em janeiro é quase certa, assim como na reunião seguinte, em março, com o Fed podendo voltar a reduzir taxas apenas no fim do ano.

O economista-chefe da WHG, Fernando Fenolio, avalia que Powell adotou uma postura mais conservadora do que o mercado esperava ao prever apenas dois cortes em suas projeções, além de elevar a previsão de inflação. "A projeção para inflação dos EUA em 2025 ficou acima do esperado, passando de 2,2% para 2,5%, quando o mercado esperava 2,3%", disse. Fenolio também pondera que o Fed deve reduzir o ritmo de cortes, provavelmente voltando a afrouxar as taxas só no fim de 2025. "A economia está forte, a inflação, resiliente, e podemos ter surpresas inflacionárias com tarifas e políticas anti-imigração. Então não precisa ter pressa para cortar", afirma.

Ian Lyngen, estrategista da BMO Markets, observa que o juro de longo prazo — que define a taxa neutra — tem aumentado continuamente ao longo do último ano nas previsões do Fed. "Em dezembro de 2023, era de 2,5%. Em março, aumentou para 2,6%, subiu novamente para 2,8% em junho, apenas para ser revisto para 2,9% em setembro. Incluindo a revisão de hoje [ontem] para 3%, a estimativa de neutralidade do Fed aumentou 0,50 ponto ao longo do último ano — antes de considerar plenamente a vitória de Trump e as implicações das tarifas e de uma guerra comercial", afirmou.

AL DRAGO/BLOOMBERG

"Estamos prevendo mais dois cortes [de 0,25 ponto] em 2025, em vez de quatro"
Jerome Powell

Finanças Indicadores

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 18/12/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	16.578,6163720	-0,01	0,31	9,03
IRF-M	1+**	19.533,9273850	-1,07	-3,20	-2,04
IRF-M	Total	18.222,0088400	-0,69	-1,95	1,55
IMA-B	5***	9.420,4396350	-0,49	-1,42	4,94
IMA-B	5+****	10.572,9639170	-1,36	-4,65	-8,89
IMA-B	Total	9.601,0648400	-0,98	-3,27	-3,09
IMA-S	Total	7.079,3830130	0,04	0,56	10,78
IMA-Geral	Total	8.322,8984640	-0,38	-0,97	4,69

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	04/12	03/12	Há 1 semana	No fim de novembro	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	30,58	31,00	30,36	29,66	30,88	34,06
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	25,03	24,48	25,66	24,85	26,02	24,61
Conta garantida pré - a.a.	40,30	39,72	44,64	42,39	34,94	43,97
Desconto de duplicata pré - a.a.	21,70	21,35	21,61	20,14	19,64	26,48
Vendor pré - a.a.	18,57	18,24	15,53	17,00	16,21	19,18
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	18,72	18,95	18,93	19,35	19,16	17,68
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	20,77	20,41	18,53	18,84	18,22	16,74
Conta garantida pós - a.a.	25,46	25,53	24,15	24,64	25,09	26,18
ACC pós - a.a.	7,78	8,06	8,15	8,12	7,70	8,30
Factoring - a.m.	3,33	3,33	3,33	3,36	3,39	3,34

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. Obs: dados do dia 09/11 indisponíveis até o fechamento dessa edição.

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	18/12/24	17/12/24	Há 1 semana	No fim de novembro	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	4,6200	4,6200	4,5900	4,5700	5,3200
Média em 1 mês	-	4,6029	4,5969	4,6658	4,7608	5,3377
Média em 3 meses	-	4,7672	4,8166	4,9145	5,0083	5,3519
Média em 6 meses	-	5,1010	5,1251	5,1743	5,2215	5,3300
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,1640	3,1640	3,1630	3,1650	3,9010
Média em 1 mês	-	3,1695	3,1689	3,1683	3,2084	3,9092
Média em 3 meses	-	3,2791	3,3122	3,3817	3,4471	3,9149
Média em 6 meses	-	3,4957	3,5137	3,5655	3,6126	3,7367
Média em 1 ano	-	3,7531	3,7640	3,7892	3,8128	3,1677
Euribor ***						
1 mês	-	2,775	2,889	3,004	3,043	3,859
3 meses	-	2,865	2,888	2,934	3,004	3,938
6 meses	-	2,664	2,654	2,695	2,735	3,904
1 ano	-	2,474	2,429	2,461	2,432	3,613
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	7,75	7,75	7,75	7,75	7,75	8,50
Federal Funds	4,75	4,75	4,75	4,75	4,75	5,50
Taxa de Desconto	4,75	4,75	4,75	4,75	4,75	5,50
T-Bill (1 mês)	4,32	4,33	4,36	4,63	4,58	5,35
T-Bill (3 meses)	4,36	4,33	4,37	4,50	4,50	5,38
T-Bill (6 meses)	4,33	4,30	4,32	4,48	4,46	5,35
T-Note (2 anos)	4,37	4,24	4,16	4,16	4,28	4,46
T-Note (5 anos)	4,42	4,25	4,14	4,06	4,28	3,94
T-Note (10 anos)	4,52	4,39	4,27	4,18	4,41	3,94
T-Bond (30 anos)	4,67	4,58	4,48	4,37	4,61	4,05

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

Renda Fixa	dez/24*	nov/24	Mês out/24	set/24	ago/24	jul/24	Acumulado Ano*	12 meses**
Selic	0,56	0,79	0,93	0,84	0,87	0,91	10,47	10,84
CDI	0,56	0,79	0,93	0,84	0,87	0,91	10,47	10,84
CDB (1)	0,77	0,74	0,75	0,73	0,72	0,72	9,24	9,33
Poupança (2)	0,58	0,57	0,60	0,57	0,57	0,57	7,03	7,02
Poupança (3)	0,58	0,57	0,60	0,57	0,57	0,57	7,03	7,02
IRF-M	-1,95	-0,52	0,21	0,34	0,66	1,34	1,55	5,11
IMA-B	-3,27	0,02	-0,65	-0,67	0,52	2,09	-3,09	2,94
IMA-S	0,56	0,83	0,98	0,87	0,90	0,94	10,78	11,18
Renda Variável								
Ibovespa	-3,90	-3,12	-1,60	-3,08	6,54	3,02	-10,00	-1,31
Índice Small Cap	-7,52	-4,48	-1,37	-4,41	4,52	1,47	-24,78	-12,93
IBrX 50	-3,66	-2,62	-1,49	-3,26	6,51	3,15	-7,79	0,80
ISE	-5,51	-5,60	-2,48	-2,62	5,98	2,84	-17,04	-6,90
IMOB	-8,62	-10,50	3,40	-2,97	5,86	4,82	-24,28	-9,94
IDIV	-3,47	-0,07	-1,72	-0,72	6,68	1,90	-1,17	9,45
IFIX	-7,96	-2,11	-3,06	-2,58	0,85	0,53	-12,80	-1,23
Dólar Ptax (BC)	1,80	4,77	6,05	-3,68	-0,10	1,86	27,29	22,65
Dólar Comercial (mercado)	4,44	3,79	6,14	-3,30	-0,38	1,18	29,15	22,08
Euro (BC) (4)	0,95	1,94	3,30	-2,95	2,08	2,92	20,62	18,73
Euro Comercial (mercado) (4)	2,46	0,94	3,71	-2,61	1,77	2,23	21,13	18,60
Ouro (BC)	1,02	1,64	10,35	1,38	3,19	5,98	62,59	59,97
Inflação								
IPCA	-	0,39	0,56	0,44	-0,02	0,38	4,29	4,87
IGP-M	-	1,30	1,52	0,62	0,29	0,61	5,55	6,33

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data
* Rendimento até o dia 18/dez. ** Até nov/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 13/12/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentabilidade nominal - % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Estimativa da captação líquida - R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.819.966,44					-10.156,47	-505,23	359.021,54	288.323,11
RF Indexados (2)	135.701,28	-0,26	-0,50	4,45	5,42	-262,78	-2.295,47	-21.522,74	-22.597,39
RF Duração Baixa Soberano (2)	718.824,38	0,04	0,39	9,50	9,99	-3.242,61	4.639,56	47.448,22	14.986,47
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	935.471,27	0,04	0,41	10,68	11,25	-3.096,13	-909,80	99.710,67	92.675,82
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	211.162,46	0,04	0,05	10,76	11,34	-20,99	1.368,18	95.586,07	96.222,39
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	171.333,02	-0,06	0,28	8,45	9,22	403,26	569,40	-7.539,55	-8.247,83
RF Duração Livre Soberano (2)	217.797,17	-0,04	0,21	8,55	9,20	-404,69	-677,56	-19.034,03	-27.755,61
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	674.655,69	0,00	0,36	9,52	10,20	-758,34	-2.205,67	-29.669,09	-37.393,07
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	461.159,99	-0,08	0,25	9,16	9,96	-2.892,02	-2.426,80	159.427,49	161.939,50
Ações	605.303,22					-288,59	669,93	-6.495,60	16.265,83
Ações Indexados (2)	10.019,82	-1,08	-0,75	-6,99	-3,64	-8,88	-63,25	247,90	-215,60
Ações Índice Ativo (2)	26.123,52	-1,16	-1,45	-10,02	-7,09	-16,95	-273,37	-8.655,00	-9.634,43
Ações Livre	207.039,64	-0,97	-1,38	-6,71	-4,16	-150,18	-1.291,84	-12.375,70	-11.468,54
Fechados de Ações	125.234,10	-0,37	-0,09	-5,71	-3,28	0,00	-0,07	118,34	10.223,89
Multimercados	1.464.679,45					-2.244,58	-18.495,08	-341.243,61	-409.059,54
Multimercados Macro	133.966,94	-0,02	0,12	5,86	7,19	-331,11	-2.250,77	-50.411,41	-52.981,70
Multimercados Livre	567.498,73	-0,10	0,12	8,56	9,60	-1.885,19	-10.233,87	-89.713,16	-127.561,39
Multimercados Juros e Moedas	45.169,64	0,04	0,34	9,39	10,06	-58,58	-1.425,10	-14.631,14	-14.929,49
Multimercados Invest. no Exterior (2)	632.158,00	0,01	0,23	10,98	13,28	-51,46	-4.807,53	-188.324,93	-212.384,99
Cambial	7.419,54	0,31	0,75	31,37	28,75	-19,84	-186,53	-261,83	-253,72
Previdência	1.515.157,86					57,01	754,71	32.564,07	36.514,34
ETF	46.054,50					392,90	-481,97	-2.394,58	-1.935,37
Demais Tipos	2.131.791,32					144,03	4.708,31	83.184,46	81.165,71
Total Fundos de Investimentos	**7.458.581,01**					**-12.259,57**	**-18.244,17**	**41.189,98**	**-70.145,34**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.944.586,09**					**1.087,76**	**20.111,59**	**169.004,92**	**188.599,21**
Total Fundos Off Shore (4)	**53.484,25**					-	-	-	-
Total Geral	**9.456.651,35**					**-11.171,81**	**1.867,42**	**210.194,90**	**118.453,86**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de outubro de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	18/12/24	17/12/24	Há 1 semana	No fim de novembro	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	12,25	12,25	11,25	11,25	11,25	11,75
Selic - taxa over ao ano	12,15	12,15	11,15	11,15	11,15	11,65
Selic - taxa over ao mês	1,3654	1,3654	1,2587	1,2587	1,2587	1,3122
Selic - taxa efetiva ao ano	11,77	11,77	11,15	11,04	11,04	11,87
Selic - taxa efetiva ao mês	0,9314	0,9314	0,8848	0,7930	0,7930	0,8945
CDI - taxa over ao ano	12,15	12,15	11,15	11,15	11,15	11,65
CDI - taxa over ao mês	1,3654	1,3654	1,2587	1,2587	1,2587	1,3122
CDI - taxa efetiva ao ano	11,77	11,77	11,15	11,04	11,04	11,87
CDI - taxa efetiva ao mês	0,9314	0,9314	0,8848	0,7930	0,7930	0,8945
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	-
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	-
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	-
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	-
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	12,93	12,82	12,52	12,20	11,75	11,39
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	14,09	13,89	13,31	12,98	12,34	10,87
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	12,30	12,24	12,06	11,67	11,39	11,65
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	12,63	12,55	12,23	11,86	11,57	11,53
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	13,02	12,90	12,53	12,19	11,78	11,36
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	13,43	13,29	12,80	12,48	11,99	11,21
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	14,11	13,92	13,26	13,00	12,42	10,86
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	15,37	15,04	14,13	13,89	13,20	10,11

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 18/12/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em jan/25	99.590,33	12,181	491.350	12,158	12,200	12,200
Vencimento em fev/25	98.579,97	12,329	283.319	12,277	12,345	12,345
Vencimento em mar/25	97.588,54	12,819	123.217	12,750	12,848	12,848
Vencimento em abr/25	96.618,85	13,182	697.080	13,035	13,230	13,230
Vencimento em mai/25	95.564,32	13,546	56.836	13,425	13,605	13,605
Vencimento em jun/25	94.421,83	13,918	32.354	13,840	13,965	13,965
Vencimento em jul/25	93.309,09	14,250	548.868	13,960	14,300	14,290
Vencimento em ago/25	92.053,96	14,509	6.171	14,375	14,575	14,510
Vencimento em set/25	90.884,94	14,755	5.697	14,595	14,810	14,715
Vencimento em out/25	89.648,66	15,002	180.072	14,595	15,065	14,950
Vencimento em nov/25	88.398,82	15,171	4.126	15,010	15,235	15,115

Dólar comercial	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em jan/25	6.221,56	1,85	404.820	6.100,50	6.323,00	6.255,50
Vencimento em fev/25	6.251,92	1,86	1.000	6.180,00	6.180,00	6.180,00
Vencimento em mar/25	6.284,57	1,86	10	6.189,00	6.189,00	6.189,00
Vencimento em abr/25	6.319,32	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em mai/25	6.352,99	-	0	0,00	0,00	0,00

Euro	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em jan/25	6.508,87	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em fev/25	6.550,18	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em mar/25	6.593,06	-	0	0,00	0,00	0,00

Ibovespa	Ajuste do dia	Var. no dia em %	Contratos negociados	Cotação - pontos do índice Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em dez/24	121.677	-2,65	55.750	121.630	125.145	121.670
Vencimento em fev/25	122.767	-3,32	121.730	122.060	127.025	123.155
Vencimento em abr/25	125.300	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 18/12/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	6,1618	6,1624	-0,10	1,80	27,29	24,75
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	6,2666	6,2672	2,82	4,44	29,15	27,78
Dólar Turismo (R$/US$)	6,2972	6,4772	2,30	3,77	28,32	26,87
Euro (BC) - (R$/€)	6,4539	6,4551	-0,34	0,95	20,62	19,72
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	6,5037	6,5044	1,73	2,46	21,13	21,49
Euro Turismo (R$/€)	6,6074	6,7874	1,93	2,63	21,05	21,36
Euro (BC) - (US$/€)	1,0474	1,0475	-0,24	-0,83	-5,24	-4,03
Ouro*						
Banco Central (R$/g)	522,6293	522,6802	-0,18	1,02	62,59	62,84
Nova York (US$/onça troy)¹	-	2.586,95	-2,28	-2,35	25,26	27,59
Londres (US$/onça troy)¹	-	2.648,35	0,26	-0,60	28,41	31,04

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. ¹ Última cotação

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	18/12/24	17/12/24	No fim de nov/24	dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	178.535,66	186.728,59	179.684,51	173.997,89	-4,39	-0,64	2,61
Valor-Coppead Mínima Variância	101.084,74	103.982,33	102.585,99	93.533,91	-2,79	-1,46	8,07

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
Eletrobras	11/09/24	11/01/35	124	750	6,5	-	302,0
Petrobras	13/09/24	13/01/35	124	1.000	6	-	240,0
Raízen (1)	17/09/24	17/01/35	124	1.000	5,7	2,18	218,0
Oceânica Engenharia	02/10/24	02/10/29	60	375	13	13	947,0
LD Celulose	03/10/24	26/01/32	88	650	7,95	8	433,0
Braskem	15/10/24	15/10/34	120	850	8	8	393,0
Creditas	20/12/24	20/06/28	42	60	10,5	-	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 18/12/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Títulos sustentáveis (green bonds)

ADR - Índices

Em 17/12/24

Índice	17/12/24	16/12/24	29/11/24	Em 29/12/23	17/12/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	183,04	182,91	180,62	165,54	161,55	0,07	1,34	10,57	13,30
S&P BNY Emergentes	383,57	383,69	370,36	312,75	307,17	-0,03	3,56	22,64	24,87
S&P BNY América Latina	182,81	181,19	184,46	225,28	217,80	0,89	-0,90	-18,85	-16,07
S&P BNY Brasil	169,70	167,62	176,50	232,95	222,38	1,24	-3,85	-27,15	-23,69
S&P BNY México	271,17	268,60	267,26	331,67	332,31	0,95	1,46	-18,24	-18,40
S&P BNY Argentina	485,84	486,13	425,92	178,27	175,00	-0,06	14,07	172,54	177,63
S&P BNY Chile	136,41	136,86	135,04	162,12	160,94	-0,33	1,02	-15,85	-15,24
S&P BNY Índia	3.307,09	3.353,74	3.270,53	2.923,01	2.925,14	-1,39	1,12	13,14	13,06
S&P BNY Ásia	235,67	236,27	229,14	189,60	185,78	-0,25	2,85	24,30	26,86
S&P BNY China	336,81	330,59	328,54	336,11	329,76	1,88	2,52	0,21	2,14
S&P BNY África do Sul	176,85	180,36	185,17	199,87	206,08	-1,94	-4,49	-11,52	-14,18
S&P BNY Turquia	32,81	32,85	31,78	22,45	22,04	-0,14	3,23	46,11	48,87

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
01/12 a 01/01	0,0822	0,5826	0,5826	0,8571
02/12 a 02/01	0,0822	0,5826	0,5826	0,8571
03/12 a 03/01	0,0843	0,5847	0,5847	0,8602
04/12 a 04/01	0,0875	0,5879	0,5879	0,8649
05/12 a 05/01	0,0728	0,5732	0,5732	0,8289
06/12 a 06/01	0,0688	0,5691	0,5691	0,7885
07/12 a 07/01	0,0700	0,5703	0,5703	0,8005
08/12 a 08/01	0,0745	0,5749	0,5749	0,8454
09/12 a 09/01	0,1046	0,6051	0,6051	0,8903
10/12 a 10/01	0,1073	0,6078	0,6078	0,8944
11/12 a 11/01	0,1086	0,6091	0,6091	0,8963
12/12 a 12/01	0,0831	0,5835	0,5835	0,8585
13/12 a 13/01	0,0727	0,5731	0,5731	0,8276
14/12 a 14/01	0,0730	0,5734	0,5734	0,8309
15/12 a 15/01	0,0953	0,5958	0,5958	0,8765
16/12 a 16/01	0,1260	0,6266	0,6266	0,9221
17/12 a 17/01	0,1285	0,6291	0,6291	0,9257

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 18/12/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	120.772	-3,15	-3,90	-10,00	-7,87
IBrX	51.264	-3,17	-3,83	-9,19	-7,00
IBrX 50	20.487	-3,04	-3,66	-7,79	-5,56
IEE	78.066	-3,16	-4,88	-17,79	-15,25
SMLL	1.770	-4,45	-7,52	-24,78	-23,68
ISE	3.123	-3,91	-5,51	-17,04	-15,28
IMOB	765	-3,69	-8,62	-24,28	-22,91
IDIV	8.967	-2,97	-3,47	-1,17	2,12
IFIX	2.888	-1,24	-7,96	-12,80	-9,69
Variação % em dólares					
Ibovespa	19.598	-3,05	-5,59	-29,29	-26,14
IBrX	8.319	-3,07	-5,53	-28,65	-25,45
IBrX 50	3.325	-2,94	-5,36	-27,55	-24,30
IEE	12.668	-3,06	-6,57	-35,41	-32,06
SMLL	287	-4,36	-9,15	-40,90	-38,82
ISE	507	-3,81	-7,18	-34,82	-32,09
IMOB	124	-3,60	-10,24	-40,52	-38,20
IDIV	1.455	-2,87	-5,18	-22,36	-18,14
IFIX	469	-1,14	-9,58	-31,49	-27,61

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Melhores e Piores do Ibovespa

Desempenho das ações em 18/12/24

Melhores no dia

Papel	Código	Variação (%)	Cotação (R$)
Marfrig ON	MRFG3	1,81	16,29
MRV ON	MRVE3	1,54	5,26
Santos Brasil ON	STBP3	0,54	13,13
BB Seguridade ON	BBSE3	-0,46	36,87
Suzano ON	SUZB3	-0,88	61,61

Piores no dia

Papel	Código	Variação (%)	Cotação (R$)
Automob ON	AMOB3	-30,00	0,35
CVC Brasil ON	CVCB3	-17,11	1,55
Azul PN	AZUL4	-11,58	3,59
Sid Nacional ON	CSNA3	-10,13	9,49
Magazine Luiza ON	MGLU3	-10,04	6,72

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
abr/24	351.599	06/12/24	367.624
mai/24	355.560	09/12/24	367.765
jun/24	357.827	10/12/24	367.304
jul/24	363.282	11/12/24	367.457
ago/24	369.214	12/12/24	367.012
set/24	372.016	13/12/24	366.225
out/24	366.096	16/12/24	366.060
nov/24	367.003	17/12/24	365.118

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	18/12/24	17/12/24	16/12/24	13/12/24	12/12/24	11/12/24
Índice	2.110,43	2.123,39	2.122,57	2.135,66	2.140,82	2.146,85
Var. no dia	-0,61%	0,04%	-0,61%	-0,24%	-0,28%	0,30%
Var. no mês	-1,59%	-0,99%	-1,03%	-0,42%	-0,18%	0,11%
Var. no ano	2,19%	2,82%	2,78%	3,41%	3,66%	3,95%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 18/12/24

Moeda	Em US$ * Compra	Venda	Em R$ ** Compra	Venda
Baht (Tailândia)	34,2500	34,2800	0,17970	0,17990
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	6,1618	6,1624
Bolívar Soberano (Venezuela)	50,4155	50,5419	0,1219000	0,1222000
Boliviano (Bolívia)	6,8500	7,0000	0,8803	0,8996
Colon (Costa Rica)	499,8400	505,9900	0,012180	0,012330
Coroa (Dinamarca)	7,1226	7,1236	0,8650	0,8652
Coroa (Islândia)	138,0000	138,3100	0,04455	0,04466
Coroa (Noruega)	11,2419	11,2438	0,5480	0,5482
Coroa (Rep. Tcheca)	23,9740	24,0110	0,2566	0,2570
Coroa (Suécia)	10,9663	10,9682	0,5618	0,5619
Dinar (Argélia)	133,3830	134,5033	0,04581	0,04620
Dinar (Kuwait)	0,3074	0,3080	20,0058	20,0468
Dinar (Líbia)	4,8773	4,8996	1,2576	1,2635
Direitos Especiais de Saque ***	1,3118	1,3118	8,0830	8,0838
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6728	3,6732	1,6775	1,6778
Dirham (Marrocos)	10,0000	10,0050	0,6159	0,6162
Dólar (Austrália)***	0,6304	0,6307	3,8844	3,8866
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	6,1618	6,1624
Dólar (Belize)	2,0002	2,0182	3,0531	3,0809
Dólar (Canadá)	1,4323	1,4326	4,3011	4,3025
Dólar (Cayman)	0,8275	0,8350	7,3794	7,4470
Dólar (Cingapura)	1,3525	1,3530	4,5542	4,5563
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	6,1618	6,1624
Dólar (Hong Kong)	7,7711	7,7712	0,7929	0,7930
Dólar (Nova Zelândia)***	0,5719	0,5722	3,5239	3,5261
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7691	6,8260	0,9027	0,9104
Euro (Comunidade Européia)***	1,0474	1,0475	6,4539	6,4551
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	3,3856	3,4533
Franco (Suíça)	0,8929	0,8930	6,9001	6,9016
Guarani (Paraguai)	7795,7300	7799,1400	0,0007901	0,0007905
Hryvnia (Ucrânia)	41,9400	42,0200	0,1466	0,1469
Iene (Japão)	154,0200	154,0300	0,04000	0,04001
Lev (Bulgária)	1,8670	1,8676	3,2993	3,3007
Libra (Egito)	50,8000	50,9000	0,1211	0,1213
Libra (Líbano)	89500,0000	89600,0000	0,000069	0,000069
Libra (Síria)	13000,0000	13010,0000	0,00047	0,00047
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,2692	1,2693	7,8206	7,8219
Naira (Nigéria)	1545,4500	1565,4500	0,00394	0,00399
Lira (Turquia)	35,0150	35,0184	0,1760	0,1760
Novo Dólar (Taiwan)	32,5180	32,5480	0,18930	0,18950
Novo Sol (Peru)	3,7354	3,7381	1,6484	1,6497
Peso (Argentina)	1021,5000	1022,0000	0,00603	0,00603
Peso (Chile)	989,4700	990,0400	0,006224	0,006228
Peso (Colômbia)	4361,5000	4366,0000	0,001411	0,001413
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2567	0,2568
Peso (Filipinas)	59,0350	59,0550	0,10430	0,10440
Peso (México)	20,1453	20,1558	0,3057	0,3059
Peso (Rep. Dominicana)	60,6300	61,0100	0,10100	0,10160
Peso (Uruguai)	44,5700	44,6000	0,13820	0,13830
Rande (África do Sul)	18,0727	18,0767	0,3409	0,3410
Rial (Arábia Saudita)	3,7570	3,7580	1,6396	1,6402
Rial (Irã)	42000,0000	42005,0000	0,0001467	0,0001467
Ringgit (Malásia)	4,4670	4,4730	1,3776	1,3795
Rublo (Rússia)	104,4205	104,4295	0,05900	0,05902
Rúpia (Índia)	84,8680	84,9230	0,07256	0,07261
Rúpia (Indonésia)	16085,0000	16095,0000	0,0003828	0,0003831
Rúpia (Paquistão)	278,1500	278,2500	0,02214	0,02216
Shekel (Israel)	3,5851	3,5870	1,7178	1,7189
Won (Coréia do Sul)	1437,7800	1438,5800	0,004283	0,004286
Yuan Renminbi (China)	7,2864	7,2870	0,8456	0,8457
Zloty (Polônia)	4,0711	4,0718	1,5133	1,5137

	Cotações Ouro Spot (2)	Paridade (3)	Em R$(1) Compra	Venda
Dólar Ouro	2637,89	0,01179	522,6293	522,6802

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data
* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	18/12/24	17/12/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	42.326,87	43.449,90	-2,58	-5,75	12,30	13,46	37.082,00	45.014,04
EUA	Nova York	Nasdaq-100	21.209,32	22.001,08	-3,60	1,33	26,05	26,78	16.282,01	22.096,66
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	19.392,69	20.109,06	-3,56	0,91	29,19	30,11	14.510,30	20.173,89
EUA	Nova York	S&P 500	5.872,16	6.050,61	-2,95	-2,66	23,11	23,87	4.688,68	6.090,27
Canadá	Toronto	S&P/TSX	24.557,00	25.119,71	-2,24	-4,25	17,17	19,08	20.584,97	25.691,80
México	Cidade do México	IPC	49.968,44	49.521,00	0,90	0,31	-12,93	-13,45	49.521,00	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	1.360,40	1.367,66	-0,53	-2,28	13,82	16,94	1.162,66	1.441,68
Venezuela	Caracas	IBVC	104.625,94	103.830,63	0,77	-2,35	80,91	92,00	47.998,11	109.426,56
Chile	Santiago	IPSA	6.731,49	6.730,22	0,02	2,36	8,61	11,24	5.844,56	6.810,91
Peru	Lima	S&P/BVL General	29.143,49	29.483,26	-1,15	-1,16	12,26	16,75	24.962,39	31.009,73
Argentina	Buenos Aires	Merval	2.521.016,62	2.592.200,50	-2,75	11,63	171,16	173,47	872.972,20	2.592.200,50
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.460,65	1.455,48	0,36	1,48	4,67	4,57	3.683,01	4.149,65
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	20.242,57	20.246,37	-0,02	3,14	20,84	21,57	16.431,69	20.426,27
França	Paris	CAC-40	7.384,62	7.365,70	0,26	2,07	-2,10	-2,43	7.130,04	8.239,99
Itália	Milão	FTSE MIB	34.400,99	34.315,24	0,25	2,95	13,34	13,76	30.077,46	35.410,13
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	4.251,38	4.240,44	0,26	0,57	14,66	14,28	3.552,84	4.333,65
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.394,95	2.388,37	0,28	0,38	4,88	8,15	2.214,57	2.952,52
Espanha	Madri	IBEX-35	11.617,90	11.588,10	0,26	-0,20	15,00	15,54	9.858,30	12.118,70
Grécia	Atenas	ASE General	1.455,67	1.452,80	0,20	4,46	12,57	13,09	1.285,65	1.502,79
Holanda	Amsterdã	AEX	892,66	889,66	0,34	1,24	13,45	13,12	771,43	944,91
Hungria	Budapeste	BUX	79.243,31	78.829,20	0,53	1,68	30,72	30,90	60.288,49	80.540,07
Polônia	Varsóvia	WIG	80.225,59	79.790,87	0,54	1,08	2,25	2,66	73.582,30	89.414,00
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.294,53	6.312,23	-0,28	-1,93	-1,59	-1,41	6.055,53	6.971,10
Rússia	Moscou	RTS*	738,50	727,06	1,57	-2,06	-31,84	-31,33	727,00	1.211,87
Suécia	Estocolmo	OMX	2.537,63	2.533,07	0,18	0,95	5,82	6,88	2.297,85	2.642,43
Suíça	Zurique	SMI	11.638,91	11.740,52	-0,87	-1,07	4,50	4,33	11.057,55	12.451,48
Turquia	Istambul	BIST 100	9.915,76	10.011,27	-0,95	2,73	32,74	27,28	7.260,44	11.172,75
Israel	Tel Aviv	TA-125	2.423,34	2.410,22	0,54	5,60	29,19	30,72	1.830,41	2.423,34
África do Sul	Joanesburgo	All Share	85.599,84	85.746,06	-0,17	1,29	11,32	15,21	71.693,09	87.643,65
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	39.081,71	39.364,68	-0,72	2,29	16,79	19,30	31.458,42	42.224,02
Austrália	Sidney	All Ordinaries	8.558,60	8.558,60	0,00	-1,62	9,31	11,88	7.575,60	8.754,70
China	Shenzhen	SZSE Composite	2.025,53	2.013,78	0,58	0,43	10,21	12,19	1.433,10	2.133,57
China	Xangai	SSE Composite	3.382,21	3.361,49	0,62	1,68	13,69	15,40	2.702,19	3.489,78
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	2.484,43	2.456,81	1,12	1,16	-6,43	-3,21	2.360,58	2.891,35
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	19.864,55	19.700,48	0,83	2,27	16,53	19,46	14.961,18	23.099,78
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	80.182,20	80.684,45	-0,62	0,48	10,99	12,43	70.370,55	85.836,12
Indonésia	Jacarta	JCI	7.107,88	7.157,73	-0,70	-0,09	-2,27	-0,16	6.726,92	7.905,39
Tailândia	Bangcoc	SET	1.398,95	1.395,57	0,24	-2,00	-1,19	0,40	1.274,01	1.495,02
Taiwan	Taipé	TAIEX	23.168,67	23.018,01	0,65	4,07	29,21	31,25	17.161,79	24.390,03

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares

TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.0015881-4

ATA DA 59ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELEFÔNICA BRASIL S.A. REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, na sede social da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376, bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO:** Foi realizada convocação por edital publicado no jornal Valor Econômico nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024, às páginas B7, C5 e A10, respectivamente, com a divulgação simultânea da publicação na rede mundial de computadores na página do referido jornal. **3. PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81"), foram disponibilizados aos acionistas nos websites da Companhia (ri.telefonica.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). **4. PRESENÇA:** Compareceram, em primeira convocação, para esta Assembleia, acionistas representando aproximadamente 90,61% das ações ordinárias de emissão da Companhia, que constam do Livro de Presença de Acionistas nº 004, considerando os boletins de voto a distância válidos recebidos por meio do Banco Bradesco S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da RCVM 81, conforme mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 17 de dezembro de 2024 ("Mapa Consolidado de Votação a Distância"). Verificado, portanto, quórum legal para instalação desta Assembleia e para deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Presentes, ainda, Sr. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira, Secretário Geral e Diretor Jurídico da Companhia; o Sr. Stael Prata Silva Filho e a Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal, para prestar eventuais esclarecimentos necessários. **5. MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia. **6. ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, no valor de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); 2. Alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor de seu capital social em decorrência da proposta constante do item 1 acima, se aprovada; 3. Consolidar o Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração proposta no item 2 acima, se aprovada; e 4. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima. **7. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente esclareceu que, como era de conhecimento de todos, a Assembleia tinha por objetivo principal discutir e deliberar sobre a proposta de redução de capital social da Companhia, no valor de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A. Adicionalmente, o Sr. Presidente ressaltou que a matéria foi previamente analisada pelo Comitê de Auditoria e Controle, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da Companhia, que opinaram favoravelmente em relação a todos os itens da ordem do dia que lhes competiam. Por fim, o Sr. Presidente informou que se encontrava à disposição dos acionistas a documentação pertinente a esta Assembleia. Os acionistas presentes concordaram com (i) a dispensa da leitura dos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, bem como do Mapa Consolidado de Votação a Distância, os quais ficaram à disposição para consulta, e (ii) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1°, da Lei das S.A., sendo que eventuais documentos ou propostas submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidências serão numerados seguidamente, autenticados pela mesa e por qualquer acionista que o solicitar, ficando arquivados na sede da Companhia. Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: (1) **Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, no valor de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A.** Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a redução do capital social da Companhia, no valor de R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), sem o cancelamento de ações e mediante a restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., pelo que o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia se manterão inalterados. Por consequência, o capital social da Companhia será alterado de R$ 62.071.415.865,09 (sessenta e dois bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos) para R$60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos). A redução do capital será concretizada mediante restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, do valor de R$ 1,22651176012 por ação ordinária de emissão da Companhia, considerando um total de 1.652.588.360 ações ordinárias em que se divide o seu capital social, excluídas 21.947.656 ações mantidas em tesouraria em 31 de outubro de 2024. O valor por ação ordinária é calculado com base na posição acionária de 31 de outubro de 2024, e, em razão do Programa de Recompra de Ações da Companhia, o referido valor poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 27 de fevereiro de 2025. Desta forma, a posição acionária a ser considerada para recebimento dos recursos decorrentes da redução de capital será a constante dos registros da Companhia ao final do dia 27 de fevereiro de 2025, sendo que após esta data, as ações de emissão da Companhia serão consideradas ex-direitos da restituição. Os recursos decorrentes da redução de capital serão pagos em única parcela, até o dia 31 de julho de 2025, em data a ser oportunamente definida pela Diretoria da Companhia, de forma individualizada a cada acionista e na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso. A redução do capital se tornará eficaz após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação desta ata, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. (2) **Alterar o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor de seu capital social em decorrência da proposta constante do item 1 acima, se aprovada.** Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a alteração do artigo 5º, *caput,* do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor de seu capital social em decorrência da redução de capital aprovada no item 1 acima, de modo que, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei das S.A., o artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: *"Art. 5 - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R$60.071.415.865,09 (sessenta bilhões, setenta e um milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 1.652.588.360 (um bilhão, seiscentas e cinquenta e duas milhões, quinhentas e oitenta e oito mil e trezentas e sessenta) ações, todas ordinárias, escriturais, sem valor nominal.* Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados." (3) **Consolidar o Estatuto Social, de forma a refletir a alteração proposta no item 2 acima, se aprovada.** Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que, após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 174 da Lei das S.A., passará a vigorar na forma da redação constante do **Anexo B** a esta ata. (4) **Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima.** Foi aprovada, por maioria de votos, registradas as abstenções (conforme mapa final de votação sintético constante do **Anexo A**), a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações acima, inclusive e especialmente a publicação da presente ata no jornal de grande circulação utilizado pela Companhia, para os fins do artigo 174 da Lei das S.A. **8. MAPA DE VOTAÇÃO:** Conforme o artigo 33, §4º, da Resolução CVM nº 80/22, de 29 de março de 2022, o mapa final de votação sintético, indicando as quantidades de aprovações, rejeições e abstenções que cada deliberação recebeu, é parte desta ata como seu Anexo A. **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Assembleia declarou encerrados os trabalhos e determinou a suspensão da assembleia para a lavratura da ata em forma de sumário. Ficou consignado, ainda, que na publicação da ata serão omitidas as assinaturas dos acionistas. A ata foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, bem como pelos acionistas presentes e demais membros abaixo identificados, já considerando os acionistas que votaram a distância, nos termos do artigo 47, §1º da RCVM 81. Mesa: (aa) Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira – Presidente da Assembleia, e representando a Administração; Nathalia Pereira Leite – Secretária da Assembleia. Outros: Sr. Stael Prata Silva Filho e Sra. Luciana Doria Wilson, membros do Conselho Fiscal. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata da 59ª Assembleia Geral Extraordinária da Telefônica Brasil S.A., realizada em 18 de dezembro de 2024, lavrada em livro próprio.* Nathalia Pereira Leite - Secretária da Assembleia.

UEPG Universidade Estadual de Ponta Grossa — PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Publicado no Valor Econômico, Quarta Feira, 11 de setembro de 2024, pág. B4
Concorrência Eletrônica Integrada nº 003/2024

PROTOCOLO: e-Protocolo n° 22.694.113-4. **OBJETO:** Contratação Integrada de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para elaboração de projetos básico (ND 350), legal e executivo (ND400) de arquitetura, projetos complementares de engenharia, aprovação nos órgãos competentes, As Built (ND500), e execução da obra da Torre 2 do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, sito à R. Prof. Gabriel de Paula Machado, 601 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR , CEP 84031-510. Os projetos deverão ser desenvolvidos em plataforma BIM (Building Information Modeling), conforme elementos técnicos instrutores e anexos ao edital. **VALOR MÁXIMO** de R$ 107.073.287,90 (cento e sete milhões, setenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Fontes de Recursos: 700 – Contrato de Repasse nº 965671/2024 – Ministério da Saúde/Caixa Econômica Federal e Fonte 899. Onde se lê: "DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: dia 10/12/2024 às 09h30" **Leia-se: "DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 10/04/2025 às 09h30" - MODO DE PARTICIPAÇÃO:** por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é www.gov.br/compras **CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS**: O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites: Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br, www.gov.br/compras/pt-br - **Concorrência nº 90003/2024** - UASG Responsável: 451164; www.comprasparana.pr.gov.br - GMS - nº **139/2024** e www.uepg.br/licitacao. Motivo: alterações no edital. José Vladimir Gonçalves Cordeiro Agente de Contratação. Ponta Grossa/PR, 18 de dezembro de 2024.

Ultrapar Participações S.A.

ULTRA

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.256.439/0001-39 - NIRE 35.300.109.724

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 11 de dezembro de 2024, às 17h, na sede social. **Presença:** (i) Membros do Conselho de Administração abaixo assinados; e (ii) o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Marcos Marinho Lutz. **Matérias tratadas e deliberações unânimes:** 1. O Presidente do Conselho de Administração submeteu à deliberação dos presentes a indicação do Marcos Lutz para compor a chapa a ser indicada pela administração quando da eleição do Conselho de Administração, a ser submetida aos acionistas na próxima AGO em abril de 2025, e ocupar o cargo de Presidente deste colegiado. 2. Para assumir a posição de Diretor Presidente da Companhia, foi aprovada a eleição de Rodrigo de Almeida Pizzinatto, e para a posição de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, foi aprovada a eleição de Alexandre Mendes Palhares, ambos qualificados na ata. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas:** Conselheiros presentes **Jorge Marques de Toledo Camargo -** Presidente do Conselho de Administração; **Marcos Marinho Lutz -** Vice-presidente do Conselho de Administração; **Ana Paula Vitali Janes Vescovi, Fabio Venturelli, Flávia Buarque de Almeida, Francisco de Sá Neto, José Mauricio Pereira Coelho, Marcelo Faria de Lima** e **Peter Paul Lorenço Estermann;** e **Denize Sampaio Bicudo -** Secretária. A íntegra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data.

UEPG — PARANÁ

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - Processo e-Protocolo n° 23.074.484-0 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) - NÍVEL IV do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, Wallace Thadeu de Mello e Silva, sito à R. Prof. Gabriel de Paula Machado, 601 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, CEP 84031-510, conforme projetos, planilha orçamentária e termo de referência constantes nos Anexos XIII, XIV e XVIII. Valor Máximo de R$ 12.171.849,52 (doze milhões, cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Fonte de Recursos 759, detalhamento 132, Dotação Orçamentária: 4560.19.571.33.8153 (Fundo Paraná). Início da Sessão Pública: às **09h30 do dia 23/01/2025**, via internet no endereço: compras.gov.br. O edital e seus anexos com as quantidades e especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados no site www.gov.br/compras/pt-br ou https://www.gov.br/pncp/pt-br - Concorrência nº 90005/2024 - UASG Responsável: 451164; www.comprasparana.pr.gov.br - GMS - Concorrência nº 248/2024; www.uepg.br

José Vladimir Gonçalves Cordeiro
Agente de Contratação - Pregoeiro
Ponta Grossa, 18 de dezembro de 2024

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024/SAAF/SEFAZ
PROCESSO SEFAZ-PRO-2024/09806 (SIAG 0009806/2024)

A Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso vem a público informar a abertura da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de Grupo motor Gerador (GMG) de potência nominal de 750Kva, incluso mobilização, bem como, a contratação dos serviços de instalação e ativação do gerador com fornecimento de cabos e componentes necessários para o seu funcionamento, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda,nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA (S) NO SIAG: Do dia 23/12/2024 até às 08:45h do dia 08/01/2025 (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2025, às 09:00h (horário de Cuiabá-MT), 10:00h (horário de Brasília-DF) no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT, Link: **http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/**

EDITAL DISPONIBILIZADO: no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: **https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp**

ESCLARECIMENTOS: e-mail **licita@sefaz.mt.gov.br**

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3617-2036

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2024
Alexandre Emanuel das Neves
Pregoeiro Oficial

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°: 32/2024 - FZEA
Nº da Licitação: 90032 - PROCESSO SEI Nº: 154.00008340/2024-29

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob N°: 32/2024 - FZEA**, do tipo menor preço, cujo objeto é **aquisição de ÁGUA MINERAL**; conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será **o dia 19/12/2024 a partir das 08h00**, estando a sessão de disputa agendada para **o dia 28/01/2025 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **"Sistema de Compras do Governo Federal"** através do sítio **www.compras.gov.br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir **do dia 19/12/2024**, além da página do **Sistema de Compras do Governo Federal**, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL COMPLETO: www.gov.br/compras, www.pncp.gov.br, www.doe.sp.gov.br e **https://portalservicos.usp.br/contratacoes** ou no seguinte endereço: **Serviço de Compras Centralizadas da Reitoria da USP**, sito na Rua da Reitoria, 374 – 1º andar – São Paulo – SP – CEP: 05508-220 – Telefones: (0XX11) 2648-0518/0426, 3091-1112/0485/0611 – e-mail: **licitarusp@usp.br**. Aproveitamos para informar que a USP estará **em recesso entre os dias 23/12/2024 a 03/01/2025**, assim, eventuais questionamentos e/ou impugnações encaminhados durante referido período serão analisados e processados a partir do **dia 06/01/2025.**

DADOS DO PREGÃO	OBJETO DA LICITAÇÃO	DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 – RUSP-AC Nº COMPRAS.GOV.BR: 91003/2024 UASG: 102101 - ESP--UNIVERSIDADE DE SAO PAULO PROCESSO SEI Nº: 154.00005014/2024-49	Serviço de confecção e impressão de capas de processo, com entrega de materiais, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.	17/01/2025 às 09h00

AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.

CNPJ/MF Nº 60.855.574/0001-73 - NIRE 35300051556

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: 10/12/2024, às 10, na cidade de São Paulo/SP, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP ou ainda de modo digital via videoconferência pela plataforma digital *Microsoft Teams,* disponibilizada pela Açucareira Quatá S.A. ("Cia."), nos termos da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Convocação e Presença**: Por escrito, na forma prevista no artigo 20, §1º, do Estatuto Social da Cia., dispensadas as demais formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Francisco Amaury Olsen – Presidente, Ana Beatriz de Carvalho Brunello – Secretária. **Ordem do dia**: Deliberar sobre: **(i)** a realização, pela Cia., da sua sexta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia, nos termos da Lei nº 6.385, de 7/12/1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), dos artigos 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); **(ii)** a celebração da Escritura da Emissão (conforme definido abaixo), do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) e de todos os demais documentos necessários para realização da Emissão, nos termos da Lei das S.A. e da Resolução CVM 160; e **(iii)** a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Cia. pratiquem todos os atos necessários para que a Emissão seja realizada nos termos da Escritura de Emissão e ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela Diretoria e/ou procuradores e/ou representantes da Cia. para a implementação da Emissão e da Oferta. **Deliberações**: Abertos os trabalhos e instalada a presente Reunião, o Presidente colocou em exame, discussão e votação as matérias da ordem do dia, deliberando os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as características e condições principais descritas a seguir e nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Açucareira Quatá S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Cia., a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente) e a Cia. Agrícola Quatá, CNPJ nº 45.631.926/0001-13, na qualidade de fiadora ("Fiadora"): a) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente no âmbito da B3; e (b) negociação, observadas as restrições dispostas na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; b) **Número da Emissão:** As Debêntures representam a sexta emissão de debêntures da Cia.; c) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$500.000.000,00, na Data de Emissão (conforme definido abaixo). d) **Número de Série:** A Emissão será realizada em série única; e) **Banco Liquidante e Escriturador:** A instituição prestadora dos serviços de banco liquidante é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CEP 04.344-902, CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante"). A instituição prestadora dos serviços de escriturador das Debêntures é a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar (parte), CEP 04.538-132, CNPJ nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador"); f) **Colocação:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, do artigo 26, inciso X da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Sexta Emissão da Açucareira Quatá S.A.*" ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários contratada para atuar como coordenador no âmbito da Emissão ("Coordenador Líder"), responsável pela colocação das Debêntures, tendo como público-alvo Investidores Profissionais (conforme a serem definidos na Escritura de Emissão). g) **Destinação dos Recursos**: Nos termos do artigo 2º, §1º, da Lei 12.431, de 24/06/2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26/03/2024, da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n° 5.034, de 21/07/2022, a totalidade dos Recursos Líquidos (conforme a ser definido na Escritura da Emissão) captados pela Cia. por meio da Emissão deverão ser destinados, diretamente pela Cia., para (i) pagamentos futuros ou (ii) reembolso de gastos, despesas ou dívidas passíveis de reembolso e incorridos em prazo igual ou inferior a 24 meses anteriores à data de encerramento da Oferta, conforme previsto no inciso VI do §1º e §1º-C do artigo 1º da Lei 12.431, todos relacionados ao desenvolvimento, construção e operação dos Projetos (conforme definido abaixo), conforme o caso, e, quando não destinados imediatamente para o que foi descrito acima, serão mantidos em instrumentos de caixa ou equivalente de caixa até seu desembolso nos termos do descrito abaixo: Número do Protocolo MME - 002852.0012468/2024. Setor prioritário em que o Projeto se enquadra - Energia. Objeto e Objetivo do Projeto - Serão objeto do projeto todas as áreas de geração de energia elétrica das 3 unidades industriais da Cia.: (i) Usina Barra Grande (CNPJ 60.855.574/0004-16) potência total de 142.900 kW; (ii) Usina São José (CNPJ 60.855.574/0003-35) potência total de 130.300 kW; e (iii) Usina Quatá (CNPJ 60.855.574/0013-07) potência total de 56.078 kW ("Projeto 1").; Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto - A Cia. gera um total de aproximadamente 3.600 empregos diretos e possui mais de 7.000 fornecedores no Brasil. A produção de energia feita a partir do bagaço de cana-de-açúcar constitui uma oportunidade de impactar positivamente a transição energética do Brasil, com fonte de eletricidade renovável e potencial de circularidade para os subprodutos do negócio Agroindustrial. O modelo de geração de energia adotado nas unidades industriais do projeto garante 100% do suprimento energético e ainda gera excedente, exportado para o Sistema Interligado Nacional nas (SIN).; Data de início do Projeto - O Projeto 1 iniciou-se em 01/12/2022; Fase atual do Projeto - O Projeto1 está executado em torno de 20%, sendo que o restante a será realizado até 2032 pois trata-se de um esforço contínuo de manutenção da eficiência industrial na produção do etanol; Data estimada de encerramento do Projeto - Estima-se que o Projeto 1 será concluído em 30/11/2032; Volume total do Projeto - R$155.000.000,00; Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto - Valor de aproximadamente R$ 120.000.000,00 equivalente ao percentual aproximado de 77,6% do volume total do Projeto 1; Número do Protocolo MME - 002852.0012467/2024; Setor prioritário em que o Projeto se enquadra - Energia; Objeto e Objetivo do Projeto - Serão objeto do projeto todas as áreas de moagem de cana-de-açúcar e produção de etanol das 3 unidades industriais da Açucareira Quatá S.A.: Usina Barra Grande (CNPJ 60.855.574/0004-16), Usina São José (CNPJ 60.855.574/0003-35) e Usina Quatá (CNPJ 60.855.574/0013-07) ("Projeto 2" e, em conjunto com o Projeto 1, os "Projetos"); Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto - A Cia. gera um total de aproximadamente 3.600 empregos diretos e possui mais de 7.000 fornecedores no Brasil. As 3 unidades industriais do projeto possuem o Renovabio para a produção do etanol, certificação estratégica que integra a política nacional de Biocombustíveis e permite a emissão de créditos de descarbonização (CBIOS) a serem comercializados para distribuidores de combustíveis; Data de início do Projeto - O Projeto 2 iniciou-se em 01/12/2022; Fase atual do Projeto - Projeto 2 está executado em torno de 20%, sendo que o restante a será realizado até 2032 pois trata-se de um esforço contínuo de manutenção da eficiência industrial na produção do etanol; Data estimada de encerramento do Projeto - Estima-se que o Projeto 2 será concluído em 30/11/2032; Volume total do Projeto - R$ 387.000.000,00; Volume estimado de recursos financeiros a serem captados por meio das Debêntures que será destinado ao Projeto - Valor de aproximadamente R$380.000.000,00, equivalente ao percentual aproximado de 98,2% do volume total do Projeto 2. h) **Garantia Fidejussória**: A Fiadora, se obrigará solidariamente com a Cia., em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagadora e solidariamente com a Cia., responsável por todas as obrigações da Cia. nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, §único, 366, 368, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada, e dos artigos 130, inciso I e 794 da Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme alterada, em garantia do pagamento fiel, pontual e integral de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, nas datas a serem previstas na Escritura de Emissão, observado os respectivos prazos de cura, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, incluindo o Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo) das Debêntures, a Remuneração (conforme definido abaixo), Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e demais encargos aplicáveis devidos pela Cia. e/ou pela Fiadora nos termos da Escritura de Emissão, bem como todo e qualquer custo ou despesa, necessário comprovadamente incorrido pelo Agente Fiduciário e/ou pelos Debenturistas, inclusive em decorrência de processos, procedimentos e/ou outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda de seus direitos e prerrogativas decorrentes das Debêntures e/ou da Escritura de Emissão ("Fiança); i) **Data de Emissão**: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data a ser prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); j) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo) das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade"); k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, com base nas informações prestadas pela B3, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3 e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures; l) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Cia.; m) **Espécie**: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das S.A.. As Debêntures contarão com garantia adicional fidejussória na forma da Fiança. n) **Prazo e Data de Vencimento**: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2921 dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15/12/2032 ("Data de Vencimento das Debêntures"). o) **Valor Nominal Unitário**: O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); p) **Quantidade de Debêntures Emitidas**: Serão emitidas 500.000 Debêntures; q) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização**: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso quaisquer das Debêntures venham a ser integralizadas após a primeira Data de Integralização serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade, até a data da sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures e desde que aplicado em igualdade de condições para todas as Debêntures subscritas e integralizadas em uma mesma Data de Integralização observado o que será disposto no Contrato de Distribuição. r) **Atualização Monetária**: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária das Debêntures"), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária das Debêntures será calculada conforme a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; s) **Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,63% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração das Debêntures obedecerá a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; t) **Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15/06/2025, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 de cada mês dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), de acordo com as datas a serem indicadas na tabela que constará do Anexo IV à Escritura de Emissão; u) **Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado:** O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado, em 3 parcelas anuais consecutivas, devidas sempre no dia 15/12 de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15/12/2030, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respetivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na 2ª coluna e percentuais previstos na 3ª coluna da tabela que constará à Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures"); v) **Encargos Moratórios**: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Cia. aos Debenturistas nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, incidirão sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória convencional e de natureza não compensatória de 2% ("Encargos Moratórios"). w) **Repactuação**: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; x) **Classificação de Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco para atribuir classificação de risco (*rating*) às Debêntures. y) **Desmembramento:** Não será admitido desmembramento, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das S.A.. z) **Tratamento Tributário das Debêntures:** As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431. Caso qualquer Debenturista tenha tratamento tributário diferente daquele previsto na Lei 12.431 ou goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Cia., no prazo mínimo de 10 Dias Úteis anteriores à data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória do referido tratamento tributário julgada apropriada pelo Banco Liquidante, sob pena de ter descontado de seus pagamentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor, como se não gozasse do referido tratamento tributário. Na hipótese de qualquer Debenturista ter sua condição de imunidade ou isenção alterada, deverá informar ao Banco Liquidante ou ao Escriturador, conforme o caso, tal alteração no prazo de 2 Dias Úteis contados da data da formalização da referida alteração; aa) **Resgate Antecipado Facultativo Total:** A Cia. poderá, a seu exclusivo critério realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, nos termos da Resolução CMN nº 4.751, de 26/09/2019 ("Resolução CVM 4.751") ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431, observado o disposto a ser previsto na Escritura de Emissão e desde que (i) esteja adimplente com suas obrigações nos termos a serem previstas na Escritura de Emissão; e (ii) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate seja superior a 4 anos, observado o previsto na Resolução CMN 4.751 ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total o valor devido pela Cia. será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) a seguir, dos dois o maior: (i) (a) ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures acrescido da Remuneração devida desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver; ou (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures e da Remuneração, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais com *duration* aproximada equivalente à *duration* remanescente das Debêntures na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, e somado aos Encargos Moratórios e, se houver, quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures; bb) **Amortização Extraordinária Facultativa:** Em virtude do disposto na Resolução CMN 4.751, as Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária, total ou parcial. Caso venha a ser editada qualquer resolução do CMN que permita a realização de amortização extraordinária, total ou parcial, das Debêntures, a Cia. terá a prerrogativa de realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures nos termos da regulamentação aplicável à época de tal evento, sem necessidade de aditamento à Escritura de Emissão, nova aprovação societária pela Cia. ou, ainda, de realização de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme a ser definido na Escritura de Emissão) nesse sentido, desde que (i) esteja adimplente com suas obrigações nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão (ii) o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data da efetiva amortização seja superior a 4 anos, observado o previsto na Resolução CMN 4.751; e (iii) o valor devido pela Cia., por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, seja equivalente ao valor indicado no item "(i)" ou no item "(ii)" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, dos dois o maior, calculado *pro rata* à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado objeto da Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures; cc) **Oferta de Resgate Antecipado**: Nos termos da Resolução CMN 4.751 ou de outra forma, desde que já tenha transcorrido o prazo indicado no inciso I, do artigo 1º, da Resolução CMN 4.751 ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis, a Cia. poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento (observadas as limitações previstas na legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado), realizar oferta de resgate antecipado total ou parcial (desde que permitido nos termos da legislação aplicável à época da Oferta de Resgate Antecipado) das Debêntures, endereçada à totalidade dos Debenturistas, sem distinção, e sendo assegurado aos Debenturistas a prerrogativa de aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão e da legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando, a Lei das S.A. ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado deverá ser precedida de envio de comunicação individual aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 ou por meio de publicação, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, com antecedência mínima de 15 Dias Úteis contados da data em que se pretende realizar o pagamento da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão. Os valores a serem pagos aos Debenturistas em razão da Oferta de Resgate Antecipado deverão ser equivalentes ao Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração e calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, e dos respectivos Encargos Moratórios, caso aplicável, até a data do efetivo resgate, podendo, ainda, ser oferecido prêmio de resgate antecipado aos Debenturistas, a exclusivo critério da Cia., o qual não poderá ser negativo; dd) **Aquisição Facultativa**: Observado disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das S.A., a Cia. poderá, a qualquer tempo após decorridos 2 anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, adquirir Debêntures no mercado secundário: (a) por valor igual ou inferior ao saldo do Valor Nominal Atualizado, devendo o fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Cia.; ou (b) por valor superior ao saldo Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração e, se for o caso, dos Encargos Moratórios devidos, desde que observe o previsto na Resolução CVM nº 77, de 29/03/2022, conforme alterada. As Debêntures adquiridas pela Cia., de acordo com o que será previsto na Escritura de Emissão, poderão, a critério da Cia., ser canceladas, desde que seja legalmente permitido, permanecer na tesouraria da Cia., ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160, nas regras expedidas pelo CMN, na Lei 12.431 e na regulamentação aplicável. As Debêntures adquiridas pela Cia. para permanência em tesouraria, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures; ee) **Vencimento Antecipado:** Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencida as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Cia. e/ou pela Fiadora, do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão; e ff) **Demais Características**: As demais características das Debêntures e da Oferta encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão; (**iii**) aprovar a autorização para os Diretores e/ou procuradores da Cia., conforme o caso, praticarem todos os atos necessários à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem se limitar *(1)* a contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e a contratação dos prestadores de serviço necessários à realização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, o Coordenador Líder, cuja contratação será feita por meio da celebração do Contrato de Distribuição, o Banco Liquidante, o Escriturador, o Agente Fiduciário e os assessores legais, dentre outros prestadores de serviços que se fizerem necessários no âmbito da Emissão, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação dos serviços e assinar os respectivos contratos, *(2)* a negociação e a celebração dos documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas sem se limitar, a Escritura de Emissão, definindo as condições da distribuição pública das Debêntures não especificadas na presente deliberação, o Contrato de Distribuição e eventuais aditamentos que se façam necessários aos referidos documentos, e *(3)* a prática de atos necessários ao registro perante os órgãos competentes e à publicação da presente ata, bem como dos demais documentos eventualmente necessários à condução da Emissão e da Oferta e eventuais aditamentos que se façam necessários, bem como aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados pela diretoria e/ou procuradores da Cia. para a implementação da Emissão e da Oferta. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos membros da Mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Mesa**: Franscisco Amaury Olsen (Presidente); e Ana Beatriz de Carvalho Brunello (Secretária). **Conselheiros presentes**: Francisco Amaury Olsen (Presidente), Carmen Tonanni (Vice-Presidente) e Conselheiros: Luiz Zillo Neto, Miguel Zillo, Antonio José Zillo, José Marcos Lorenzetti, Raphael Lorenzetti Losasso, Britaldo Pedrosa Soares, José Aurélio Drummond Jr. e Fabiano José Zillo. (restante da página intencionalmente deixada em branco). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Lençóis Paulista/SP, 10/12/2024. Francisco Amaury Olsen – Presidente e Ana Beatriz de Carvalho Brunello – Secretária. **Jucesp** n°436.074/24-2 em sessão de 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PRO REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

Endereço onde será processado o Pregão: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
Local para retirada do Edital Completo: **www.usp.br/licitacoes**, **www.imesp.com.br** e **https://www.gov.br/pncp/pt-br**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº	PROCESSO SEI Nº	OBJETO DA LICITAÇÃO	DATA E HORÁRIO
031/2024	154.00008374/2024-13	FORNECIMENTO DE PÃES DIVERSOS E BOLOS PARA O RESTAURANTE CENTRAL E PARA AS CRECHES DA PRIP/USP	09/01/2025 09:30 HS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Mercúrio N°: 0004/2024 – IAG USP

PROCESSO SEI Nº: 154.00008586/2024-09 - COMPRA COMPRASGOV.BR Nº: 90033/2024. A Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob N°: 004/2024 no sistema Mercúrio Web - IAG, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, cujo objeto é **Contratação de contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE COPEIRAGEM – COM 02 POSTOS DE SERVIÇO**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será **dia 23/12/2024 a partir das 09h00**, estando a fase de lances agendada para **dia 14/01/2024 com início ás 08h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **"Portal de Compras do Governo Federal"** através do sítio **www.gov.br/compras/pt-br**". O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do **dia 23/12/2024**, além da página citada no Portal nacional de compras públicas - PNCP citado anteriormente, nos endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.iag.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

Valor — Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br ou ligue 0800 701 8888

Baco2512

Investimentos Com capital externo arisco a Brasil, banco corta recomendação para bolsa local ao menor nível em oito anos

CDI e juro real são 'refúgio' em meio a tensão fiscal, diz Itaú

Adriana Cotias
De São Paulo

O Brasil saiu do radar do capital externo, tanto para investimentos diretos quanto para alocação em portfólio, e se não encarar com seriedade a questão fiscal vai ter dificuldades para ganhar alguma relevância. É com essa avaliação que o Itaú Unibanco cortou a exposição em bolsa nas suas carteiras recomendadas para o menor nível em oito anos, privilegiando posições em caixa no CDI ou estratégias ligadas a juros reais.

"Se o cliente pergunta, a gente diz que o CDI é fantástico", disse Nicholas McCarthy, diretor de estratégia de investimentos do Itaú Unibanco, em encontro com jornalistas. "Para ficar otimista com ativos brasileiros, precisaria ver inflexões das inflações futuras no Focus e no mercado."

Ele citou que, enquanto as projeções dos economistas na coleta do Banco Central apontam para um IPCA de 4,5% em 2025, os preços de mercado embutem 7%. "[A inflexão] vai acontecer, primeiro porque o Banco Central vai subir o juro até o necessário para controlar a inflação, é difícil saber qual o nível, mas a curva [dos contratos futuros] já aponta acima de 16%. Mesmo se a inflação for 5% ou 6% para exagerar, o juro real é de 10%." Ou seja, é uma dose gigante.

A indicação para alocação em bolsa no Brasil está em -2, abaixo do nível estrutural. Numa carteira de perfil moderado isso significa uma exposição de 5% do patrimônio. Para o conservador, a fatia indicada é metade disso, enquanto no agressivo vai a 7%.

Com incertezas para a trajetória da dívida pública e para a inflação, o capital externo tem se afastado do país. "É a primeira vez desde 2018 que o estrangeiro não vai investir em Brasil. Eu não consigo ver um mês, e precisa ter visibilidade para investir, para os estrangeiros voltarem. O país precisa controlar a inflação e o juro cair", afirmou, acrescentando que o fluxo do capital externo no mercado acionário é um termômetro do investimento direto. "O Brasil saiu do radar."

Em dezembro, o estrangeiro comprou liquidamente R$ 1 bilhão em ações, mas, no acumulado do ano, as saídas somam R$ 32,7 bilhões. Até outubro, pelas estatísticas do setor externo do BC, o investimento direto ainda era positivo em US$ 61,3 bilhões.

> "Para ficar otimista com ativos brasileiros, precisaria ver inflexões das inflações futuras no Focus e no mercado"
> *Nicholas McCarthy*

A inflação também é o calcanhar-de-Aquiles para o brasileiro que nos últimos cinco anos viu o CDI ganhar de todas as classes de ativos, incluindo bolsa, renda fixa prefixada e títulos indexados ao IPCA. "Como recomendar para o investidor, para o empresário que quer investir? O que eu vou falar para ele? Coloca no CDI e vai dormir tranquilo", disse McCarthy.

No rol dos títulos de crédito isentos, o executivo disse que enquanto o benefício fiscal prevalecer para a pessoa física, em meio a um cenário de juros altos, os papéis de dívida seguem imbatíveis. No pacote fiscal que o governo encaminhou ao Congresso, a reforma da renda prevê alguma taxação a quem ganha a partir de R$ 50 mil por mês. "Se não tiver nada [aprovado], compre isentos, é um presente." O impacto dos juros mais altos sobre o endividamento de algumas empresas pode ser um problema à frente, mas é do jogo.

Embora mais pessimista que o usual, McCarthy descartou que o país esteja à porta da dominância fiscal, situação em que as altas da Selic pelo BC são insuficientes para trazer a inflação para baixo pela pressão que o juro mais alto tem sobre a dívida. "Estamos longe disso, mas demos alguns passos nessa direção", afirmou. "O Brasil precisa encarar a questão fiscal com seriedade, mas não vai ser um problema para 2025, 2026, quando a dívida/PIB deve estar em 84%."

Não é o caso de zerar as posições em alternativas de maior risco, disse. "Se houver um choque de credibilidade, a bolsa sobe 30% em uma semana e você não consegue agir com essa velocidade." Com a avaliação da bolsa num dos níveis mais baixos da história e a depreciação do real, o capital externo também pode voltar de uma hora para outra.

Uma das razões para a alta do dólar em relação ao real vem da cena externa, com os investidores do mundo inteiro recalculando a rota, colocando nos preços potenciais efeitos das políticas de Donald Trump na economia americana quando reassumir a Casa Branca, em 20 de janeiro. "O fato de os Estados Unidos crescerem tanto e as expectativas de que os juros fiquem altos — que talvez não tenha espaço para o Fed (Federal Reserve, o banco central americano) cortar as taxas — tem levado o dólar americano a ficar muito valorizado", afirmou Gina Baccelli, economista-chefe do Itaú Unibanco.

Para ela, o principal risco para os mercados globais em 2025 será o quanto da retórica de Trump durante a campanha eleitoral vai ser colocado em prática. Tarifas de importação mais altas e mudanças na política de imigração são iniciativas potencialmente inflacionárias.

DIVULGAÇÃO

Baccelli: principal risco é o de políticas de Trump provocarem novo choque

Baccelli lembrou que, no primeiro mandato de Trump, em 2017, a guerra comercial se restringiu à taxação de bens intermediários e não de consumo, e que a inflação era baixa. Agora, empresas como Apple e Walmart já alertaram que, se houver aumento de tarifas, não terão como segurar preços. A economista acredita numa atuação mais moderada e aberta a negociações. "Se [o governo] vier com tudo, não tem como não ter choque de inflação", disse.

A principal dúvida é como será a reação da China, principal alvo da artilharia de Trump, e os impactos para outras economias emergentes. Se houver retaliação, a tendência é o país asiático desvalorizar a sua moeda, com efeitos para o resto do mundo, disse Baccelli.

Para McCarthy, se houver um choque inflacionário, há um risco de recessão com as bolsas americanas se antecipando a isso. Com a alta exposição do americano a ações, uma elevação de juros tem impacto sobre a riqueza da população. Assim, o consumo diminui, concretizando a retração da atividade.

B3 quer atrair estrangeiro pessoa física para o país

Rita Azevedo e Isabel Filgueiras
De São Paulo

A B3 dará acesso a seus derivativos e ações para investidores pessoa física estrangeiros. O projeto deverá ser iniciado no primeiro semestre de 2025 e tem potencial para alcançar 250 mil novos investidores para a bolsa brasileira, conforme o diretor financeiro da bolsa, André Milanez.

A projeção parte de um mapeamento realizado pela B3, que afirma que há demanda de investidores de plataformas de varejo que permitem investimentos no exterior. Essas empresas terceiras seriam intermediadoras das operações.

"Vemos muitos investidores estrangeiros negociando opções na Índia. Esse investidor não teria porque não querer negociar mini de índice no mercado brasileiro [...] Vemos demanda não só para derivativos como para ações também", disse Milanez. "É uma tendência. Existe uma demanda e a gente quer atender essa demanda."

Atualmente, os investidores pessoa física sem residência no Brasil conseguem aplicar em empresas listadas no Brasil por meio dos ADRs, que são recibos de ações negociados lá fora. "O fato é que nem todas as ações estão disponíveis em ADRs. E pelo perfil desses investidores que podem vir para cá, nem sempre ele acessa ADRs no mercado americano", afirma o executivo.

Em evento, a alta administração da B3 falou sobre planos para tecnologia, novos produtos e aproximação com investidor pessoa física, vistas como as grandes apostas para continuar a crescer no mercado de capitais. "A chance de sucesso de bolsas de valores se dá por meio de tecnologia de ponta e de produtos inovadores ", afirmou o presidente da B3, Gilson Finkelsztain.

Brasileiros enviam dinheiro para o exterior apesar de alta do dólar

Marília Almeida
De São Paulo

Os brasileiros aceleraram o envio de dinheiro para aplicações no exterior nas últimas semanas, mesmo em um momento no qual o dólar vem renovando recordes, o que não é comum.

Historicamente, quando o dólar sobe, esses fluxos costumam diminuir, aponta Roberto Lee, diretor-presidente da Avenue, corretora especializada em levar brasileiros a investir diretamente no exterior. O executivo afirma que, pela primeira vez, a alta intensa do dólar está conversando com o "dinheiro medroso", que está nas mãos de um investidor mais conservador e que tem foco em proteger o seu patrimônio. A preferência, disse, é por títulos do governo americano com vencimento no curto e médio prazo.

"Temos captado outro tipo de dinheiro, que acelera quando o risco sobe e cujo valor é maior. O sentimento do risco está ecoando por todos os lados, e isso fez o investidor mais conservador virar a chave e perceber, pela dor, que precisa ter uma parcela estrutural de aplicações lá fora", disse Lee.

Em sete anos de operação, a Avenue diz nunca ter registrado um fluxo tão forte de aportes como o observado neste mês. Até terça-feira, o volume recebido nas contas internacionais da Avenue já havia superado todo o valor de novembro, que já havia sido forte, aponta Lee. "Projetamos receber pelo menos 20% a mais neste mês do que o registrado no mês passado."

Já a XP observou um aumento de mais de 25% no volume de remessas em sua conta internacional no início de dezembro em comparação a novembro. A Nomad, fintech especializada em investimentos no exterior, também afirma que o número de aportes tem crescido. "Estamos batendo recordes de forma recorrente, com um crescimento médio de 7% na captação de novos investidores", afirma Caio Fasanella, diretor de investimentos da fintech.

Para Rodolfo Buim, responsável por distribuição de produtos na divisão internacional da XP, o próprio pico histórico do dólar, combinado com incertezas fiscais no Brasil, levou clientes a acelerarem o processo de dolarização da carteira de investimentos, buscando uma moeda mais forte como forma de preservar o seu poder aquisitivo. "Além disso, destacam-se os benefícios da diversificação no mercado americano, que é mais maduro e, no longo prazo, tem proporcionado maior rentabilidade."

Fasanella, da Nomad, acredita que o brasileiro está em busca de mais solidez e atento às oportunidades no mercado americano.

O movimento de maior fluxo de investimentos para o exterior, mesmo com o dólar alto, se assemelha apenas ao que ocorreu na eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em novembro de 2022. Contudo, naquela época, o movimento foi mais momentâneo, observa Lee. "Neste ano nós mais do que dobramos o valor que temos em custódia, e esse aumento ficou muito concentrado no segundo semestre."

Valor investe.com
Leia a íntegra da reportagem no site
www.valorinveste.com

FIIs: Descompasso entre preço e valor

Palavra do gestor

Ricardo Vieira

Pense na sua casa. Pense também nos imóveis localizados nos principais bairros da sua cidade. Você acha que hoje eles estão 20% mais baratos do que em 1º de janeiro de 2024? A alta dos juros, do dólar e a turbulência macroeconômica dos últimos meses se refletiram de forma tão severa sobre o preço dos imóveis? E se isso tivesse acontecido, você acharia uma boa oportunidade para comprar?

Pois bem, foi exatamente isso que aconteceu com os fundos imobiliários neste ano. Até o final de novembro, os fundos de tijolo que integram o Ifix acumulavam queda de 8,6%. Porém, por se tratar de um índice de retorno total, é necessário reduzir deste percentual o efeito dos dividendos do mesmo período (cerca de 10,5%). Expurgado este efeito, é possível concluir que, na média, o preço das cotas dos fundos de tijolo recuou quase 19% em 2024.

Os motivos desta queda são de fácil compreensão para qualquer leitor do noticiário econômico: fiscal doméstico deteriorado, alta dos juros, pressão inflacionária, desvalorização cambial, agenda internacional complexa etc. — razões não faltam. A questão não é a queda dos FIIs em 2024, mas sim sua intensidade exagerada e o consequente descolamento da economia real.

E quais são os indicadores que podem levar a essa conclusão? O primeiro deles é o valor do metro quadrado dos "fundos de tijolo". Este cálculo é simples: trata-se do valor de mercado das cotas na B3 multiplicado pelo número de cotas em circulação e, em seguida, divido pela quantidade de metros quadrados sob propriedade do fundo. Ao realizar este exercício percebemos que há casos que saltam aos olhos. Por exemplo, o maior fundo de lajes corporativas da bolsa, que tem seus imóveis majoritariamente concentrados na região da Faria Lima, é negociado atualmente por cerca de R$ 25 mil/m², enquanto no final de novembro, na mesma Faria Lima, o icônico Edifício Birmann 32 foi parcialmente vendido por R$ 44 mil/m² — um desconto superior a 40%. Este exemplo se estende também por diversos outros setores, como logística e shopping centers, onde fundos com vacância próxima a zero, renda crescente e baixo risco de inadimplência estão cotados abaixo do valor observado em transações na economia real.

E por qual motivo os preços estão tão descontados? Em resumo, a queda exagerada dos FIIs resulta do foco na renda de curto prazo que muitos investidores de FIIs ainda mantêm. Ou seja, quando surgem alternativas atrativas na renda fixa, como por exemplo, NTN-B longa acima de 6,5% ao ano, há uma fuga de capitais dos FIIs "a qualquer preço", desconsiderando que existe um lastro imobiliário que preserva valor.

Contudo, mesmo essa métrica, que foca exclusivamente na renda distribuída dos FIIs, também indica que a desvalorização deste ano pode ter sido exagerada. A melhor forma de mensurar é através dos spreads contra a NTN-B. Historicamente, o spread entre a NTN-B com vencimento em dez anos e o "dividend yield" dos fundos de tijolo é de cerca de 3,0 pontos percentuais. Ao final de novembro, contudo, esta diferença chegou a 4,5 pontos percentuais (yield do tijolo = 11,4% versus NTN-B de dez anos = 6,9%). Ou seja, 1,5 vez acima da média histórica e rompendo quase 2 desvios-padrão.

Para se ter uma ideia ainda mais clara do tamanho desta diferença, em 2016, durante o auge da crise, com vacância disparando, preço dos aluguéis em queda e inadimplência em alta, o spread entre a NTN-B de dez anos e os fundos de tijolo chegou ao máximo de 4,3 pontos percentuais — ou seja, abaixo do observado atualmente. Dentre os setores onde esta distorção é maior, destacam-se as lajes comerciais (spread = 4,3 pontos versus média = 2,8 pontos) e shoppings centers (spread = 4,5 pontos versus média = 3,2 pontos).

Portando, tanto na métrica de valor por metro quadrado dos imóveis detidos pelos FIIs quanto pela precificação da renda no curto prazo versus NTN-B, há sinais de sobra de que os FIIs foram excessivamente afetados em 2024.

E quais oportunidades há neste cenário? Primeiro, no curto prazo, na medida em que haja uma redução da volatilidade do câmbio e dos juros, os preços podem corrigir positivamente para "fechar o gap" entre o spread atual dos FIIs versus NTN-B e sua média histórica, mesmo que o contexto macro não melhore sensivelmente. Segundo, no médio e longo prazo, os investidores que souberem se posicionar em ativos com fundamentos imobiliários sólidos poderão acumular elevado ganho de capital, como já vimos, por exemplo, em 2016 e em 2020, com retorno potencializado por rendimentos elevados (e isentos) no curto prazo.

Ricardo Vieira é diretor da área de real estate do Patria Investimentos
E-mail ricardo.vieira@patria.com

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso destas informações.

Baco2512

STJ
Ministros admitem danos morais coletivos por excesso de peso nas rodovias
valor.globo.com/legislacao

Opinião Jurídica
Os impactos tributários das aplicações em fundos
E2

TRF-1
Mãe de filho com autismo pode sacar o FGTS
valor.globo.com/legislacao

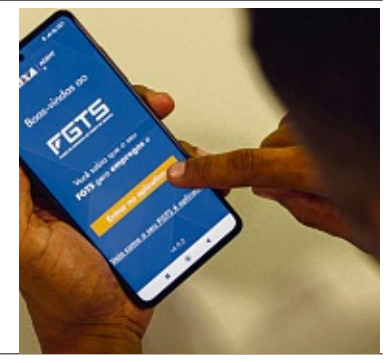

Valor E
Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Empresarial Rescisão unilateral pode levar a aumento na tarifa de fornecimento de água de até 200%

Grandes consumidores obtêm liminares contra a Sabesp para manter contratos com desconto

Luiza Calegari
De São Paulo

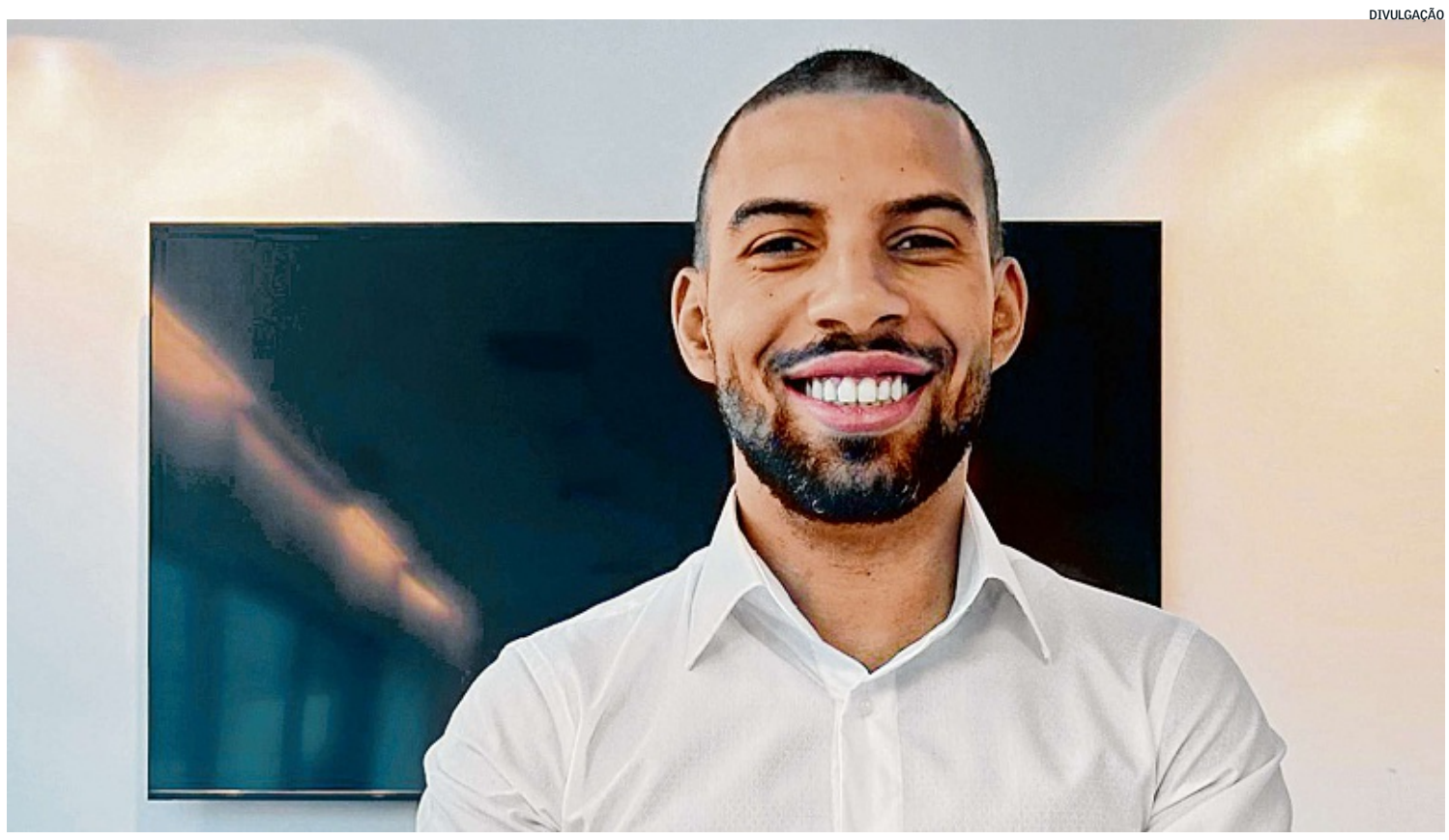

DIVULGAÇÃO

Advogado Lucas Souza: decisões judiciais são um passo fundamental para conter práticas que desestabilizam economicamente grandes consumidores

Pelo menos quatro empresas já conseguiram liminares na Justiça para obrigar a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) a manter contratos de fornecimento de água com descontos. Os abatimentos eram oferecidos a grandes consumidores, como estabelecimentos comerciais, hospitais e museus, e foram revistos com a privatização do serviço.

Desde o fim de outubro, a Sabesp vem comunicando esses clientes sobre a rescisão dos contratos. Os descontos, estimados em R$ 800 milhões por ano, não são totalmente reconhecidos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (Arsesp) — ou seja, o benefício se reverte em uma perda de receita para a companhia, o que o mercado chama de "gap" regulatório. Para os grandes consumidores, o aumento na tarifa de água pode chegar a 200%.

Uma das liminares foi concedida ontem pela 35ª Vara Cível de São Paulo. O juízo considerou que o contrato entre as partes vem sendo cumprido pelo estabelecimento comercial, "seja pelo pagamento do preço pelo consumo, seja por não buscar fontes alternativas de fornecimento". O juiz entendeu também que o aumento de preço decorrente da rescisão tem potencial para "desestabilizar a operação financeira" da empresa (processo nº 1196418-45.2024.8.26.0100).

Outra decisão foi concedida pela 15ª Vara Cível de São Paulo. A liminar afirma que a rescisão unilateral do acordo poderia "ocasionar prejuízos irreversíveis" ao estabelecimento comercial. O aumento previsto para a tarifa seria de 153,59% (processo nº 1194985-06.2024.8.26.0100).

Também há decisão da 3ª Vara Cível de São Paulo, que considerou que havia "fundado receio de dano irreparável" para o consumidor com o rompimento unilateral do contrato (processo nº 1198883-27.2024.8.26.0100).

No Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), o desembargador Carlos Russo, da 30ª Câmara de Direito Privado, concedeu liminar para manter o contrato "balizando limites de cobrança de faturas de consumo de água, coleta e tratamento de esgoto" até o julgamento final do recurso. O magistrado apontou que estavam presentes requisitos de "relevância e urgência" (processo nº 2386326-16.2024.8.26.0000).

O advogado Lucas Souza, que defende as empresas nos processos, afirma que as decisões judiciais são "um passo fundamental para conter práticas que desestabilizam economicamente grandes consumidores e, por consequência, toda a cadeia produtiva".

Ele ajuizou 11 pedidos e sete deles ainda não foram analisados. Há mais 10 ações para serem distribuídas antes do recesso do Judiciário, que começa amanhã, segundo ele, "sendo uma delas uma ação coletiva de um grande setor afetado".

O rompimento unilateral é uma possibilidade prevista nos contratos que garantem os descontos, que por serem "por adesão" não podem ter cláusulas negociadas. Segundo o modelo, consumidores com um volume maior que 100 m³ mensais têm direito de aderir às condições e pagar menos pela tarifa de água.

No momento, a Sabesp começou a discutir com a Arsesp uma nova política de descontos aos clientes de maior porte, segundo afirmou ao **Valor** o novo presidente da empresa de saneamento, Carlos Piani. Em nota enviada ao **Valor**, a empresa informa que vai se manifestar "oportunamente no processo". E destaca que "a rescisão dos contratos de demanda firme estava expressamente autorizada nesses contratos e, principalmente, respeitou as regras impostas no novo contrato de concessão".

Conforme os cálculos da We Save, empresa de consultoria em gestão hídrica presidida por Lucas Souza, para clientes que consomem de 500 a 1 mil m³ o aumento da conta pode ser de 63%. E para aqueles com consumo superior a 400 mil m³ mensais, com contratos anteriores a 2018, o aumento é de mais de 200%.

> "O ideal, para as empresas, seria que a Sabesp desse um passo atrás"
> *Luiz Friggi*

A mudança repentina é um fator adicional de estresse para os empresários, de acordo com Bernardo Marchesini, sócio fundador da RMS Advocacia e Consultoria. "Grandes empresas, como as afetadas, têm seu orçamento e planejamento econômico feito com grande antecedência e uma alteração repentina pode comprometer todo esse planejamento", diz.

Esse aumento drástico dos gastos certamente será repassado ao consumidor, conforme aponta Luiz Friggi, sócio do Simões Pires. "Se uma indústria que coloca alimento no supermercado passa a ter uma conta de água 200% maior, ela vai ter que repassar esse custo para o produto, inevitavelmente."

Os advogados criticam a postura da Sabesp de enviar as notificações sem tentar uma negociação prévia diretamente com os grandes consumidores. "Não se está apresentando uma alteração paulatina, que permita uma análise e um preparo dessas grandes empresas para absorver esse aumento de custo", afirma Marchesini.

Diante desse cenário, os especialistas ponderam que restam poucas alternativas além da via judicial, apesar de seu resultado incerto. "O ideal seria que a Sabesp desse um passo atrás e passasse a negociar as alterações do contrato", diz Luiz Friggi. Sem essa alternativa, acrescenta, "buscar uma liminar para estancar os efeitos imediatos da suspensão dos contratos vira uma opção atrativa".

Danielle Franco, especialista em Direito Administrativo do GVM Advogados, aponta que, após a privatização, a Sabesp, a princípio, tem autonomia para gerir os contratos da forma que for mais conveniente. "O desconto era uma política pública de renúncia fiscal da Sabesp, que hoje não é mais responsabilidade pública, mas sim uma empresa privada", afirma. "Por outro lado, as condições pactuadas precisam ser ponderadas pra evitar surpresa aos contratantes, que não têm ligação direta com a privatização."

Friggi destaca que não é incomum que o Judiciário intervenha em contratos privados para declarar a abusividade de cláusulas específicas. "É importante lembrar que o contrato não pode ser visto cláusula por cláusula, mas de forma integral, levando em conta a boa-fé das partes e a função social do acordo", diz.

STF vai julgar tributação de lucros no exterior

Flávia Maia
De Brasília

ANTONIO AUGUSTO/STF

> " Tratados internacionais inviabilizam a tributação dos valores no Brasil"
> *André Mendonça*

O ano de 2025 começará com um julgamento tributário, no Supremo Tribunal Federal (STF), avaliado em R$ 20 bilhões. Os ministros agendaram para o Plenário Virtual, entre os dias 7 e 14 de fevereiro, a retomada da discussão sobre a incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre empresas nacionais a partir dos lucros auferidos por coligadas e controladas instaladas no exterior em países que têm tratados com o Brasil. O caso envolve a mineradora multinacional brasileira Vale.

O julgamento já esteve em análise no STF por duas vezes este ano, mas sofreu duas interrupções — a primeira pelo ministro Gilmar Mendes e a segunda pelo ministro Alexandre de Moraes. Dessa forma, a discussão será retomada pela terceira vez e, até o momento, a disputa entre União e contribuinte está empatada (RE 870214).

O caso se refere, especificamente, a um mandado de segurança impetrado pela Vale contra a Receita Federal, com o objetivo de afastar a incidência da "tributação automática" pelo IRPJ e pela CSLL sobre os lucros auferidos por sociedades controladas da Bélgica, na Dinamarca, em Luxemburgo e nas Bermudas.

A União recorreu ao STF depois de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) afastar a cobrança dos tributos. O tribunal entendeu que a legislação brasileira não pode se sobrepor a tratados que visam evitar a bitributação.

A União entende que o STJ não seguiu a jurisprudência do Supremo e tornou mais vantajosa para o contribuinte a manutenção de ativos no exterior em comparação àqueles existentes no Brasil. Defende também que há afronta direta ao texto da Constituição Federal.

Além disso, argumenta que o STJ afastou a possibilidade de aplicação do Método de Equivalência Patrimonial para definição da base de cálculo para tributação do lucro obtido pelas controladas. Equivalência patrimonial é um método contábil de avaliação de participação em outras empresas.

Fora dos autos do processo, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) tem feito um trabalho de sensibilização dos ministros sobre o caso, tanto pelo valor quanto pela tese a ser firmada nesse julgamento.

O relator do caso, ministro André Mendonça, assim como seu antecessor, o magistrado hoje aposentado Marco Aurélio Mello, considerou inicialmente que a questão não deveria ser analisada pelo Supremo, por ser infraconstitucional — de competência do STJ. Mas caso ficasse vencido nesse ponto, votou a favor do contribuinte. Para Mendonça, os tratados internacionais com Bélgica, Dinamarca e Luxemburgo, firmados na década de 1970, inviabilizam a tributação dos valores no Brasil.

"Ao se afastarem os efeitos do artigo 7º desses tratados, além do inadimplemento unilateral do pacto, frustra-se a confiança dos contribuintes que estruturaram suas operações à luz da legislação e da interpretação sobre ela vigentes ao tempo de suas operações. Dessarte, e por qualquer ângulo que se possa visualizar a questão, não colhe razão ao recurso da União", diz o relator em seu voto.

O ministro Gilmar Mendes divergiu do relator. Em sua avaliação, as empresas tiveram lucros no exterior e o acréscimo patrimonial é incorporado pela sociedade controladora ou coligada, no Brasil, mesmo antes da distribuição dos lucros. Por isso, para ele, não se trata de interpretação de tratados internacionais porque eles são inaplicáveis ao caso. A discussão, segundo ele, é sobre o conceito de renda.

"Na realidade, o que ocorre é uma tributação de um investimento auferido por meio de uma entidade relacionada no exterior a uma alíquota máxima brasileira ou estrangeira (a que for maior). Afinal, como o Brasil admite o crédito dos tributos pagos no exterior no limite dos valores devidos no Brasil, o que efetivamente é pago de imposto de renda e CSLL é a diferença entre a tributação estrangeira (caso ela seja inferior) e a brasileira", afirma Mendes em seu voto.

Destaques

Lei sobre medicamentos
O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) declarou, por unanimidade, a constitucionalidade da Lei nº 6.531/24, de Catanduva, que autoriza o município a fornecer medicamentos da rede pública de saúde, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), aos usuários que apresentarem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniadas ou cooperadas a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS. A Prefeitura de Catanduva ajuizou a ação direta de inconstitucionalidade alegando, entre outros, a ausência de dotação orçamentária e vício de iniciativa por ofensa ao princípio da separação de Poderes. Em seu voto, porém, a relatora da ação, desembargadora Silvia Rocha, destacou que a lei em foco não destoa do modelo federal e destina-se apenas a concretizar o direito social e fundamental à saúde, já previsto nas Constituições Federal e Estadual; e que o tema não integra o rol de competência exclusiva do Executivo, tampouco trata da organização e funcionamento dos órgãos da administração ou lhes atribui novas competências (ação direta de inconstitucionalidade nº 2262672-89.2024.8.26.0000).

Baco2512

Os impactos tributários das aplicações em fundos

Opinião Jurídica

Caio Malpighi

A Lei nº 14.754/23 trouxe mudanças significativas nas regras tributárias para aplicações em fundos de investimento no Brasil e consolidou o regime jurídico-tributário dos rendimentos desses veículos, com exceção de alguns tipos específicos de fundos estruturados que permanecem sob legislação própria. Apesar desse avanço na simplificação e modernização da tributação dos fundos, persistem incertezas, especialmente sobre os impactos fiscais na apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSL) de empresas que investem nesses fundos.

Nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 14.754/23, o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) aplicado sobre os rendimentos de fundos de investimento deve ser tratado como uma antecipação do IRPJ devido no encerramento do período de apuração. Essa regra se aplica a cotistas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado.

Em casos de incidência do IRRF, é importante destacar que o regime de come-cotas — em que o IRRF incide periodicamente — constitui a regra geral aplicável à maioria dos fundos de investimento. No entanto, a legislação também prevê um regime excepcional de tributação, aplicável apenas no momento da realização do investimento (distribuição, resgate ou amortização de cotas).

Esse regime é restrito a fundos que atendam a requisitos específicos estabelecidos pela Lei nº 14.754/23, incluindo uma determinada composição de ativos em sua carteira alinhada aos limites legais e um modelo de gestão discricionária, que caracterize o fundo como uma entidade para investimento (e não um veículo patrimonial). Assim, busca-se compatibilizar a tributação com as características de liquidez e finalidades dos fundos.

Contudo, para cotistas pessoas jurídicas sujeitas à apuração do IRPJ/CSL com base no lucro real e no resultado ajustado, respectivamente, surge uma questão relevante: a variação no valor do investimento, registrada na contabilidade da investidora como receita ou despesa, pode impactar o resultado tributável pelo IRPJ e pela CSL, antes mesmo da incidência antecipada do IRRF (por exemplo, em fundos sujeitos à tributação apenas no momento da realização). Esse descasamento entre o contábil e o tributário suscita dúvidas se tal valorização deve integrar a apuração do IRPJ/ CSL conforme apropriação contábil, ou se esses valores devem ser tributados apenas após a ocorrência de eventos que ensejem a incidência do IRRF como antecipação, nos termos da Lei nº 14.754/23.

A questão já foi debatida no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), com acórdãos proferidos em contexto anterior à Lei 14.754/23, em que o come-cotas incidia apenas sobre rendimentos de aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio aberto. De um lado, existe o entendimento do acórdão nº 1302-002.298, de 22/06/2017, que autorizou a incidência do IRPJ/CSL sobre a valorização de investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), abertos e fechados. Em sentido oposto, há o acórdão nº 1201-005.362, julgado em 22/10/2022, que determinou que os rendimentos e as perdas decorrentes de Fundos de Investimento em Ações (FIAs) somente poderiam ser objeto de tributação ou de dedução na realização.

Veja-se que a questão está longe de ser pacífica no âmbito da jurisprudência, não havendo também regulamentação por parte da administração tributária para o assunto até o presente momento.

A situação se torna ainda mais complexa no caso específicos das instituições financeiras, que, segundo o artigo 33 da Lei nº 14.754/23, estão dispensadas da retenção do IRRF sobre esses rendimentos. Sem um IRRF antecipado que marque o momento do fato gerador, surge a dúvida: a variação das aplicações no fundo deve ser tributada com base na apropriação contábil? Entendemos que não, sobretudo em fundos fechados ou sem liquidez, pois, segundo o artigo 43 do Código Tributário Nacional (CTN), a disponibilidade é requisito essencial para a incidência do imposto de renda.

De modo geral, o método de mensuração contábil é também mais um desafio a ser enfrentado por pessoas jurídicas em investem em fundos, principalmente em casos de fundos controlados. Embora o artigo 248 da Lei nº 6.404/76 preveja a aplicação genérica do método de equivalência patrimonial (MEP) para investimentos em coligadas e controladas, o Carf entende que ele não se aplica para fundos de investimentos (acórdãos nº 1302-003.909 e nº 1402-006.730). Ainda, o artigo 23 do Decreto-Lei nº 1.598/77 que exclui as variações de MEP da incidência IRPJ/CSL aplica-se apenas a investimento em sociedades, não em fundos, que, conforme o artigo 1.368-C do Código Civil, configuram uma comunhão de recursos sob a forma de condomínio de natureza especial.

Por outro lado, se o impacto no resultado contábil decorrer de uma contrapartida de mensuração por ajuste a valor justo (AVJ) das cotas do fundo, o artigo 13 da Lei nº 12.973/2014 determina que a tributação pelo IRPJ/CSL ocorrerá apenas no momento da realização desses ativos.

Colocadas as dúvidas sobre os impactos tributários das aplicações em fundos na apuração de tributos das empresas investidoras, fica clara a necessidade de um endereçamento pelo legislador, que se adeque à sistemática de antecipação e compensação do IRRF, bem como ao princípio da realização da renda.

Caio Malpighi é especialista em Direito Tributário pelo Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT), pesquisador do IBDT e da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV Direito/SP) e conselheiro jurídico da Associação Brasileira das Empresas de Luxo (Abrael)

Este artigo reflete as opiniões do autor, e não do jornal Valor Econômico. O jornal não se responsabiliza e nem pode ser responsabilizado pelas informações acima ou por prejuízos de qualquer natureza em decorrência do uso dessas informações

---

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - SÃO PAULO/SP** — FREITAS

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br**. **Localização do imóvel: São Paulo-SP.** Jd. Cotinha. Av. Águia de Haia, 3849. Águia de Haia - Condominium. Ed. Águia Dourada. **Ap. 112 - Tipo B** (11º andar do bl. C), c/ 01 vaga de garagem. Área priv. 48,290m². Matr. 172.907 do 12º RI local. Obs.: O Vendedor providenciará sem prazo determinado, as baixas das Penhoras constantes nas Avs. 05 e 06, da citada matrícula. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 06/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R$ 778.204,50. 2º Leilão**: 09/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R$ 186.000,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 2ª EMISSÃO (IF 22E1056953) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da **2ª Emissão** da Opea Securitizadora S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 2ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A*, celebrado em 23 de maio de 2022 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **10 de janeiro de 2025, às 11:00 horas** em primeira convocação, conforme Cláusula 13.3 do Termo de Securitização, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A concessão de anuência prévia, para a reorganização societária da Devedora ("Reestruturação Societária"), a ser realizada nos termos previstos no Anexo II da Proposta da Administração disponibilizada no website da CVM e da Emissora (www.opeacapital.com) na mesma data de publicação deste Edital de Convocação, afastando-se assim os efeitos do Vencimento Antecipado Automático das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Securitização), e o consequente Resgate Antecipado dos CRI, nos termos do **item "ix"** da **Cláusula 6.1.1**. do Termo de Securitização e **item "vii"** da **Cláusula 5.1.1** do *Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais, para Colocação Privada, da Gaps Agronegócio Ltda.* ("Emitente", "Notas Comerciais" e "Termo de Emissão das Notas Comerciais", respectivamente); **(ii)** Caso aprovada a matéria constante do item (i) da Ordem do Dia: **(a)** a alteração da Devedora e Emitente das Notas Comerciais, que passará a ser a sociedade FAZENDAS GAPS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 57.534.250/0001-29, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 53203258219 ("New GAPS"), sendo certo que, após a Reestruturação Societária, a New GAPS passará a ser titularizada integralmente, direta ou indiretamente, pelos atuais sócios da Gaps Agronegócios Ltda., atual Devedora; **(b)** a GAPS HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 57.423.712/0001-30, que passará a ser fiadora das Notas Comerciais e consequentemente dos CRI, na condição de garantidora, principal pagadora e responsável solidária com relação a todas as obrigações principais e acessórias da Devedora para com a Emissora, condicionado ao envio, pela Devedora ao Agente Fiduciário, da documentação necessária solicitada ("Checklist Fiança"), em até 60 (sessenta) dias contados da aprovação da matéria constante deste item ("Alteração Devedora" e "Nova Fiança"); **(iii)** A substituição dos imóveis em que recai a garantia de alienação fiduciária, de modo que os Imóveis em Garantia (Matrículas nº **19.246** e nº **25.842**, devidamente registradas perante o Registro de Imóveis de Balsas, Estado do Maranhão) serão substituídos pelos imóveis de titularidade da **Locks Agrícola Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.807.472/0001-47, os quais se encontram registrados sob as matrículas do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caseara/TO sob os seguintes n.ºs **(i) 1.319**, referente à Fazenda Bacaba, com área de 3.000 ha; **(ii) 1.322**, referente à Fazenda Bacaba III, com área de 5.259,3244 ha ("Nova Garantia"). A referida substituição ocorrerá mediante a apresentação, pela New GAPS à Emissora, em até 60 (sessenta) dias contados da aprovação da matéria constante deste item, de parecer jurídico de escritório de advocacia de primeira linha contratado às expensas da New GAPS, que ateste a inexistência de processos socio ambientais e qualquer apontamento que possa inviabilizar a constituição da Nova Garantia ("Parecer Legal"), e posterior assinatura, pela New GAPS e pela Emissora, dos documentos necessários para a substituição dos Imóveis em Garantia. A formalização desses documentos está condicionada: (i) ao envio, pela Devedora ao Agente Fiduciário, da documentação necessária solicitada ("Checklist AF. de Imóveis"), em até 60 (sessenta) dias contados da aprovação da matéria constante deste item; e (ii) ao registro de Alienação Fiduciária das Novas Garantias ("Substituição Garantia"); e (iii) ao envio do Parecer Legal; e **(iv)** A concessão de anuência prévia (waiver) referente a manutenção do Índice Financeiro previsto no item "x" da Cláusula **5.2.1** do Termo de Emissão das Notas Comerciais, em relação ao período do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, a ser descumprido pela Devedora, em razão da Reestruturação Societária, conforme exposição detalhada da administração ou consultores financeiros da Devedora, sobre o índice financeiro de dívida bruta máxima e dívida líquida sobre EBITDA, que poderá ser descumprido referente ao período do exercício de 2024, incluindo explicações sobre os impactos financeiros e operacionais envolvidos na operação, conforme consta no Anexo III da Proposta da Administração, sendo certo que, caso aprovada a matéria constante deste item, a Devedora obriga-se a realizar o pagamento de um *waiver fee* para a Emissora com o consequente repasse aos Titulares dos CRI, no montante de 0,2% (dois décimos por cento) flat, incidente sobre o saldo devedor dos CRI, calculado na data da assembleia em que ocorrer a aprovação dessa matéria, sendo o pagamento realizado pela Devedora até 30 de abril de 2025**, e** pela Emissora aos Titulares dos CRI em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento dos recursos, por meio do ambiente da B3; **(v)** Caso aprovadas as matérias constantes dos itens (i) e (iv) da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento das obrigações previstas nos **subitens "a" e "b"** do **item "i"** da **Cláusula 7.1** do Termo de Emissão das Notas Comerciais, ou seja, até 31/05/2025, para a apresentação, pela Devedora, das demonstrações financeiras completas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, bem como cumprimento das demais obrigações constantes nos mencionados itens; Por fim, a Devedora, caso aprovadas as matérias constantes dos itens (i) e (v) acima, propõe, aos Titulares dos CRI, o envio, até 30 de maio de 2025 a Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, suas demonstrações financeiras gerenciais com data base de 30 de abril de 2025, referentes ao primeiro quadrimestre de 2025, a se encerrar em 30 de abril de 2025, as quais deverão refletir a dívida bruta máxima de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) e o caixa mínimo de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais)**.** As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI Série Única da 2ª Emissão - IF 22E1056953), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de manifestação de voto à distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da manifestação de voto à distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 313ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 20L0710860) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 313ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 313ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 17 de dezembro de 2020 , ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de janeiro de 2025, às 11:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 11:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 313ª Série da 1ª Emissão – (IF 20L0710860), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 336ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21G0048448) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 336ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 336ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 02 de julho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 14:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 14:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 336ª Série da 1ª Emissão – (IF 21G0048448), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 383ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21I0277499) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 383ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 383ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 24 de agosto de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 11:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 11:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 383ª Série da 1ª Emissão - (IF 21I0277499), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

MAPFRE — MAPFRE PARTICIPAÇÕES S/A

NIRE 35300385276 - CNPJ: 12.264.857/0001-06

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: Em 08 de novembro de 2024, às 16h00, na sede da **MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.,** atual denominação da MAPFRE BB SH2 PARTICIPAÇÕES S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP: 04578-000. **Presença:** Presente a acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada em razão da presença da acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Mesa:** Assumiu a presidência Sidney Rodrigues que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a eleição da diretoria **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, por unanimidade e sem ressalvas: **(i) Eleger,** ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, os Srs. **(i) Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves,** português, casado, administrador, portador do passaporte CC106539, emitido por Portugal, válido até 02.11.2026, portador do RNM nº B0716624, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº 012.122.858-40, nascido no dia 04/03/1975, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração Laboral, através do processo 08228.030301/2024-91 e **(ii) Oscar Jose Celada Rodriguez,** espanhol, casado, administrador, portador do passaporte PAS 503023, emitido pela Espanha, válido até 27.11.2033, portador do RNM nº B0799027, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e CPF nº 021.308.688-35, nascido no dia 27/03/1971, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração Laboral, através do processo 08228.031939/2024-49, ambos com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. Os diretores ora eleitos, tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio; e declaram, sob as penas da lei, em termo próprio e separado da presente ata, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. **(ii)** em virtude da alteração ora deliberada, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Felipe Costa da Silveira Nascimento	Diretor-Presidente	01/01/2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor Vice-Presidente	08/11/2024	A.G.O DE 2026
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor	08/11/2024	A.G.O DE 2026
Sidney Rodrigues	Diretor	29/04/2023	A.G.O DE 2026

(iii) autorizar aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, nos termos da legislação em vigor. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Sidney Rodrigues, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa. Acionista: MAPFRE Brasil Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 08 de novembro de 2024. **Sidney Rodrigues -** Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão -** Secretária da Mesa. **JUCESP nº 462.515/24-2 em 12/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.**

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!
ACESSE EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR E SAIBA MAIS.

Baco2512

IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 NIRE 35.300.014.022 Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de dezembro de 2024, às 14:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), em sua sede localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. **2. Convocação:** Edital de 2ª convocação publicado nas edições dos dias 30 de novembro, 03 e 04 de dezembro de 2024 do jornal Valor Econômico, às fls. E3, E2 e E2, respectivamente, bem como na página do referido jornal na rede mundial de computadores (http://valor.globo.com/valor-ri/). **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 65.492.586 ações representativas de 43,73% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, as Sras. Renata Maffei Pavie e Marilia Nascimento Queiroz, gerente jurídica e advogada da Companhia, respectivamente. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Renata Maffei Pavie, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretária: Sra. Marilia Nascimento Queiroz. **5. Ordem do Dia:** Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: **(1)** Alterar o parágrafo terceiro do artigo 18 do estatuto social que trata da vedação à acumulação do cargo de presidente do conselho de Administração e do cargo de diretor-presidente ou de principal executivo da companhia; **(2)** Alterar o parágrafo único do artigo 22 do estatuto social sobre o modo de substituição dos membros do Conselho de Administração; **(3)** Alterar o *caput* do artigo 23 do estatuto social sobre as normas de funcionamento do Conselho de Administração; **(4)** Alterar o *caput* do artigo 26 do estatuto social que trata dos requisitos para eleição de administradores; **(5)** Alterar o *caput* e o parágrafo segundo do artigo 29 e o *caput* do artigo 30 do estatuto social sobre a forma de representação da Companhia; **(6)** Excluir o atual Capítulo VI do estatuto social em razão da extinção do cargo personalíssimo de Presidente Emérito do Conselho de Administração e realizar ajustes pontuais de redação visando ao aprimoramento e simplificação do estatuto social; e **(7)** Consolidar o estatuto social da Companhia para refletir as alterações acima propostas, naquilo que forem aprovadas. **6. Deliberações:** Inicialmente, foram autorizados (i) a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (ii) que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados sejam numerados, recebidos e autenticados pela secretária da mesa e fiquem arquivados na Companhia, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, após exame e discussão sobres as matérias, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 65.492.586 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a alteração do parágrafo terceiro do artigo 18 do estatuto social que trata da vedação à acumulação do cargo de presidente do Conselho de administração e do cargo de diretor-presidente ou de principal executivo da companhia. 6.2. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 65.492.586 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a alteração do parágrafo único do artigo 22 do estatuto social sobre o modo de substituição dos membros do Conselho de Administração. 6.3. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 65.492.586 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a alteração do *caput* do artigo 23 do estatuto social sobre as normas de funcionamento do Conselho de Administração. 6.4. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 65.492.586 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a alteração do *caput* do artigo 26 do estatuto social que trata dos requisitos para eleição de administradores. 6.5. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 65.492.586 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a alteração do *caput* e do parágrafo segundo do artigo 29 e do *caput* do artigo 30 do estatuto social sobre a forma de representação da Companhia. 6.6. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 65.492.586 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a exclusão do atual Capítulo VI do estatuto social em razão da extinção do cargo personalíssimo de Presidente Emérito do Conselho de Administração e a realização de ajustes pontuais de redação visando ao aprimoramento e simplificação do estatuto social, com os consequentes ajustes de renumeração e de referências cruzadas. 6.7. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 65.492.586 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, foi aprovada a consolidação do estatuto social da Companhia para refletir as alterações acima aprovadas, passando o Estatuto Social da Companhia a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pela presidente e pela secretária da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, 10 de dezembro de 2024. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. **Renata Maffei Pavie** - Presidente da mesa; **Marilia Nascimento Queiroz** - Secretária. JUCESP sob nº 448.812/24-1, em 17/12/2024. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Estatuto Social da IOCHPE-MAXION S.A.

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Art. 1º - IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. **Parágrafo Único** - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (respectivamente, "Novo Mercado" e "B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, se houver, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado"). **Art. 2º** - A Companhia tem sua sede e foro no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir filiais e outros estabelecimentos, no país e no exterior. **Art. 3º** - A Companhia tem por objeto: a) a fabricação, usinagem, montagem, distribuição ou venda de quaisquer tipos de motores, veículos, tratores agrícolas e industriais, de máquinas e implementos agrícolas, máquinas rodoviárias e de construção de colheitadeiras automotrizes, bem como quaisquer aparelhos, instrumentos sobressalentes e acessórios dos mesmos, equipamentos motorizados ou não, componentes para indústria metalúrgica, ferroviária e automobilística, ferramentas, ferramental, caixa de armazenamento e outros produtos conexos utilizados na produção industrial, bem como a exploração da indústria de fundição, esmaltação, estanhação, plástico, metalúrgica, mecânica em todas suas aplicações e formas, bem como o comércio, beneficiamento, exportação, importação e distribuição dos produtos pertinentes ao ramo; b) a importação de matérias-primas e produtos intermediários para a industrialização de produtos acabados relacionados com o objeto social, destinados à comercialização; c) a prestação de serviços de assistência técnica à outras empresas do mesmo ramo; d) assistência técnica, locação de serviços, intermediação comercial por conta própria ou de terceiros, comissão ou consignação relativas ao objeto social; e) a locação de bens pertencentes ao seu ativo imobilizado; f) a participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras como sócia, quotista ou acionista; g) a representação de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros, em conexão com os objetivos mencionados; h) a implantação e manutenção de centros de treinamento para o uso de seus produtos; e i) desenvolvimento de culturas experimentais em áreas rurais próprias ou de terceiros. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital e Ações - Art. 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 1.576.954.290,05 (um bilhão, quinhentos e setenta e seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 153.719.601 (cento e cinquenta e três milhões, setecentas e dezenove mil, seiscentas e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Único** - O capital será sempre dividido exclusivamente em ações ordinárias, vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias. **Art. 6º** - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 82.000.000 (oitenta e dois milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante emissão de ações ordinárias. **Parágrafo Primeiro** - As emissões dentro do limite do capital autorizado serão efetuadas mediante deliberação do Conselho de Administração que fixará as condições de emissão das ações, inclusive quantidade, preço e prazo de integralização. **Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá, dentro do limite do capital autorizado e, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opções de aquisição de ações a seus administradores, empregados ou a pessoas físicas que prestem serviços à Companhia, nos termos do § 3º do art. 168 da Lei nº 6.404/76. **Art. 7º** - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Parágrafo Primeiro** - As ações terão a forma escritural e serão mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, na instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") que a Companhia designar, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM. **Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá suspender, por períodos que não ultrapassem, cada um, quinze dias, nem o total de noventa dias durante o ano, os serviços de transferências de ações. **Art. 8º** - Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para subscrição de novas ações, de valores mobiliários conversíveis em ações e/ou de bônus de subscrição. **Parágrafo Primeiro** - O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata que deliberar o respectivo aumento ou do competente aviso. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo mencionado até o dobro. **Parágrafo Segundo** - Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser emitidas, sem direito de preferência, ou com redução do prazo de preferência de subscrição para os então acionistas, ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, nas hipóteses admitidas pelo art. 172 e seu parágrafo único da Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Terceiro** - A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis. **Parágrafo Quarto** - Por deliberação da Assembleia Geral, em virtude de proposta do Conselho de Administração, o capital social da Companhia pode ser aumentado mediante a capitalização de lucros ou reservas, sendo facultativa a emissão de novas ações correspondentes ao aumento, entre seus acionistas, na proporção do número de ações que possuam. **Art. 9º** - Nos aumentos de capital mediante subscrição de ações, conversão nestas de títulos ou exercício de bônus de subscrição, a Assembleia Geral ou Conselho de Administração, conforme for o caso, poderá estabelecer que ao novo capital sejam atribuídos dividendos calculados "pro rata temporis", tendo em vista a época de sua homologação ou conversão, desde que seja dado conhecimento antecipado do fato aos interessados. **Capítulo III - Acionistas - Art. 10** - Para os efeitos deste Estatuto Social, quando em letra maiúscula, serão considerados como "Grupo de Acionistas" dois ou mais acionistas da Companhia que sejam partes de acordo de voto, oral ou escrito, tácito ou expresso, genérico ou para matérias específicas, inclusive para eleição de membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro** - Consideram-se também como sendo um mesmo Grupo de Acionistas todas as sociedades, associações, fundações, fundos de investimento ou de previdência, condomínios, universalidades de fato ou de direito, *trust* e demais patrimônios ou entidades que estejam sob controle direto ou indireto, exercido por qualquer meio, (i) de uma mesma pessoa, acionista ou não da Companhia ou (ii) de grupo de pessoas que ajam em conjunto e representem um único centro de interesses, acionistas ou não da Companhia. **Parágrafo Segundo** - Para efeitos do Parágrafo Primeiro acima, consideram-se como sendo controlados (i) pelos respectivos quotistas, os fundos exclusivos ou fechados e os fundos com administração não-discricionária; (ii) pelos respectivos administradores, os fundos abertos e os fundos com administração discricionária; e (iii) pelos *beneficiary owners,* os *trusts*. **Parágrafo Terceiro** - Serão considerados, ainda, partes de um mesmo Grupo de Acionistas, um ou mais acionistas representados, de forma contínua, por um mesmo mandatário, procurador, administrador ou representante, a qualquer título, e que atuando nessa qualidade tenha(m) intenção de constituir um acordo de voto, oral ou escrito, tácito ou expresso, genérico ou para matérias específicas, inclusive para eleição de membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Quarto** - No caso de acordos de acionistas, de fato ou de direito, que tratem do exercício do direito de voto, todos os seus signatários serão considerados, na forma deste Artigo, como integrantes de um Grupo de Acionistas. **Art. 11** - Todo acionista ou Grupo de Acionistas é obrigado a comunicar à Companhia, que, na forma da regulamentação aplicável, transmitirá tais informações à CVM e às bolsas de valores em que forem negociados os valores mobiliários de emissão da Companhia, a alteração em sua participação acionária resultante de negócio ou conjunto de negócios por meio do qual tal participação, direta ou indireta, ultrapasse, para cima ou para baixo, os patamares de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento), e assim sucessivamente, de ações representativas do capital social da Companhia. A obrigação prevista neste Artigo se estende também à aquisição de direitos sobre as ações de emissão da Companhia e outros valores mobiliários referenciados em tais ações, bem como à celebração de instrumentos financeiros derivativos nelas referenciados, na forma da regulamentação aplicável. A infração ao disposto neste Artigo ensejará, ao(s) infrator(es), a aplicação das penalidades descritas no art. 120 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Art. 12** - A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto, tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que a lei ou os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas da Companhia, devidamente convocada pelo Conselho de Administração, a partir de requerimento do seu Presidente ou conforme disposto em lei. **Parágrafo Segundo** - Os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa na forma da lei e deles constarão a ordem do dia, a data, o horário da Assembleia Geral e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria, bem como a informação de que a documentação respectiva estará disponível para consulta na sede da Companhia e na forma da regulamentação aplicável. **Parágrafo Terceiro** - Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até a data da Assembleia, perante o agente contratado pela Companhia para prestar tais serviços. **Parágrafo Quarto** - As pessoas presentes à Assembleia deverão provar a sua qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas mediante a exibição de: (i) documento hábil de sua identidade, (ii) no caso de acionista pessoa jurídica, documentos que comprovem os poderes do representante legal, (iii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia nos termos do art. 41 da Lei nº 6.404/76 e, conforme o caso, (iv) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. **Parágrafo Quinto** - O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, desde que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. **Parágrafo Sexto** - Ressalvados os casos para os quais a lei determine "quórum" qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco ou as abstenções. **Parágrafo Sétimo** - Antes de se instalar a Assembleia Geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença, indicando seu nome, nacionalidade, residência, e a quantidade de ações de que forem titulares. **Parágrafo Oitavo** - A lista dos acionistas presentes será encerrada pelo Presidente da Mesa, logo após a instalação da Assembleia. Os acionistas que comparecerem à Assembleia após o encerramento da lista poderão participar da reunião, não lhes sendo conferido, porém, o direito de votar em qualquer deliberação social. Adicionalmente, não serão computadas suas ações na determinação do total de votos atribuídos a cada acionista. **Art. 13** - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por outro membro do Conselho de Administração e secretariada pelo Diretor-Presidente ou, na sua ausência, pelo Diretor de Relações com os Investidores da Companhia. **Parágrafo Primeiro** - Nos casos de ausência ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente, do Diretor de Relações com os Investidores, e/ou dos demais membros do Conselho de Administração, a Assembleia Geral será instalada e presidida por um acionista escolhido pela maioria dos acionistas presentes e secretariada por outro membro da administração da Companhia, ou, em sua falta, por outro acionista, escolhido pelo Presidente da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** - O secretário da Assembleia Geral será o responsável pela lavratura, bem como pela emissão de extratos das atas e certificados das suas deliberações, podendo também ditas emissões serem efetuadas pelo Presidente da respectiva Assembleia Geral. **Art. 14** - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% do capital social, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado; e em segunda convocação com qualquer número de acionistas. **Art. 15** - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei, dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A deliberação a que se refere este Artigo deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas titulares das ações em circulação presentes à Assembleia, não se computando os votos em branco ou as abstenções. Se instalada em primeira convocação, a Assembleia deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares das ações em circulação. Para fins deste Parágrafo, ações em circulação tem o significado que lhe é atribuído pelo Regulamento do Novo Mercado. **Art. 16** - O Presidente da Assembleia deverá observar e fazer cumprir as disposições dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tais acordos. **Capítulo V - Administração - Seção I - Parte Geral - Art. 17** - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva serão eleitos com o prazo de gestão unificado de 02 (dois) anos, permitida a sua reeleição, estando dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão. **Parágrafo Segundo** - Todos os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse nos respectivos Livros de Atas dos órgãos para os quais forem eleitos, dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à sua eleição, estando sua posse condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, observado ainda o disposto no Artigo 49, Parágrafo Único, deste Estatuto. **Parágrafo Terceiro** - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva se estenderá até a investidura dos respectivos sucessores. **Parágrafo Quarto** - A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral nos termos da legislação vigente, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os critérios para rateio da remuneração de cada Conselheiro e de cada Diretor Executivo. **Parágrafo Quinto** - É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador da Companhia, que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **Seção II - Conselho de Administração - Art. 18** - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral e composto por no mínimo 5 (cinco) e no máximo 13 (treze) membros titulares e até 13 (treze) membros suplentes, residentes no País ou no exterior, sendo um Presidente, um Vice-Presidente e os demais Conselheiros sem designação específica. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração será composto em sua maioria por membros externos. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo** - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior. **Parágrafo Terceiro** - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa. **Parágrafo Quarto** - Na primeira reunião do Conselho de Administração realizada após a eleição dos seus membros, competirá ao Conselho de Administração escolher dentre os seus membros, por maioria de votos, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Parágrafo Quinto** - O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto comum, o voto de qualidade, a ser exercido no caso de empate nas deliberações do Colegiado. **Parágrafo Sexto** - Em caso de impedimento temporário ou ausência, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente, o qual, no período de substituição, terá atribuições idênticas às do Presidente, além das suas atribuições e do seu direito de voto habituais. **Art. 19** - Se não tiver sido solicitado, na forma da lei, o processo de voto múltiplo, a Assembleia deverá votar através de chapas registradas nos termos dos parágrafos 1º e 2º a seguir, vedada a votação individual em candidatos. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração deverá sempre formar uma chapa para concorrer à eleição para o Conselho de Administração prevista neste Artigo, observado que a administração da Companhia deverá divulgar as informações sobre os candidatos que compõem a chapa nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Segundo** - É facultado a qualquer acionista, ou conjunto de acionistas, propor outra chapa para o Conselho de Administração, sendo vedada, no entanto, a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista ou Grupo de Acionistas, observadas ainda as normas legais e regulamentares aplicáveis. **Parágrafo Terceiro** - As chapas deverão ser compostas por até 13 (treze) membros titulares e até 13 (treze) membros suplentes, sendo que, em caso de chapas compostas por 13 (treze) membros, um membro titular e um suplente deverão ser apontados como membros provisórios. Tais membros somente poderão tomar posse no caso de não ser requerida eleição nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 141 da Lei nº 6.404/76, quando aplicável, hipótese em que 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente assim eleitos ocuparão tal cargo. **Parágrafo Quarto** - Cada acionista somente poderá votar em uma chapa; e será declarada eleita a chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. **Parágrafo Quinto** - Caso venha a ser solicitado, quando aplicável, o procedimento de eleição previsto nos §§ 4º e 5º do art. 141 da Lei nº 6.404/76, a determinação do número de vagas do Conselho a serem preenchidas, conforme dispõe o *caput* deste Artigo, será precedida pelo procedimento de votação em questão, e na hipótese dos minoritários elegerem seu representante para o Conselho, respeitará o resultado de tal eleição. **Art. 20** - Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração com o processo de voto múltiplo, nos termos da Lei nº 6.404/76, uma vez instalada a Assembleia, a Mesa promoverá, com base no Livro de Presença, o cálculo do número de votos que caberá a cada acionista, após a realização do procedimento de eleição previsto nos §§ 4º e 5º do art. 141 da Lei nº 6.404/76, aplicável somente se a Companhia possuir acionista controlador e se este for solicitado nos termos da lei. **Art. 21** - Sempre que ocorrer eleição para o Conselho de Administração pelo regime de voto múltiplo: (i) a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, implicará a destituição dos demais membros do Conselho de Administração, procedendo-se, consequentemente, a nova eleição; e (ii) nos demais casos de vaga, a primeira Assembleia Geral procederá à nova eleição de todo o colegiado. **Art. 22** - É facultado a qualquer Conselheiro, no caso de ausência e impedimento de seu suplente, efetuar indicação específica de outro Conselheiro para substituí-lo em suas ausências ou impedimentos temporários. **Parágrafo Único** - No caso de vacância do cargo de Conselheiro titular e seu respectivo suplente, os substitutos serão nomeados pelos Conselheiros remanescentes e servirão até a primeira Assembleia Geral que ocorrer posteriormente, quando então será(-ão) eleito(s) o(s) substituto(s). Se ocorrer vacância da maioria dos cargos dos Conselheiros, a Assembleia Geral será convocada para proceder a eleição dos substitutos. O(s) substituto(s) eleito(s) para preencher cargo vago completará(-ão) o mandato do(s) substituído(s). **Art. 23** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente ou por dois Conselheiros conjuntamente. **Parágrafo Primeiro** - As reuniões serão convocadas mediante comunicação por escrito, expedida com antecedência mínima de 8 (oito) dias, na qual constará o local, a data e a ordem do dia. Cópia da documentação pertinente às matérias constantes da referida ordem do dia deverá ser disponibilizada com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da reunião. Em caso de urgência devidamente justificada, o Presidente do Conselho de Administração poderá convocar reuniões sem a observância da antecedência mínima prevista neste Parágrafo, sendo certo que nestes casos a reunião somente se instalará com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros. **Parágrafo Segundo** - Serão consideradas regulares as reuniões a que comparecerem todos os membros, independente das formalidades pertinentes ou desde que todos manifestem sua concordância na dispensa destas. **Parágrafo Terceiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas pela presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que, na ocasião, (i) estiver representado por seu substituto, (ii) participar da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros a comunicação simultânea, ou (iii) tiver enviado seu voto por escrito. **Parágrafo Quarto** - As reuniões do Conselho de Administração ocorridas na forma do item (ii) do Parágrafo Terceiro acima, serão formalmente localizadas na sede da Companhia quando nesta estiver presente pelo menos um Conselheiro ou, se não for este o caso, no local onde estiver o Presidente ou seu substituto. **Parágrafo Quinto** - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração que, após lidas e aprovadas pelos Conselheiros presentes às reuniões, serão assinadas em número suficiente por quantos bastem para constituir a maioria necessária à aprovação das matérias examinadas. **Parágrafo Sexto** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes. **Art. 24** - Compete ao Conselho de Administração, além das competências atribuídas em lei ou neste Estatuto: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e acompanhar o seu desenvolvimento, orientando, quando for o caso, a gestão da Diretoria Executiva; b) aprovar orçamentos anuais e plurianuais de operação e ou investimentos; c) estabelecer a estrutura administrativa da Sociedade; d) eleger, avaliar e destituir, a qualquer tempo, os Diretores Executivos da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas e limites de alçada; e) distribuir dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores, bem como a participação de empregados nos resultados; f) estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia; g) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente; h) manifestar-se sobre as contas da Diretoria Executiva, consubstanciadas no relatório anual da administração, bem como sobre as demonstrações financeiras, para posterior encaminhamento à apreciação da Assembleia Geral; i) deliberar sobre a destinação do lucro do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos na forma proposta pela Diretoria Executiva, o que poderá inclusive ocorrer, na forma de dividendos intercalares ou intermediários, a serem declarados com base em balanço a ser levantado na forma do Artigo 40 deste Estatuto e, quando necessário, apresentar o orçamento de capital, e, observada a legislação vigente, encaminhar a matéria à deliberação da Assembleia Geral; j) manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembleia Geral de quaisquer propostas de iniciativa da Diretoria Executiva; k) aprovar as funções e avaliar a estrutura e orçamento da auditoria interna, diretamente ou por meio do Comitê de Auditoria; l) escolher e destituir os auditores independentes; m) autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posteriormente aliená-las, bem como deliberar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado; n) deliberar, para posterior apreciação da Assembleia Geral, quando for o caso, sobre operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia ou suas sociedades controladas sejam parte ou objeto, bem como sobre a constituição de sociedades ou a sua transformação em outro tipo de sociedade, cujos valores e/ou características ultrapassem os limites de alçada da Diretoria Executiva definidos pelo Conselho de Administração; o) autorizar a Companhia a participar em outras sociedades, bem como alienar ou prometer alienar participações societárias; p) autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia, sempre que o valor e/ou característica de tais operações exceda os limites de alçada da Diretoria Executiva fixados pelo próprio Conselho de Administração; q) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor e/ou característica da operação, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites de alçada da Diretoria Executiva fixados pelo próprio Conselho de Administração; r) deliberar sobre a formulação de políticas da Companhia referente a plano de opções de compra de ações, bem como de participação nos resultados para administradores e empregados, e, quando for o caso, submetê-las à aprovação da Assembleia Geral; s) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos, devendo tais solicitações ser encaminhadas ao Presidente do Conselho; t) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*), bônus de subscrição, bem como debêntures conversíveis ou não em ações; u) aprovar a política da Companhia referente a transações com partes relacionadas, a qual deverá estabelecer que competirá ao Conselho de Administração deliberar ao menos sobre aquelas transações com partes relacionadas que envolvam montante significativo, de cuja deliberação serão excluídos eventuais membros com interesses conflitantes; v) constituir comitês técnicos ou consultivos nos termos do Parágrafo Segundo deste Artigo e acompanhar o cumprimento das atribuições de tais comitês; w) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; (iv) o valor econômico da Companhia; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; x) aprovar o regimento interno próprio do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia e eventuais modificações a este, sua dotação orçamentária, anual ou por projeto, bem como eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria Estatutário; e y) deliberar sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste Estatuto. **Parágrafo Primeiro** - É também da competência do Conselho de Administração fixar a orientação da Companhia nas sociedades de que participar e estabelecer o conteúdo do voto a ser exercido pela Companhia, ou por pessoas por esta indicadas, quanto à eleição e destituição de administradores, à alteração de estatutos ou contratos sociais das ditas sociedades, bem como às matérias listadas no *caput* deste Artigo, ainda no tocante as mesmas sociedades, sempre que o valor e/ou característica do ato, em quaisquer dos casos mencionados neste Parágrafo, exceda os limites de alçada da Diretoria Executiva definidos pelo próprio Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração, sempre que julgar necessário, poderá criar, para o seu assessoramento, comitês que preencham funções consultivas ou técnicas. Os membros dos comitês de que trata este Parágrafo serão remunerados conforme estabelecido pelo Conselho de Administração, sendo que aqueles que forem administradores da Companhia, somente farão jus à percepção de remuneração adicional referente à sua participação nos comitês se o Conselho de Administração assim especificar. **Seção III - Comitê de Auditoria Estatutário - Art. 25** - A Companhia possui Comitê de Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e dotação orçamentária anual ou por projeto, com funcionamento de acordo com regimento interno próprio que prevê detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais. **Parágrafo Primeiro** - O Comitê de Auditoria deve ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo que ao menos 1 (um) deve ser conselheiro independente, e ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. **Parágrafo Segundo** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no Parágrafo acima. **Parágrafo Terceiro** - Compete ao Comitê de Auditoria, dentre outras atribuições previstas no seu regimento interno e na legislação e regulamentação aplicáveis: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação. **Parágrafo Quarto** - As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria serão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração. **Seção IV - Diretoria Executiva - Art. 26** - A Diretoria Executiva, órgão da administração executiva da Companhia, será composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) Diretores Executivos, acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor de Relações com Investidores, que poderá exercer outras funções executivas, e os demais Diretores Executivos sem designação específica, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, na forma da lei e deste Estatuto. **Art. 27** - Compete aos Diretores Executivos, na forma prevista neste Estatuto, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração e de disposição, necessários ou convenientes ao cumprimento do objeto social, inclusive celebrar atos e contratos de qualquer natureza ou finalidade, mesmo para aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente, constituir ônus reais e prestar garantias às obrigações de terceiros observados especialmente os preceitos e limites fixados pelo Conselho de Administração e por este Estatuto. **Art. 28** - Além das atribuições conferidas por este Estatuto ou pelo Conselho de Administração, compete: **I - ao Diretor-Presidente:** a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; b) submeter ao Conselho de Administração os planos anuais e plurianuais, bem como as demonstrações financeiras previstas em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação; e c) suprir o Conselho de Administração com todas as informações necessárias para as deliberações das matérias arroladas no Artigo 24 deste Estatuto. **II - aos Demais Diretores Executivos:** a) exercer as atividades indicadas pelo Diretor-Presidente; e b) praticar os atos de gestão autorizados por este Estatuto. **Art. 29** - Sem prejuízo das exceções previstas neste Estatuto, a Companhia obriga-se validamente na forma prevista neste Artigo, devendo, portanto, qualquer ato ou contrato que implique em responsabilidade ou obrigação da Companhia perante terceiros, ou a exoneração destes perante ela, ser obrigatoriamente praticado ou assinado: a) por quaisquer dois Diretores Executivos em conjunto; b) por qualquer Diretor Executivo em conjunto com um procurador com poderes específicos; ou c) por um ou mais procuradores com poderes específicos, na forma e nos limites dos respectivos mandatos. **Parágrafo Primeiro** - A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor Executivo ou um procurador com poderes específicos nos seguintes casos: a) prática de atos perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou sociedades de economia mista e outras entidades de natureza similar; b) quando se tratar de receber ou de dar quitação de valores devidos pela ou à Companhia, conforme o caso; c) firma de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e prática de atos de simples rotina administrativa; d) endossar títulos para efeitos de cobrança ou depósito em nome da Companhia; e) representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe; f) quando o ato a ser praticado impuser representação singular por disposição legal ou ordem de órgão competente; e g) representação da Companhia em juízo e/ou em processos administrativos, exceto para a prática de atos que importem em renúncia a direitos. **Parágrafo Segundo** - O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos específicos que vinculem a Companhia por apenas um Diretor Executivo ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. **Art. 30** - As procurações serão sempre outorgadas, em nome da Companhia, por quaisquer dois Diretores Executivos. **Parágrafo Único** - As procurações deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais e/ou para processos administrativos, terão o prazo de validade limitado. **Art. 31** - A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação do Diretor-Presidente ou seu substituto, ou, na ausência destes, de dois outros Diretores Executivos. As reuniões serão presididas pelo Diretor-Presidente ou seu substituto, e, em sua ausência, pelo Diretor Executivo que for escolhido na ocasião. **Parágrafo Primeiro** - As reuniões da Diretoria Executiva serão instaladas pela presença, em primeira convocação, da maioria de seus membros em exercício, entre eles, obrigatoriamente o Diretor-Presidente ou seu substituto, ou, em segunda convocação, de qualquer número de membros, após expedida nova convocação. Será considerado como presente aquele que, na ocasião, (i) estiver representado por seu substituto, (ii) participar da reunião por tele ou videoconferência ou por qualquer outro meio que possibilite aos demais Diretores Executivos a comunicação simultânea, ou (iii) tiver enviado seu voto por escrito. **Parágrafo Segundo** - As deliberações da Diretoria Executiva constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao presidente da reunião, o voto de desempate. **Art. 32** - O Diretor-Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído por um Diretor Executivo que para tanto for indicado pelo Diretor-Presidente, ou na falta de indicação deste, pelo que for indicado pelo Conselho de Administração, permitida a acumulação de funções e votos. Em caso de vaga, o Conselho de Administração, nos 15 (quinze) dias que se seguirem à vacância, elegerá o substituto que exercerá o cargo pelo tempo remanescente do substituído. **Art. 33** - Os demais Diretores Executivos terão substitutos indicados pelo Conselho de Administração, nos casos de impedimentos, e eleitos por este, em caso de vaga. Nesta última hipótese, o substituto eleito exercerá suas funções até o final do mandato da Diretoria Executiva em exercício, ou até que seja substituído por deliberação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Conselho Fiscal - Art. 34** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, todos residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei nº 6.404/76, acionistas ou não. **Parágrafo Primeiro** - Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas e pareceres do Conselho Fiscal, estando sua posse condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, observado o disposto no Artigo 49, Parágrafo Único, deste Estatuto. **Parágrafo Segundo** - Além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho de suas funções, os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais aplicáveis. **Art. 35** - Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos. **Art. 36** - Em suas ausências, impedimentos temporários ou nos casos de vacância, os membros do Conselho Fiscal serão substituídos pelos respectivos suplentes. **Capítulo VII - Exercício Social e Lucros - Art. 37** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e, se inicia a 1º (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano. **Art. 38** - Ao fim de cada exercício social a Diretoria Executiva fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes. A Companhia poderá levantar também balanço semestral ou em períodos menores. **Art. 39** - Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para pagamento do imposto de renda na forma da lei. **Parágrafo Primeiro** - O lucro líquido do exercício, apurado em conformidade com os termos da Lei nº 6.404/76, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; b) 37% (trinta e sete por cento) para a distribuição, como dividendo obrigatório; e c) o restante que não for apropriado à reserva estatutária de que trata o Parágrafo Segundo deste Artigo, ou retido na forma prevista em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral, será destinado como dividendo suplementar aos acionistas. **Parágrafo Segundo** - A Reserva de Investimento e Capital de Giro terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente e acréscimo do capital de giro, inclusive através de amortização de dívidas da Companhia, bem como a capitalização e financiamento de sociedades controladas e coligadas. Será formado com parcela anual de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 58% (cinquenta e oito por cento) do lucro líquido e terá como limite máximo o importe que não poderá exceder, em conjunto com a reserva legal, o valor do capital social. **Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral, quando entender suficiente o valor da dita reserva estatutária, poderá destinar o excesso para distribuir aos acionistas. **Art. 40** - O Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva, poderá determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao período anual e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, bem como declará-los à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou intermediário. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou intermediários. **Art. 41** - O valor dos juros, pagos ou creditados, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao dividendo obrigatório, integrando tal valor para todos os efeitos legais. **Art. 42** - Os dividendos e os juros sobre capital próprio serão pagos nas épocas e locais indicados pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso, revertendo a favor da Companhia os que não forem reclamados dentro de 3 (três) anos após a data em que tenham sido postos à disposição do acionista. **Capítulo VIII - Oferta Pública em Caso de Aquisição de Participação Substancial, Alienação do Controle Acionário, Cancelamento do Registro de Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado - Art. 43** - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante. **Parágrafo Único** - Caso a aquisição do controle também sujeite o adquirente à obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações exigida pelo Artigo 44 deste Estatuto Social, o adquirente estará obrigado a formular uma única oferta pública de aquisição de ações, cujo preço ofertado será necessariamente o maior entre os preços determinados em conformidade com este Artigo e com o Artigo 44, Parágrafo Terceiro, deste Estatuto, bem como, em atendimento ao disposto no Artigo 47 deste Estatuto, o adquirente estará obrigado a compatibilizar os procedimentos para realização das ofertas públicas aplicáveis, nos termos deste Estatuto Social, do Regulamento do Novo Mercado e da regulamentação da CVM, e a observar que não haja prejuízo para os destinatários da oferta, respeitando para tanto o disposto no Parágrafo Único do Artigo 48 deste Estatuto, e, por fim, que seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação e regulamentação aplicáveis. **Art. 44** - Qualquer Acionista Adquirente de Participação Relevante (conforme definido abaixo), que adquira ou que se torne titular de ações de emissão da Companhia, a qualquer tempo, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro de, conforme o caso, uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia (OPA), observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, os regulamentos da B3 e os termos deste Artigo. A Companhia informará a CVM e a B3 sobre qualquer evento que venha a ser do seu conhecimento e que enseje a realização da OPA referida neste Artigo. **Parágrafo Primeiro** - Para fins deste Estatuto, "**Acionista Adquirente de Participação Relevante**" significa qualquer pessoa, incluindo, sem limitação, qualquer pessoa natural ou jurídica, fundo de investimento, condomínio, carteira de títulos, universalidade de direitos, ou outra forma de organização, residente, com domicílio ou com sede no Brasil ou no exterior, ou Grupo de Acionistas, que adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, observado o disposto no Artigo 52 deste Estatuto. **Parágrafo Segundo** - A OPA deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia, (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3, (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no Parágrafo Terceiro deste Artigo, e (iv) paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia. **Parágrafo Terceiro** - O preço de aquisição na OPA de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao resultado obtido de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

Preço OPA = Valor da Ação + Prêmio

onde: "Preço OPA" corresponde ao preço de aquisição de cada ação de emissão da Companhia na OPA prevista neste Artigo. "Valor da Ação" corresponde ao maior valor entre: (i) cotação unitária mais alta atingida pelas ações de emissão da Companhia durante o período de 36 (trinta e seis) meses anterior à realização da OPA dentre os valores registrados em qualquer bolsa de valores na qual as referidas ações forem negociadas; (ii) o preço mais alto pago pelo Acionista Adquirente de Participação Relevante, durante o período de 36 (trinta e seis) meses anterior à realização da OPA, por uma ação ou lote de ações de emissão da Companhia; (iii) o valor equivalente a 9 (nove) vezes o EBITDA Consolidado Médio da Companhia (conforme definido abaixo) deduzido do Endividamento Consolidado Líquido da Companhia (conforme definido abaixo), sujeito a eventual Ajuste Pró-Forma (conforme definido abaixo) dividido pelo número total de ações de sua emissão e (iv) 1,5 (um vírgula cinco) vezes o valor médio anual da receita líquida da Companhia nos 2 (dois) exercícios sociais completos mais recentes, dividido pelo número total de ações de sua emissão. "Prêmio" corresponde a 50% do Valor da Ação. "EBITDA Consolidado da Companhia" é o lucro ou prejuízo líquido consolidado da Companhia adicionado das despesas financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, depreciação, exaustão e amortização, resultado não operacional e participação de acionistas minoritários em sociedades controladas, conforme obtido com base nas demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício social completo mais recente da Companhia já auditadas e publicadas. "EBITDA Consolidado Médio da Companhia" é a média aritmética dos EBITDAs Consolidados da Companhia relativos aos 2 (dois) exercícios sociais completos mais recentes. "Endividamento Consolidado Líquido da Companhia" é o endividamento consolidado da Companhia, líquido de caixa e aplicações financeiras, relativo ao exercício social completo mais recente. "Ajuste Pró-Forma" ocorrerá sempre que a Companhia realize qualquer aquisição, fusão ou incorporação ("transação" para fins deste Parágrafo) nos 2 (dois) exercícios sociais completos mais recentes, sempre que tal transação acarrete aumento superior a 10% (dez por cento) do Endividamento Consolidado Líquido da Companhia em um qualquer destes exercícios, e significará a inclusão no cálculo do EBITDA Consolidado Médio da Companhia, do EBITDA médio anual relativo ao objeto da referida transação, nos 2 (dois) exercícios sociais completos mais recentes. **Parágrafo Quarto** - A realização da OPA mencionada no *caput* deste Artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo Quinto** - O Acionista Adquirente de Participação Relevante estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM, formuladas com base na legislação aplicável relativas à OPA, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável. **Parágrafo Sexto** - Na hipótese de o Acionista Adquirente de Participação Relevante não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos máximos (i) para a realização ou solicitação do registro da OPA ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente de Participação Relevante não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente de Participação Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilidade do Acionista Adquirente de Participação Relevante por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo. **Parágrafo Sétimo** - Qualquer Acionista Adquirente de Participação Relevante que adquira ou se torne titular de outros direitos de sócios, inclusive usufruto, sobre as ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, estará igualmente obrigado a, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal aquisição ou do evento que resultou na titularidade de tais direitos sobre ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar ou solicitar o registro, conforme o caso, de uma OPA, nos termos descritos neste Artigo. **Parágrafo Oitavo** - As obrigações constantes do art. 254-A da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 43 deste Estatuto Social não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente de Participação Relevante das obrigações constantes deste Artigo, ressalvado o disposto nos Artigos 47 e 48 deste Estatuto Social. **Parágrafo Nono** - O disposto neste Artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência e sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento relevante, (i) de sucessão legal, (ii) da incorporação de uma outra sociedade pela Companhia, (iii) da incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia, ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeira da Companhia realizada por empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas. **Parágrafo Décimo** - Para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia descrito no *caput* deste Artigo, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações. **Parágrafo Décimo Primeiro** - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na OPA que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do Parágrafo Terceiro deste Artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste Artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM. **Parágrafo Décimo Segundo** - A alteração que limite o direito dos acionistas à realização da OPA prevista neste Artigo ou a exclusão deste Artigo obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar a OPA prevista neste Artigo. **Artigo 45** - A saída voluntária do Novo Mercado poderá ocorrer (i) independentemente da realização de oferta pública de aquisição de ações, na hipótese de dispensa aprovada pela Assembleia Geral, na forma do Artigo 15 deste Estatuto Social, ou (ii) inexistindo tal dispensa, se precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida no art. 4º-A da Lei nº 6.404/76; e (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações. **Parágrafo Primeiro** - Para os fins deste Artigo 45, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de aquisição de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta. **Parágrafo Segundo** - Caso atingido o quórum mencionado no inciso (ii) do *caput* acima: (i) os aceitantes da oferta pública de aquisição de ações não poderão ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável as ofertas públicas de aquisição de ações, e (ii) o ofertante ficará obrigado a adquirir ações em circulação remanescentes pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final da oferta pública de aquisição de ações, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital e da regulamentação em vigor, o que deverá ocorrer, em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista. **Art. 46** - A oferta pública de aquisição de ações para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia ou a conversão de categoria no registro da CVM, deverá ser realizada por preço justo, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis. **Art. 47** - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja

continua...

Baco2512

...continuação

IOCHPE-MAXION S.A.

prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável. **Art. 48** - Os responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista ou terceiro ou, nas hipóteses previstas em lei, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que esta seja concluída com observância das regras aplicáveis. **Parágrafo Único** - Não obstante o disposto neste Capítulo, as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Capítulo. **Capítulo IX - Juízo Arbitral - Art. 49** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. **Parágrafo Único** - A posse dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista neste Artigo 49. **Capítulo X - Liquidação da Companhia - Art. 50** - A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembleia Geral, a qual designará os liquidantes que devam funcionar durante o período de liquidação. **Capítulo XI - Disposições Gerais - Art. 51** - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora dos trabalhos assembleares ou das reuniões do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social ou de membro do Conselho de Administração, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à substituição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Art. 52** - As pessoas físicas acionistas da Companhia em 17 de janeiro de 2008, de forma direta e/ou indireta, de forma individual ou conjunta, e seus sucessores a qualquer título, são doravante designados "Família Iochpe": cada um dos sócios da Infipar Participações Ltda., cada um dos sócios da Degus Participações Ltda., cada um dos sócios da IBI Participações e Negócios Ltda. e cada um dos sócios da ISI Participações S.A. **Parágrafo Único** - O disposto no Artigo 44 deste Estatuto Social não se aplicará a qualquer membro da Família Iochpe em qualquer hipótese, mesmo que, a qualquer momento e por qualquer período de tempo, a Família Iochpe ou qualquer de seus membros venha a deter menos do que 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, e posteriormente a Família Iochpe ou qualquer de seus membros venha a deter mais do que 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, incluindo, mas não se limitando à novas aquisições de ações de emissão da Companhia por qualquer membro da Família Iochpe, ressalvado que o disposto neste parágrafo não se aplicará, ou beneficiará os acionistas da Companhia que formarem um Grupo de Acionistas com qualquer membro da Família Iochpe, no qual os acionistas que não os membros da Família Iochpe sejam ou venham a ser, direta ou indiretamente, titulares de ações de emissão da Companhia representativas de 15% (quinze por cento) ou mais do capital total da Companhia, hipótese em que estes acionistas não membros da Família Iochpe estarão obrigados a respeitar o disposto no Artigo 44 deste Estatuto Social.

www.iochpe.com.br

MAPFRE

MAPFRE VIDA S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 54.484.753/0001-49 - NIRE 3530010769-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de setembro de 2024, às 10h00, na sede da MAPFRE VIDA S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da **MAPFRE VIDA S.A.** ("Companhia"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n. º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Antonio Clemente Campanário, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA: (i)** deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, **(ii)** readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i.a)** aprovar a destituição, com efeitos a partir de 30.08.2024, do Sr. **Orlando Eliecer Ibarra Campo**, colombiano, casado, securitário, portador do RNM Nº. G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, do cargo de Diretor da companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; **(i.b)** acolher o pedido de renúncia da Diretora **Denia de Moura,** a partir de 30.08.2024, conforme carta de renúncia apresentada. A Diretora renunciante, outorga à Companhia a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e, **(i.c)** alterar, com efeitos imediatos, o cargo do Sr. **Antonio Clemente Campanário,** de Diretor-Presidente, para Diretor da Companhia, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Esta alteração não implicará em qualquer modificação na data de início do mandato do Diretor reeleito por meio de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2023. **(i.d)** eleger ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 o Sr. **Oscar Jose Celada Rodriguez,** espanhol, administrador, casado, portador do passaporte PAS 503023, emitido pela Espanha, válido até 27.11.2033, portador do RNM nº B0799027, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração inscrito no CPF/ME sob nº 021.308.688-35, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 08228.023816/2024-34, anteriormente autorizado através do Processo nº 08228.004786/2024-67, publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2024 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. **(i.e)** eleger ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 o Sr. **Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves,** português, casado, administrador, portador do passaporte CC106539, emitido por Portugal, válido até 02.11.2026, portador do RNM nº B0716624, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e inscrito no CPF/ME sob nº 012.122.858-40, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 08228.023892/2024-41 anteriormente autorizado através do Processo nº 08228.001315/2024-13, publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2024 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. **(i.f)** eleger ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 o Sr. **Andre Conde Caselli**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/ME sob nº 003.690.007-90, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, considerando que o Diretor ora eleito já faz parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. **(i.g)** em razão da deliberação acima, a Diretoria passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	09.09.2024	A.G.O DE 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	09.09.2024	A.G.O DE 2026
Andre Conde Caselli	Diretor	09.09.2024	A.G.O DE 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Roberto Junior de Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O DE 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01.12.2023	A.G.O DE 2026

(ii.a) considerando a renúncia acima acolhida da Diretora Sra. Denia de Moura, responsável pelos Controles Internos, Conformidade e Riscos e em cumprimento ao disposto no art. 11 § 2º do Estatuto Social da Companhia, a única acionista da companhia decidiu, que o Diretor Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves, eleito neste ato, assumirá, conforme quadro abaixo, *temporariamente* as atribuições e responsabilidades específicas do cargo de Diretor de Controles Internos, Conformidade e Riscos, até que uma nova nomeação para o referido cargo seja realizada, nos termos do art. 57 §2º da Circular SUSEP nº 700 de 2024. Esta medida visa assegurar a continuidade das operações e a manutenção dos controles internos necessários para o bom funcionamento da empresa durante o período transitório. **(ii.b)** nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP nº 700 de 2024 e considerando as alterações ora deliberadas, *readéqua* e *ratifica*, as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

DIRETOR	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável **(a)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art.12 da Circular SUSEP nº 612/20; e **(b)** pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Antonio Clemente Campanario	Diretor Responsável **(a)** Administrativo-Financeiro (art. 54, §2º, da Circ. SUSEP nº 700/2024); **(b)** responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº432/2021 (art. 3º, III); **(c)** técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021).
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável **(a)** pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 *(Open Insurance)*, conforme art. 31; **(b)** pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), *somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP*; **(c)** pelas relações com a SUSEP (art. 54, §1º, da Circ. SUSEP nº 700/2024) e; **(d)** Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável **(a)** pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020 e; **(b)** Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (art. 22 da Res. CNSP nº 431/21).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Antonio Clemente Campanário, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista**: MAPFRE Participações S.A. p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor. **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de setembro de 2024. **Antonio Clemente Campanário** - Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão -** Secretária da Mesa. **JUCESP nº 463.049/24-0 em 13/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.**

MAPFRE

MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 09.382.998/0001-00 - NIRE 35.3.0035253.0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de setembro de 2024 às 09h00, na sede da **MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, n.º 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000. **PRESENÇA:** Presente única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista detentora das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Antonio Clemente Campanário, que convidou Simone Pereira Negrão para exercer a função de secretária. **ORDEM DO DIA: (i)** deliberar sobre alteração Diretoria da Companhia e, **(ii)** readequação e ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"). **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **(i.a)** aprovar a destituição, com efeitos a partir de 30.08.2024, do Sr. **Orlando Eliecer Ibarra Campo**, colombiano, casado, securitário, portador do RNM N.º G433412A e inscrito no CPF/MF sob nº 712.009.511-07, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, do cargo de Diretor da companhia. Ao Diretor, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; **(i.b)** acolher o pedido de renúncia da Diretora **Denia de Moura**, a partir de 30.08.2024, conforme carta de renúncia apresentada. A Diretora renunciante, outorga à Companhia a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e, **(i.c)** alterar, com efeitos imediatos, o cargo do Sr. **Antonio Clemente Campanário**, de Diretor-Presidente, para Diretor da Companhia, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026. Esta alteração não implicará em qualquer modificação na data de início do mandato do Diretor reeleito por meio de Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2023. **(i.d)** eleger ao cargo de Diretor-Presidente da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 o Sr. **Oscar Jose Celada Rodriguez**, espanhol, administrador, casado, portador do passaporte PAS 503023, emitido pela Espanha, válido até 27.11.2033, portador do RNM nº B0799027, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e inscrito no CPF/ME sob nº 021.308.688-35, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 08228.023785/2024-11, anteriormente autorizado através do Processo nº 08228.004786/2024-67, publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2024 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. **(i.e)** eleger ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 o Sr. **Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves**, português, casado, administrador, portador do passaporte CC106539, emitido por Portugal, válido até 02.11.2026, portador do RNM nº B0716624, emitido pela Direx-Coordenação Geral de Polícia de Imigração e inscrito no CPF/ME sob nº 012.122.858-40, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, devidamente aprovado pela Coordenadoria Geral de Imigração, através do processo nº 08228.023837/2024-51 anteriormente autorizado através do Processo nº 08228.001315/2024-13, publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2024 e, por já fazer parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, o Diretor ora eleito, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. (i.f) eleger ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos imediatos, para cumprir mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 o Sr. **Andre Conde Caselli**, brasileiro, casado, securitário, inscrito no CPF/ME sob nº 003.690.007-90, com endereço para estes fins na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.711, 21º andar, Brooklin, CEP 04578-000, considerando que o Diretor ora eleito já faz parte da Diretoria de outra sociedade supervisionada, não necessita obter aprovação prévia da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados para sua eleição, nos termos do §2º, do artigo 43, da Resolução CNSP nº 422/21. **(i.g)** em razão da deliberação acima, a Diretoria passa a ter a seguinte composição:

NOME	CARGO	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Oscar Jose Celada Rodriguez	Diretor-Presidente	09.09.2024	A.G.O. de 2026
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor	09.09.2024	A.G.O. de 2026
Andre Conde Caselli	Diretor	09.09.2024	A.G.O. de 2026
Antonio Clemente Campanário	Diretor	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Francisco Eugênio Labourt	Diretor	31.03.2023	A.G.O de 2026
Roberto Júnior De Antoni	Diretor	31.03.2023	A.G.O de 2026
Raphael Bauer de Lima	Diretor	31.03.2023	A.G.O. de 2026
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor	01.12.2023	A.G.O. de 2026

(ii.a) considerando a renúncia acima acolhida da Diretora Sra. Denia de Moura, responsável pelos Controles Internos, Conformidade e Riscos e em cumprimento ao disposto no art. 11 § 2º do Estatuto Social da Companhia, a única acionista da companhia decidiu, que o Diretor Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves, eleito neste ato, assumirá, conforme quadro abaixo, *temporariamente* as atribuições e responsabilidades específicas do cargo de Diretor de Controles Internos, Conformidade e Riscos, até que uma nova nomeação para o referido cargo seja realizada, nos termos do art. 57 §2º da Circular SUSEP nº 700 de 2024. Esta medida visa assegurar a continuidade das operações e a manutenção dos controles internos necessários para o bom funcionamento da empresa durante o período transitório. **(ii.b)** nos termos do Art. 54 § 3º da Circular SUSEP nº 700 de 2024 e considerando as alterações ora deliberadas, *readéqua* e *ratifica*, as funções específicas dos diretores estatutários, conforme segue:

NOME:	DESIGNAÇÕES:
Antonio Clemente Campanário	Diretor responsável **(a)** técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (art.3º, II, Res. CNSP nº 432/2021); **(b)** responsável Administrativo-Financeiro (art. 54, §2º, da Circ. SUSEP nº 700/2024) e; **(c)** responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Res. CNSP nº432/2021 (art. 3º, III).
Nelson Filipe de Oliveira Lopes Alves	Diretor responsável **(a)** pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (que trata dos crimes de lavagem de dinheiro e de ocultação de bens), conforme art.12 da Circular SUSEP nº 612/20 e; **(b)** pelos controles internos, conforme art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21.
Hugo Sérgio de Assis Júnior	Diretor Responsável **(a)** pelo compartilhamento que trata a Resolução CNSP nº 415 de 20 de julho de 2021 (*Open Insurance*), conforme art. 31, **(b)** pelo cumprimento das obrigações da Res. CNSP nº 143/2005, conforme art. 2º (registro das apólices e dos endossos emitidos e dos cosseguros aceitos), somente para fins cadastrais até a atualização do Formulário de Informação Periódica - FIP; **(c)** pelas relações com a SUSEP (art. 54,§ 1º, da Circ. SUSEP nº 700/2024) e; **(d)** Resolução CNSP nº 383/2020, art. 13 (registro de operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros).
Raphael Bauer de Lima	Diretor Responsável pela política institucional de conduta no que se refere ao relacionamento com o cliente, conforme artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.
Com base no Ofício Eletrônico nº 443/2018/SUSEP/DIORG/CGRAL/COREC, e artigo 7, §1º do Estatuto Social, na ausência ou impedimento do Sr. Hugo Sérgio de Assis Júnior o Sr. Antonio Clemente Campanario, exercerá cumulativamente a função de Diretor responsável pelas relações com a SUSEP e, na ausência e impedimento do Sr. Antonio Clemente Campanario, o Diretor Roberto Junior de Antoni, acumulará as funções de Diretor de Produtos.	

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: Mesa:** Antonio Clemente Campanário, Presidente da Mesa; Simone Pereira Negrão, Secretária da Mesa; **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (p. Felipe Costa da Silveira Nascimento, Diretor-Presidente e Sidney Rodrigues, Diretor). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de setembro de 2024. **Antonio Clemente Campanário -** Presidente da Mesa; **Simone Pereira Negrão -** Secretária da Mesa. **JUCESP nº 463.047/24-2 em 13/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.**

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 378ª, 379ª, 392ª, 393ª, 394ª E 395ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 21I0140051/21I0148113/21I0148114/21I0148115/21I0148116/21I0148117) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 378ª, 379ª, 392ª, 393ª, 394ª e 395ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 378ª, 379ª, 392ª, 393ª, 394ª e 395ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 03 de setembro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 15:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 15:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 378ª, 379ª, 392ª, 393ª, 394ª e 395ª Séries da 1ª Emissão - (IF 21I0140051/21I0148113/21I0148114/21I0148115/21I0148116/21I0148117), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 376ª E 401ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 21I0955277 / 21I0955278) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 376ª e 401ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 376ª e 401ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 24 de setembro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 376ª e 401ª Séries da 1ª Emissão - (IF 21I0955277 / 21I0955278), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 90.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.067

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que será realizada no dia 17 de janeiro de 2025, às 15 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 - 2º mezanino, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** FIXAR o número de membros que irão compor o Conselho de Administração; **(b)** ELEGER 1 (um) novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia; e **(c)** Em razão do deliberado no item anterior, CONFIRMAR a composição do Conselho de Administração da Companhia. **Observação para participação e Voto durante a realização da Assembleia** Participação na Assembleia: os Acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar da Assembleia por qualquer das formas abaixo: **Presencialmente** - Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGE munidos dos documentos hábeis de identidade. Na hipótese de representação de acionista por procurador, os acionistas deverão depositar na sede social da Companhia (endereço referido abaixo), com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas antes da realização da AGE, instrumento de mandato outorgado na forma da lei; **Por Boletim de Voto a Distância** - a Companhia implementou o sistema de votação a distância nos termos da Resolução CVM 81/22, possibilitando que nossos Acionistas enviem boletins de voto a distância diretamente à Companhia, ao escriturador ou por seus respectivos agentes de custódia, conforme procedimentos descritos no Manual de Participação da Assembleia Geral. Nossa recomendação aos acionistas é que façam uso dos instrumentos de voto a distância, seja pelos meios eletrônicos disponíveis ou ainda pelo envio de votos escritos à Companhia ou outorga de procurações padronizadas com orientação de voto, conforme instruções disponibilizadas na Proposta da Administração para Assembleia Geral Extraordinária de 17 de janeiro de 2025. **Informações Adicionais:** 1. Conforme disposto na Resolução CVM nº 70/22, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração; 2. Conforme disposto no § 2º do artigo 161 da Lei nº 6.404/76 e art. 4º da Resolução CVM nº 70/22, a instalação do Conselho Fiscal pela Assembleia Geral deverá ocorrer a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto; e 3. Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas (i) na sede social da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Wtorre JK, 9º andar - Departamento Jurídico Societário, onde poderão ser consultados, em dias úteis, no horário das 10:00 até as 16:00 horas, e também em seu website (www.ri.santander.com.br - em Governança Corporativa >> Atas de Reunião e Assembleia); (ii) no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e (iii) no website da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br). São Paulo, 17 de dezembro de 2024 **Deborah Stern Vieitas** - Presidente do Conselho de Administração.

bradesco — EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - SÃO PAULO/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br**. **Localização do imóvel: São Paulo-SP**. Bairro do Jaçanã. Loteamento Jd. Guapira. Rua Benedito Sérvulo Santana (antiga Rua 38), 154 (Lt. 20 da qd. Z2). **Casa**. Áreas totais: terr. 300,00m² e constr. 432,00m². Matr. 72.076 do 15º RI local. Obs.: O vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa do Arresto, da Ação de Execução e Penhora contantes nas AVs. 20, 21 e 22 da citada matrícula.. Ocupada. (AF). **1º Leilão**: 06/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R$ 1.532.529,00. 2º Leilão**: 09/01/2025, a partir das 10h30. Lance mínimo: **R$ 1.069.000,92** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

CNPJ 62.577.929/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO

UASG 533201 - Pregão Eletrônico nº 90080/2024 - Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Energia Elétrica Incentivada no Ambiente de Contratação Livre - ACL para a Sede da PRODESP, com endereço na Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - Estado de São Paulo - SP - CEP: 06760-900, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e constantes do Termo de Referência que integra este edital como **Anexo I.** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras às **9h do dia 10/01/2025.** O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras, www.prodesp.sp.gov.br - opção "fornecedores - editais de licitação" e www.doe.sp.gov.br - opção "e-negociospublicos".

Prodesp

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Gestão e Governo Digital

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 132ª E 543ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 15L0648443/15L0790908) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 132ª e 543ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 132ª e 543ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 18 de dezembro de 2015, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 10:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 132ª e 543ª Séries da 1ª Emissão – (IF 15L0648443/15L0790908), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br , rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Valor — Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br Ligue 0800 701 8888

Valor — Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br ou ligue 0800 701 8888

BANCO BV S.A. - CNPJ/MF 01.858.774/0001-10 - NIRE 35.300.150.082

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2024

Data, hora, local: 1º.07.2024, 17hs, na sede social, Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, 12º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Ronaldo Medrado Helpe, Presidente; e Rafael Norberto Fernandes, Secretário. **Deliberações aprovadas: (i)** O aumento do capital social, totalmente subscrito e integralizado pelo acionista Banco Votorantim S.A., em moeda corrente nacional, no montante de R$ 1.700.000.000,00, que passa de R$ 2.500.131.002,04 para R$ 4.200.131.002,04 mediante a emissão de 1.368.407 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1.242,320728697501 por ação. O preço de emissão foi fixado de acordo com os parâmetros do Artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76, conforme o balanço patrimonial da Companhia de 30/04/2024. **(ii)** A alteração do Artigo 3º, *caput*, do Estatuto Social: "***Artigo 3º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 4.200.131.002,04, dividido em 2.970.320 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.*". **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 1º.07.2024 **Acionista:** p. Banco Votorantim S.A., Ronaldo Medrado Helpe e Marcella Rigamonti Urada Coimbra. **Rafael Norberto Fernandes -** Secretário da Assembleia. **Arquivo na JUCESP em 05/09/2024, sob nº 329.801/24-7. Maria Cristina Frei - Secretária Geral**.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 46ª EMISSÃO (IF 22L1467623) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 46ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 07 de maio de 2010, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **15 de janeiro de 2025, às 16:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª Série da 46ª Emissão - (IF 22L1467623), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 138ª E 140ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 16E0707976/16E0708207) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 138ª e 140ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 138ª e 140ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de junho de 2016, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 10:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 10:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br , rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 138ª e 140ª Séries da 1ª Emissão – (IF 16E0707976 / 16E0708207), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 347ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21G0065100) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 18 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 347ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 347ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 21 de junho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **09 de janeiro de 2025, às 10:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **18 de janeiro de 2025, às 10:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 347ª Série da 1ª Emissão – (IF 21G0065100), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

AVISO DE LICITAÇÃO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:

SEI: 387.00004907/2024-17– PG 10.49.057 – Licitação nº 057/2024 – Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão da Praça da Cidadania, localizada na Avenida Afonso Monteiro da Cruz, s/n – Serraria, no município de Diadema/SP. O edital completo estará disponível para download no site **www.cdhu.sp.gov.br** a partir das 00h00min do dia 20/12/2024 – Esclarecimentos até 14/01/2025 – Abertura: 21/01/2025 às 10h, na Rua Boa Vista, 170, Edifício CIDADE I – 11ºandar bloco 03 – Sala de Licitações, Centro, São Paulo/SP.

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 15ª EMISSÃO (IF CRA021001EM) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 18 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 15ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 05 de julho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **09 de janeiro de 2025, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **18 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª Série da 15ª Emissão – (IF CRA021001EM), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 38ª EMISSÃO (IF 22H1631360) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 38ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 38ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de agosto de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de janeiro de 2025, às 10:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 10:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª Série da 38ª Emissão - (IF 22H1631360), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 385ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21H0974929) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 385ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 385ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 24 de agosto de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 10:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 10:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 385ª Série da 1ª Emissão - (IF 21H0974929), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A CDHU comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação:

Processo CDHU 018/24 – 31.49.018 – SEI: 387.00004651/2024-30 – Aquisição de mobiliário em geral, com o fim de atendimento do Programa Vida Longa nos empreendimentos Olímpia "J", Rio Claro "J" e Socorro "G" da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, localizados, respectivamente, nos municípios de Olímpia, Rio Claro e Socorro/SP. A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será dia 09/01/2025 às 09h, realizada por intermédio do sistema Compras.Gov.Br; **www.gov.br/compras/pt-br**.
O edital estará disponível a partir do dia 20/12/2024 nos sítios **www.gov.br/compras/pt-br** e **www.cdhu.sp.gov.br**.

CDHU — Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação — SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª E 6ª SÉRIES DA 56ª EMISSÃO (IF 22I0149798/ 22I0149811/ 22I0149814/ 22I0149823/ 22I0149863/ 22I0149864) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª Séries da 56ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª,2ª,3ª,4ª,5ª e 6ª Séries da 56ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 01 de setembro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 16:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 16:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries da 56ª Emissão - (IF 22I0149798/ 22I0149811/ 22I0149814/ 22I0149823/ 22I0149863/ 22I0149864), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 106ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 12F0023442) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 22 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 106ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 106ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 21 de junho de 2012, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **13 de janeiro de 2025, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **22 de janeiro de 2025, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 106ª Série da 1ª Emissão - (IF 12F0023442), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 245ª EMISSÃO (IF 23L1737622, 23L1737623) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 245ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 245ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 11 de dezembro de 2023, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de janeiro de 2025, às 11:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª e 2ª Séries da 245ª Emissão – (IF 23L1737622, 23L1737623), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Valor Econômico — Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br ou ligue 0800 701 8888

Baco2512

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 11ª E 12ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF CRA017008SS/ CRA017008SR) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 11ª e 12ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 11ª e 12ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 28 de novembro de 2017, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 11:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br , rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 11ª e 12ª Séries da 1ª Emissão – (IF CRA017008SS/CRA017008SR), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 367ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21G0685671) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 367ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 367ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 14 de julho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 10:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 367ª Série da 1ª Emissão – (IF 21G0685671), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br , rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 58ª EMISSÃO (IF CRA02200CNN) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 58ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 58ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 25 de novembro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 11:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª Série da 58ª Emissão – (IF CRA02200CNN), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 430ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21L0354325) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 430ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 430ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 08 de dezembro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **15 de janeiro de 2025, às 15:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 15:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 430ª Série da 1ª Emissão - (IF 21L0354325), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 341ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21F1151103) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 341ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 341ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 16 de junho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 15:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 15:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 341ª Série da 1ª Emissão – (IF 21F1151103), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 16ª EMISSÃO (IF CRA021001PQ/CRA021001VA) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 29 de junho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br , rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª e 2ª Séries da 16ª Emissão – (IF CRA021001PQ/CRA021001VA), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br , rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 456ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21L0324425) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 456ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 456ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 02 de dezembro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **15 de janeiro de 2025, às 15:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 15:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 456ª Série da 1ª Emissão - (IF 21L0324425), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 14ª EMISSÃO (IF CRA021002YB) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 14ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 22 de setembro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 10:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 10:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br , rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª Série da 14ª Emissão – (IF CRA021002YB), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br , rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 406ª E 418ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 21L0146951/21L0324419) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários s das 406ª e 418ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 406ª e 418ª Séries da 1ª Emissão da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 03 de dezembro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **15 de janeiro de 2025, às 15:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 406ª e 418ª Séries da 1ª Emissão - (IF 21L0146951/21L0324419), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!

ACESSE **EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR** E SAIBA MAIS.

EDITORA GLOBO

BANCO VOTORANTIM S.A.

CNPJ/MF 59.588.111/0001-03 - NIRE 35.300.525.353 - (Companhia de Capital Autorizado)

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Agosto de 2024

Data, Hora, Local: 16.08.2024, às 10hs, na sede, na Avenida das Nações Unidas, 14.171, 18º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** João Henrique Batista de Souza Schmidt, Presidente; Caio Henrique Carvalho Périco, Secretário. **Deliberações Aprovadas: (i)** A eleição do Sr. Sergio Ricardo Miranda Nazaré, brasileiro, casado, economista, RG nº 664181 - SSP/DF, CPF 245.212.211-49, domiciliado em Brasília/DF, para ocupar o cargo de membro efetivo no Conselho Fiscal do Banco, no mandato anual em curso, que vigorará até a AGO de 2025, em substituição ao Sr. Sérgio Augusto Malacrida Júnior, que deixa seu cargo nesta data. **(ii)** A posse do membro do Conselho Fiscal eleito em seu respectivo cargo fica condicionada à prévia homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, ocasião em que assinará o termo de posse correspondente. O membro do Conselho Fiscal eleito declarou, que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo (SP), 16.08.2024. **Acionistas:** p. Banco do Brasil S.A.: Leonardo Elisei de Faria; p. Votorantim Finanças S.A.: João Henrique Batista de Souza Schmidt e Mauro Ribeiro Neto. Caio Henrique Carvalho Périco - Secretário. Arquivo na JUCESP em 23/10/2024, sob nº 387.354/24-4. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

Valor Econômico — Seja um assinante: Acesse assinevalor.com.br ou ligue 0800 701 8888

Baco2512

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 428ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21K0915478) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 428ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 428ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 24 de novembro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **15 de janeiro de 2025, às 15:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 15:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 428ª Série da 1ª Emissão - (IF 21K0915478), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 396ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21K0001806) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 396ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 396ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 05 de outubro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de janeiro de 2025, às 15:00, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 396ª Série da 1ª Emissão – (IF 21K0001806), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br , respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 303ª E 304ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 20J0894745/ 20J0894746) OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 29 de outubro de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **15 de janeiro de 2025, às 14:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 14:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 303ª e 304ª Séries da 1ª Emissão – (IF 20J0894745/ 20J0894746), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 468ª E 470ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 21L0736589/ 21L0736590) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 468ª e 470ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 468ª e 470ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 14 de dezembro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de janeiro de 2025, às 10:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 468ª e 470ª Séries da 1ª Emissão - (IF 21L0736589/ 21L0736590), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 116ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 14L0180114) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 116ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 116ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 17 de dezembro de 2024, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **23 de janeiro de 2025, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 116ª Série da 1ª Emissão – (IF 14L0180114), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 403ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21L0143115) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 15 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 403ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 403ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 03 de dezembro de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **15 de janeiro de 2025, às 15:50 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **03 de fevereiro de 2025, às 15:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 403ª Série da 1ª Emissão – (IF 21L0143115), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, man@vortx.com.br e rzf@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 176ª EMISSÃO (IF 23H0027402,23H0027403,23H0027404) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 176ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 176ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 18 de julho de 2023, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de janeiro de 2025, às 14:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br , identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª, 2ª e 3ª Séries da 176ª Emissão – (IF 23H0027402,23H0027403,23H0027404), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br , respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 50ª EMISSÃO (IF 22G1136254/ 22G1136327 / 22G1136492) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 50ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 50ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 27 de julho de 2022 , ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **21 de janeiro de 2025, às 15:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br , identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª, 2ª e 3ª Séries da 50ª Emissão – (IF 22G1136254/ 22G1136327 / 22G1136492), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br , respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 32ª EMISSÃO (IF CRA022002BE) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 32ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 32ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 24 de fevereiro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **08 de janeiro de 2025, às 11:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de janeiro de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª Série da 32ª Emissão – (IF CRA022002BE), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRA com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

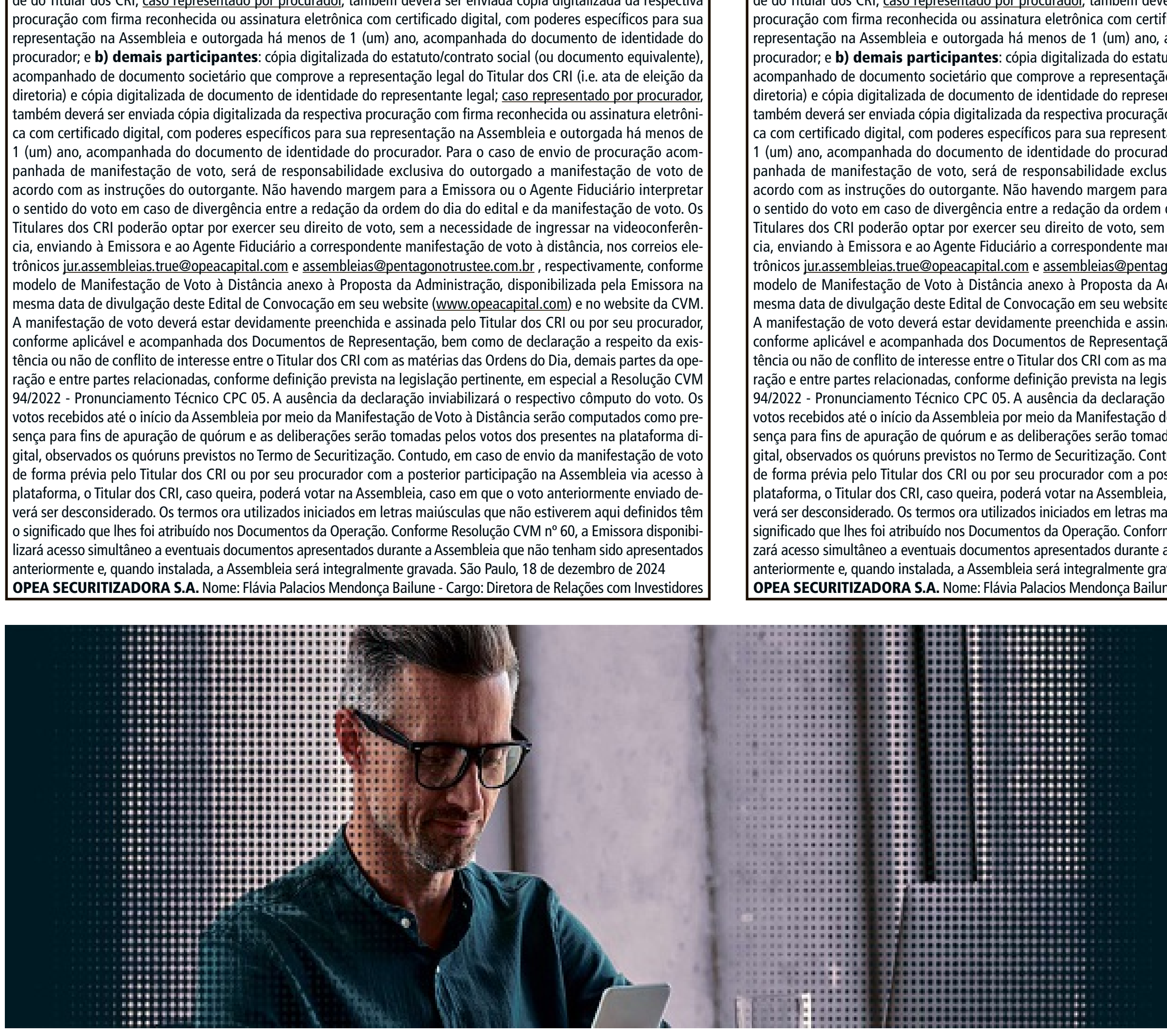

Informação, análises e conteúdo aprofundado. Tudo isso você lê no Valor.

Valor ECONÔMICO

Seja um assinante:
Acesse assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

Baco2512

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIES DA 83ª EMISSÃO (IF 22K1457799 / 22K1520003 / 22K1520055 / 22K1520058) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª,2ª,3ª e 4ª Séries da 83ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª,2ª,3ª e 4ª Séries da 83ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 14 de novembro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **13 de janeiro de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 1ª,2ª,3ª e 4ª Séries da 83ª Emissão – (IF 22K1457799 / 22K1520003 / 22K1520055 / 22K1520058), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 81ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 12L0023493) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 22 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 81ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 81ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 20 de dezembro de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **13 de janeiro de 2025, às 15:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **22 de janeiro de 2025, às 15:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 81ª Série da 1ª Emissão – (IF 12L0023493), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 370ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21G0637148) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 24 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 370ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 370ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 15 de julho de 2021, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **14 de janeiro de 2025, às 11:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **24 de janeiro de 2025, às 11:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br, rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 370ª Série da 1ª Emissão – (IF 21G0637148), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e agentefiduciario@vortx.com.br , rzf@vortx.com.br e man@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 17 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 108ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 15I0011480) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 22 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 108ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 108ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 04 de setembro de 2015, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **13 de janeiro de 2025, às 15:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **22 de janeiro de 2025, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 108ª Série da 1ª Emissão – (IF 15I0011480), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 137ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 16C0208472) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 20 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 137ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 137ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 31 de março de 2016, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 10:40 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **20 de janeiro de 2025, às 10:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 137ª Série da 1ª Emissão – (IF 16C0208472), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 129ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 15L0652383) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 20 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 129ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 18 de dezembro de 2015, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 10:10 horas, e em 2ª (segunda) convocação no dia 20 de janeiro de 2025, às 10:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 129ª Série da 1ª Emissão – (IF 15L0652383), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 131ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 15L0648916) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 20 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 131ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 131ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 18 de dezembro de 2015, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 10:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **20 de janeiro de 2025, às 10:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 131ª Série da 1ª Emissão – (IF 15L0648916), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 262ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF20I0795196) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 20 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 262ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 262ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 22 de setembro de 2020, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, e em 2ª (segunda) convocação no dia 20 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 262ª Série da 1ª Emissão – (IF 15L0652383), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 134ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 15L0736524) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 20 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 134ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 134ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 28 de dezembro de 2015, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 10:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **20 de janeiro de 2025, às 10:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 134ª Série da 1ª Emissão – (IF 15L0736524), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

CIDADE DE SÃO PAULO — **SUBPREFEITURAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO **Nº 6012.2024/0028603-4 -** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Nº 012/SMSUB/COGEL/2024**

Projeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO EM PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDO -** Data de abertura da sessão: **10/01/2024 às 11:00h.**

Local: https://www.gov.br/compras - A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site https://www.gov.br/compras - UASG nº 925004 e nas condições descritas no Edital (doc. SEI nº 116475187) - Download do edittal: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, https://www.gov.br/compras e https://tinyurl.com/ARPparalelo .

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!
EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE!
ACESSE EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR E SAIBA MAIS.
EDITORA GLOBO

Baco2512

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 20 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 22 de novembro de 2024, às 14:30 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados Sérgio L. C. Ribas e Odivan C. Cargnin, Diretores, Evandro Zabott e André C. de Carvalho, Gerentes, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly Moreira. **3. Ordem do Dia:** Conhecer o Planejamento Estratégico 2025-2034 da Companhia; Examinar ativos fiscais diferidos; Status dos Planos de Ação da Carta de Controles Internos; e Acompanhar volumes e valores dos títulos de emissão negociados em bolsa. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas: 5.1. Conhecer o Planejamento Estratégico 2025-2034 da Companhia.** Sérgio L. C. Ribas apresentou o Planejamento Estratégico do Ciclo de 2025-2034. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Planejamento Estratégico de 2025-2034 da Companhia e solicitou que em caso de atualização seja trazido novamente ao Conselho. **5.2. Examinar ativos e passivos fiscais diferidos.** Odivan C. Cargnin e Evandro Zabott apresentaram a composição dos ativos e passivos fiscais diferidos. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos valores atuais dos ativos e passivos fiscais diferidos da Companhia. **5.3. Status dos Planos de Ação do Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos.** Evandro Zabott apresentou os status dos planos de ação das deficiências apontadas no Relatório de Recomendações para o Aprimoramento dos Controles Internos de 2023. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do andamento dos pontos mencionados do relatório e entende que não há evidências de que as poucas deficiências ainda não concluídas possam impactar significativamente as DFs. **5.4. Acompanhar volumes e valores dos títulos de emissão negociados em bolsa.** André C. de Carvalho apresentou um relatório detalhado sobre o comportamento das ações no período, destacando que não foram identificadas movimentações que o Conselho Fiscal entenda como atípicas ou suspeitas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das negociações em bolsa e concordaram que as ações estão em conformidade com as oscilações observadas no mercado, sem comentários adicionais **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre-RS, 22 de novembro de 2024. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal. Letícia Pedercini Issa e Rosângela Costa Süffert - Conselheiras Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10713441 em 10/12/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 244427623 - 06/12/2024. Autenticação: CCAB5A7291948B0F49A638CF4127 C66DAF7F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, Hora e Local: Realizada em 21 de novembro de 2024 às 16:10 horas, na sede social da Irani Papel e Embalagem S.A. (Companhia), localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 400, Salas 502/503, Edifício João Benjamim Zaffari, Bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, de forma exclusivamente virtual, por vídeo conferência, nos termos do Artigo 11, §2º, do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Mesa:** A reunião foi convocada tempestivamente, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia e presidida por Péricles Druck. **3. Presenças:** Presentes os membros do Conselho de Administração, Péricles Druck, Presidente, Paulo Iserhard, Vice-Presidente, Paulo S. V. Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina C. Ricciardi. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e aprovar a alienação de bens do ativo imobilizado. **5. Deliberação:** O Conselho de Administração, deliberou, por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 12, alínea "q" do Estatuto Social, autorizar a Diretoria da Sociedade alienar o veículo a seguir:

Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Ano Fab.	Ano Mod.	Placa	Chassi	Nº Frota	C.C.	Renavan	Cor
PAS/AUTOMOVEL	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	2017	2017	QIQ-4333	9BRXK195 T2J2105882	367	13213005	1139263673	Branco

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Druck, Paulo Iserhard, Paulo Sergio Viana Mallmann, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi). **7. Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 21 de novembro de 2024. Péricles Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10704378 em 03/12/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 244350621 - 02/12/2024. Autenticação: EEB43AF80CE629B9DCF8A40 3E7FAE97C3B7FC71. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

BRK Ambiental Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20 – NIRE 35.300.489.748 – Companhia Aberta – Categoria A

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/12/2024, às 14:00 Horas

1. Data, Hora e Local: Aos 18/12/2024, às 14:00 horas, ocorrida de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como tendo sido realizada na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º andar (parte), Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes. **2. Convocação**: Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia ("CA") foram devidamente convocados a apresentar seus respectivos votos por e-mail, mediante comunicação por correio eletrônico (*e-mail*) de 11 de dezembro de 2024, encaminhada a cada um dos membros do presente Conselho, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia. **3. Presenças**: Os membros do CA: Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, Patrick Magalhaes von Schaaffhausen, Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, Sergio Henrique Oliveira Bini e Pablo Costa Sarmento. **4. Mesa**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, *Presidente*; e Gabriela Velloso Tavares, *Secretária*. **5. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a Proposta de Deliberação CA-BRK-21/24 ("PD.CA-BRK-21/24"), referente à contratação de financiamento pela BRK Ambiental – Maranhão S.A. ("BRK Maranhão"), de forma a autorizar: **(i)** nos termos do artigo 21, inciso (q) do estatuto social da Companhia, a contratação, pela BRK Maranhão ("BRK Maranhão"), de financiamento de longo prazo junto **(a)** ao Inter-American Investment Corporation ("IDB Invest"), no valor de até R$ 225.000.000,00 ("Empréstimo IDB Invest"); **(b)** ao IDB Invest, no valor de até R$ 225.000.000,00 ("Empréstimo URF"); **(c)** ao Inter-American Development Bank ("IDB"), na qualidade de administrador do UK Sustainable Infrastructure Program ("UK SIP Fund"), representado pelo IDB Invest, no valor de até USD 5.000.000,00 ("Empréstimo UK SIP Fund"); e **(d)** ao IDB, na qualidade de administrador do Canadian Net-Zero and Climate Resilience Accelerator ("CF3 Fund"), representado pelo IDB Invest, no valor de até USD 5.000.000,00 ("Empréstimo CF3 Fund" e, em conjunto com o Empréstimo IDB Invest, Empréstimo URF e o Empréstimo UK SIP Fund, o "Financiamento IDB"), nos termos do "*Loan Agreement"* a ser celebrado entre a BRK Maranhão e o IDB Invest ("Contrato de Financiamento IDB"); **(ii)** nos termos do artigo 21, inciso (q) do estatuto social da Companhia, a contratação, pela BRK Maranhão, de garantia junto à Société de Promotion et de Participation pour la Coopération Economique S.A. ("Proparco"), para garantir o pagamento, ao IDB Invest, dos valores que venham a ser devidos pela BRK Maranhão no âmbito do Empréstimo URF ("Garantia Proparco"), nos termos do "*Reimbursement Agreement"* a ser celebrado entre a BRK Maranhão e a Proparco, por meio do qual será regulado o reembolso, pela BRK Maranhão à Proparco, caso esta última venha a honrar a Garantia Proparco ("Contrato de Reembolso Proparco"); **(iii)** nos termos do artigo 21, inciso (n) do estatuto social da Companhia, a outorga, pela Companhia, em garantia das obrigações a serem assumidas pela BRK Maranhão no âmbito do Financiamento IDB e da Garantia Proparco, de **(a)** alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da BRK Maranhão de sua titularidade, presentes e/ou futuras, bem como todos os direitos relacionados às referidas ações ("Alienação Fiduciária de Ações"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Companhia a BRK Maranhão, o IDB Invest e a Proparco ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); **(b)** cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios, presentes ou futuros, decorrentes ou oriundos dos contratos de mútuo a serem celebrados entre a BRK Maranhão, a Companhia, o IDB Invest e a Proparco para fins do Contrato de Aporte de Capital (conforme definido abaixo), nos termos do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis, Contas Vinculadas, Contratos de Mútuo e Direitos Emergentes do Contrato de Concessão e Outras Avenças*" a ser celebrado entre a Companhia, a BRK Maranhão, o IDB Invest e a Proparco ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente); e **(c)** garantia corporativa ("Garantia Corporativa"), nos termos do "*Equity Contribution, Share Retention, Guarantee and Subordination Agreement*" a ser celebrado entre a Companhia, a BRK Maranhão, o IDB Invest e a Proparco ("Contrato de Aporte de Capital"); **(iv)** a assunção, pela Companhia, de determinadas obrigações de aporte de capital na BRK Maranhão ("Compromisso de Aporte"), observadas as hipóteses, limitações e forma previstos no Contrato de Aporte de Capital; **(v)** a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a: **(a)** a contratação, pela BRK Maranhão, do Financiamento IDB e da Garantia Proparco; **(b)** a outorga e constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária e da Garantia Corporativa; **(c)** a assunção, pela Companhia, do Compromisso de Aporte; **(d)** a discussão, negociação e definição dos termos e condições do Financiamento IDB, da Garantia Proparco, da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária, da Garantia Corporativa e do Compromisso de Aporte; e **(e)** a celebração, pela Companhia, do Contrato de Alienação Fiduciária, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Aporte de Capital, bem como de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos; e **(vi)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens (i) a (v) desta ordem do dia. **6. Deliberações**: Instalada a reunião, os membros do CA da Companhia, após esclarecimentos dos documentos apresentados, cujas cópias e documentação conexa foram encaminhadas previamente aos Conselheiros, e ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia, foi aprovada, por unanimidade de votos, a PD.CA-BRK-22/24, ficando autorizada: **(i)** a contratação, pela BRK Maranhão, do Financiamento IDB, nos termos do Contrato de Financiamento IDB; **(ii)** a contratação, pela BRK Maranhão, da Garantia Proparco, nos termos do Contrato de Reembolso Proparco; **(iii)** a outorga, pela Companhia, em garantia das obrigações a serem assumidas pela BRK Maranhão no âmbito do Financiamento IDB e na Garantia Proparco, **(a)** da Alienação Fiduciária de Ações, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(b)** da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; e **(c)** da Garantia Corporativa, nos termos do Contrato de Aporte de Capital; **(iv)** a assunção, pela Companhia, do Compromisso de Aporte, nos termos do Contrato de Aporte de Capital; **(v)** a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a: **(a)** a contratação, pela BRK Maranhão, do Financiamento IDB e da Garantia Proparco; **(b)** a outorga e constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária e da Garantia Corporativa; **(c)** a assunção, pela Companhia, do Compromisso de Aporte; **(d)** a discussão, negociação e definição dos termos e condições do Financiamento IDB, da Garantia Proparco, da Alienação Fiduciária de Ações, da Cessão Fiduciária, da Garantia Corporativa e do Compromisso de Aporte; e **(e)** a celebração, pela Companhia, do Contrato de Alienação Fiduciária, do Contrato de Cessão Fiduciária e do Contrato de Aporte de Capital, bem como de quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, declarações, termos e demais documentos relacionados aos referidos instrumentos; e **(vi)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens (i) a (v) destas deliberações. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CA presentes, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo/SP, 18/12/2024. **Mesa**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, *Presidente*; e Gabriela Velloso Tavares, *Secretária*. **Conselho de Administração**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, Patrick Magalhaes von Schaaffhausen, Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, Sergio Henrique Oliveira Bini e Pablo Costa Sarmento. Certifico que as matérias aqui transcritas são fiéis às originais da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Gabriela Velloso Tavares Secretária.

cielo | CIEL B3 LISTED NM | ISE B3

CIELO S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ nº 01.027.058/0001-91 - NIRE 35.300.144.112 - Companhia Aberta

Extrato da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 06 de Dezembro de 2024

(realizada de forma eletrônica - por e-mail)

Data, Hora e Local: Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2024, às 18 horas, na sede social da Cielo S.A. - Instituição de Pagamento ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Alameda Xingu, nº 512, 24º andar, Alphaville, Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-030, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Luiz Gustavo Braz Lage; Secretária da Mesa: Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho") da Companhia. **Convocação:** Devidamente realizada nos termos do artigo 15 do Estatuto Social e itens 4.3 e 4.4 do Regimento Interno do Conselho. **Ordem do Dia:** análise e deliberação sobre: **(1)** nos termos do artigo 17, "vii", do Estatuto Social da Companhia e do artigo 59, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), a qual será objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático de distribuição destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução nº 30, de 15 de maio de 2021, ("Investidores Profissionais"), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução da CVM nº 160, de 14 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e demais regulamentações aplicáveis, no valor de até R$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), sob o regime de melhores esforços de colocação ("Oferta"); **(2)** autorização à Diretoria da Companhia para **(a)** negociar todos os termos e condições de todos os documentos da Emissão e da Oferta e seus eventuais aditamentos, incluindo as obrigações da Companhia, eventos de inadimplemento, condições de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures e declarações a serem prestadas, bem como celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos, e praticar todos os atos necessário à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao *"Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Cielo S.A. - Instituição de Pagamento"* ("Escritura de Emissão"), a ser celebrada entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), e o *"Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 7ª (Sétima) Emissão da Cielo S.A.- Instituição de Pagamento"*, a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores (conforme abaixo definidos) ("Contrato de Distribuição") e eventuais aditamentos e outros documentos que façam necessários no âmbito da Emissão e da Oferta; **(b)** contratar instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para intermediar e coordenar a Oferta ("Coordenadores"), sob regime de melhores esforços de colocação; e os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo, mas não se limitando a, o Agente Fiduciário, a agência de *rating* e a instituição financeira para atuar como banco liquidante e escriturador das Debêntures ("Banco Liquidante" e "Escriturador", respectivamente); e **(c)** praticar todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à efetivação das deliberações acima. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e deliberaram: **(1)** a realização da Emissão e da Oferta com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição: **(a) Número da Emissão:** as Debêntures representam a 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia; **(b) Número de Séries:** a Emissão será realizada em série única; **(c) Distribuição Parcial:** a Oferta poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial, nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160 ("Distribuição Parcial"), desde que, até o encerramento do prazo de colocação das Debêntures pelos Coordenadores, haja colocação de Debêntures equivalente a, no mínimo, R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) ("Montante Mínimo"); **(d) Valor Total da Emissão:** o montante total da Emissão será de até R$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo), observada a possibilidade de Distribuição Parcial e desde que respeitado o Montante Mínimo, nos termos da Escritura de Emissão; **(e) Quantidade de Debêntures:** serão emitidas até 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil) Debêntures, observada a possibilidade de Distribuição Parcial; **(f) Valor Nominal Unitário das Debêntures:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(g) Destinação dos Recursos:** os recursos oriundos da captação por meio da Emissão serão utilizados para o reforço de caixa da Emissora, no curso ordinário de seus negócios; **(h) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela estabelecida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(i) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (conforme definida abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); **(j) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, sem qualquer garantia ou preferência, não contando com qualquer garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Emissora para garantir os Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas; **(k) Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; **(l) Remuneração:** sobre o Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, *"over extra-grupo"*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de um *spread* ou sobretaxa de 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração" ou "Juros Remuneratórios", respectivamente). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior (inclusive) até a Data de Pagamento da Remuneração subsequente, ressalvadas as hipóteses de pagamento decorrentes da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório (conforme definido abaixo) e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo), o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; **(m) Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, incidirão sobre todos e quaisquer valores vencidos e não pagos pela Emissora, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (a) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis,* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (b) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento), incidente sobre o valor das parcelas em atraso; **(n) Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo), as Debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); **(o) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário:** sem prejuízo da liquidação antecipada decorrente da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento; **(p) Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência da Oferta de Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório e/ou dos Eventos de Vencimento Antecipado, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Início da Rentabilidade até a Data de Vencimento, conforme o cronograma a ser disposto na Escritura de Emissão (cada uma, "Data de Pagamento da Remuneração"); **(q) Vencimento Antecipado:** as Debêntures poderão ser vencidas antecipadamente na ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado a serem definidas na Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"); **(r) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(s) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora; **(t) Preço e Forma de Subscrição e Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores em conjunto com a Emissora, nos termos a serem previstos no Contrato de Distribuição, desde que seja aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures em cada Data de Integralização; **(u) Oferta de Resgate Antecipado Facultativo:** a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado total das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado Facultativo"), endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar a Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures de sua titularidade. A Oferta de Resgate Antecipado Facultativo será operacionalizada de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; **(v) Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório:** a Emissora deverá, no caso de ser aprovado pelos acionistas da Emissora o cancelamento do registro de companhia aberta da Emissora perante a CVM, realizar oferta de resgate antecipado obrigatório das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório"), endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar ou não a Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures de sua titularidade. A Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório será operacionalizada de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; **(w) Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 160 e na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com este item poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Debêntures; **(x) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** as Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo as distribuições e negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(y) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(z) Prorrogação de Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação a ser prevista na Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo ou qualquer dia que não houver expediente na B3, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos. Exceto quando previsto expressamente de modo diverso na Escritura de Emissão, entende-se por "Dia(s) Útil(eis)": (a) com relação a qualquer obrigação realizada por meio da B3, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e (b) com relação a qualquer obrigação que não seja realizada por meio da B3, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(aa) Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures:** as Debêntures serão objeto de distribuição pública, a qual será registrada na CVM por meio do rito automático de distribuição, sob o regime de melhores esforços de colocação com relação à totalidade das Debêntures, com intermediação dos Coordenadores, nos termos do Contrato de Distribuição. O plano de distribuição seguirá o procedimento previsto no Contrato de Distribuição. O público-alvo da Oferta será composto exclusivamente por Investidores Profissionais. A Emissão e a Oferta não poderão ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional e/ou lote suplementar de Debêntures, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160; **(bb) Repactuação:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(cc) Desmembramento:** não será admitido o desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações; e **(dd) Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Oferta Restrita, inclusive, mas não se limitando a hipóteses de vencimento antecipado e obrigações da Companhia, deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **(2)** a autorização para a Diretoria-Executiva da Companhia: **(a)** negociar todos os termos e condições de todos os documentos da Emissão e da Oferta e seus eventuais aditamentos, incluindo obrigações da Companhia, eventos de inadimplemento, condições de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures e declarações a serem prestadas, bem como celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos, e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição; **(b)** contratar (i) os Coordenadores; e (ii) os demais prestadores de serviço para a Emissão e a Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário, o Banco Liquidante e Escriturador, os assessores legais, a agência de *rating,* podendo para tanto negociar e assinar os respectivos contratos e as declarações que se fizerem necessárias, dentro do limite orçamentário previsto no Memorando Técnico; e **(c)** praticar todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias relativas à efetivação das deliberações acima. **Lavratura e Leitura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Luiz Gustavo Braz Lage, Presidente da Mesa; Sra. Tatiane Zornoff Vieira Pardo, Secretária da Mesa. Membros do Conselho de Administração da Companhia: os(as) Srs.(as). Luiz Gustavo Braz Lage, José Ramos Rocha Neto, Carla Nesi, Cassiano Ricardo Scarpelli, José Ricardo Sasseron, Marcelo de Araújo Noronha, Marisa Reghini Ferreira Mattos, Regina Helena Jorge Nunes e Túlio Xavier de Oliveira. *Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.* Barueri, 06 de dezembro de 2024. **Tatiane Zornoff Vieira Pardo -** Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 462.778/24-1 em 13/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 160ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 17F0035000) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 160ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 160ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 07 de junho de 2017, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 10:50 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 160ª Série da 1ª Emissão – (IF 17F0035000), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 184ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 18G0687521) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 184ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 184ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 06 de julho de 2018, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **13 de janeiro de 2025, às 15:40 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 184ª Série da 1ª Emissão – (IF 18G0687521), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Baco2512

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 189ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 18L1085826) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 189ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 189ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 06 de dezembro de 2018, (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 14:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 189ª Série da 1ª Emissão – (IF 18L1085826), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

BRK Ambiental Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.396.489/0001-20 – NIRE 35.300.489.748 – Companhia Aberta – Categoria A

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/12/2024, às 14:30 Horas

Data, Hora e Local: Aos 18/12/2024, às 14:30 horas, ocorrida de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como tendo sido realizada na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7º Andar (Parte), Torre Corporativa B2 – Paineira, Setor B, Vila Gertrudes. **1. Convocação**: Todos os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CA”) foram devidamente convocados a apresentar seus respectivos votos por e-mail, mediante comunicação por correio eletrônico (*e-mail*) encaminhada em 11/12/2024 a cada um dos membros do CA, nos termos do artigo 18, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia. **2. Presenças**: Os membros do CA: Srs. Luiz Ildefonso Simões Lopes, Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, Patrick Magalhaes von Schaaffhausen, Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, Sergio Henrique Oliveira Bini e Pablo Costa Sarmento. **3. Mesa**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, *Presidente*; e Gabriela Velloso Tavares, *Secretária*. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre a Proposta de Deliberação CA-BRK-22/24 (“PD.CA-BRK-22/24”), referente à emissão de debêntures pela BRK Ambiental – Mauá S.A. (“BRK Mauá”), de forma a autorizar: **(i)** nos termos do artigo 21, inciso (q) do estatuto social da Companhia, a realização, pela BRK Mauá, da sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, no valor total de R$ 275.000.000,00 (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada (“Oferta”); **(ii)** nos termos do artigo 21, inciso (n) do estatuto social da Companhia, a outorga, pela Companhia, em favor dos titulares das Debêntures, representados pelo agente fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todos e quaisquer valores, principais ou acessórios, presentes ou futuros, que venham a ser assumidos pela BRK Mauá no âmbito da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando ao pagamento do valor nominal unitário das Debêntures, da remuneração, dos encargos moratórios devidos pela BRK Mauá, inclusive eventuais encargos devidos ao agente fiduciário da Emissão (“Obrigações Garantidas”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da BRK Ambiental – Mauá S.A.*” (“Escritura de Emissão”), de **(a)** garantia fidejussória, na forma de fiança (“Fiança”), por meio da celebração da Escritura de Emissão; e **(b)** alienação fiduciária sobre **(b.1)** a totalidade das ações que compõem o capital social da BRK Mauá detidas pela Companhia (“Ações”); **(b.2)** todos os direitos econômicos, patrimoniais e/ou políticos inerentes e oriundos das Ações e das Ações Adicionais (conforme definido abaixo), quer existentes ou futuros, inclusive os frutos, rendimentos, preferências e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, incluindo, mas não se limitando, aos dividendos, juros sobre o capital próprio, resgate de ações, bonificações em geral e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela BRK Mauá; e **(b.3)** todas as ações que porventura, a partir da data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), venham a ser emitidas pela BRK Mauá e detidas pela Companhia ou seus eventuais sucessores legais por meio de subscrição, por força de desmembramentos, grupamentos ou exercício de direito de preferência das ações, conversão de debêntures de emissão da BRK Mauá, bem como todas as ações, valores mobiliários e demais direitos (inclusive quaisquer certificados de depósitos ou valores mobiliários) que porventura, a partir da data de celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, venham a substituir as Ações, em razão de cancelamento das mesmas, incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a BRK Mauá (“Ações Adicionais”), por meio da celebração do “*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças*” (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”); **(iii)** a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a: **(a)** a realização, pela BRK Mauá, da Emissão e da Oferta; **(b)** a outorga, pela Companhia, da Fiança, por meio da celebração da Escritura de Emissão, e da Alienação Fiduciária de Ações, por meio da celebração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e **(c)** a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, procurações, declarações, termos e demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta, à Fiança e/ou à Alienação Fiduciária de Ações; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens (i) a (iii) desta ordem do dia. **5. Deliberações**: Instalada a reunião, os membros do CA da Companhia, após esclarecimentos dos documentos apresentados, cujas cópias e documentação conexa foram encaminhadas previamente aos Conselheiros, e ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia, foi aprovada, por unanimidade de votos, a PD.CA-BRK-22/24, ficando autorizada: **(i)** a realização, pela BRK Mauá, da Emissão e da Oferta; **(ii)** a outorga, pela Companhia, da Fiança e da Alienação Fiduciária de Ações, bem como a celebração da Escritura de Emissão e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(iii)** a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes a: **(a)** a realização, pela BRK Mauá, da Emissão e da Oferta; **(b)** a outorga, pela Companhia, da Fiança e da Alienação Fiduciária de Ações; e **(c)** a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, bem como quaisquer aditamentos, requerimentos, formulários, procurações, declarações, termos e demais documentos relacionados à Emissão, à Oferta, à Fiança e/ou à Alienação Fiduciária de Ações; e **(iv)** a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente, por meio de procuradores da Companhia, com relação aos itens (i) a (iii) destas deliberações. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a presente reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CA presentes, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo/SP, 18/12/2024. **Mesa**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, *Presidente*; e Gabriela Velloso Tavares, *Secretária*. **Conselho de Administração**: Luiz Ildefonso Simões Lopes, Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, Patrick Magalhaes von Schaaffhausen, Alexandre Honore Marie Thiollier Neto, Sergio Henrique Oliveira Bini e Pablo Costa Sarmento. Certifico que as matérias aqui transcritas são fiéis às originais da Ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Gabriela Velloso Tavares Secretária.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 245ª E 269 SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 20I0815541 / 20I0815543) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 22 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 245ª e 269ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 245ª e 269ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 24 de setembro de 2020, (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **13 de janeiro de 2025, às 15:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **22 de janeiro de 2025, às 15:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 245ª e 269ª Séries da 1ª Emissão – (IF 20I0815541 / 20I0815543), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Valor ECONÔMICO
Seja um assinante:
Acesse assinevalor.com.br
Ligue 0800 701 8888

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 162ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 18H0104568) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 20 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 162ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 162ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de agosto de 2018, (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **20 de janeiro de 2025, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 162ª Série da 1ª Emissão – (IF 18H0104568), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 391ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21I0639672) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 391ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 391ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 10 de setembro de 2021, (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 391ª Série da 1ª Emissão – (IF 21I0639672), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 161ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 18H0104549) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 20 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 161ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 161ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 09 de agosto de 2018, (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 11:20 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **20 de janeiro de 2025, às 11:20 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 161ª Série da 1ª Emissão – (IF 18H0104549), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 154ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 18I0295213) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 20 DE JANEIRO DE 2025 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 154ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 154ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 15 de outubro de 2018, (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 14:10 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **20 de janeiro de 2025, às 14:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 154ª Série da 1ª Emissão – (IF 18I0295213), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 182ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 18G0704721) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 182ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 182ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 27 de julho de 2018, (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 11:10 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 182ª Série da 1ª Emissão – (IF 18G0704721), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 390ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21I0639671) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2025 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 390ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissora”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 390ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 10 de setembro de 2021, (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **10 de janeiro de 2025, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e, quando instalada, seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 390ª Série da 1ª Emissão – (IF 21I0639671), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se “Documentos de Representação”: **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos jur.assembleias.true@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e, quando instalada, a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Baco2512

Joint ventures
Otimização de custos estimula parcerias, aponta Marcelo Lopes, da Eneva F6

Migração
PMEs lideram com 77% dos contratos assinados neste ano F2

Entrevista
Luiz Maurer defende reforma e fim de 'tirania de pequenas decisões' F7

Valor F
Quinta-feira, 19 de dezembro de 2024

Especial

Mercado livre de energia

Conta de luz mais em conta

Regulação Mudança para o ambiente que reduz custos é recorde e deve seguir em alta, mas oscilações trazem riscos

Roberto Rockmann
Para o Valor, de São Paulo

Vinte e cinco anos depois da primeira migração, realizada em novembro de 1999, o ano de 2024 representa um marco histórico para o mercado livre de energia. O ambiente em que é possível escolher livremente o fornecedor de eletricidade atingiu até o início de dezembro cerca de 60 mil unidades consumidoras, das quais pouco mais de 22 mil migraram neste ano, o que representa um aumento de 58% em relação a 2023. Resultado da medida que permitiu, desde janeiro, que qualquer indústria e comércio ligados à rede elétrica de média ou alta tensão pudesse optar pela modalidade, o que reduziu o tíquete de entrada (ou seja, o gasto que a empresa tem com a conta de luz) de R$ 100 mil mensais para cerca de R$ 8 mil.

Atualmente, 40% do consumo de eletricidade do país está no mercado de livre negociação, 15 pontos percentuais acima do registrado em 2013. Esse crescimento expressivo coincide com uma maior complexidade da operação do sistema, o avanço da geração descentralizada, o surgimento de novas tecnologias como o armazenamento, o aumento dos subsídios em fontes renováveis e os impactos das mudanças climáticas sobre as concessionárias, os consumidores, o poder concedente e o órgão regulador.

> "O mercado deve bater mais recordes no próximo ano"
> *Rodrigo Ferreira*

O contexto traz em foco a discussão sobre o aperfeiçoamento do mercado, o direito da concorrência, a formação de preços, os subsídios concedidos e a potencial abertura total, o que incluiria até mesmo os consumidores residenciais. Desde 2017 o setor discute a atualização do modelo, quando a geração distribuída (GD) solar estava apenas nas planilhas.

"O mercado deve bater mais recordes no próximo ano", afirma o presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), Rodrigo Ferreira. O crescimento atual tem sido motivado por empresas de pequenas cargas — como padarias, restaurantes e pequenas indústrias —, um perfil diferente dos anos iniciais, marcado pelo ingresso de grandes companhias. Consumidores de menor porte, na faixa de demanda de até 0,1 MW, já representam quase 40% do total de unidades que vêm optando pelo mercado livre mensalmente. Quem lidera a migração são as empresas paulistas, com cerca de 30% dos contratos. No segundo e terceiros lugares estão as empresas do Rio Grande do Sul e do Paraná.

A maior ampliação da história do segmento tem atraído empresas além do setor elétrico. O Itaú firmou parceria com a comercializadora Comerc para oferecer a migração para clientes do banco, a Auren fechou joint venture com a Vivo e Eletrobras e TIM acabaram de formar parceria comercial para criar uma ampla plataforma de negócios. "A parceria está sintonizada com o objetivo da Eletrobras de se tornar uma empresa completamente voltada para o cliente", afirma o presidente da companhia, Ivan Monteiro. "Vai oferecer um ecossistema de comercialização com soluções completas e descarbonizadas para esse mercado", diz o executivo.

As migrações têm sido conduzidas pelo comercializador varejista, que agrega diversos consumidores em um mesmo portfólio e se torna responsável por todas as operações e obrigações deles no mercado livre. Nesse contexto, ganham importância os mecanismos de assistência a quem, por qualquer motivo, perca seu comercializador varejista. Na crise de gás da Europa em 2022, por exemplo, muitas comercializadoras fecharam com as oscilações de preço, deixando consumidores desprotegidos. "Isso ganha uma nova dimensão em meio também às discussões da renovação dos contratos de distribuição", diz Fabiola Sena, da FTS Consultoria. Entretanto, o responsável por essa assistência, o Supridor de Última Instância (SUI), ainda não foi criado no Brasil.

O crescimento futuro do mercado dependerá, além da questão regulatória se o governo autorizar a abertura total do segmento, de como o país vai atrair novas grandes cargas, como os data centers, demanda que pode surgir inicialmente com empresas de streaming buscando maior capacidade de processamento. "Temos conversado com potenciais interessados em projetos para atender a data centers e há discussões se poderá ser via mercado livre ou autoprodução", afirma o presidente da Elera Renováveis, André Flores.

A ampliação recorde do mercado neste ano coincidiu com oscilações dos preços no ambiente de livre comercialização, o que levou algumas comercializadoras a terem problemas e reacendeu a discussão sobre aperfeiçoamento das regras de segurança e garantias financeiras de um setor que movimenta mais de R$ 160 bilhões anuais. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) encerrou em outubro o período de testes do monitoramento prudencial de mercado, que durou 12 meses. Enviou o diagnóstico da importância da medida e de observar indicadores de estresse para a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que pode ser o ponto de partida para um sistema mais sofisticado de garantias.

"Começamos um movimento de virada de chave para o setor, uma transformação extremamente necessária nesse cenário de abertura do mercado, diferentes estratégias de negócios e aumento considerável no volume de transações", diz o presidente da CCEE, Alexandre Ramos. "Continuaremos trabalhando para a evolução do mecanismo e para a regulação dos próximos passos da nossa proposta estratégica de avanços na segurança do setor: a implementação de sanções e, finalmente, de salvaguardas financeiras para as operações do mercado de curto prazo", afirma Ramos.

O mercado livre convive com o crescimento da GD solar, que responde hoje por cerca de 35 GW de capacidade. O presidente da Associação Brasileira da Geração Distribuída (ABGD), Carlos Evangelista, estima um crescimento de 20% para o próximo ano. Os impactos da geração descentralizada atingem os preços no mercado livre, principalmente quando as 4 milhões de instalações fotovoltaicas param de gerar e passam a consumir. No fim da tarde, o Operador Nacional do Sistema (ONS) então assiste a uma demanda instantânea a ser atendida de 33 GW, número que poderá chegar a 50 GW em 2028, de acordo com estudos do órgão.

Hoje essa energia não participa dos cortes de geração renováveis que o ONS tem de fazer na operação do sistema. Isso traz reflexões. Em recente relatório, a consultoria PSR aponta que uma "questão relevante é a necessidade de que a geração que não participe do despacho descentralizado também assuma uma parcela associada aos cortes".

> Futuro do negócio depende da atração de cargas como data centers

De outro lado, o crescimento do mercado livre tem sido impulsionado pela expansão de fontes renováveis, o que por sua vez tem impactado os subsídios. No próximo ano, a conta de subvenções paga por todos os consumidores deve chegar a R$ 40,6 bilhões, segundo a Aneel, alta de 10% em relação a 2023. A principal razão do aumento diz respeito aos descontos custeados por meio das tarifas, principalmente aqueles para os consumidores que estão no ambiente de contratação livre e adquirem energia de fontes incentivadas. O aumento em relação a 2024 é de R$ 3,6 bilhões.

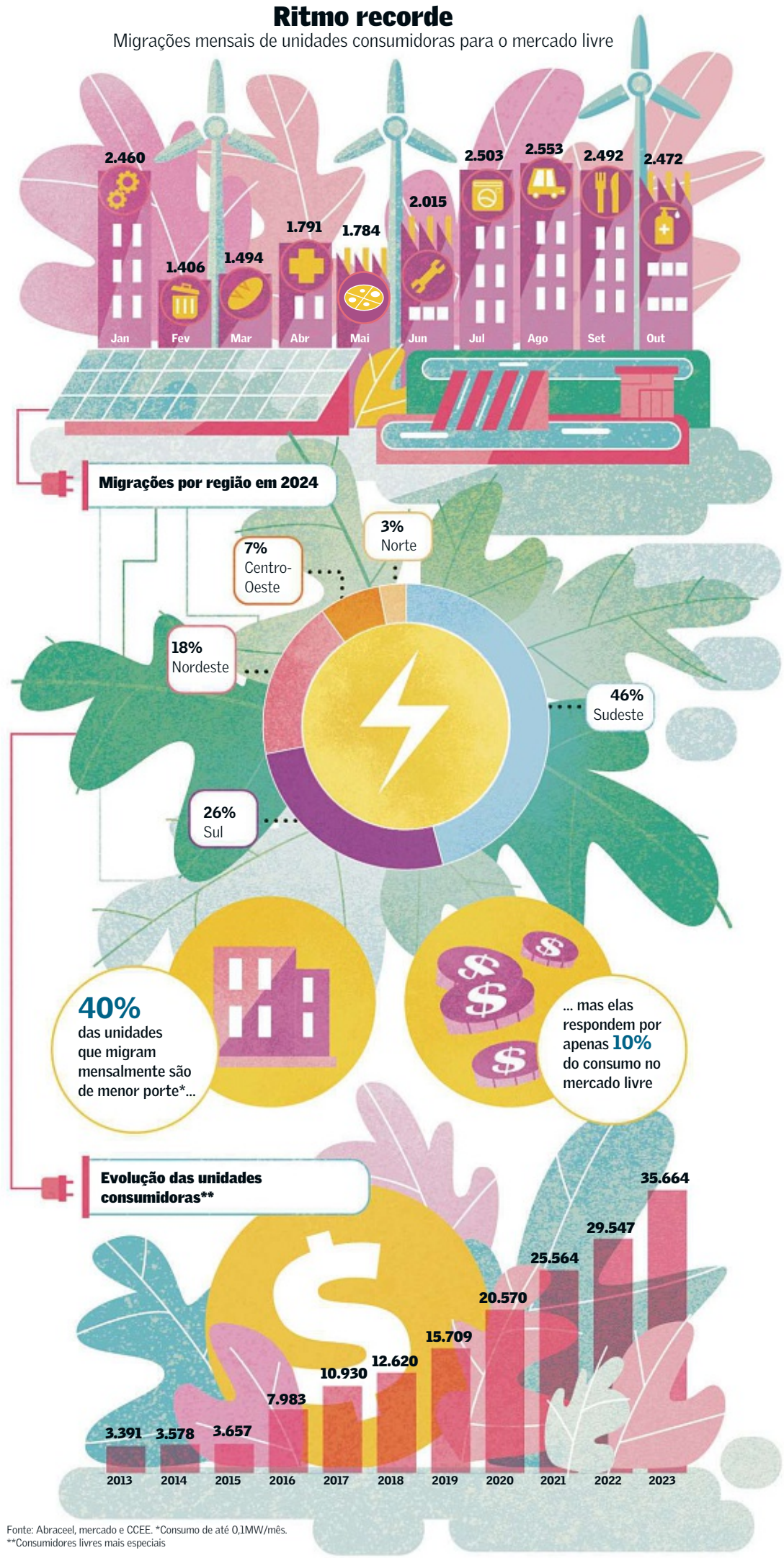

Fonte: Abraceel, mercado e CCEE. *Consumo de até 0,1MW/mês. **Consumidores livres mais especiais

Baco2512

Tendências Segmento responde por 77% das novas unidades de consumo registradas que ingressaram na modalidade de janeiro a novembro e movimentam o mercado

Pequenas e médias empresas são maioria na migração de contratos

Martha Funke
Para o Valor, de São Paulo

A chegada ao mercado livre de companhias com demanda de alta tensão inferior a 500 kilowatts (kW) deu um papel de destaque para pequenas e médias empresas (PMEs). Segundo dados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), o segmento respondeu por 77% das 21 mil novas unidades de consumo (UCs) registradas de janeiro a novembro. Como comparação, em 2023 houve a migração de 7.400 empresas. "Até o fim do ano, a perspectiva de migração alcança até 28 mil novas unidades", afirma André Felber, diretor-técnico da plataforma de dados ePower Bay. Com o acréscimo, o volume somado no ano corresponde a 1.671 megawatts médios (MWm), ante cerca de 500 MWm negociados em 2023.

O principal atrativo para as menores é a economia. Outro benefício é a sustentabilidade, com a predominância de fontes renováveis. No posto de combustíveis Eurogaz, de Duque de Caxias (RJ), que consome cerca de 50 mil kW ao mês, a conta de luz caiu de cerca de R$ 65 mil para cerca de R$ 55 mil. Os R$ 10 mil que sobram no caixa vão ajudar na implantação de ponto de recarga elétrica, diz o proprietário, Antonio Pedro.

A empresa é cliente da Tyr Energia, varejista fundada em 2018 que hoje atende 350 UCs em 37 cidades, totalizando 17 MWm. Além da redução dos custos, a empresa oferece monitoramento ativo de energia e gestão das rotinas dos clientes envolvendo energia elétrica. "Nossos clientes possuem economia total contratada estimada de R$ 140 milhões ao longo do contrato", afirma Joana Waldburger, COO da Tyr Energia. Investimentos em tecnologia, como o novo portal do cliente, e novos produtos de economia, como antecipação de descontos e parcelamento da conta, estão entre as iniciativas da companhia.

Já a Bolt Varejista, presente em todo o Brasil, estruturou sua operação em 2023 para atender as PMEs e já fechou mais de 200 contratos, totalizando 120 MWm comercializados, 90% absorvidos pelo segmento. O COO, Henrique Pérez, diz que unidades de uma rede de cafeterias superaram 20% de economia, mesmo com o aumento recente de preços futuros. A expectativa da Bolt é atingir mais de 300 PMEs em 2025.

Diretor-executivo e CEO da Ludfor, Douglas Ludwig registra a mudança do perfil do consumidor provocada pela chegada das PMEs. Se até o ano passado o volume médio de energia por cliente girava em torno de 3 MWm, agora fica abaixo de 0,1 MWm, com faturas de até R$ 50 mil. "Hoje são empresas 'de dono', sem conselhos ou burocracia, o que exige atendimento mais personalizado e capilaridade, enquanto rende indicações de novos clientes", diz o executivo.

DIVULGAÇÃO

Diogo Baraban, da EDP: "São unidades com média de consumo pequena e necessidades pontuais, como padarias"

A Ludfor tem atuação múltipla. Além de gestora, com administração de 1.100 MWm e 5.000 UCs, das quais 1.380 captadas este ano, possui 16 usinas solares e hidrelétricas, com 38 MW de potência instalada, e projeta 100 MW até 2027, com mais 13 ativos em construção. Seu terceiro braço é a comercializadora, com usinas e consumidores sob gestão. Este ano, a Ludfor criou a varejista Simplifica, para atender consumidores abaixo de 500 kW, e por meio da Viva Energia, especializada em geração distribuída, comprou a catarinense Alka Energia para reforçar o atendimento de consumidores em baixa tensão. Com tudo isso, a expectativa da empresa é fechar o ano com faturamento de R$ 650 milhões, quase o dobro de 2023.

21 mil
novas unidades foram registradas

Das gigantes do mercado, Cemig e EDP estão entre as interessadas nas PMEs. Para conquistar parte do potencial de quase 170 mil consumidores aptos a migrar para o ambiente de contratação livre desde janeiro, a Cemig lançou no ano passado o primeiro e-commerce do setor, para clientes fazerem simulações e assinarem contratos on-line. Também criou um segmento de marketing de resultados, focado em conversões, para promover produtos e melhorar a experiência do cliente.

As novidades ajudaram a empresa a se tornar a primeira comercializadora a ultrapassar a marca de 100 MWm em volume de energia entregue no mercado livre varejista. Foram 101,3 MWm em setembro, 14,8% mais que no mês anterior. Segundo o vice-presidente de comercialização da Cemig, Dimas Costa, os planos podem proporcionar até 35% de desconto, dependendo do volume adquirido e do tempo do contrato.

Outra iniciativa da Cemig, o programa Pontos Energia Livre incentiva a indicação de consumidores potenciais por parceiros, premiados com benefícios como resgates financeiros. A Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e a Fecomércio-MG estão entre os parceiros que estimulam associados a contratarem a empresa.

A EDP, por sua vez, atua como varejista desde 2018. "Já tivemos caso de clientes com contas na faixa de R$ 5.000. São unidades com média de consumo pequena e necessidades pontuais, como padarias ou indústrias com necessidade de eletrofusão", explica o diretor comercial da EDP na América do Sul, Diogo Baraban.

A companhia aproveitou aprendizados com atuação em geração distribuída para atender a abertura do mercado, com reforço de call center, canais de venda e parceiros para garantir capilaridade e apoiar a originação de vendas. Também investiu em marketing para disseminar conhecimentos sobre as novas possibilidades e reforçar a marca, mas, embora o número de UCs atendidas tenha passado de 600 para pouco mais de mil de janeiro a dezembro, a maior concorrência fez a participação de mercado da varejista cair de 30% para 7% no mesmo período.

Uma que chegou de fora é a Ultragaz, que, em setembro, comprou por R$ 110 milhões 51,7% da Witzler, especializada em gestão de energia e comercialização no mercado livre. A iniciativa reforça a atuação da Ultragaz em energia elétrica, onde já trabalha com geração distribuída. A Witzler obteve licença de comercializadora varejista em 2020 e hoje atende mais de 4.000 UCs em todo o país, 75% delas PMEs. "Nosso objetivo é democratizar o acesso à energia limpa e competitiva, oferecendo soluções energéticas para os mais de 60 mil clientes empresariais da Ultragaz", afirma o diretor-presidente da Witzler, Lucas Witzler.

DIVULGAÇÃO

Julia F. de Alcântara Nunes, da Enel

Segmento oferece soluções a novatos

Cláudio Marques
Para o Valor, de São Paulo

A onda migratória para o mercado livre formada por pequenas e médias empresas, em função da mudança na regulamentação, teve reflexos nas comercializadoras de energia, que adaptaram, ou inseriram em seus portfólios, pacotes tarifários voltados ao novo consumidor varejista, pouco afeito a esse segmento. "São pequenos comércios, padarias, áreas comuns de condomínios e pequenas fábricas, que têm encontrado nesse mercado uma alternativa de economia", afirma Ricardo Motoyama, presidente de comercialização de energia da CPFL Soluções.

No geral, os contratos são semelhantes entre as comercializadoras, contemplando planos como o economia garantida e o pré-fixado ou modelos que proporcionam flexibilidade, em que é possível especificar uma banda de flutuação do volume consumido, ou a sazonalidade de energia utilizada sem que se altere o desconto negociado. O plano economia garantida oferece um percentual de desconto fixo mensal sobre o custo da conta. Já o pré-fixado determina um valor cobrado para distribuição, sem levar em conta os encargos.

"O mercado está cada vez mais competitivo. Então, você está cada vez mais flexível para discutir as necessidades do cliente e encontrar uma solução certa para ele", diz Julia Freitas de Alcântara Nunes, responsável de energia e gestão de commodities da Enel Trading. E a flexibilidade no consumo pode até chegar a 100% sem que altere valores acertados. Na CPFL, há os planos Flex Ilimitado e Flex Fit, com a variação de consumo em até 30%. "Se o cliente não tiver a identificação correta do seu consumo total ou tiver uma variabilidade grande, é importante ter a flex", afirma Nunes.

Já a sazonalidade ocorre quando um cliente tem um processo produtivo que consome diferentes montantes de energia ao longo dos meses, de modo que ele não precisa consumir exatamente o mesmo volume todos os meses. "Começou-se a oferecer cada vez mais flexibilidade, basicamente porque é um tipo de cliente que ainda não conhece o mercado livre", diz Rodolfo Lima, diretor da Copel Mercado Livre. "Damos a oportunidade para ele escolher quanto que vai consumir cada mês", conta, referindo-se a um contrato com essa variabilidade.

Assim, o cliente não corre o risco de não receber energia suficiente para cobrir os momentos de alta de consumo ou ter de pagar muito quando consumir menos. Na Copel há, ainda, o modelo de modulação, que distribui o consumo ao longo do dia.

"Estamos vivendo um momento único de expansão", diz Gerusa Côrtes, vice-presidente do conselho de administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). De janeiro a novembro mais de 23 mil transferências foram feitas, quase três vezes acima do registrado no ano passado, segundo a CCEE. Cerca de 70% desses novos consumidores estão na categoria varejista. No total, o mercado livre conta 61.293 unidades consumidoras.

Agentes varejistas apostam em padronização

Genilson Cezar
Para o Valor, de São Paulo

Com a migração cada vez mais acentuada de consumidores de energia em redes de média e alta tensão, o mercado livre de energia apressa os passos para se transformar, também, num ambiente de negócios de varejo, com vendas feitas de maneira mais simples, padronizadas e com preços e serviços negociados diretamente com os clientes.

Segundo a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), responsável por viabilizar as negociações de compra e venda de eletricidade no Brasil, ao menos sete de cada dez contratos firmados neste ano, até novembro, foram feitos sob representação de um agente varejista. "A maioria dos consumidores que ingressaram no ambiente livre é de pequeno porte e conta com apoio da figura do varejista para a gestão dos seus contratos", afirma Ricardo Simabuku, conselheiro da CCEE. "Cenário muito diferente do que ocorreu no ano passado, quando 85% das novas unidades no mercado livre optaram pela auto-representação ou por uma comercializadora tradicional", diz.

Rodrigo Ferreira, presidente executivo da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel), destaca que há mais comercializadoras atuando e buscando parcerias com bancos, operadoras de telecomunicações, postos de gasolina e outras empresas de varejo. São 132 grupos atualmente, contra cem no final de 2023. Não é para menos: o mercado, com potencial de conquistar 220 mil consumidores que utilizam 50% da energia elétrica nacional, é atrativo. "Estamos ainda no meio do caminho entre o atacado e o varejo, mas já há mais investimentos em forças de vendas, desenvolvimento de produtos, tecnologia, comunicação e marketing", destaca Ferreira.

A Bolt Energy adotou um modelo de operação simplificado e centrado no cliente para suprir a carência de atendimento qualificado no segmento de pequenas e médias empresas, conta Gustavo Ayala, CEO do grupo. A Bolt Varejista já comercializou 12 MW de energia, firmando mais de 200 contratos, possibilitando economias médias de 20% a 30% nas contas de luz.

Avanço rápido
Abertura do mercado livre movimenta produção e comercialização

Agentes na CCEE*	
Comercializador	506
Consumidor especial	9.732
Consumidor livre	3.391
Produtor independente	2.122
Autoprodutor	126
Distribuidor	84
Gerador concessionário de serviço público	39
Total	**16 mil**

Fonte: CCEE. *Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Até nov.24

Houve um crescimento muito rápido da concorrência, observa Gabriel Mann, diretor de comercialização da Engie Brasil Energia, cuja carteira de consumidores livres no terceiro trimestre do ano era 55,1% maior que a do mesmo período de 2023. De acordo com o executivo, a empresa segue investindo em novas usinas e na expansão da capacidade de geração, com foco em renováveis. Duas novas usinas eólicas — Campo Largo 2, na Bahia, e Santo Agostinho, no Rio Grande do Norte — foram viabilizadas por contratos de longo prazo no mercado livre, indica. Outros dois conjuntos, eólico e solar, estão sendo implantados nesses Estados, também direcionados ao mercado livre de energia.

A expectativa do setor é que o mercado livre estimule majoritariamente os investimentos em fontes energéticas renováveis e limpas. A Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar) projeta que, em 2025, novos investimentos poderão ultrapassar a cifra de R$ 39,4 bilhões, incluindo usinas de grande porte e a geração distribuída (GD) solar.

Integrante do Grupo Roca, a startup AXS Energia anunciou um plano de investimento de R$ 3,7 bilhões até 2027. A empresa já conta com 52 usinas de GD em Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Mato Grosso e Goiás, e mais 52 deverão ser construídas nos próximos dois anos, dobrando a capacidade instalada para 350 MW até 2027. "Em 2026, vamos iniciar nosso projeto de geração centralizada que será comercializada no mercado livre de energia, no modelo de mercado varejista", diz Rodolfo de Souza Pinto, presidente das AXS Energia.

Além da migração para o mercado livre, a autoprodução também teve um crescimento expressivo nos últimos anos, especialmente para empresas de médio porte, comenta André Almeida, gerente de negócios estruturados da Echoenergia. "Muitas usinas foram totalmente viabilizadas a partir da venda de energia para clientes livres, como é o caso dos complexos solares da Echoenergia em Ribeiro Gonçalves, no Piauí, e Barreiras, na Bahia", relata.

Baco2512

LAPISGARD

A GENTE CUIDA DO MUNDO. E O MUNDO RECONHECE.

Cemig. Única empresa não europeia do setor elétrico do mundo no Índice Dow Jones de Sustentabilidade.

Já são 25 anos consecutivos no Dow Jones de Sustentabilidade, o índice das empresas com as melhores práticas sustentáveis do mundo. Esse reconhecimento reforça que sustentabilidade é mais do que um valor: é uma estratégia que conecta a Cemig às tendências globais de descarbonização e de uso de energias renováveis. Porque o cuidado com você e com o planeta precisa ser renovado não só a cada ano, mas também a cada dia.

Saiba mais em **cemig.com.br**.

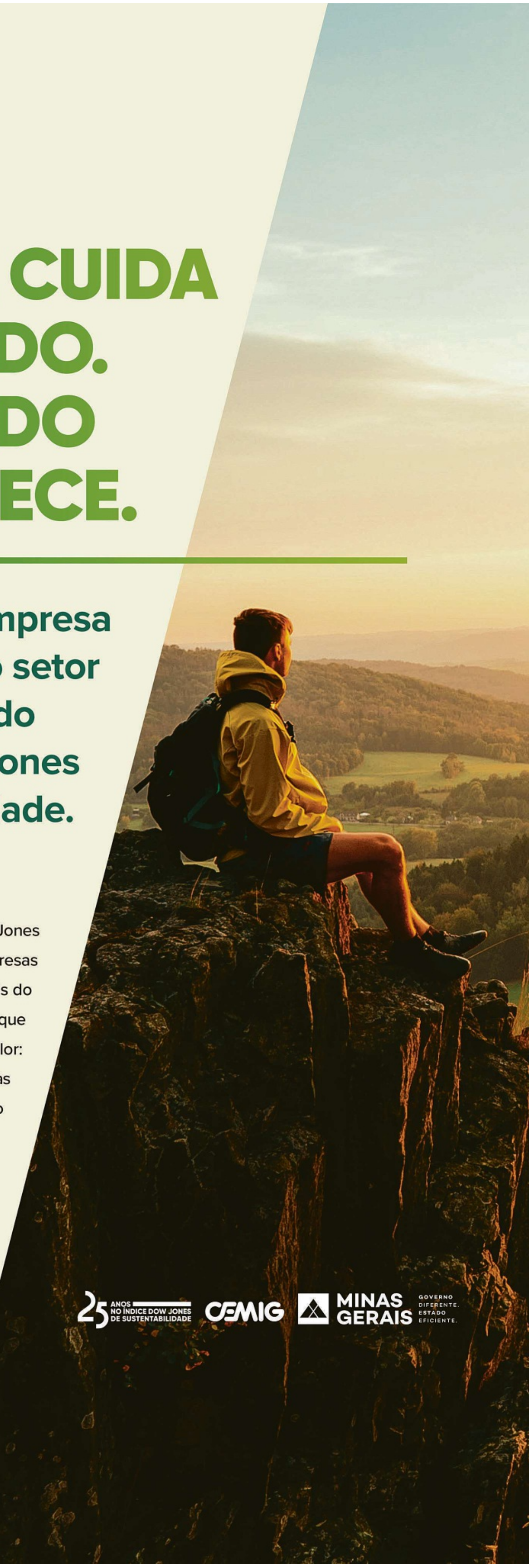

Baco2512

Geração Interrupção determinada pelo ONS por excesso de energia provocou perdas de R$ 1,2 bilhão a parques eólicos e usinas solares

Solução contra corte forçado não deve vir em curto prazo

Vladimir Goitia
Para o Valor, de São Paulo

A redução ou interrupção forçada de geração de energia elétrica renovável ("curtailment"), que já provocou perdas equivalentes a mais de R$ 1,2 bilhão a parques eólicos e usinas solares, não tem solução a curto prazo. A avaliação é de José Roberto Oliva Junior, sócio da área de energia do Pinheiro Neto Advogados. Pior, o número de ações judiciais por parte de empresas que questionam as regras de ressarcimento relacionado aos cortes forçados pode disparar, com o risco de travar o mercado elétrico brasileiro.

"Trata-se de algo parecido com o GSF [generator scaling factor, medidor que faz a relação entre a energia produzida e a garantia física de uma hidrelétrica, na sigla em inglês], em que todo mundo decidiu entrar com ações judiciais. Se [geradoras prejudicadas] conseguirem liminares, vão dar uma travada ao mercado", afirma Oliva Junior. No início de 2015, o GSF se tornou um problema para o setor elétrico, provocando perdas financeiras a geradores de energia hídrica, que judicializaram esse fator de medição de risco hidrológico no mercado livre. O impasse levou a travar pouco mais de R$ 10 bilhões do setor elétrico.

O advogado avalia que alguns fatores poderiam minimizar o problema, mas não de imediato. "Não tem como jogar uma linha de transmissão rapidamente ao mercado. Talvez a solução mais rápida seria o armazenamento de energia em baterias, que, inclusive, está em consulta pública", diz.

A Associação Brasileira das Empresas de Transmissão de Energia Elétrica (Abrate) compartilha da ideia do armazenamento como uma possível solução, mas também não a curto prazo. Geraldo Pontelo, diretor-técnico da entidade, diz que essa solução poderia ser desenvolvida pelas próprias transmissoras, o que mitigaria os cortes se empregada adequadamente. Porém, além da necessidade de aprovação e regulamentação, o armazenamento é considerado caro. Daí a dúvida que paira no setor: o que seria mais barato? Pagar o gerador que teve sua energia cortada? Pagar o armazenamento em baterias? Ou pagar os incentivos para o armazenamento? "É esse cálculo que planejadores e reguladores precisam efetuar", diz Oliva Junior.

> Ainda é esperado que a expansão da transmissão não acompanhe a expansão da geração"
> *Marcos Keller*

Pelo lado das empresas, o entendimento também é o de que a entrada de novas linhas de transmissão atenuaria o problema dos cortes, mas não o resolveria. "Elas aumentariam a flexibilidade do sistema, permitindo que a energia gerada, especialmente nas regiões mais ricas em fontes renováveis, como o Nordeste, seja escoada para outras áreas do país onde estejam concentrados grandes centros consumidores", diz Liu Aquino, CEO da Echoenergia.

Marcos Keller, diretor de regulação e mercado da Engie Brasil Energia, lembra que várias linhas de transmissão devem entrar em operação nos próximos anos. "Porém, ainda é esperado que a expansão da transmissão não acompanhe a expansão da geração. Diante disso, há a previsão de que os cortes em 2025 continuem crescentes", diz. Ele lembra que, recentemente, o Operador Nacional do Sistema (ONS) mencionou estudar a instalação de compensadores síncronos, o que pode ser uma mitigação adicional importante.

Sobre uma eventual compatibilização da expansão da geração com a transmissão e a demanda, o diretor da Engie avalia que poderia funcionar. "Mas, na nossa visão, combater os subsídios ajustaria a oferta ao mercado, e não traria o custo desnecessário de ainda mais transmissão", explica. Keller afirma também que outra medida que ajustaria o equilíbrio entre a oferta e a demanda do sistema Nordeste seria a intensificação do sinal locacional das tarifas de transmissão.

Expansão

Energia limpa puxa crescimento da matriz energética no Brasil

Novas usinas em outubro

Eólicas	19
Fotovoltaicas	15
Termelétricas	4
PCH**	1
Total	39

Capacidade - em MW

Eólicas	688,9
Fotovoltaicas	514
Termelétricas	325,9
PCH**	5,1
Total	1.533,9

Consumo mensal de energia - em GW

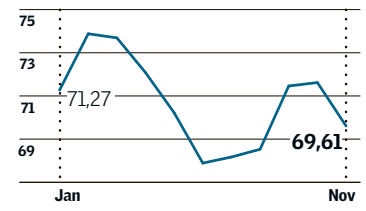

9,3 GW de capacidade foram adicionados em 2024*

207 GW é a capacidade total das usinas no país

Fonte: Aneel e CCEE. *Até outubro. ** Pequena central hidrelétrica

Aquino ressalta que a complexidade do tema exige uma combinação de ações que incluem, além de linhas de transmissão, o controle da expansão da geração, a melhora da modulação da carga, o incentivo de armazenamento e a correção de distorções no setor, como o impacto da micro e minigeração distribuída (MMGD). "Sem uma abordagem sistêmica, o problema não será eliminado. O armazenamento é uma ferramenta importante, mas deve ser analisado sob uma ótica de custo global de energia, e não como um tapa-buraco para um problema emergencial", diz.

> "O armazenamento é uma ferramenta importante, e não um tapa-buraco"
> *Liu Aquino*

As perdas da Echoenergia no terceiro trimestre totalizaram 727,6 GWh, sendo que só o parque eólico Serra do Mel (RN) amargou prejuízo de 455,3 GWh. "Tal impacto é superior ao reportado nos trimestres anteriores, e tem relação direta com a melhora natural no regime de ventos no Nordeste", afirma o CEO.

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), ONS, Ministério de Minas e Energia e associações do setor vêm discutindo medidas para resolver o problema, mas sem avanços concretos até o momento. Keller diz que a Engie tem participado das discussões, razão pela qual acredita no equilíbrio do mercado, levando em conta a importância do estímulo à carga, da redução de subsídios e da necessidade de infraestrutura para o escoamento da produção de energia, mantendo a confiabilidade do sistema e promovendo a justiça tarifária para todos os consumidores.

Renováveis impõem necessidade de mudança em leilão

Emilio Sant'Anna
Para o Valor, de São Paulo

Mudanças nas formas de contratação de energia elétrica entraram na pauta do setor. O crescimento do mercado livre e a expansão das fontes renováveis intermitentes, como solar e eólica, desafiam o modelo tradicional dos leilões, que prioriza o mercado regulado, com foco na demanda das distribuidoras. As alterações se tornaram necessárias para garantir segurança energética nos períodos de maior demanda ou baixa produção das fontes renováveis. As bases dessa mudança devem estar na flexibilidade e na modernização regulatória.

Entre as iniciativas já colocadas em prática pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) está o leilão de reserva de capacidade, modelo criado em 2021 para equilibrar a relação entre o mercado regulado e o mercado livre, em que os consumidores podem negociar diretamente com geradores e comercializadores. "Contratamos usinas que ficam de prontidão para produzir energia apenas em momentos mais desafiadores, como períodos de baixa geração renovável. Isso promove maior equidade para os consumidores de ambos os segmentos", explica a gerente executiva de leilões, mercados & contas setoriais da CCEE, Luciana Lisboa.

Ela afirma que o setor está em plena transformação e que os próximos anos serão decisivos para definir como o mercado brasileiro se adaptará às mudanças estruturais. Manter o modelo atual inalterado pode trazer riscos significativos para o Sistema Interligado Nacional (SIN). A falta de flexibilidade pode levar a custos mais altos com o acionamento emergencial de termelétricas, além de comprometer a segurança do sistema em momentos de alta demanda ou baixa geração renovável.

Adriana Waltrick, CEO da Spic Brasil, reforça a necessidade de adaptações. O modelo que foca apenas na expansão de energia por megawatt-hora, diz, não atende aos desafios do sistema elétrico nacional, que precisa de flexibilidade, potência e de serviços ancilares (complementares aos principais). E afirma que essas características devem ser precificadas em processos competitivos. "É essencial lidar com as características de geração das fontes renováveis, que dependem de fatores climáticos", ressalta.

ANA PAULA PAIVA/VALOR

Adriana Waltrick, da Spic Brasil: "Leilões de flexibilidade podem garantir a resiliência e a segurança do sistema"

Neste ano, pela primeira vez na história de mais de um século de medições de volume, cinco grandes bacias hidrográficas brasileira — dos rios Madeira, Purus, Tapajós e Xingu, Amazonas e Paraguai, que banha o Pantanal — tiveram decretado, oficialmente, estado de escassez hídrica pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Com exceção da bacia do rio Madeira, que já tinha sido alvo dessa situação extrema de seca, todas os demais passaram por decretos de escassez pela primeira vez.

> "Contratamos usinas de prontidão para momentos mais desafiadores"
> *Luciana Lisboa*

Em 2024, ano em que o Rio Grande do Sul foi vítima das piores cheias da sua história, 26% do território nacional sofreu com as consequências da seca extrema. "Os leilões de flexibilidade podem garantir a resiliência e a segurança do sistema em um ambiente operacional mais complexo, marcado pela intermitência das renováveis e pelas mudanças climáticas", diz Waltrick.

Segundo a CEO da Spic Brasil, uma das discussões mais urgentes é como estruturar os leilões para atender às novas demandas. Waltrick avalia que é possível incorporar soluções como baterias e leilões mais focados em atributos específicos, como potência e flexibilidade.

A empresa, que além da exploração de gás natural e de parques solares opera a usina hidrelétrica de São Simão, na divisa entre Minas Gerais e Goiás, defende a modernização das plantas como uma medida a ser adotada pelo setor. "Estamos estudando a possibilidade de repotenciação, inclusão de novas máquinas e inserção de baterias em São Simão. Isso aumentaria a potência oferecida ao sistema sem impacto ambiental e utilizando a infraestrutura de transmissão já existente."

Para que iniciativas como essa sejam viáveis, no entanto, ela diz que é necessário que o ambiente regulatório acompanhe os avanços tecnológicos e os novos desafios do setor. "A falta de regulação atualizada impede repotenciações que poderiam ser extremamente competitivas em termos de custo", afirma.

País contratará sistemas de armazenamento

Roberto Rockmann
Para o Valor, de São Paulo

No próximo ano, o Brasil deverá assistir ao primeiro leilão de contratação de sistemas de armazenamento de energia elétrica, uma nova tecnologia que tem ganhado espaço pelo mundo com o avanço de fontes variáveis, como eólicas e solares. Na Califórnia (EUA), baterias desempenham papel relevante na rede elétrica local, substituindo parcialmente combustíveis fósseis à noite. Em abril, em alguns dias, as baterias forneceram mais de um quinto da eletricidade do Estado.

No Brasil, elas poderão ter importância em um momento de transformação da rede. Conforme cresce a inserção das fontes renováveis, aumentam os desafios para a operação do sistema elétrico. Um exemplo pode ser visto durante a tarde, quando o país registra a maior demanda de energia, por conta do uso de aparelhos de ar-condicionado. Como nesse período boa parte da carga é atendida pela geração distribuída solar, quando anoitece — momento em que as placas deixam de produzir —, o consumo para a ser atendido pelo sistema elétrico.

Assiste-se então, no jargão do setor, a uma rampa de consumo, que atinge em alguns momentos 33 GW de capacidade — cerca de um terço da potência usada — e que pode chegar a 50 GW em 2027, segundo projeções do Operador Nacional do Sistema (ONS). As baterias podem armazenar a energia gerada em momentos em que falta demanda para usá-la nesses períodos de pico.

"O leilão é uma oportunidade de [trazer] uma tecnologia que já é realidade em boa parte do mundo. Estamos à espera dos detalhes", diz André Flores, presidente da Elera Renováveis, que tem interesse no certame. "Muitos investidores estão estudando a aplicação e inclusive indo para a China, maior fabricante dos equipamentos", relata Donato da Silva Filho, sócio da Volt Robotics.

Investidores, entretanto, aguardam algumas definições para entrarem na disputa. "Há pontos nebulosos ainda, principalmente em relação à forma de remuneração. Se houver uma remuneração variável para carga e descarga das baterias, aí se poderiam atrair usinas eólicas e solares, até para reduzir o corte de geração renovável", diz Fabiola Sena, sócia da FSET Consultoria.

De acordo com uma análise da Aurora Research publicada na consulta pública sobre o leilão, o texto do edital não deixa claro quais serão os serviços ancilares (por exemplo, a velocidade para manter ou restabelecer a frequência do sistema) que as baterias poderão participar, qual será a remuneração aplicada a cada tipo de serviço, se o empreendedor irá receber essa remuneração.

Em sua contribuição, a Petrobras destaca que a regulamentação acerca do armazenamento deveria ser publicada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) antes do leilão, especialmente aquela relacionada ao pagamento dos encargos de uso e à eventual necessidade de aporte de garantia financeira para celebração do contrato de uso do sistema de transmissão ou emissão da outorga.

A importância do tema para a operação do sistema pode ser vista na contribuição pública sobre o leilão feita pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), que aponta que seus estudos indicam necessidade de maior flexibilidade para atendimento à demanda por energia no horário de ponta a partir de 2026. Por entender que a implementação de projetos de armazenamento em baterias demanda um prazo potencialmente menor do que de tecnologias de geração, o ONS sugere adiantamento da data de início de suprimento em dois ou três anos, para 2026.

Baco2512

SEGURANÇA
de pioneiro.

SOLIDEZ
de 26 anos de mercado.

FLEXIBILIDADE
de uma empresa
100% brasileira.

A Tradener é a primeira comercializadora de energia do Brasil.

São 14 empreendimentos,
R$ 1,2 bilhão de investimentos
em geração e 1 GWm de energia
comercializada para clientes em
todo o país.

Tradener.
Sempre perto. Sempre ligada.

Escaneie esse
QR Code e
conheça nossas
soluções

tradener.com.br

TRADENER
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA

Baco2512

Negócios Redução de encargos, garantia de fornecimento e metas de descarbonização alimentam tendência de operações conjuntas

Joint ventures e consórcios miram autoprodução

DIVULGAÇÃO

Lopes, da Eneva, que percebeu maior demanda por contratos de participação societária envolvendo grandes clientes

Andrea Vialli
Para o Valor, de Salvador

A expansão do mercado livre impulsiona a formação de joint ventures e consórcios entre empresas de segmentos diversos com companhias de energia. Redução de encargos tributários, previsibilidade no fornecimento a longo prazo e metas de descarbonização a partir do incremento do uso de fontes renováveis estão entre os fatores que explicam as parcerias. Além da autoprodução — modelo em que uma empresa consumidora passa a deter participação acionária em uma usina e recebe outorga para produzir energia elétrica destinada a seu uso exclusivo —, as joint ventures também miram a comercialização, de olho no potencial de mercado dos novos clientes.

É o caso da GUD Energia, joint venture entre Auren e Vivo firmada em dezembro de 2023 para atuar em comercialização de energia no varejo, voltada a clientes do grupo A, de alta tensão (comércio, serviços e indústrias e grande porte). A união entre as duas empresas tem como ponto de partida o know-how da Auren no ramo de produção e comercialização de energia renovável e a estratégia de diversificação de negócios da Vivo, que tem braços em atividades como educação, saúde e bem-estar, fintech, computação em nuvem e cibersegurança.

"Nossa atuação na área de energia, por meio da joint venture com a Auren, se encaixa neste contexto, uma vez que a abertura do mercado livre de energia traz novas oportunidades de negócios. Inclusive, a Vivo, que consome energia 100% renovável, também adquiriu energia comercializada pela GUD", afirma Caio Guimarães, diretor de patrimônio, compras e logística da operadora de telecomunicações.

Em 2023, a Vivo já havia firmado contrato de autoprodução com a Elera Renováveis, controlada pelo grupo canadense Brookfield, para geração em quatro parques no Complexo Solar Janaúba (MG) que somam 237 megawatts-pico (MWp), se tornando a primeira do setor de telecomunicações a atuar nesse modelo de suprimento de energia. Com a medida, 76% do consumo de eletricidade da Vivo que vinha do mercado livre migrou para a modalidade de autoprodução. Segundo Guimarães, a GUD Energia vai ajudar a companhia a suprir o consumo de média tensão em 72 endereços de suas operações em todo o território nacional.

A joint venture mira também o futuro cenário de abertura total do mercado de eletricidade no Brasil, inclusive para residências. De acordo com Fabio Balladi, diretor-geral da GUD Energia, a aposta é na experiência em digitalização, que vai permitir modelos de contratos mais simples. "Sabemos que aí [consumidor residencial] está o maior potencial para a GUD Energia devido à capilaridade e à base de milhões de clientes da Vivo e no relacionamento com esses consumidores", diz Balladi.

> "Custo-benefício interessante para grandes consumidores"
> *Carlos Guerra*

Além da Vivo, a Elera Renováveis conta outros três sócios de autoprodução distribuídos nos sete parques solares operacionais em Janaúba, que somam 350 MW de capacidade instalada. Em 2024, a empresa assinou acordos de autoprodução com mais quatro grandes consumidores, entre eles a companhia de saneamento BRK. O acordo é no modelo de autoprodução por arrendamento de um parque solar de 48 MW de capacidade instalada que deve entrar em operação em janeiro.

"Trata-se de um custo-benefício interessante, especialmente para grandes consumidores de energia", diz Carlos Guerra, vice-presidente comercial e de novos negócios da Elera Renováveis.

A companhia também tem sido procurada por empresas que buscam diminuir sua pegada de carbono, especialmente em setores como indústria de transformação, metalurgia, data centers, varejo, infraestrutura e agronegócio. Além disso, negocia com grupos que planejam produzir hidrogênio verde (obtido a partir de fontes renováveis) e miram a autoprodução para viabilizar seus projetos.

A parceria com a BRK foi firmada em maio e a operação terá início no mês que vem, destinada a 13 operações da concessionária de saneamento, nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul. A BRK, que atua no mercado livre de energia desde 2019, migrou para a autoprodução visando menores custos de energia e também cumprir metas de descarbonização. A companhia terá o selo I-REC, que atesta que a energia consumida é 100% renovável.

A compra da energia no mercado livre gerou, de 2019 a 2023, uma economia de R$ 106 milhões para a concessionária e permitiu que alcançasse a marca de 63% do consumo proveniente de fontes renováveis diretas. "A parceria nos permite avançar para a autoprodução de energia em um período de longo prazo. Em um ano consumindo energia autoproduzida, nossas atividades deixarão de emitir mais de 7,5 mil toneladas de CO_2, um número relevante para nosso compromisso em zerar as emissões líquidas de GEE [gases de efeito estufa] até 2040", afirma Carlos Thompson, diretor comercial e de operações da BRK.

A redução de encargos é outra razão que tem levado consumidores eletrointensivos a buscar a autoprodução. Desde a regulamentação da geração distribuída (GD) e do sistema de compensação de energia elétrica, vários Estados concedem isenção do ICMS para a autoprodução, por entenderem que não há operação direta de compra e venda de energia. "Ao produzirem a própria energia via consórcios ou associações, as empresas não fazem a comercialização direta, por isso esses encargos não incidem. Torna-se vantajoso para as empresas que consomem muita energia participarem desses arranjos", explica Cassiano Menke, coordenador de direito tributário do escritório Silveiro Advogados.

Pode haver ainda benefícios em relação a tributos federais, como PIS e Cofins, para empresas inscritas no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), que desonera a implantação de projetos de infraestrutura, especialmente de privados. De acordo com Diogo Olm, especialista em direito tributário do VBSO Advogados, o Reidi permite uma economia de até 10% nos custos de implementação de projetos de energia. "Isso estimula esse movimento na direção dos arranjos para autoprodução", diz.

Com predominância de ativos de geração a gás natural, a Eneva investiu na geração de energias renováveis visando o mercado livre com o complexo solar Futura I, em Juazeiro (BA), com 837 MW de capacidade, que começou a operar em 2023. Nos últimos dois anos, a empresa percebeu o aumento da demanda por contratos de participação societária envolvendo grandes clientes, como White Martins e Vallourec, e também por consórcios, por parte de empresas menores. "A proposta de valor permite otimizar custos, especialmente o ICMS, o que é vantajoso para os consumidores novos que estão chegando ao mercado livre", diz Marcelo Lopes, diretor de comercialização e novos negócios da Eneva.

A empresa já se prepara para a chegada de consumidores de baixa tensão e planeja a expansão da produção de energia solar nos complexos Futura II e Futura III, que podem agregar 2,3 GW de capacidade instalada ao projeto.

Mercado procura diminuir riscos

DIVULGAÇÃO

Rosi Costa Barros: regulação torna difícil a exposição agressiva no mercado

Emilio Sant'Anna
Para o Valor, de São Paulo

O setor de elétrico discute a importância do reforço da gestão de riscos. À volatilidade de preços, agravada por fatores climáticos, podem se somar situações conjunturais — como comercializadoras insolventes, descumprimento de obrigações e falta de pagamento — que desafiem a sustentabilidade do mercado. Esse cenário fez surgir a ideia da criação de uma câmara de compensação com contraparte central (CCP), para atuar como intermediária em transações.

O objetivo é centralizar a gestão de riscos, trazer mais transparência e prevenir um possível efeito dominó provocado por eventuais inadimplências. Algumas de suas funções são registrar transações de contratos derivativos, administrar riscos envolvidos, calcular margens para garantir a cobertura da exposição dos participantes e realizar a liquidação dos contratos. Também cabe à entidade o cálculo do preço de liquidação das diferenças (PLD), referência para as negociações no mercado livre.

Neste ano, o medo de que uma das maiores comercializadoras de eletricidade quebrasse travou o mercado por cerca de dez dias. A alta volatilidade levou a empresa a se endividar e espalhou o temor de que a inadimplência pudesse se espalhar. A preocupação com a estabilidade do mercado, no entanto, não vem de hoje.

Comercializadoras mais arrojadas, que operavam a descoberto, enfrentavam riscos altos no passado, especialmente quando o PLD disparava. Com o tempo, o mercado se ajustou e a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) implementou medidas para aumentar a segurança. Ainda assim, os riscos persistem com o avanço das fontes renováveis e a maior exposição a fatores climáticos. No cenário internacional, a quebra de comercializadoras no Reino Unido durante a crise de abastecimento de gás causada pela guerra na Ucrânia reforçou a percepção dessa necessidade. A situação levou à falência de quase 30 empresas de energia varejistas.

> "A CCP mitiga o risco do efeito dominó de inadimplências"
> *Erick Takarabe*

No Brasil, a CCP deve ser criada até 2026 na bolsa de energia N5X, formada a partir da joint venture entre a European Energy Exchange (EEX) e a L4 Venture Builder, fundo apoiado pela B3. Segundo Erick Takarabe, head de risco e análises estratégicas da N5X, esse modelo centraliza a gestão de riscos, reduzindo a necessidade de acordos complexos entre os agentes. Para ele, a CCP pode ampliar a liquidez do mercado, atrair novos participantes e dar segurança às transações. "Ao consolidar o papel de garantidora das obrigações contratuais, a CCP mitiga o risco do efeito dominó de inadimplências", diz.

Rosi Costa Barros, sócia da área de energia e recursos naturais do escritório de advocacia Demarest, avalia que exigências regulatórias a que estão sujeitas as comercializadoras de eletricidade tornam mais difícil uma exposição agressiva no mercado. "Reduz um pouco o número de comercializadoras capazes de atender a esses requisitos, deixando o mercado mais protegido para todos os agentes", diz.

Mesmo assim, comercializadoras podem ser impactadas com, por exemplo, contrapartes insolventes que entram em recuperação judicial. Outro fator que pode causar impacto é a existência de contrapartes que não possuem o conhecimento necessário para atuar nesse mercado.

"O resultado pode ser o descumprimento de obrigações contratuais perante a CCEE que podem causar seu desligamento [e consequências indiretas nos contratos vigentes] ou até pleitos judiciais descabidos para evitar cumprir suas obrigações contratuais", afirma a advogada. Segundo ela, mecanismos contratuais já vêm sendo adotados com sucesso para minimizar os impactos da volatilidade, mas o caso do Reino Unido reforça a necessidade de monitoramento. "O que o Brasil pode aprender é garantir uma regulação econômica e sustentável, além de monitorar os agentes de forma mais efetiva."

Takarabe explica que, com a introdução da CCP, será possível estruturar uma "rede de salvaguardas" que inclua garantias financeiras, fundos de liquidação e capital próprio da câmara para lidar com inadimplências. "Ao introduzir a CCP, o Brasil poderá não apenas proteger o mercado contra crises, mas também atrair investimentos e fomentar o crescimento sustentável do setor de energia", afirma.

Descarbonização deve impulsionar energia limpa certificada

Genilson Cezar
Para o Valor, de São Paulo

A participação das fontes renováveis na matriz elétrica do Brasil é de aproximadamente 85%, mas pouco menos de 10% dessa energia é certificada, comprovadamente oriunda de fontes limpas. É um mercado com potencial de crescimento, na medida em que empresas buscam descarbonização, avaliam empresários, agentes do governo e consultores do setor.

O volume de certificados de energia renovável — no padrão da fundação internacional I-Track (os chamados I-REC) — negociados no país cresceu 75% no ano passado, chegando a 37,8 milhões, informa o Instituto Totum, que fornece soluções de certificação de energia. Segundo o instituto, o Brasil vem se destacando na certificação de usinas de energia renovável na América Latina. Já são 618 usinas atestadas e aptas a emitir o Certificado de Energia Renovável (REC).

Para Fernanda Tanure, sócia da área de ambiente, clima e recursos minerários do BMA Advogados, as corporações brasileiras não querem apenas mostrar que usam energia limpa, mas comprovar a realização de práticas sustentáveis. "Têm necessidade de compensar suas emissões de gases de efeito estufa, ainda que feitas em decorrência de compromissos voluntários", diz. "Além disso, a compra de certificados atende 5 dos 17 objetivos socioambientais da Organização das Nações Unidas (ONU)."

Esse tipo de certificação atende ainda a uma necessidade do mercado. "É um mecanismo que dá confiança a quem compra um produto ou utiliza um serviço, assegurando que a eletricidade usada por aquele vendedor veio de fontes limpas", afirma Vital Neto, conselheiro da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Em julho, a Porto do Açu Operações, que administra o complexo portuário do Açu (RJ), conseguiu comprovar que usa 100% de energia limpa em suas instalações portuárias e administrativas e na unidade de conservação Reserva Caruara. Em 2023, a empresa consumiu 1.711 MWh de fontes limpas certificados pela Comerc Energia.

A CCEE lançou, em outubro, uma ferramenta com o objetivo de fazer avançar o processo de certificação e a transição para fontes limpas. A Plataforma Brasileira para a Certificação de Energia Renovável, diz Vital Neto, centraliza dados das usinas elétricas e informações de emissoras de certificados do país, assegurando a origem da energia utilizada e garantindo a integralidade dos seus atributos ambientais.

"Acreditamos que a plataforma será um fator de desenvolvimento para a economia verde, um diferencial para nosso crescimento e um impulso para que o Brasil alcance um papel de liderança na transição energética mundial", afirma o conselheiro.

Baco2512

Entrevista Atualizar marco regulatório diante da transformação da matriz e da potencial abertura total do mercado é difícil, afirma Luiz Maurer

Setor precisa se livrar de 'tirania de pequenas decisões', diz consultor

GABRIEL REIS/VALOR

Para Luiz Maurer, vai haver excesso de capacidade de fontes intermitentes, que nem sempre estão disponíveis

Roberto Rockmann
Para o Valor, de São Paulo

O setor elétrico precisaria passar por uma revisão, mas há obstáculos para uma atualização do marco regulatório diante da transformação da matriz e da potencial abertura total do mercado livre, avalia Luiz Maurer, consultor de energia do Banco Mundial. "O papel das [fontes] renováveis variáveis cresceu, o que gera desafios de como o sistema deve ser operado de maneira confiável", diz. Maurer afirma ainda que o setor enfrenta uma "tirania das pequenas decisões" que não olham para o todo, o que, na sua opinião, impede uma ótima alocação de recursos.

Ele, que coordenou o projeto de reestruturação do setor elétrico brasileiro no fim dos anos 1990, lembra que após a crise do apagão e do racionamento que durou de 2001 a 2002, geradoras e distribuidoras se sentaram à mesa e fizeram um acordo sobre as perdas. Hoje, salienta, o consenso é muito mais difícil, por envolver de um lado o consumidor, que está pagando por várias ineficiências, e de outro vários elos que estão se beneficiando das distorções. "A geração distribuída tem em geral beneficiado consumidores de maior renda. Já o consumidor cativo herda os custos legados da concessionária", exemplifica. Confira, a seguir, os principais trechos da entrevista:

Valor: *O mundo fala de transição energética e da necessidade de avanço de renováveis, enquanto o Brasil já tem mais de 80% de sua energia gerada por fontes limpas. Quais são os desafios que a matriz brasileira enfrenta?*

Luiz Maurer: Graças ao avanço de fontes, se conseguiu manter [no país] uma matriz altamente renovável, a despeito da estagnação de usinas hidrelétricas de grande porte. Não fossem as renováveis variáveis, como eólicas e solares, o crescimento do mercado teria sido atendido por usinas termelétricas, mais caras e poluentes. O sucesso na expansão das renováveis se deve ao espírito empreendedor do setor privado, da disponibilidade de recursos financeiros e de um ente regulador que estimulou o desenvolvimento dessas fontes.

Entretanto, nem tudo são rosas. As renováveis variáveis cresceram demais, de forma não planejada, resultando em vários problemas. Em primeiro lugar, houve uma concentração geográfica no Nordeste, longe do centro de consumo, o que tem levado a custos de transmissão bilionários. Estes custos não são pagos nem percebidos por aqueles agentes que decidiram expandir sua capacidade na região nem pelos seus beneficiários, os consumidores livres. Em segundo lugar, está se formando um enorme excesso de capacidade de fontes intermitentes e sazonais, como solar e eólica. Essas fontes nem sempre estão disponíveis quando necessário e às vezes produzem em excesso, mesmo quando o mercado não necessita.

> "Modificações encontram resistência dos agentes que se beneficiam de imperfeições"

Valor: *Está na hora de atualizar o modelo do setor elétrico brasileiro?*

Maurer: Sim. Nos últimos 20 anos, o setor tem sofrido mudanças incrementais, em um processo que eu chamaria de uma tirania das pequenas decisões que não olham o todo e, portanto, não podem lograr uma ótima alocação de recursos. O setor de energia elétrica mudou muito neste período no Brasil e no mundo. Tecnologicamente, o papel das renováveis variáveis cresceu, o que gera desafios de como o sistema deve ser operado de maneira confiável. A digitalização é uma oportunidade ainda a ser explorada, principalmente pelos consumidores. O mercado de varejo se abriu e o consumidor em geral (mesmo o cativo) está mais empoderado, podendo inclusive gerar sua própria energia através de painéis solares. O custo do armazenamento elétrico vem caindo e as baterias já são viáveis hoje em diversas aplicações. O aumento de consumo para ar-condicionado é crescente nos países em desenvolvimento e agravado por questões climáticas, o que enseja um novo perfil de consumo ao longo do dia.

O terceiro aspecto diz respeito a uma transição justa, algo que tem deixado a desejar no Brasil, o que requer uma revisão do modelo. Grandes consumidores têm acesso a fontes de geração artificialmente mais barata, pois não pagam o custo de transmissão. Da mesma forma, a geração distribuída tem em geral beneficiado consumidores de maior renda. Já o consumidor cativo herda os custos legados da concessionária.

Valor: *Valor: Há possibilidade de uma reforma nos próximos meses?*

Maurer: Há quase uma unanimidade entre os agentes de que uma mudança mais ampla no setor é necessária, mas o consenso é muito difícil. Modificações mais profundas encontram obviamente forte resistência dos agentes que se beneficiam das imperfeições atuais. Uma reforma desse tipo não se faz com dez decretos ou em três meses, como às vezes é noticiado. Ademais, irá requerer um amplo acordo setorial, bem como uma boa sintonia entre os poderes Executivo e Legislativo.

A dinâmica do processo é muito mais complexa do que as mudanças de modelo feitas nos anos 1990 ou em 2004. De um lado está o consumidor, de outro vários elos que estão se beneficiando das ineficiências, o que dificulta a construção de um pacto. No racionamento, em 2002, quando o setor discutiu um grande acordo, na mesa havia potenciais ganhadores, que eram as geradoras e as distribuidoras. Hoje é discutir perdas para vários lados.

Valor: *O sistema de preços é outro obstáculo?*

Maurer: Há de fato inúmeras distorções nele, tanto no mercado de atacado quanto para os consumidores cativos. Um gerador renovável que se instala no Nordeste consegue produzir energia supostamente mais barata e vendê-la a um consumidor livre. Há mais sol e vento nessa região, mas as partes não estão arcando com os custos bilionários dessa expansão demasiada do sistema de transmissão. Parte desse custo poderia ser evitado se as fontes estivessem mais descentralizadas, ainda que o sol e o vento não tenham a mesma qualidade em todo lugar. Nem o produtor nem o consumidor percebem este custo.

Geradores renováveis, empresas de transmissão, comercializadoras e alguns clientes livres se beneficiam, mas perde o consumidor cativo. No caso do consumidor que gera sua própria energia, caso da minigeração solar, o mesmo acontece. Esse não paga o custo real da energia que consome da rede quando o sol se põe e o sistema, para manter sua confiabilidade, passa a consumir energia termelétrica, mais cara. Essa distorção poderia ser em parte ser corrigida se esses consumidores estivessem sujeitos à tarifa horária.

Valor: *Com esse sistema de preço, como fica a adoção das baterias no Brasil?*

Maurer: Isso vai depender do tipo de uso. Se um consumidor cativo, por exemplo, quiser investir em baterias para fazer arbitragem de preços — comprando barato e vendendo caro —, ele vai verificar que o diferencial de preços na tarifa horária regulada não compensa o investimento. De forma análoga, um agente que quiser comprar e vender energia no mercado livre, iria notar que a variação dos preços tampouco justificaria o investimento, pelo menos nos custos atuais desses sistemas. O preço no mercado livre está sujeito a pisos e tetos.

> "Não fossem as renováveis, o crescimento teria sido por usinas caras e poluentes"

Em um mercado com precificação mais eficiente, um agente poderia comprar energia a um preço próximo a zero, ou mesmo negativo, e vendê-la a um preço muito mais elevado durante o momento em que o sol se põe e as térmicas passam a gerar. Essa volatilidade de preços estimularia os ganhos de arbitragem e seria benéfica para o sistema, que deixaria de despachar usinas térmicas caras. Países que têm alta volatilidade de preços, como a Austrália, viabilizam a arbitragem. No Brasil a viabilidade não é ainda evidente, a menos que as distorções na formação de preços sejam corrigidas.

Preço oscilante reacende discussão sobre reforma

De São Paulo

Ano repleto de fatos marcantes para o setor elétrico, como os impactos das chuvas no Rio Grande do Sul e em São Paulo, 2024 também assistiu a fortes oscilações de preços no mercado livre de energia, o que, combinado à ampliação do segmento para um perfil de consumidores de menor porte do que o ambiente estava acostumado, reacendeu discussões sobre a necessidade de revisões no sistema.

Se o valor por MWh no mercado livre girou em torno de R$ 60,00 — o mínimo permitido pela regulação, em 2022 e em grande parte de 2023—, a estiagem que atingiu boa parte do país no segundo semestre deste ano elevou os valores para entre R$ 200,00 e R$ 300,00 em setembro e outubro últimos. Num único dia, chegou a superar R$ 600,00, para depois voltar ao patamar de R$ 60,00.

Além de sofrer com os impactos causados pelas mudanças climáticas sobre o regime de chuvas, as hidrelétricas perderam proporcionalmente oferta e demanda, capacidade de armazenar energia (o Brasil não construiu projetos com grandes reservatórios nas últimas duas décadas) e passaram a ter mais restrições de operações, seja por questões de turismo, navegação ou irrigação. Fontes variáveis que dependem de fatores climáticos, como sol e vento, ganharam presença, enquanto a geração descentralizada chegou a 35 GW de capacidade, com 4 milhões de consumidores gerando energia.

Os modelos matemáticos que calculam os preços no mercado livre, porém, não têm absorvido, segundo analistas, essa transformação do cenário. "A complexidade atual da matriz exige mudanças no modelo e no sistema de precificação", resume o ex-diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) Edvaldo Santana. "A agenda de formação de preço é uma prioridade", concorda Rodrigo Ferreira, presidente da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel).

Essas variações recentes trouxeram à discussão uma maior segurança de mercado, tema que tem surgido desde a primeira quebra de comercializadoras, no fim dos anos 2000. "A criação de uma contraparte central ganhou dimensão diferenciada com essas oscilações", diz Dri Barbosa, presidente da N5X, plataforma para compra e venda de energia no Brasil. Enquanto há dez anos o mercado livre era ancorado em grandes empresas, muitas com balanços de capital aberto, hoje a migração é liderada por padarias, restaurantes, pequenas indústrias, com um tipo de risco diferente.

E há ainda um outro lado da equação: os subsídios e o uso maciço de encargos para pagar fontes geradoras mais caras, que acabam onerando o mercado cativo (atendido pelas distribuidoras, como as residências), cuja estrutura tarifária sofre grandes alterações apenas uma vez por ano. Hoje o país tem cerca de 90 milhões de medidores atendidos pelas distribuidoras, mas essa massa de consumidores ainda não sente imediatamente as oscilações de demanda e oferta.

Preço também ganha importância em um momento em que o conceito de flexibilidade se torna essencial e em que os modelos de negócios devem contemplar outras soluções, como armazenamento, aponta o presidente da PSR, Luiz Barroso. O setor, atualmente, tem o desafio de atender 30 GW de demanda instantânea no fim da tarde, quando a geração solar deixa de produzir, enquanto o sistema hidrelétrico enfrenta restrições. Segundo o Operador Nacional do Sistema (ONS), a inflexibilidade no sistema está em 74%, ou seja, há cada vez mais dificuldade para despachar livremente energia das fontes quando há algum desafio no caminho.

Mudanças no preço do mercado livre estão sendo discutidas dentro do projeto Meta 2, conduzido pela consultoria PSR para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e cujo término é previsto para o próximo ano. Recentemente, foi concluída a fase de testes de 12 meses do monitoramento prudencial, passo inicial para a discussão do que pode ser a criação de um sistema de garantias financeiras para as operações do segmento. A CCEE enviou para a Aneel um diagnóstico. Uma das discussões envolve indicadores de alavancagem do mercado. ***(RR)***

Montanha-russa
Evolução dos preços do mercado livre* - em R$/MWh

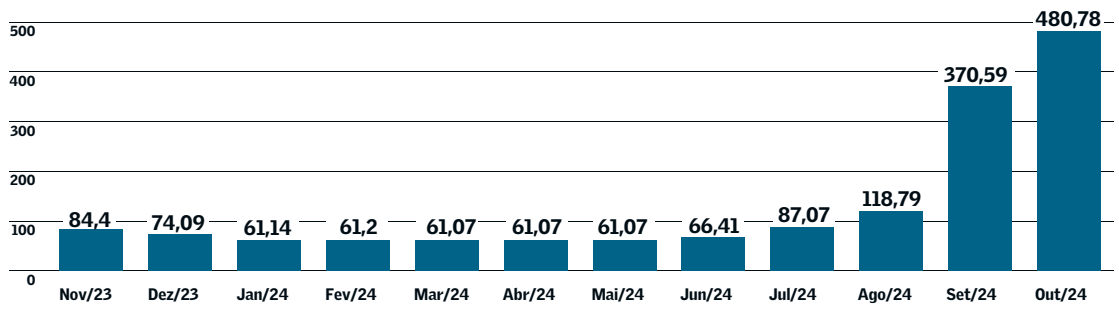

Preços semanais* - em R$/MWh

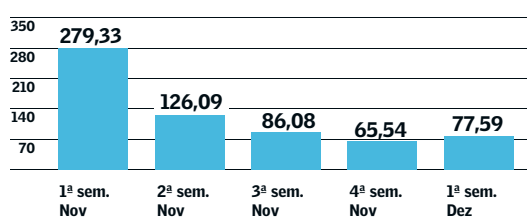

Geração semanal por fonte - em %**

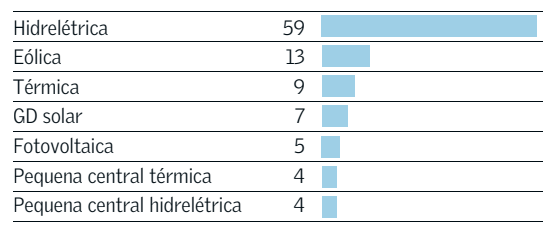

Fonte: CCEE. *Sudeste e Centro-Oeste (modelo Decomp). **Dez.24. Dados arredondados

Baco2512

Pessoa física Experimento com gaúchos e catarinenses começa em janeiro e pode determinar abertura de um mercado com potenciais 45 milhões de consumidores

Projeto testa portabilidade para clientes residenciais no Sul do país

Vladimir Goitia
Para o Valor, de São Paulo

A portabilidade da conta de luz, semelhante ao que existe na telefonia, permitindo que o consumidor de baixa tensão (residências, pequenos comércios e indústrias e escritórios, entre outros) possa escolher livremente seu fornecedor de energia elétrica, começa a tomar corpo a partir do ano que vem. Autorizado no início de novembro pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), será iniciado em janeiro o primeiro teste para a abertura total do mercado livre de energia.

Um projeto-piloto será conduzido por quatro cooperativas permissionárias de distribuição de energia elétrica no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina. "As opções estarão disponíveis para os clientes da amostra até o final de 2025", explica Diego Boff, consultor e sócio da ConsulTar Serviços de Engenharia, que, junto com a Confederação Nacional das Cooperativas de Infraestrutura (Infracoop), idealizou o projeto.

Durante o teste, as cooperativas vão elaborar informes estatísticos de consumo de mais de 3.000 clientes. O estudo culminará em um relatório que será entregue para a Aneel como suporte à regulação da abertura total do mercado. O projeto deveria ter começado em meados de 2024, mas foi adiado por causa das enchentes no Rio Grande do Sul, explica Boff.

Embora não haja ainda uma definição legal para a abertura total, a expectativa é entender como os consumidores de baixa tensão reagirão a essa possibilidade. "Vamos avaliar as respostas dos clientes da amostra, por exemplo, a estímulos tarifários, como descontos ou incentivos, quando combinados com a possibilidade de eles gerenciarem sua própria conta de energia elétrica de maneira mais eficaz", afirma o consultor.

A Strategy& (unidade da PwC) aponta em recente estudo que a abertura do mercado para pessoas físicas pode movimentar R$ 110 bilhões em 2040 (R$ 50 bilhões só de clientes novos). "Para aproveitar as oportunidades esperadas com a abertura do mercado até 2030, será crucial adotar novas estratégias para conquistar um novo perfil de consumidor residencial, com baixo consumo médio [4,1 MWh]", afirma a consultoria, que calcula um potencial de 45 milhões de clientes.

José Zordan, superintendente da Infracoop, informa que R$ 520 mil foram disponibilizados para a execução do projeto-piloto. Em torno de 90% desses recursos vieram do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop) e 10% de contrapartida de cooperativas permissionárias proponentes por meio da Infracoop. "O custo do projeto não será repassado ao consumidor final", afirma Zordan. Entre as entidades que participam do teste estão a Cooperativa de Eletrificação Braço do Norte (Cerbranorte), a Cooperativa Regional de Energia Taquari Jacuí (Certaja), a Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia (Certel) e a Coprel Cooperativa de Energia.

Além de produtos de energia, considerando níveis de preço para diferentes fontes (renováveis ou mistas), contrato fixo, cashback e preços-horários, outras variáveis qualitativas — como níveis e formas de comunicação, fidelidade (tempo mínimo de permanência no mercado livre), efeito vizinhança, marca com desvinculação da venda de energia da permissionária participante do projeto — serão testadas. Serão medidos ainda itens como velocidade de adesão, frequência de troca de produtos de energia, dúvidas e entendimento do consumidor.

3.000
clientes devem testar modelo

"Testar as vantagens e desvantagens em um ambiente controlado e, adicionalmente, ampliar o entendimento que nós mesmos teremos ao final do projeto, é importante para que possamos levar conhecimento ao nosso associado e ajudá-lo a tomar decisões no futuro", afirma Denise Faust Vieira, coordenadora comercial da Cerbranorte Energia.

Ela avalia que, inicialmente, os consumidores poderão resistir em participar de algumas etapas do teste, mas que essa resistência será vencida após perceberem a seriedade do projeto. A falta de conhecimento sobre o assunto é o principal entrave para a adesão. "No meio de tantas mudanças no setor elétrico, muitos consumidores preferem ficar com o que já conhecem, que é a garantia de preço, segurança no faturamento e atendimento oferecido pela cooperativa", diz Vieira.

A Aneel observa que o projeto-piloto tem foco no faturamento frente a uma oferta de tarifas para os participantes, o que se diferencia do atual modelo tarifário aplicado aos consumidores atendidos em baixa tensão (residenciais e as pequenas indústrias e comércios), em que não existem opções de escolha e a tarifa tem valor único. "Trata-se de uma contribuição para as discussões associadas à modernização das tarifas e que também envolve a abertura de mercado para os consumidores de baixa tensão", informa a agência.

A autarquia destaca, entretanto, que a abertura do mercado envolve outras discussões que não são abordadas no projeto-piloto, e não serão tratadas nos sandboxes tarifários. "Vemos que o ambiente das pequenas distribuidoras tem características distintas das grandes distribuidoras, que podem trazer menores custos de transação e prazos para implementação de mudanças", informa a Aneel.

Tributos podem suspender planos

Carlos Vasconcellos
Para o Valor, do Rio

Na reta final do ano, o setor de geração de energia solar do Brasil recebeu uma ducha de água fria. Em 13 de novembro, resolução do Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior, publicada no "Diário Oficial da União", elevou de 9,6% para 25% a alíquota de importação de células fotovoltaicas. O governo justificou afirmando que isso favorece a produção local de componentes e insumos, como células, wafers e módulos. O objetivo é reduzir a dependência externa e aumentar o valor agregado da indústria no país.

A medida impacta as células montadas em painéis solares. A resolução prevê que algumas empresas importadoras de módulos fotovoltaicos ainda conseguirão ter acesso à isenção da alíquota por meio de uma cota da ordem de US$ 1,01 bilhão até 30 junho de 2025. A cota vale até o prazo de expiração, ou enquanto o saldo restante do montante original não for totalmente consumido.

Players do mercado, no entanto, apontam que o aumento do imposto pode ter um efeito contrário. Segundo a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (Absolar), a nova alíquota representa alta de 8% no custo dos novos projetos. "Isso gera insegurança. O que vão fazer os investidores que já depositaram garantias financeiras e estão com projetos já contratados?", questiona Daniel Pansarella, conselheiro da Absolar.

Ele acrescenta que a prática do governo não corresponde ao discurso do país nos fóruns internacionais. "O aumento veio alguns dias depois de o Brasil defender a economia verde na COP29, no Azerbaijão. Nos sentimos traídos."

Para a Trinity Energias Renováveis, o aumento da alíquota resultou no arquivamento de R$ 100 milhões em projetos no Rio Grande do Norte, Ceará e Bahia. "Novos projetos de energia solar vão ficar inviáveis", afirma João Sanches, CEO da empresa. De acordo com ele, a medida encarece o investimento justamente em um período de sobreoferta de energia, quando o preço do kilowatt está em baixa. "O retorno fica muito espremido, ainda mais com os juros subindo."

Antonio Terra, CEO da ForGreen, por sua vez, conta que deverá cortar de 30% a 35% dos investimentos para o ano que vem. Ele afirma que o aumento dos impostos é mais um passo no desmonte dos incentivos fiscais que viabilizaram o surgimento da geração solar como alternativa energética. "Há dois anos, a alíquota de importação era zero", lembra. Terra avalia que o saldo de cotas para importações com tarifa zero deve se esgotar por volta de abril ou maio do ano que vem. "Muitas empresas estão adiantando compras", diz.

O executivo calcula ainda que o gasto para instalação de painéis solares por um pequeno consumidor passará de R$ 30 mil para R$ 45 mil. "Sem falar na alta dos juros, que dificulta a recuperação do investimento." Isso, continua, pode prejudicar toda a cadeia fotovoltaica. "O Brasil importa 15 GW em painéis solares por ano. A capacidade total dos fabricantes nacionais é de apenas 1 GW. Vamos encarecer toda a cadeia de geração, quando a indústria nacional não atende nem 10% da demanda."

Pansarella defende que um programa de compras dos fabricantes nacionais poderia estimular o parque industrial brasileiro, sem atingir negativamente o resto da cadeia. "Hoje, os fabricantes simplesmente não são capazes de atender os requisitos de volume e qualidade dos projetos de infraestrutura", avalia. Apesar de tudo, Sanches espera que, no longo prazo, os investimentos retornem, caso o cenário econômico melhore e a sobreoferta de energia se esgote. "O mercado é cíclico", diz. "Mas, se o imposto de importação continuar alto, a energia vai ser mais cara, e assim perdemos competitividade."

Solar flutuante e eólica offshore avançam

Martha Funke
Para o Valor, de São Paulo

DIVULGAÇÃO

Araucária, primeira usina fotovoltaica flutuante da Emae, na represa Billings, em São Paulo: 10,5 mil painéis e 5 MW de capacidade

A geração de energia sobre as águas avança no Brasil. Além da implantação de parques solares sobre lagos de hidrelétricas, caminha a aprovação do projeto de lei (PL) 576/21, que regulamenta as eólicas offshore, no mar. Aprovado pela Senado na semana passada, o texto foi encaminhado para sanção do presidente da República. Defensores de usinas sobre corpos d'água destacam ganhos ambientais.

Entre os benefícios das solares estão menor uso da terra, eliminação de gastos com terraplenagem, aproveitamento do reservatório — inclusive com menor evaporação, em função da cobertura dos painéis — e maior eficiência dos equipamentos, com melhor resfriamento em função da proximidade com a água.

Já as eólicas offshore, apesar de desafios como custo elevado de implantação, necessidade de infraestrutura portuária, de transmissão e de logística, são beneficiadas por ventos mais fortes e constantes do que em terra e maior geração por turbina, acima de 15 MW, ante média de 4 MW no continente. O setor ainda tem potencial de gerar impacto positivo na cadeia de suprimentos e aproveitar know-how da indústria de petróleo, tarimbada em operações offshore.

Em São Paulo, a Empresa Metropolitana de Águas e Energia (Emae) inaugurou, em janeiro, sua primeira planta de usina fotovoltaica flutuante (UFF), a Araucária, no reservatório Billings. Os 10,5 mil painéis solares têm capacidade para gerar até 5 MW de energia, que serão entregues na região metropolitana na modalidade de geração distribuída. "É a maior planta do país a operar comercialmente na modalidade, com geradores próximos ao maior centro de consumo", diz Karla Maciel, CEO da Emae. O projeto, uma parceria com a KWP Energia, teve investimento inicial de R$ 35 milhões e prevê mais R$ 800 milhões para ampliar a capacidade de geração em 125 MW.

A Eletrobras, por sua vez, anunciou em novembro acordo com a GoSolar para criar joint venture visando projetos solares flutuantes, com prioridade para carteira de 300 MW composta por projetos em seus reservatórios no Rio de Janeiro e na Bahia.

Embora ainda distantes da operação, as eólicas offshore (no mar) também aguçam o interesse do mercado. O diretor de novos negócios da Associação Brasileira de Energia Eólica (Abeeólica), Marcello Cabral, destaca que é a fonte que mais cresce no mundo, com 75 GW de potência instalada, dos quais cerca de metade na China e um quinto no Reino Unido. Mesmo as alterações promovidas pela Câmara dos Deputados no PL, como prorrogação de subsídios para térmicas a gás e carvão, com estimativa de custos extras de R$ 440 bilhões, não reduziram o interesse pelo segmento no Brasil.

Estudo do Banco Mundial em parceria com a Empresa de Planejamento Energético (EPE) e o Ministério de Minas e Energia estima que o país tem potencial para gerar até 1.200 GW com eólicas offshore. Em cenário modesto, seriam 16 GW até 2050; no mais ambicioso, 96 GW, com investimentos de até R$ 900 bilhões e geração de 500 mil empregos até 2050. "As eólicas offshore são as novas hidrelétricas do Brasil", compara Cabral.

Não por acaso, o Ibama registra 103 pedidos formais de licenciamento de parques eólicos em alto-mar, com quase 16 mil torres e capacidade total de 244,6 GW, mais do que o potencial elétrico nacional total, de 207,6 GW. A maior parte se concentra no Rio Grande do Sul (30 parques), seguido por Ceará (26), Rio de Janeiro (16) e Rio Grande do Norte (14). "A proximidade ao litoral de regiões com alta demanda pode contribuir para redução de custos com transmissão em relação a fontes em áreas remotas", ressalta Elise Calixto, sócia responsável pela prática de energia do FAS Advogados.

A Ocean Winds, joint venture global entre EDP Renováveis e Engie com 18,5 GW de projetos em oito países, iniciou atividades no Brasil em 2020 e tem registro no Ibama de cinco projetos com capacidade de 15 GW nos Estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Deve iniciar estudos de viabilidade a partir da aprovação do PL. "Os estudos custam em média US$ 100 milhões para cada GW e levam de três a seis anos", explica Rafael Palhares Simoncelli, head da operação no Brasil.

A empresa já tem acordos com Eletrobras, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Prumo, Porto do Açu, Portos RS e governos do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.

Já a Petrobras retrata o interesse das petroleiras no segmento. Um dos seus destaques é o desenvolvimento da tecnologia Boia Bravo, equipamento capaz de medir velocidade e a direção do vento, com vistas à implementação de projetos eólicos offshore.

A empresa ainda firmou memorandos de entendimento com os governos fluminense e potiguar com previsão de estudos para projetos-piloto no mar de aerogeradores de grande porte e equipamentos para medir a velocidade e a direção do vento, além de temperatura, umidade relativa do ar, pressão atmosférica e radiação solar. Também conta com carteira de 30 GW de áreas — sete delas em parceria com a Equinor — em avaliação em sete Estados.